



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 4 de Fevereiro de 2008

Número 24

ÍNDICE

PARTE C

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 2727/2008:

Despacho que aprova o Plano de Contas do Banco de Portugal 4609

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 2728/2008:

Donativos concedidos à entidade Campo Aberto 4629

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura

Despacho n.º 2729/2008:

Reconhece que os donativos concedidos à Varzim Sol — Turismo, Jogo e Animação, para o projecto «XXIII Festival Internacional de Música da Póvoa do Varzim — 2001», podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 4629

Despacho n.º 2730/2008:

Reconhece que os donativos concedidos ao CEMAR — Centro de Estudos do Mar e das Navegações Luís de Albuquerque, para o projecto «Actividades Culturais 2000-2001», podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 4629

Despacho n.º 2731/2008:

Reconhece que os donativos concedidos à Hipócritas — Associação Cultural e Recreativa, para o projecto «Se eu tivesse um sonho seria esse... (Teatro) 2005», podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 4629

Despacho n.º 2732/2008:

Reconhece que os donativos concedidos ou a conceder a Frederico Cruz-Ferreira Oliveira e Carmo, para o projecto «Portugal aqui al lado — Programa Radiofónico — 2006-2008», podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 4629

Despacho n.º 2733/2008:

Reconhece que os donativos concedidos à União Latina, para o projecto “Prémio de Artes Plásticas União Latina — (IX Edição) — 2006-2007”, podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 4630

Despacho n.º 2734/2008:

Reconhece que os donativos concedidos ou a conceder à entidade Teatro Bruto — Associação Cultural, para o projecto «Alter-Ego — teatro — 2006-2008», podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 4630

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 2735/2008:

Nomeação de Virgínia de Fátima Afonso Lages 4630

Despacho (extracto) n.º 2736/2008:

Nomeação de Alexandra Elvira Couto da Costa 4630

Despacho (extracto) n.º 2737/2008:

Nomeação de Miguel Alexandre de Sousa Marreiros Duarte Laranjeira 4630

Marinha:

Despacho n.º 2738/2008:

Promoção ao posto de sargento-mor da classe de mergulhadores, o 263777, sargento-chefe US Fernando Manuel Alves Portugal 4630

Despacho n.º 2739/2008:

Promoção ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos de vários militares 4630

Força Aérea:

Despacho n.º 2740/2008:

Passagem à situação de reserva do SCH MMA 019110-J, Horácio de Oliveira Valente 4630

Despacho n.º 2741/2008:

Passagem à situação de reserva do SCH MMA 037577-C, João Manuel da Graça Godinho 4631

Despacho n.º 2742/2008:

Passagem à situação de reserva do SCH SAS 033851-G, António Reinaldo Soares Baião 4631

Despacho n.º 2743/2008:

Passagem à situação de reserva do SCH MMA 033723-E, António Manuel Pedro Azenha 4631

Rectificação n.º 182/2008:

Rectificação do Despacho da reclassificação profissional de Irene Maria Coelho da Cruz 4631

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 2744/2008:

Nomeação, precedendo concurso, de Carla Madalena Oliveira Ferreira Seixas Monteiro e de Sandra Marina Gomes Faria Lacerda como técnicas superiores de 1.ª classe 4631

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 2626/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Tavares Varela 4631

Aviso n.º 2627/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dulce Magda Alonso Henriques 4631

Aviso n.º 2628/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Filomena Lopes Paula 4631

Aviso n.º 2629/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issufo Dabó. 4631

Aviso n.º 2630/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadou Alpha Bah 4631

Aviso n.º 2631/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdoulaye Diallo 4632

Aviso n.º 2632/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Romina Paula Monteiro da Cruz 4632

Aviso n.º 2633/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitória Nam 4632

Aviso n.º 2634/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Serafim Pereira Batista. 4632

Aviso n.º 2635/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Orlando Fortunato da Silva	4632
Aviso n.º 2636/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Babagale Jaló	4632
Aviso n.º 2637/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mali Baldé	4632
Aviso n.º 2638/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Baio	4632
Aviso n.º 2639/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Iaiá Embaló	4632
Aviso n.º 2640/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Seidina Baldé	4632
Aviso n.º 2641/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Monteiro	4632
Aviso n.º 2642/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cláudia Ivone Gomes de Pina	4632
Aviso n.º 2643/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dinazolele Amada Samuel Victor	4633
Aviso n.º 2644/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro João Silva	4633
Aviso n.º 2645/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Cristina Simbaqueba Vargas	4633
Aviso n.º 2646/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Justino João Cafaia	4633
Aviso n.º 2647/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sílvia Maria Sanches Varela	4633
Aviso n.º 2648/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lídia do Rosário Spencer Duarte	4633
Aviso n.º 2649/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vanda Cristina Soares	4633
Aviso n.º 2650/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adulai Buaró	4633
Aviso n.º 2651/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jesuina Mendes Martins	4633
Aviso n.º 2652/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Nafassá	4633
Aviso n.º 2653/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bernardo Ubogui	4633
Aviso n.º 2654/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suzi Paula Tomás Varela Semedo Pereira	4633
Aviso n.º 2655/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Tchuda	4634
Aviso n.º 2656/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Aparecida Pinheiro da Luz Roberts	4634
Aviso n.º 2657/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Filomena Lopes Tavares	4634
Aviso n.º 2658/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Serão Lourenço Mendes	4634

Aviso n.º 2659/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Frederico Hopffer . . .	4634
Aviso n.º 2660/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Fernando de Sousa Mo- rais	4634
Aviso n.º 2661/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Maria da Graça Zemire	4634
Aviso n.º 2662/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo Rocha Lopes.	4634
Aviso n.º 2663/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Diodata Alcinda Carvalho d'Alvarenga	4634
Aviso n.º 2664/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dam Nancussa Có	4634
Aviso n.º 2665/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitesh Maheshchandra Morarji	4634
Aviso n.º 2666/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Wilson Paulo da Silva Afonso.	4635
Aviso n.º 2667/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco José Colitro	4635
Despacho (extracto) n.º 2745/2008:	
Transferência para o quadro de pessoal do SEF de Antónia Silva Sousa Monteiro Costa . . .	4635
Despacho n.º 2746/2008:	
Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros	4635
Despacho n.º 2747/2008:	
Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos Brasileiros	4635
Despacho n.º 2748/2008:	
Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros	4635
Despacho n.º 2749/2008:	
Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros.	4635
Despacho n.º 2750/2008:	
Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros.	4636
Despacho n.º 2751/2008:	
Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros.	4636
Despacho n.º 2752/2008:	
Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros	4636

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 2753/2008:	
Nomeação de Maria Patrocínio Sousa Oliveira	4636
Despacho (extracto) n.º 2754/2008:	
Nomeação de assistente administrativo principal	4636
Despacho (extracto) n.º 2755/2008:	
Nomeação de assistente administrativa especialista	4637

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Despacho (extracto) n.º 2756/2008:	
Nomeação definitiva de Luisa Catarina Archer de Carvalho de Oliveira Mendes na categoria de técnica superior de reeducação de 2.ª classe, em execução do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte.	4637
Despacho (extracto) n.º 2757/2008:	
Reclassificação de Sílvia Sofia Belfo Dias Salgueiro Lavrador na categoria de técnica superior de 2.ª classe	4637

Despacho (extracto) n.º 2758/2008:	
Reclassificação de Maria Beatriz da Silva Pereira na categoria de telefonista	4637
Despacho (extracto) n.º 2759/2008:	
Reclassificação de Joaquim da Silva Campos Sobral na categoria de motorista de pesados	4637
Despacho (extracto) n.º 2760/2008:	
Reclassificação de Florbela dos Santos Guia na categoria de telefonista	4637
Despacho (extracto) n.º 2761/2008:	
Reclassificação de Maria José Diniz Fazendeiro na categoria de técnica superior de 2.ª classe	4637
Despacho (extracto) n.º 2762/2008:	
Reclassificação de Maria de Fátima Medeiros Borges na categoria de assistente administrativa	4637
Despacho (extracto) n.º 2763/2008:	
Reclassificação de Maria Celeste Rosa Rodrigues na categoria de técnica superior de 2.ª classe	4638
Directoria Nacional da Polícia Judiciária:	
Aviso n.º 2668/2008:	
Notificação da lista de classificação final aos candidatos ao concurso externo de ingresso de 100 inspectores estagiários	4638
Despacho (extracto) n.º 2764/2008:	
Prorrogação da licença especial da inspectora licenciada Maria de Lurdes Machado Costa	4638
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça:	
Rectificação n.º 183/2008:	
Rectifica o aviso n.º 26 306/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007.	4638

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 2765/2008:	
DUP — São Salvador de Aramenha — concelho de Marvão	4639
Despacho n.º 2766/2008:	
DUP — URRÁ — Reguengo e Santo António das Areias, municípios de Marvão e Montalegre	4641

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Energia e Geologia:

Anúncio n.º 683/2008:	
Contrato de concessão de exploração da água mineral natural a que corresponde o número HM-34 de cadastro e a denominação de Piedade.	4647
Contrato (extracto) n.º 69/2008:	
MAEPA, L.ª — Extracto do contrato para prospecção e pesquisa de depósitos minerais (Palmela, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Alcácer do Sal e Setúbal)	4647

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 2767/2008:	
Aprovação de modelo n.º 301.22.07.3.24 da FULLPARK	4647
Despacho n.º 2768/2008:	
Publicação no <i>Diário da República</i> do certificado de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.002 de Auto Diana	4648

Região de Turismo Leiria/Fátima:

Aviso n.º 2669/2008:	
Concurso Interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de turismo especialista	4648

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 234/2008:

Nomeação do licenciado Henrique Nuno Cabral de Oliveira Mendes no cargo de chefe do Departamento de Homologação e Registo de Veículos Rodoviários 4649

Deliberação (extracto) n.º 235/2008:

Nomeação do licenciado Luís Alberto Guerreiro Mendes no cargo de chefe do Departamento de Apoio ao Utilizador 4650

Deliberação (extracto) n.º 236/2008:

Nomeação da licenciada Isabel Maria Barreira Pimenta no cargo de directora de Serviços de Administração de Recursos 4650

Deliberação (extracto) n.º 237/2008:

Nomeação do licenciado Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro no cargo de director de Serviços de Sistemas de Informação 4650

Deliberação (extracto) n.º 238/2008:

Nomeação de Maria Teresa Casal Ribeiro Tavares no cargo de chefe do Departamento de Difusão de Informação Pública 4651

Deliberação (extracto) n.º 239/2008:

Nomeação do licenciado José Manuel Gomes Pereira Martins no cargo de chefe do Departamento de Inspeção de Veículos Rodoviários 4651

Deliberação (extracto) n.º 240/2008:

Nomeação do licenciado Rui Manuel Granja Alves no cargo de chefe do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação 4652

Deliberação (extracto) n.º 241/2008:

Nomeação do licenciado Jorge Manuel Domingues Branco no cargo de director da Direcção de Serviços de Processamento e Atendimento 4652

Deliberação (extracto) n.º 242/2008:

Nomeação da licenciada Carmelita Helena Fernandes Gonçalves de Andrade Papoula no cargo de directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso 4653

Deliberação (extracto) n.º 243/2008:

Nomeação da licenciada Teresa Filipa Santos Costa no cargo de coordenadora do Núcleo de Recursos Financeiros da Direcção de Serviços de Administração de Recursos 4653

Deliberação (extracto) n.º 244/2008:

Nomeação da licenciada Maria Isabel de Albuquerque Carvalho Seabra no cargo de Directora do Gabinete de Planeamento, Inovação e Avaliação 4653

Deliberação (extracto) n.º 245/2008:

Nomeação do licenciado José Vítor Rebelo do Nascimento no cargo de director da Direcção de Serviços de Inspeção, Fiscalização e Contra-Ordenações 4654

Deliberação (extracto) n.º 246/2008:

Nomeação da licenciada Maria Luísa Mamede e Silva Leitão de Castro Nunes no cargo de chefe do Departamento de Relações Internacionais 4654

Deliberação (extracto) n.º 247/2008:

Nomeação do licenciado João Carlos da Luz Antunes no cargo de chefe do Departamento de Infra-Estruturas e Equipamentos Ferroviários 4655

Deliberação (extracto) n.º 248/2008:

Nomeação do licenciado José Marques Coelho no cargo de chefe do Departamento de Contratualização e Tarifários 4655

Deliberação (extracto) n.º 249/2008:

Nomeação do licenciado José Guilherme Ribeiro Graça no cargo de chefe do Departamento de Autorização de Serviços de Transporte Público 4656

Deliberação (extracto) n.º 250/2008:

Nomeação do licenciado José Castela Viegas no cargo de chefe do Departamento de Programas e Avaliação 4656

Deliberação (extracto) n.º 251/2008:

Nomeação do licenciado Libertário de Jesus de Melo no cargo de chefe do Laboratório de Psicologia 4656

Deliberação (extracto) n.º 252/2008:

Nomeação do licenciado José Alberto Ferreira Franco no cargo de director de serviços de Regulação Jurídico-Económica. 4657

Deliberação (extracto) n.º 253/2008:

Nomeação do licenciado António Manuel Monteiro Cardoso no cargo de Chefe do Departamento de Licenciamento de Actividades de Transportes 4657

Deliberação (extracto) n.º 254/2008:

Nomeação da licenciada Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino no cargo de Chefe do Departamento de Ensino de Condução 4657

Deliberação (extracto) n.º 255/2008:

Nomeação do licenciado Carlos Manuel Fernandes Rodrigues no cargo de chefe do Departamento Jurídico 4658

Deliberação (extracto) n.º 256/2008:

Nomeação da licenciada Dina Maria Nascimento de Brito Alves no cargo de chefe do Departamento de Formação e Certificação Profissionais 4658

Deliberação (extracto) n.º 257/2008:

Nomeação do licenciado José Manuel dos Santos Pedro no cargo de director da Direcção de Serviços de Formação e Certificação 4659

Deliberação (extracto) n.º 258/2008:

Nomeação da licenciada Maria de Fátima Almeida da Costa Justino de Abreu no cargo de chefe do Departamento de Habilitação e Registo de Condutores 4659

Deliberação (extracto) n.º 259/2008:

Nomeação do licenciado José Pedro Rodrigues Pinheiro no cargo de director da Direcção de Serviços de Regulamentação Técnica e de Segurança 4659

Deliberação (extracto) n.º 260/2008:

Nomeação do licenciado João Fausto dos Reis dos Santos Romano, no cargo de coordenador do núcleo de Recursos Humanos. 4660

Deliberação (extracto) n.º 261/2008:

Nomeação do licenciado João Gonçalo Afonso Mineiro Branco, no cargo de coordenador do Núcleo de Património 4660

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Deliberação (extracto) n.º 262/2008:

Pessoal de Enfermagem — Renovação do Regime de Horário Acrescido de Maria Cristina Machado Maia Líbano Monteiro. 4660

Deliberação (extracto) n.º 263/2008:

Pessoal de Enfermagem — Renovação do Regime de Horário Acrescido de Helena Maria Lopes Pires Soares. 4660

Deliberação (extracto) n.º 264/2008:

Pessoal de Enfermagem — Renovação do Regime de Horário Acrescido 4660

Deliberação (extracto) n.º 265/2008:

Pessoal de Enfermagem — Renovação do Regime de Horário Acrescido 4661

Deliberação n.º 266/2008:

Pessoal de Enfermagem — Renovação do Regime de Horário Acrescido 4661

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 2769/2008:

Reclassificação profissional da Auxiliar de Apoio e Vigilância, Maria Armada Costa Freitas na carreira/categoria de Assistente Administrativo, para o Centro de Saúde de Fafe. 4661

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Rectificação n.º 184/2008:

Rectificação do aviso n.º 1018/2006, publicado em 11 de Janeiro de 2008 4661

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde:

Deliberação (extracto) n.º 267/2008:

Autorização do regresso de licença sem vencimento de longa duração da Dr.ª Silvina Miguel 4661

Hospital Distrital de Águeda:

Aviso n.º 2670/2008:

Nomeação de Maria Rosária Balreira Correia Bastos, Chefe de Secção, Ana Emília Estima Alves, Ana Patrícia de Campos Machado e Maria Alice Abrantes Coelho Tavares 4661

Hospital Dr. Francisco Zagalo:

Deliberação (extracto) n.º 268/2008:

Nomeação de Maria Dolores Reis Lima e Maria Helena Lamarão Barbosa Ribeiro para assessoras de laboratório 4661

Hospital de São Marcos:

Deliberação n.º 269/2008:

Passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias de Júlio Dinis Martins Rodrigues 4661

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 2671/2008:

Autoriza as propostas de transferência referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores do quadro de nomeação definitiva. 4661

Aviso n.º 2672/2008:

Homologação dos contratos administrativos de provimento referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes do ensino secundário 4661

Despacho n.º 2770/2008:

Transferência de pessoal docente de quadro de zona pedagógica para quadro de zona pedagógica 4662

Aviso n.º 2673/2008:

Homologação dos contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 4662

Aviso n.º 2674/2008:

Publicação da nomeação para Quadro Zona Pedagógica 4662

Aviso n.º 2675/2008:

Publicação de transferências pessoal docente 4662

Aviso n.º 2676/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente. 4662

Aviso n.º 2677/2008:

Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente a 31 de Dezembro de 2007 4663

Despacho n.º 2771/2008:

Transferências de docentes do ensino Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, referentes ao ano lectivo de 2006-2007. 4663

Despacho n.º 2772/2008:

Nomeação de uma docente para o Grupo 920 — Educação Especial 2, referente ao ano lectivo 2006-2007 4663

Despacho n.º 2773/2008:

Transferências de docentes para o grupo de Educação Especial, relativas ao ano lectivo 2006-2007 4663

Despacho n.º 2774/2008:

Homologação dos contratos de pessoal docente referente ao ano lectivo de 2006-2007 4664

Aviso n.º 2678/2008:

Transferência de docentes referentes ao ano lectivo de 2006-2007 4664

Aviso n.º 2679/2008:

Transferência de docentes referentes ao ano lectivo de 2006-2007 4664

Despacho n.º 2775/2008:

Transferências 06/07 Ed. Inf. e 1º Ciclo 4665

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 2776/2008:

Transferência de pessoal docente do QZP para o ensino especial. 4665

Aviso n.º 2680/2008:

Lista de antiguidade de professores. 4665

Despacho n.º 2777/2008:

Homologação dos contratos do pessoal docente no ano lectivo de 2007-2008 4665

Aviso n.º 2681/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda reportada a 31 de Dezembro de 2007 4665

Aviso n.º 2682/2008:

Lista de antiguidade — pessoal não docente. 4665

Despacho n.º 2778/2008:

Transferência de QZP 4665

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 2779/2008:

Homologação de contrato administrativo de serviço docente em 2006-2007. 4666

Despacho (extracto) n.º 2780/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente — 2006-2007 4666

Despacho (extracto) n.º 2781/2008:

Nomeação provisória para quadro de zona pedagógica do ano lectivo 2005-2006 — Agrupamento de Escolas D. João II das Caldas da Rainha. 4666

Despacho (extracto) n.º 2782/2008:

Agrupamento de Escolas D. João II de Caldas da Rainha transferência de QZP para QZP do ano lectivo 2005-2006. 4666

Despacho (extracto) n.º 2783/2008:

Agrupamento de Escolas D. João II de Caldas da Rainha — Nomeações para QZP do ano lectivo 2005-2006 4667

Aviso n.º 2683/2008:

Lista de Antiguidade do Pessoal não docente — 2007 4667

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 2684/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo pessoal não docente 4667

Aviso n.º 2685/2008:

Homologação do contrato a termo certo de pessoal não docente 4667

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 2784/2008:

Homologação dos contratos administrativos de provimento referente ao ano escolar 2006-2007. 4667

Aviso n.º 2686/2008:

Homologação de contrato de docente 4667

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 2687/2008:

Conselho académico da Academia Internacional da Cultura Portuguesa 4667

Tribunal de Contas**Despacho (extracto) n.º 2785/2008:**

Transferência da auxiliar administrativa Lucília da Conceição Boga Veloso para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede 4668

Despacho (extracto) n.º 2786/2008:

Transferência da técnica superior principal Maria de Fátima da Costa para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede 4668

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes	
Anúncio n.º 684/2008:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1/08.0TBABT	4668
1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça	
Anúncio n.º 685/2008:	
Processo de insolvência n.º 3148/07.7TBACB	4668
Tribunal da Comarca de Almeirim	
Anúncio n.º 686/2008:	
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 885/07.0TBALR	4669
Tribunal da Comarca de Armamar	
Anúncio n.º 687/2008:	
Verificação ulterior créditos n.º 223/06.9TBAMM-I	4670
3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro	
Anúncio n.º 688/2008:	
Convocatória de Assembleia de Credores para Aprovação do Plano de Insolvência no Processo n.º 4074/07.5TBAVR do 3.º Juízo Cível	4670
1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos	
Anúncio n.º 689/2008:	
Publicação da declaração de insolvência e data da assembleia de credores — processo n.º 4888/07.6TBBCL	4670
2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos	
Anúncio n.º 690/2008:	
Prestação de Contas N.º 1216/07.4TBBCL-E	4671
1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga	
Anúncio n.º 691/2008:	
Publicidade de sentença de insolvência P. 8760/07.1TBBRG 1.º Juízo Cível	4671
4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga	
Anúncio n.º 692/2008:	
Sentença de declaração de insolvência — Processo n.º 7699*07.5TBBRG — 4.º Juízo Cível de Braga	4671
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Elvas	
Anúncio n.º 693/2008:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 390/07.4TBELV	4672
Tribunal da Comarca do Entroncamento	
Anúncio n.º 694/2008:	
Anúncio dos autos de insolvência n.º 545/07.1TBENT	4672
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Estarreja	
Anúncio n.º 695/2008:	
Insolvência — processo n.º 1113/07.3TBETR	4672
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe	
Anúncio n.º 696/2008:	
Convocação da assembleia de credores no processo de insolvência n.º 71/08.1TBFAF	4673

3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz**Anúncio n.º 697/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 2964/07.4TBFIG 4674

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria**Anúncio n.º 698/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 7558/07.1/TBLRA 4674

7.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Lisboa**Anúncio n.º 699/2008:**

Processo de Insolvência N.º 1131/07.1yxlsb- 7.º Juízo Cível de Lisboa — 3.ª Secção 4675

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 700/2008:**

Publicidade da sentença de insolvência — processo n.º 1324/06.9TYLSB 4675

Anúncio n.º 701/2008:

Publicidade da assembleia de credores — processo n.º 1476/04.2TYLSB 4676

Anúncio n.º 702/2008:

Publicidade da sentença de insolvência proferida do processo n.º 279/07.7TYLSB 4676

Anúncio n.º 703/2008:

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 685/07.7TYLSB 4677

Anúncio n.º 704/2008:

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 778/07.0TYLSB 4677

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 705/2008:**

Declaração de insolvência — processo n.º 1646/05.6TYLSB 4678

Tribunal da Comarca da Lourinhã**Anúncio n.º 706/2008:**

Insolvência — processo n.º 812/07.4TBLNH 4678

2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia**Anúncio n.º 707/2008:**

Antónia Conceição Pedro — declaração de contumácia 4679

4.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia**Anúncio n.º 708/2008:**

Sentença de declaração de insolvência n.º 7113/07.6TBMAI — Insolvente — Nuno Miguel Silva Correia 4679

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses**Anúncio n.º 709/2008:**

Encerramento de processo — processo n.º 1514/06.4TBMCN 4680

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande**Anúncio n.º 710/2008:**

Declaração de Insolvência nos autos n.º 1999/07.1TBMGR, do 1.º Juízo da Marinha Grande em que é Insolvente: Dreamup — Representações, Lda 4680

Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro**Anúncio n.º 711/2008:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 796/07.9TBOBR 4680

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira**Anúncio n.º 712/2008:**

Processo n.º 1031/07.5TBPFR — encerramento do processo 4680

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto**Anúncio n.º 713/2008:**

Insolvência — processo n.º 1849/07.9TJPRT 4681

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 714/2008:**

Convocatória assembleia de credores n.º 4942/07.4TBVFR 4681

Tribunal da Comarca de São Pedro do Sul**Anúncio n.º 715/2008:**

Insolvência n.º 376/07.9TBSPS 4681

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 716/2008:**

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência — processo n.º 446/07.3TYVNG 4681

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 717/2008:**

Insolvência de Pessoa Colectiva (Requerida) n.º 553/06.0TYVNG — 1.º juízo. Insolvente: Tercouro — Comércio Calçado, Lda 4682

Anúncio n.º 718/2008:

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência n.º 546/06.7TYVNG do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, em que é devedor Henrique Sereno, Lda, NIF — 502919604, Endereço: Rua da Lagoa, 1318, Loja O, 4460-349 Senhora da Hora. 4682

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 719/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 305/07.0TYVNG 4683

Anúncio n.º 720/2008:

Processo n.º 161/07.8TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (requerida) 4683

Anúncio n.º 721/2008:

Processo n.º 243/07.6TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (requerida) 4683

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 722/2008:**

Sentença de declaração insolvência de F. F. Lavandarias Unipessoal, L.da — processo n.º 569/07.9TYVNG 4683

Anúncio n.º 723/2008:

Publicidade de Insolvência nos autos n.º 708/07.0TYVNG, em que é insolvente: Gondoconstrói-Constr. Civil Imobiliária Lda 4684

Anúncio n.º 724/2008:

Publicidade de Insolvência decretada nos autos n.º 596/07.6TYVNG, em que é Insolvente: Sociedade de Construções Pedro Maia Lda 4684

Anúncio n.º 725/2008:

Publicidade de insolvência decretada nos autos n.º 16/08.9TYVNG, em que é insolvente MULTIDOMINIUM, L.da 4685

PARTE E

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real**Anúncio n.º 726/2008:**

Cessação de contumácia de Paulo Gaspar Veiga Silva no processo comum singular n.º 48/00.5PBVRL, do 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Vila Real. 4685

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde**Anúncio n.º 727/2008:**

Publicidade da sentença e notificação dos interessados no processo de insolvência n.º 1415/07.9TBVVD do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Vila Verde. 4685

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu**Anúncio n.º 728/2008:**

Processo de insolvência n.º 4878/07.9TBVIS. 4686

Instituto de Seguros de Portugal**Aviso n.º 2688/2008:**

Transferência de carteira da Swiss Re Denmark Reinsurance A/S para a Swiss Re International Denmark Insurance A/S e da Swiss Re International Denmark Insurance A/S para a Swiss Re International SE. 4686

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa**Aviso n.º 2689/2008:**

Transferência de Lígia Maria Fortes Pinto e Neto. 4687

Aviso n.º 2690/2008:

Júri do concurso de professor associado no grupo XIII de disciplinas — sociologia. 4687

Aviso n.º 2691/2008:

Reclassificação profissional de Hugo Alexandre Silva Cruz. 4687

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 2787/2008:**

Concessão de equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor António Manuel Gonçalves Pinheiro, professor auxiliar. 4687

Despacho (extracto) n.º 2788/2008:

Nomeação de júri para provas de doutoramento de Miguel Castelo-Branco Craveiro de Sousa. 4687

Universidade de Lisboa**Rectificação n.º 185/2008:**

Rectificação do júri do concurso para professor associado do 4.º grupo de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. 4687

Contrato (extracto) n.º 70/2008:

Renovação do contrato de assistente convidado a 20 % referente ao licenciado José Anacleto Mendes Abreu Câmara. 4687

Universidade da Madeira**Aviso (extracto) n.º 2692/2008:**

Contrato administrativo de provimento do mestre Celso António Rosa de Almeida e Silva. 4688

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 2789/2008:**

Nomeação definitiva, na categoria de professor auxiliar, referente ao Doutor Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes. 4688

Despacho (extracto) n.º 2790/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento referente ao licenciado José Mário Moreira Castelo Branco, na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 20 %. 4688

Rectificação n.º 186/2008:

Rectificação referente ao Licenciado Cláudio Domingues dos Santos Carvalho, Despacho (extracto) n.º 29360/2007 4688

Rectificação n.º 187/2008:

Rectificação referente ao Licenciado Sérgio Miguel da Silva Mouta Faria, despacho (extracto) n.º 999/2008 4688

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 2791/2008:**

Reclassificação de Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes, na categoria de técnica superior de 2.ª classe 4688

Despacho (extracto) n.º 2792/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Paulo Miguel de Araújo Borges Montezuma de Carvalho como Professor Auxiliar provisório 4688

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 2793/2008:**

Concessão de equiparação a bolseiro às docentes Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso e Josefina Maria de Freitas e Castro 4689

Despacho n.º 2794/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Ana Paula Coutinho Mendes 4689

Despacho n.º 2795/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Nicole Françoise Devy Vareta 4689

Despacho (extracto) n.º 2796/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Olga Maria de Sousa Lima 4689

Despacho n.º 2797/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor Pablo Payo Puente 4689

Despacho n.º 2798/2008:

Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves 4689

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 2799/2008:**

Equiparação a Bolseiro — Margarida Fernandes 4689

Despacho (extracto) n.º 2800/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes Eliana Cristina Veiga Carraça e Filipe Manuel Soares de Melo 4689

Despacho (extracto) n.º 2801/2008:

Equiparação a Bolseiro — Sidónio Serpa 4689

Despacho (extracto) n.º 2802/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes David António Rodrigues, Francisco José Neves dos Santos e Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre 4689

Despacho (extracto) n.º 2803/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo, Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, Carlos Alberto Ferreira Neto Cristina Paula Fidalgo de Negreiros Monteiro Bento, João Manuel Pardal Barreiros, Maria Celeste Rocha Simões e Vítor Manuel Santos Silva Ferreira 4689

Despacho (extracto) n.º 2804/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, David António Rodrigues, Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro e Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa 4690

Despacho (extracto) n.º 2805/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes Abel Hermínio Lourenço Correia, Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, António Fernando Boleto Rosado e Maria de Fátima Marcelina Baptista 4690

Despacho (extracto) n.º 2806/2008:

Contrato administrativo de provimento de Carlos Alberto de Brito Pina 4690

Despacho (extracto) n.º 2807/2008:

Contrato administrativo de provimento de Filipe Alexandre Pedra Aguiar de Moura 4690

Rectificação n.º 188/2008:

Rectificação do despacho n.º 1569/2008, relativo ao contrato administrativo de provimento de José Manuel Amado da Silva 4690

Instituto Politécnico de Coimbra**Rectificação n.º 189/2008:**

Rectificação do despacho 24 747/2007 — DR, 2.ª série n.º 207, de 26 de Outubro de 2007, referente à mestre Deolinda Simões Marques, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto 4690

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho n.º 2808/2008:**

Contrato administrativo de provimento de Maria Teresa Silva Guerreiro Mendes Flores, como equiparada a assistente do 2.º triénio 4691

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 2809/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento com Duarte Barroso Lopes como Equiparado a Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4691

Despacho (extracto) n.º 2810/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com José Manuel Martins Soares de Sousa como Equiparado a Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4691

Despacho (extracto) n.º 2811/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Rolando Barbosa Rodrigues como Equiparado a Professor-Adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4691

Despacho (extracto) n.º 2812/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com António Manuel da Silva Pereira como Equiparado a Professor Adjunto, a tempo Parcial 60%, do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4691

Despacho (extracto) n.º 2813/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Maria Teresa Martins de Sena Esteves como Equiparada a Professor-Adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4691

Despacho (extracto) n.º 2814/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento celebrado com Nelson Manuel Faria Freire, como Equiparado a Assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4691

Despacho (extracto) n.º 2815/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com João Pedro Amaral Cardoso Rebello de Andrade como equiparado a assistente, a tempo parcial (20 %), do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4691

Despacho (extracto) n.º 2816/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Carlos Filipe da Silva Coutinho como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4691

Despacho (extracto) n.º 2817/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Armando José Vilaça de Campos como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4691

Edital n.º 116/2008:

Concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Educação, na área científica de Artes e Motricidade Humana, especialidade de Ciências Musicais e Prática Instrumental, ou Prática Instrumental e Formação Musical, ou Ciências Musicais e Formação Musical 4691

Edital n.º 117/2008:

Concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Educação, na área científica de Educação Especial, especialidade de Deficiência Auditiva 4692

Edital n.º 118/2008:

Concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto do quadro da Escola Superior de Educação, na área científica de tecnologias educativas, especialidade de informática educativa e tecnologias de reabilitação 4693

PARTE F

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extracto) n.º 2818/2008:**

Contrato administrativo de provimento do equiparado a professor-adjunto Paulo Jorge de Oliveira Dias Costa, para a ESEnS 4694

Despacho (extracto) n.º 2819/2008:

Contrato administrativo de provimento do equiparado a professor- adjunto Eduardo Manuel Perdigão Duarte Jacinto, para a ESEnS. 4694

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 7/2008/A:

Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro de nível 1 do quadro Regional da Ilha do Faial, afectas ao Centro de Saúde da Horta 4694

Aviso n.º 8/2008/A:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para provimento de três lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo 4695

PARTE G

Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.**Despacho n.º 2820/2008:**

Nomeado Assistente Graduado de Gastroenterologia, Fernando Manuel de Castro Poças. 4695

Hospital de São Teotónio, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 270/2008:**

Progressão para assistente graduado Dr. Luís Miguel Nunes 4695

PARTE H

Câmara Municipal de Albufeira**Aviso n.º 2693/2008:**

Nomeação definitiva dos candidatos para lugares da categoria de agente municipal de 1.ª classe do quadro de pessoal do município de Albufeira 4696

Câmara Municipal de Almada**Aviso n.º 2694/2008:**

Abertura de concurso externo de ingresso para técnico profissional de ambiente de 2.ª classe..... 4696

Câmara Municipal de Almeida**Aviso n.º 2695/2008:**

Nomeação da funcionária Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca em técnica superior de 1.ª classe — engenheira civil 4697

Câmara Municipal de Almodôvar**Despacho n.º 2821/2008:**

Nomeação do Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira no cargo de Chefe de Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente. 4697

Câmara Municipal de Alvito**Aviso (extracto) n.º 2696/2008:**

Nomeações referentes a concursos internos de acesso limitado para provimento de técnico profissional-coordenador, BD, técnico de 1.ª classe, animação sócio-cultural e técnico profissional de 1.ª classe, turismo..... 4698

Câmara Municipal de Armamar**Aviso n.º 2697/2008:**

Discussão pública — Operação de Loteamento no local de Santa Bárbara, em Armamar. . . 4698

Aviso n.º 2698/2008:

Nomeação de Pedro José Machado Sequeira Lopes dos Santos e de Anabela Lopes Ferreira Souto, após dispensa de estágio, em técnicos superiores de 2.ª classe de comunicação social e de engenharia civil, respectivamente 4698

Listagem n.º 25/2008:

Lista de adjudicação de obras públicas — 2007 4699

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos**Aviso n.º 2699/2008:**

Dispensa de estágio de Inês Ferreira Bruno 4699

Câmara Municipal de Aveiro**Aviso n.º 2700/2008:**

Exoneração de funções do funcionário Manuel António Teixeira Rocha 4699

Câmara Municipal de Avis**Aviso n.º 2701/2008:**

Nomeação de Feliz Martins de Almeida Valério na categoria de técnico especialista (educação física) e João Luís Pego Filipe na categoria de técnico profissional especialista (desporto) 4699

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 2702/2008:**

Nomeação na categoria de topógrafo especialista principal do funcionário desta Câmara Manuel Arménio Ferreira da Silva Correa 4699

Aviso n.º 2703/2008:

Nomeação de 3 arquitectos na categoria de técnico superior de 1ª classe 4699

Aviso n.º 2704/2008:

Nomeação de 8 engenheiros civis de 1ª classe 4699

Aviso n.º 2705/2008:

Discussão pública — loteamento/emparcelamento que incide sobre o prédio sito no Lugar de Cachada, freguesia de Abade de Neiva — processo n.º 117404 em que é requerente Félix Rosas Ferreira 4699

Aviso n.º 2706/2008:

Discussão pública — loteamento que incide sobre o prédio sito no Lugar de Cachada, freguesia de Tamel de S. Veríssimo — processo n.º 82705 — em que é requerente Fernando da Silva Cruz e outra 4700

Câmara Municipal de Beja**Aviso n.º 2707/2008:**

Nomeação de funcionários na sequência de concursos internos de acesso 4700

Editais n.º 119/2008:

Pedido de aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito em Beja, Oliveirinha, artigos 212/E e 3158, freguesia de Santiago Maior, e pertencente a António Manuel Gonçalves e Manuel Francisco Jorge Gonçalves 4700

Câmara Municipal de Braga**Aviso n.º 2708/2008:**

Aviso n.º 7/DADT relativo à discussão pública sobre alteração ao lote 14, no lugar da Igreja, freguesia de Gualtar, Braga, em nome de Joaquim José Teixeira de Macedo 4700

Aviso n.º 2709/2008:

Aviso n.º 6/DADT relativo à discussão pública sobre alteração do aumento de área a lotear e alteração do lote L1, na Quinta da Armada, freguesia de São Vítor, Braga, em nome de URBAMINHO — Urbanizações do Minho, S. A. 4700

Aviso n.º 2710/2008:

Aviso n.º 8/DADT relativo à discussão pública sobre alteração ao lote 2, em Monte de Penouços, freguesia de Nogueira, Braga, em nome de Manuel Vieira de Lemos 4701

Aviso n.º 2711/2008:

Discussão pública sobre alteração aos lotes 7, 8, 9 e 10, no lugar das Sete Fontes, freguesia de São Vitor, Braga, em nome de João Rodrigues Ferreira. 4701

Câmara Municipal de Bragança**Aviso n.º 2712/2008:**

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 11/1987 para o lote 73 4701

Câmara Municipal de Carregal do Sal**Aviso n.º 2713/2008:**

Aviso da nomeação, como Técnico Superior de 1.ª classe em Administração Pública/Autárquica, do Sr. António Jorge da Maia Martins 4701

Aviso n.º 2714/2008:

Nomeação em técnico superior de 1.ª classe de história (património e dinamização cultural) de Evaristo João de Jesus Pinto. 4701

Aviso n.º 2715/2008:

Nomeação em aferidor de pesos e medidas principal de João Carlos Rodrigues Pereira. 4701

Aviso n.º 2716/2008:

Aviso da nomeação como Topógrafo Principal do Sr. José Alfredo da Fonseca Rodrigues 4702

Aviso n.º 2717/2008:

Nomeação em técnico de engenharia civil de 1.ª classe de Maria Fernanda dos Santos Ribeiro 4702

Aviso n.º 2718/2008:

Nomeação em técnico superior de desporto de 1.ª classe de Guilherme Alexandre Borges Cardoso 4702

Aviso n.º 2719/2008:

Aviso de nomeação na Categoria de Técnico Superior — Jornalismo/Comunicação Social de 1.ª classe 4702

Câmara Municipal de Cascais**Aviso n.º 2720/2008:**

Discussão pública referente ao processo n.º 790/2007 — pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1250 em nome de José Filipe Martinho da Silva e outros. 4702

Aviso n.º 2721/2008:

Equiparação a Bolseiro sem remuneração com início em 15/12/2007 e termo em 31/10/2010 de Rui Pedro Ângelo, Técnico Superior de Psicologia de 1.ª Classe 4702

Aviso n.º 2722/2008:

Renovação do contrato a termo resolutivo celebrado com Maria Inês Costa Vinha, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, pelo prazo de 12 meses 4702

Aviso n.º 2723/2008:

Nomeação como técnicos superiores da área de contabilidade e administração de 2.ª classe de Hélder Mateus, Maria Inês Silva e Paulo Rafael Santos, na sequência de concurso externo de ingresso. 4703

Câmara Municipal de Castelo de Paiva**Aviso n.º 2724/2008:**

Discussão pública de licenciamento de operação de loteamento urbano em Corujeira, Fornos, em nome de Terras da Corujeira — Imobiliária e Agricultura, L.ª 4703

Câmara Municipal da Covilhã**Aviso n.º 2725/2008:**

Aviso de abertura de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de serviços gerais. 4703

Câmara Municipal de Gondomar**Aviso n.º 2726/2008:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 17/93 — Còvelo 4704

Aviso n.º 2727/2008:

Alteração ao alvará e loteamento n.º 77/84 — Gondomar 4704

Aviso n.º 2728/2008:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 49/96 — Jovim 4704

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 2729/2008:**

Reclassificação da funcionária Élia Maria Aleixo Fernandes para a categoria de assistente administrativa especialista. 4705

Aviso n.º 2730/2008:

Nomeação dos funcionários para a categoria de Assistente Administrativo Principal 4705

Câmara Municipal de Guimarães**Aviso n.º 2731/2008:**

Nomeação de vários funcionários para diferentes categorias 4705

Câmara Municipal de Lagos**Aviso n.º 2732/2008:**Projecto de alterações ao loteamento sito na TORRALTINHA — Urb. Vilabranca, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará n.º 26/88 — discussão pública de EUROBRE-TANHA, L.^{da}, e Vilabranca, L.^{da} 4705**Câmara Municipal de Lousada****Aviso n.º 2733/2008:**

Nomeação de António Hermano Neto Mendes de Carvalho, no cargo de Chefe de Divisão de Projectos 4705

Câmara Municipal de Mangualde**Aviso n.º 2734/2008:**

Nomeação definitiva da funcionária Maria Margarida Peixoto Amaral Gouveia na categoria de técnica superior de 2.ª classe, área de jornalismo, na sequência de dispensa de estágio 4706

Aviso n.º 2735/2008:

Nomeação a título provisório das funcionárias Maria Fernanda Pais de Almeida Marques, Sofia Alexandra Lopes Marques Figueiredo e Maria da Conceição Lopes na categoria de auxiliar de serviços gerais 4706

Câmara Municipal de Marco de Canaveses**Aviso (extracto) n.º 2736/2008:**

Concurso externo de admissão de um estagiário para posterior provimento de um lugar de técnico superior (engenheiro civil de 2.ª classe) 4706

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo**Aviso n.º 2737/2008:**

Nomeação de técnico especialista — gestão de empresas 4707

Aviso n.º 2738/2008:

Nomeação de assistente administrativo especialista 4707

Câmara Municipal de Óbidos**Aviso n.º 2739/2008:**

Nomeação de José Soares Faustino 4707

Aviso n.º 2740/2008:

Nomeação de Sérgio Daniel Monteiro Pinheiro 4707

Câmara Municipal de Odemira**Aviso n.º 2741/2008:**

Vários contratos de pessoal a termo resolutivo certo 4707

Aviso n.º 2742/2008:

Nomeação do funcionário António Fernandes Nascimento, técnico de informática, nível 1 4708

Câmara Municipal de Odivelas**Aviso n.º 2743/2008:**

Aviso n.º 37/DRH/SRS/2007 — Transferência da funcionária Helga Soraya Luis 4708

Aviso n.º 2744/2008:

Nomeação de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte 4708

Aviso n.º 2745/2008:

Nomeação definitiva de Paulo Jorge Rodrigues Santos Dias 4708

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro**Listagem n.º 26/2008:**

Listagem de adjudicações de empreitadas de obras públicas do ano 2007 4708

Câmara Municipal de Palmela**Aviso n.º 2746/2008:**

Nomeação de José Augusto Gonçalves Antunes 4710

Aviso n.º 2747/2008:

Nomeações de Ricardo Jorge dos Santos Jesus e de André João dos Santos Birrento Cordeiro 4710

Aviso n.º 2748/2008:

Nomeação de Isabel Maria da Silva Vieira 4710

Aviso n.º 2749/2008:

Nomeações de Andreia Marisa Paleta Nunes, de Maria do Rosário Casseano Atafona da Silva, de Cláudia Maria Martins Bento e de Ana de Jesus Mendoça Moreira 4710

Aviso n.º 2750/2008:

Nomeação de Sandra Isabel Figueira Vidal Santos Luz e Dolores do Carmo Oliveira Dias da Silva 4710

Aviso n.º 2751/2008:

Nomeação de Maria José Besugo Romão Piteira 4710

Câmara Municipal de Paredes**Aviso n.º 2752/2008:**

Nomeação para a categoria de operário qualificado (electricista) 4711

Câmara Municipal de Penafiel**Aviso n.º 2753/2008:**

Notificação, para realização de provas, dos candidatos ao concurso externo para provimento de 2 lugares de Auxiliar Técnico de Educação 4711

Aviso n.º 2754/2008:

Nomeação de diversos funcionários na sequência de aprovação em concurso interno 4711

Câmara Municipal da Povoação**Aviso n.º 2755/2008:**

Discussão pública sobre a operação de loteamento urbano para a constituição de 18 lotes para habitação na freguesia de Água Retorta 4711

Câmara Municipal da Ribeira Brava**Aviso n.º 2756/2008:**

Concurso interno de ingresso geral para preenchimento de uma vaga de Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza 4712

Câmara Municipal de Santiago do Cacém**Aviso n.º 2757/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico superior 4713

Câmara Municipal de São João da Madeira**Aviso n.º 2758/2008:**

Renovação de Comissões de Serviço 4714

Câmara Municipal de São João da Pesqueira**Aviso n.º 2759/2008:**

Discussão pública da proposta do Plano de Pormenor de Casais do Douro 4714

Câmara Municipal do Sardoal**Despacho n.º 2822/2008:**

Renovação de comissão de serviço da chefe de divisão de Obras Municipais, Dr.ª Antónia Rosa Horta. 4714

Câmara Municipal do Seixal**Aviso n.º 2760/2008:**

Nomeia definitivamente, na categoria de técnico superior de serviço social principal a candidata Anabela Seabra da Silva Pinho. 4714

Aviso n.º 2761/2008:

Nomeação em regime de substituição pelo período de seis meses para o lugar de encarregado na Divisão de Espaços Verdes de António José Pinto 4714

Câmara Municipal de Sesimbra**Deliberação n.º 271/2008:**

Plano de Urbanização da Quinta do Conde 4714

Câmara Municipal de Sever do Vouga**Aviso n.º 2762/2008:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com as Auxiliares dos Serviços Gerais Maria Edite de Jesus Amaral e Maria Carolina da Silva Tavares 4720

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**Aviso n.º 2763/2008:**

Nomeação de Sónia Alexandra Ferreira Simões Pascoal como assistente administrativa especialista. 4720

Câmara Municipal de Terras de Bouro**Rectificação n.º 190/2008:**Rectificação ao Edital n.º 1117/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 250 em 28 de Dezembro de 2007, referente à Alteração ao Regulamento para atribuição de lotes dos loteamentos para habitações sociais de Lagoa — Chamoim e Urbanização das Gordairas (Encostas do Cemitério) 4720**Câmara Municipal de Torres Vedras****Edital n.º 120/2008:**

Inquérito Público da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/1983, sito em Bairro de Santo António, freguesia de Santa Maria 4720

Câmara Municipal da Trofa**Aviso n.º 2764/2008:**

Renovação da requisição do praticante de topógrafo Manuel Gomes Pereira 4721

Câmara Municipal de Vagos**Aviso n.º 2765/2008:**

Nomeação de Nuno Alexandre da Costa Carvalho para o lugar de técnico superior de geografia e planeamento de 2.ª classe 4721

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**Aviso (extracto) n.º 2766/2008:**

Nomeação definitiva de vários funcionários para diferentes categorias 4721

Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar**Aviso n.º 2767/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Armando Augusto Santos Gonçalves Barreira — operário qualificado — pintor 4721

Rectificação n.º 191/2008:Rectificação do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2008. 4721**Câmara Municipal de Vila Viçosa****Edital (extracto) n.º 121/2008:**

Desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa . . . 4721

Edital (extracto) n.º 122/2008:

Desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa . . . 4721

Edital (extracto) n.º 123/2008:

Desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa, edital n.º 15/2008. 4722

Junta de Freguesia de Roliça**Despacho n.º 2823/2008:**

Reclassificação profissional de Michelle Louise Aniceto Bispo Mineiro. 4722

Junta de Freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior)**Aviso n.º 2768/2008:**

Aviso de reclassificação profissional do funcionário do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia de VC — Santa Maria Maior, João Miguel Rodrigues Lima de Passos Viana para a categoria de assistente administrativo 4722

Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro**Aviso n.º 2769/2008:**

Renovação de contrato resolutivo pelo prazo de um ano para a categoria de operário altamente qualificado electromecânico com dois funcionários e renovação de contrato resolutivo para a categoria de auxiliar de serviços gerais pelo prazo de seis meses com um funcionário . . . 4722

PARTE I**Órgãos de soberania** 4722**Organismos autónomos** 4725**Autarquias** 4726**Entidades particulares** 4731**Rectificações** 4736**PARTE L****Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional****Aviso n.º 2770/2008:**

Anulação de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1º grau de Director de serviços de Fiscalização 4737





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2727/2008

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 63.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovo o novo Plano de Contas do Banco de Portugal, em anexo, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008.

21 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças,
Fernando Teixeira dos Santos.

I — Introdução

A integração do Banco de Portugal no Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) implicou um conjunto de mudanças de ordem operacional e financeira. A Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada em Janeiro de 1998, reforçou a sua autonomia nos termos exigidos pela participação de Portugal na terceira fase da União Económica e Monetária (UEM) ⁽¹⁾. Nas disposições financeiras do SEBC, inscritas no capítulo VI dos Estatutos do SEBC/BCE — Artigo 26.º⁽²⁾ — constam a análise e gestão, a partir de um balanço consolidado, dos activos e passivos dos bancos centrais nacionais (BCN), competindo ao Conselho do BCE, a fixação das regras necessárias para a uniformização dos processos contabilísticos e de prestação de informação financeira das operações efectuadas pelos BCN. Em 1 de Dezembro de 1998 foi aprovada a «Orientação do Banco Central Europeu relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e de prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais» ⁽³⁾. Esta orientação contém as regras de reconhecimento, mensuração e valorização das operações de banco central, com aplicação obrigatória para os participantes no Eurosistema, adoptadas pelo Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP) vigente a partir de 1 de Janeiro de 1999 ⁽⁴⁾. Nesse plano, o conceito de residência interna foi alargado para todos os BCN que preenchiam as condições para adoptar o euro ⁽⁵⁾, foram contempladas as disposições do artigo 32.º dos Estatutos do BCE/SEBC ⁽⁶⁾ e, na ausência de normas sobre provisões e reservas de aplicação geral para o SEBC, estabeleceu-se um regime aplicável ao Banco, resultante de uma ponderação dos principais factores e áreas de risco ⁽⁷⁾. Para as restantes actividades que não concorrem para o funcionamento do SEBC (também denominadas actividades *non-core* de banco central), optou-se por aproximar o plano aos normativos contabilísticos nacionais, tendo em conta que a adopção das práticas recomendadas na Orientação contabilística do BCE, obrigava à execução de processos específicos para responder aos requisitos de prestação de informação fiscal a nível nacional.

A «Orientação do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e de prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais, com as alterações introduzidas em 15 de Dezembro de 1999 ⁽⁸⁾ e em 14 de Dezembro de 2000 (BCE/2000/18)», foi substituída pela Orientação BCE/2002/10, de 5 Dezembro, à qual foi introduzido um conjunto de alterações decorrentes da experiência de funcionamento do SEBC. Destacam-se em particular aquelas que fundamentaram os ajustamentos subsequentes ao PCBP: a implementação, a partir de 30 de Novembro de 2000, de um sistema de compensação de todas as contas de liquidação TARGET dos BCN do SEBC por contrapartida da conta de liquidação do BCE ⁽⁹⁾ e, a partir de 1 de Janeiro de 2002, a introdução física do euro e dos respectivos ajustamentos à rubrica de notas em circulação de cada BCN ⁽¹⁰⁾. Em 2003, foi modificado o capítulo VI — Provisões e Reservas, na sequência da alteração da Lei Orgânica do Banco, através do Decreto-Lei n.º 50/2004, de 10 de Março, que introduziu, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2003, a obrigatoriedade de afectação dos resultados realizados nas operações de alienação do ouro a uma reserva especial, à qual foi conferida, para efeitos de movimentação, a característica de provisão. Nesse mesmo ano, no cômputo da gestão

de reservas, foram ainda incorporados novos instrumentos financeiros denominados em euros.

Por Despacho n.º 24405/2006, de 28 de Setembro, do Ministro das Finanças e da Administração Pública ⁽¹¹⁾, foram aprovadas as últimas alterações ao PCBP e que visaram fundamentalmente a adaptação, sempre que aplicável, das disposições do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro ⁽¹²⁾; e a relevação, com avaliação contabilística em método *held-to-maturity*, de aplicações geridas numa perspectiva de *buy-and-hold* num horizonte de médio e longo prazo.

Em 10 de Novembro de 2006, a Orientação BCE/2002/10 foi integralmente revogada pela Orientação BCE/2006/16 (Orientação contabilística do BCE), que face à anterior, concretizou as metodologias de aplicação do *Economic approach*, com aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2007, e ampliou a utilização de instrumentos financeiros ao nível do Eurosistema. Paralelamente, seguindo a tendência de evolução dos normativos contabilísticos nacionais no sentido de aproximação ao modelo do IASB ⁽¹³⁾, o Banco decidiu adoptar as orientações técnicas ao nível do reconhecimento e mensuração previstas nas Normas Internacionais de Relato Financeiro [IFRS ⁽¹⁴⁾], sempre que se verifiquem as condições cumulativas enunciadas no capítulo III. A referência futura a estes dois normativos, o natural desgaste de um PCBP que se foi adaptando à evolução registada nos últimos oito anos (resumidas acima), associados à oportunidade de o Banco estar a implementar um novo sistema de suporte à contabilidade, constituem os principais pilares deste processo de revisão integral do Plano de Contas do Banco de Portugal que se passa a apresentar.

II — Apresentação

O novo plano privilegia a informação relevante, em que a agregação é feita de acordo com a natureza e ou função, promove a comparabilidade, a fiabilidade, a relevância e a compreensão das demonstrações financeiras na adopção de actuais políticas e princípios de contabilidade geralmente aceites. A nova estrutura de códigos de conta, adaptada às facilidades do novo sistema de informação, deriva substancialmente da alteração às classes que se resume no quadro seguinte:

	Novo plano	Plano anterior
Classe 1	Activos de banco central. . .	Activos e passivos externos.
Classe 2	Passivos de banco central. . .	Activos e passivos internos.
Classe 3	Outros activos e passivos. . .	Activos e passivos com o BCE e com os BCN da UE.
Classe 4	Imobilizações	
Classe 5	Capital, reservas e provisões	Capital, reservas e resultados transitados.
Classe 6	Custos e perdas	
Classe 7	Proveitos e ganhos	
Classe 8	Resultados	
Classe 9	Contas extrapatrimoniais	
Classe 0		Contas extrapatrimoniais.

Na estrutura do PCBP, passam a existir as seguintes classes:

Classe 1: Activos de Banco Central

Contém as rubricas activas relativas às áreas específicas da actividade de banco central, com excepção das rubricas que, pela sua natureza, possam apresentar em momentos diferentes posições activas ou passivas.

Na estrutura do PCBP, passam a existir as seguintes classes:

Classe 1: Activos de Banco Central

Contém as rubricas activas relativas às áreas específicas da actividade de banco central, com excepção das rubricas que, pela sua natureza, possam apresentar em momentos diferentes posições activas ou passivas.

Classe 2: Passivos de Banco Central

Contém as rubricas passivas relativas às áreas específicas da actividade de banco central, com excepção das rubricas que, pela sua natureza, possam apresentar em momentos diferentes posições activas ou passivas.

Classe 3: Outros activos e passivos

Inclui os activos e passivos, que embora específicos da actividade de banco central, não se enquadrem nas classes 1 e 2 por poderem apresentar em momentos diferentes saldos devedores ou credores, bem como as restantes rubricas resultantes de operações com terceiros (clientes, fornecedores, empregados, estado e outros entes públicos). Contém ainda as contas internas e de regularização, e de acréscimos e diferimentos.

Classe 4: Imobilizações

Esta classe é composta pelos seguintes elementos:

- a) Activos fixos tangíveis — são activos detidos para uso próprio e que se espera que sejam utilizados durante mais que um período. Inclui activos em uso ou em curso;
- b) Activos intangíveis — são activos não monetários identificáveis sem substância física, em uso ou em curso; e
- c) Outros activos financeiros — inclui as participações financeiras e outros activos financeiros que não se enquadrem na Classe 1.

Classe 5: Capital, reservas e provisões

Para além de todas as rubricas características dos capitais próprios, com excepção do resultado líquido do exercício, apresentado na classe 8, esta classe contém também as provisões sujeitas a normas específicas inscritas no presente plano.

Classe 6: Custos e Perdas

Engloba os custos e perdas do exercício.

Classe 7: Proveitos e Ganhos

Engloba os proveitos e ganhos do exercício.

Classe 8: Resultados

Apresenta um conjunto de contas com a finalidade de apurar, em etapas sucessivas, os diversos tipos de resultados do Banco, de acordo com a sua natureza.

Classe 9: Extrapatrimoniais

Regista determinadas operações que, não afectando directamente o património do Banco, necessitam de relevação em contas fora do balanço.

Importará contudo salientar que, face ao plano anterior, não foram alterados as políticas e os critérios de reconhecimento, mensuração e valorização dos activos e passivos financeiros afectos às actividades principais do Banco, que estão definidos como obrigatórios na Orientação contabilística do BCE. De igual modo, foram mantidos os limites e as regras de movimentação de provisões e reservas presentes na anterior versão do PCBP no capítulo VI, e que foram transpostas para o capítulo IV do presente PCBP. A alteração substantiva consiste, conforme referido, na adopção das orientações técnicas baseadas nas IFRS para as actividades *non-core*, cujos impactos — que se esperam

pouco significativos — serão explicitados aquando da implementação deste plano.

Para efeitos da selecção das orientações técnicas baseadas nas IFRS a adoptar, consideraram-se as condições cumulativas enunciadas no capítulo III.

O Banco promoverá a actualização do PCBP sempre que a Orientação contabilística do BCE seja alterada nas matérias com carácter obrigatório e nas matérias com carácter recomendado aplicadas, e sempre que a evolução das IFRS o justifique desde que se observem as condições cumulativas enunciadas no capítulo III. Deste modo, o Banco só aplica as orientações técnicas do BCE e as baseadas nas IFRS quando estas se encontrarem explicitamente previstas no PCBP.

III — Bases para a apresentação de demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras constituem o elenco de informações de divulgação obrigatória numa periodicidade estabelecida. As demonstrações financeiras visam dar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do Banco, numa determinada data, e são preparadas tendo em conta o contexto económico, social e fiscal, as disposições legais a que o Banco se encontra vinculado e os interesses dos destinatários da informação.

Disposições legais e compromissos estatutários

Por força do artigo 15.º dos Estatutos BCE/SEBC, compete ao BCE a elaboração e publicação, pelo menos trimestralmente, de relatórios sobre as actividades do SEBC, bem como a publicação semanal da situação consolidada do SEBC. Para o cumprimento desta disposição, o Banco e o conjunto dos BCN do Eurosistema, têm formatos específicos de prestação de informação diária ao BCE e infra-estruturas fechadas de transmissão dessa informação, em obediência estrita às disposições da Orientação contabilística do BCE. Como regra geral, a data de reporte da situação semanal consolidada é a sexta-feira, publicada na terça-feira imediatamente seguinte. Porém, em face dos possíveis ajustamentos de calendário, as datas de referência às publicações das situações semanais consolidadas, são anunciadas na página do BCE na *Internet*.

No que respeita às publicações nacionais, nos termos do artigo 54.º da Lei Orgânica⁽¹⁵⁾, até 31 de Março, e com referência ao último dia do ano anterior, o Banco envia ao Ministro das Finanças, para aprovação, o relatório, o balanço e as contas anuais, depois de emitida a opinião pelo auditor externo⁽¹⁶⁾, apreciados pelo conselho de administração e com o parecer do conselho de auditorias⁽¹⁷⁾. A publicação do relatório, balanço e contas anuais é feita no *Diário da República* no prazo de 30 dias após a sua aprovação pelo Ministro das Finanças.

Na sequência da aprovação das contas anuais⁽¹⁸⁾, o Banco publica no Relatório Anual — Parte II Relatório e contas: (i) o Balanço (ii) a Conta de resultados e (iii) as Notas às demonstrações financeiras.

Adicionalmente, e nos termos do artigo 55.º da Lei Orgânica, é publicada mensalmente no Boletim Oficial do Banco de Portugal uma sinopse resumida do seu activo e passivo, aqui designada por Situação periódica.

Os modelos das demonstrações financeiras são apresentados no capítulo V.

Considerações técnicas

As bases para a preparação das demonstrações financeiras, transcritas no presente plano, assentam em dois normativos principais: (i) a Orientação contabilística do BCE em que se adoptam as regras obrigatórias aplicáveis para o tratamento das actividades principais de banco central e as regras facultativas recomendadas para as participações financeiras; e (ii) orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nas IFRS para as restantes actividades, que serão aplicadas desde que se verifiquem as seguintes condições cumulativas:

1 — Não se tratar de uma matéria à qual sejam aplicáveis as regras contabilísticas de utilização obrigatória contidas na Orientação contabilística do BCE;

2 — A implementação da orientação técnica não conflitue com o espírito e lógica conceptual da Orientação contabilística do BCE;

3 — A orientação técnica não conflitue com disposições legais aplicáveis ao Banco, de onde se salienta a sua Lei Orgânica;

4 — A orientação técnica não conflitue com disposições específicas do PCBP sobre determinadas matérias, de onde se salientam as constantes do Capítulo IV; e

5 — Não se tratar de uma matéria que conflitue com o papel específico de Banco Central.

Tendo em consideração o acima disposto, as orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nas IFRS são as que se referem abaixo, as quais são aplicáveis às seguintes matérias:

Activos tangíveis e intangíveis: o Banco aplica as orientações técnicas dispostas nas IAS 38 — Activos intangíveis e IAS 16 — Activos fixos tangíveis;

Impostos correntes e diferidos: o Banco segue as orientações técnicas dispostas na IAS 12 — Impostos sobre o rendimento;

Imparidade de activos não financeiros: o Banco segue as orientações técnicas dispostas na IAS 36 — Imparidade de activos, em relação à imparidade dos activos que não se encontrem regulados, com carácter obrigatório, pela Orientação contabilística do BCE;

Benefícios a empregados: relativamente ao reconhecimento e mensuração dos benefícios concedidos aos empregados, incluindo o crédito concedido a empregados, o Banco segue as orientações técnicas da IAS 19 — Benefícios aos empregados; e

Compromisso de participação nas bonificações de taxa de juro do crédito à habitação⁽¹⁹⁾: relativamente ao reconhecimento e mensuração deste compromisso, o Banco segue o disposto na IAS 37 — Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes.

Acresce que, em matéria de provisões e reservas, o regime aplicável ao Banco na qualidade de banco central, encontra-se estabelecido no PCBP, no capítulo IV — Normas específicas, tendo presente o disposto nos artigos 5.º e 53.º da Lei Orgânica.

O Banco segue as seguintes disposições transitórias:

Disposições presentes na Orientação contabilística do BCE para as matérias mandatárias e recomendadas aplicadas pelo Banco, sempre que se vierem a verificar alterações; e

Na primeira aplicação das orientações técnicas baseadas nas IFRS descritas acima, serão seguidas as orientações de reconhecimento e mensuração definidas na IFRS 1, incluindo as isenções e excepções previstas nesta norma.

As demonstrações financeiras do Banco são preparadas em conformidade com os seguintes princípios⁽²⁰⁾:

i) Da realidade económica e transparência: os métodos contabilísticos e a prestação de informação financeira devem reflectir a realidade económica, ser transparentes e respeitar os aspectos qualitativos da compreensibilidade, relevância, fiabilidade e comparabilidade. As operações devem ser contabilizadas e apresentadas de acordo com a sua substância e realidade económica, e não apenas segundo a sua forma jurídica;

ii) Da Prudência: a valorização dos activos e passivos, assim como o reconhecimento de resultados, devem ser efectuados com prudência. Tal implica que os ganhos não realizados não são reconhecidos como proveitos na conta de resultados, devendo ser registados directamente numa conta de reavaliação, e que as perdas não realizadas devem ser levadas à conta de resultados no final do exercício caso excedam os ganhos de reavaliação anteriores registados na conta de reavaliação correspondente.

A existência de reservas ocultas ou a adulteração deliberada dos valores apresentados no balanço e na conta de resultados são inconsistentes com o princípio da prudência;

iii) Dos acontecimentos subsequentes à data de balanço: os activos e passivos devem ser ajustados em função das ocorrências verificadas entre a data do balanço anual e a data em que os organismos competentes aprovam as demonstrações financeiras, desde que estas afectem a situação do activo ou do passivo à data do balanço. Não dão lugar ao ajustamento dos activos e passivos, embora devam ser mencionados, os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que não afectem a situação do activo e do passivo à data do balanço, mas cuja omissão, dada a importância dos mesmos, seja susceptível de afectar a capacidade dos utilizadores das demonstrações financeiras

para efectuarem uma análise correcta das mesmas, e tomarem as decisões apropriadas;

iv) Da materialidade: não serão permitidos desvios às normas contabilísticas, incluindo os que afectem o cálculo da conta de resultados, a não ser que se possam considerar imateriais no contexto global da apresentação das contas financeiras;

v) Da continuidade: as contas devem ser elaboradas com base no princípio de que o Banco opera continuamente;

vi) Da especialização dos exercícios: os proveitos e custos são reconhecidos no período contabilístico em que são incorridos ou devidos, e não no período em que forem recebidos ou pagos;

vii) Da consistência e comparabilidade: os critérios de valorização do balanço e de reconhecimento de resultados devem ser aplicados de forma consistente, numa abordagem uniforme e de continuidade que garanta a comparabilidade dos dados contidos nas demonstrações financeiras; e

viii) Da compensação: os activos não podem ser compensados por passivos nem os custos por proveitos, excepto nos casos em que tal for exigido pelos normativos adoptados.

O registo dos activos e passivos financeiros ligados à actividade principal do Banco e o reconhecimento de resultados consideram as seguintes regras⁽²¹⁾:

Custo das transacções / Regras gerais:

Para o ouro, instrumentos em moeda estrangeira (ME) e títulos, utiliza-se, para o cálculo do custo de aquisição dos activos vendidos, o método do custo médio numa base diária, levando-se em conta o efeito das oscilações das taxas de câmbio e ou preços;

O custo (preço/taxa de câmbio) médio do activo/passivo é reduzido/acrescido do montante das perdas não realizadas levadas à conta de resultados no final do exercício; e

No caso da compra de títulos com cupão, o juro corrido do cupão adquirido é tratado como um item separado. Quando se trate de títulos denominados em moeda estrangeira, esse juro é incluído na posição cambial dessa moeda, mas não afecta nem o custo ou preço do activo para efeitos da determinação do seu preço médio, nem o custo dessa moeda.

Custo das transacções / Regras específicas para ouro e ME:

As operações em moeda estrangeira que não impliquem qualquer alteração da posição dessa moeda são convertidas em euros, aplicando-se a taxa de câmbio em vigor na data de contrato ou de liquidação, sem que o custo de aquisição da moeda seja afectado;

As operações em moeda estrangeira que impliquem uma alteração da posição dessa moeda são convertidas em euros à taxa de câmbio em vigor na data de contrato, e, no caso de troca de moeda, à taxa de transacção ou de liquidação;

Os recebimentos e pagamentos efectuados em numerário são convertidos à taxa de câmbio do dia da liquidação;

Os custos das operações cambiais e outros custos gerais devem ser levados à conta de resultados; e

Sistema de custeio: O novo câmbio/preço médio da moeda estrangeira/ouro é apurado utilizando o método do «custo líquido diário». Segundo este método, para uma posição longa, o câmbio/preço médio das existências de cada divisa/ouro só é alterado quando a quantidade comprada, no dia, é superior à quantidade vendida. Os resultados das vendas são determinados pelo diferencial entre o valor de transacção e o custo médio do dia. No caso em que a quantidade vendida é superior à comprada, o custo médio do dia é determinado por duas componentes: compras do dia (ao valor de transacção) mais o diferencial entre vendas e compras do dia (ao custo médio ponderado histórico). Quando uma posição de ME ouro implique uma responsabilidade (posição curta), aplica-se o tratamento inverso ao acima referido: o custo médio de uma posição passiva é afectado pelas saídas líquidas, enquanto que as compras líquidas reduzem a posição ao câmbio/preço ponderados e devem dar origem a ganhos ou perdas realizados;

Custo das transacções / Regras específicas para títulos:

As operações devem ser registadas ao preço de transacção e contabilizadas nas contas financeiras ao *clean price* (preço de transacção

excluindo quaisquer abatimentos ou juros corridos, mas incluindo os custos de transacção que fazem parte do preço);

As comissões de custódia e de gestão, de conta corrente e outros custos indirectos não são considerados custos de transacção, sendo inscritos na conta de resultados. Também não devem ser considerados como parte integrante do custo médio de determinado activo;

Os proveitos são registados pelo valor bruto, sendo as retenções na fonte e outros impostos susceptíveis de reembolso contabilizados separadamente; e

Sistema de custeio: O custo das compras do dia é adicionado ao custo apurado no dia anterior, obtendo-se um novo custo médio ponderado de cada título. As vendas são deduzidas ao stock pela aplicação do custo médio ponderado (último cálculo, já afectado com todas as compras do dia). A diferença entre o valor das vendas e o custo das compras é considerada um ganho ou uma perda realizados.

Reconhecimento de resultados:

1 — O reconhecimento de resultados considera as seguintes regras:

Os ganhos e as perdas realizados são levados à conta de resultados;

Os resultados não realizados são registados em contas de diferenças de reavaliação durante o exercício;

Em final de exercício, os ganhos não realizados não são registados como proveito, continuando reconhecidos em balanço, enquanto que as perdas não realizadas são reconhecidas como custo, na parte que exceda anteriores ganhos não realizados registados em contas de reavaliação;

As perdas não realizadas levadas a custo em final de exercício, não podem ser revertidas em anos subsequentes por contrapartida de ganhos não realizados; e

Não pode haver compensação entre as perdas não realizadas em qualquer título, moeda ou ouro com ganhos não realizados em outros títulos, moedas ou ouro.

2 — Os prémios ou descontos sobre títulos emitidos e adquiridos são tratados como juros, sendo amortizados até à maturidade desses títulos. Nos títulos com cupão aplica-se o método de amortização a quotas constantes e nos títulos a desconto aplica-se o método da taxa interna de rendibilidade («TIR»).

3 — Os valores especializados referentes a activos e passivos financeiros como, por exemplo, juros a pagar e amortização de prémios/descontos denominados em moeda estrangeira, são calculados em base diária, convertidos à taxa de câmbio da data da contabilização e afectam a posição cambial dessa moeda.

4 — As saídas de divisas que impliquem alteração na posição cambial de determinada moeda podem originar ganhos ou perdas cambiais realizados.

Normas de valorização das rubricas de balanço:

As taxas e preços de mercado (valor de mercado) são utilizados para valorizar as rubricas de balanço indicadas no anexo 1.

O Banco de Portugal, no quadro das suas competências, define as fontes a utilizar para a obtenção dos preços e das taxas de mercado a aplicar na valorização, para efeitos internos, com uma frequência mensal. Em final de trimestre, o banco utiliza os preços e taxas de mercado indicados pelo Banco Central Europeu para efeitos de reavaliação do ouro e ME utilizada para efeitos de publicação da situação consolidada dos participantes no Eurosistema.

Nas diferenças de reavaliação do ouro não se distingue o efeito preço do efeito taxa de câmbio, procedendo-se a uma única reavaliação baseada no preço em euros por unidade definida de peso de ouro (o qual se obtém a partir da taxa de câmbio do euro face ao dólar dos EUA na data de reavaliação). A reavaliação cambial é efectuada moeda a moeda, incluindo as operações patrimoniais e extrapatrimoniais, e a reavaliação dos títulos é efectuada código a código (mesmo Número Internacional de Identificação dos Títulos — ISIN/mesma categoria), exceptuando-se os títulos incluídos na rubrica «Outros activos financeiros», que são tratados com avaliação contabilística em método *held-to-maturity*.

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nos seus activos fixos tangíveis e intangíveis, imobilizações financeiras e situações especiais de crédito. As perdas identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas também por resultados caso, num momento posterior, o montante da perda estimada diminua.

O Banco procede, em cada final de exercício, a uma avaliação dos riscos de flutuação do preço do ouro, flutuação de taxa de câmbio, flutuação de preço de títulos e riscos de taxa de juro a que o Banco possa estar exposto, efectuando ajustamentos ao nível das provisões para os riscos inerentes à gestão dos activos e passivos subjacentes às operações do Banco, dentro dos limites estabelecidos no capítulo IV.

Características e componentes das Demonstrações Financeiras

Balanço

O balanço do Banco tem por objectivo apresentar a sua situação financeira e patrimonial numa determinada data. As componentes do balanço do Banco são os activos (bens e direitos) e os passivos (exigibilidades e obrigações) e rubricas de capitais próprios, que resultam da diferença entre o total de activos e passivos.

A forma de representação das rubricas do balanço do Banco segue a estrutura acordada para o balanço harmonizado do SEBC, que se encontra estatuída na Orientação contabilística do BCE, e apresenta, lado a lado, uma disposição vertical dos grupos activos e passivos. A correspondência das contas do plano às rubricas de balanço é indicada no capítulo V — Modelos de Demonstrações Financeiras.

O agrupamento das transacções e outros acontecimentos nas grandes classes do Balanço (activo, passivo e rubricas de capitais próprios) é efectuado em função das suas características económicas, considerando-se que um activo/passivo financeiro deverá ser reconhecido no balanço quando:

- (i) for provável que qualquer benefício económico futuro associado ao activo ou passivo venha a fluir de, ou para, o Banco;
- (ii) os riscos e benefícios associados ao activo/passivo tenham sido substancialmente transferidos para o/ou pelo Banco; e
- (iii) o custo ou o valor do activo ou passivo, para o Banco, possam ser mensurados com fiabilidade.

Relativamente às rubricas activas e passivas do balanço, salienta-se a situação particular das seguintes rubricas:

- Notas em circulação:

O BCE e os [n] BCN dos Estados-Membros participantes, que constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação⁽²²⁾. A responsabilidade pela emissão do valor total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a «Tabela de repartição de notas de banco»⁽²³⁾.

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8 por cento do total das notas de euro em circulação e os restantes 92 por cento foram distribuídos pelos BCNs de acordo com os respectivos pesos na subscrição do capital do BCE. A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço «Notas em circulação.»

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor das notas de euro efectivamente colocadas em circulação por esse BCN dá origem a posições intra-Eurosistema remuneradas. Essas posições activas ou passivas, que vencem juros⁽²⁴⁾, são relevadas nas subrubricas «Activos/Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq)».

Sempre que um Estado-Membro adopte o euro, o cálculo desses saldos intra-Eurosistema referentes às notas de euro em circulação serão ajustados para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCNs em termos de proveitos. Esses ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência⁽²⁵⁾ e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a chave de subscrição no capital do BCE. Esses ajustamentos dos saldos intra-Eurosistema deixarão de ser aplicáveis a partir do primeiro dia do sexto ano se-

guinte ao ano de conversão fiduciária de cada novo participante no Eurosistema.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através da conta de liquidação com o BCE e são relevados na conta de resultados dos BCNs em «Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados».

Activos sobre o Eurosistema:

De acordo com o artigo 28.º dos Estatutos do SEBC/BCE, os bancos centrais nacionais do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efectuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no artigo 29.º. Neste contexto, a participação do Banco de Portugal no capital do BCE, bem como os créditos atribuídos pelo BCE relativos à transferência de activos de reserva previstos no artigo 30.º, resultam da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o artigo 29.º dos Estatutos do SEBC/BCE.

Operações fora de Balanço

Os activos e passivos contingentes são contabilizados em contas extrapatrimoniais e apresentados, de modo agregado, fora do balanço. De salientar que os compromissos em moeda estrangeira afectam a posição global de risco do Banco e, assim, são reavaliados em conjunto com as posições de balanço, enquanto os restantes instrumentos derivados são reavaliados numa base individual. Os resultados provenientes de instrumentos registados fora do balanço são reconhecidos de forma análoga à dos instrumentos registados em balanço.

Conta de Resultados

A conta de resultados do Banco destina-se a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício obtido pela actividade do Banco. Este resultado apresenta-se num quadro demonstrativo que evidencia, à data de reporte, o total de proveitos e ganhos líquido, o total de custos e perdas líquido e o imposto sobre o rendimento.

O total de proveitos e ganhos líquido é detalhado por natureza e traduz o somatório do resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados, do resultado de operações financeiras, menos valias e provisões para riscos e do resultado líquido de comissões e de outros proveitos bancários, com o rendimento de acções e participações, o resultado líquido da repartição dos proveitos monetários e outros proveitos e ganhos.

O total de custos e perdas líquido é detalhado por natureza e reflecte os custos de funcionamento, indicados na linha dos custos administrativos totais, os custos relativos à produção de notas e os outros custos e perdas. Este total contém ainda os ajustamentos por perdas de imparidade e as dotações para a reserva proveniente dos resultados de operações de ouro.

A correspondência das contas do plano às rubricas da Conta de resultados é indicada no capítulo V — Modelos de Demonstrações Financeiras.

IV — Normas específicas

Provisões e reservas

O artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco estabelece:

«1 — O Banco tem uma reserva sem limite máximo, constituída por transferência de 10% do resultado de cada exercício, apurado nos termos do artigo 53.º;

2 — Além da reserva referida no número anterior, pode o conselho de administração criar outras reservas e provisões, designadamente para cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.»

Assim, tendo em atenção as principais áreas de actividade do Banco e a avaliação dos respectivos riscos, estabelecem-se as provisões para riscos a seguir enunciadas bem como os correspondentes limites:

a) Provisão para riscos de flutuação do ouro, com um limite máximo de 30% do valor do ouro a preço de mercado;

b) Provisão para riscos de flutuação de câmbios, com um limite máximo de 25% da posição global de risco de câmbio;

c) Provisão para riscos de flutuação de títulos, com um limite máximo de 5% do valor dos títulos (em euros e moeda estrangeira) a preço de mercado;

d) Provisão para depreciação de activos transferidos para o BCE (ouro e moeda estrangeira) com o limite máximo estabelecido pelo Banco Central Europeu;

e) Provisão para riscos de taxa de juro, com o limite máximo de 2% do valor dos elementos patrimoniais passivos denominados em euros e remunerados.

As provisões previstas no número 1 são dedutíveis para efeitos fiscais, desde que os seus saldos acumulados não excedam os respectivos limites.

No que respeita ao provisionamento de créditos de cobrança duvidosa, o Banco seguirá o regime definido no código do IRC.

Os ganhos originados pelas operações de venda de ouro, efectuadas ao abrigo do «Acordo dos Bancos Centrais sobre o Ouro», com o objectivo de diversificação das reservas externas, são retidos no Banco de Portugal, através do reforço de uma reserva especial constituída para o efeito. As dotações anuais para reforço desta reserva, denominada «Reserva proveniente dos resultados de operações de ouro» provêm, no exacto montante, dos resultados realizados naquelas operações. À sua movimentação é atribuída a característica de provisão, sendo as respectivas dotações anuais incluídas na Conta de Resultados e consideradas dedutíveis, na totalidade, para efeitos fiscais.

Regras de alteração ao PCBP

Qualquer alteração ao PCBP, no que respeita à criação, modificação ou eliminação de contas ou a modificação do formato e conteúdo das peças contabilísticas, tem que, nos termos do disposto no artigo 63.º.1 da Lei Orgânica do Banco, ser submetida à aprovação do Ministro das Finanças, sob proposta do Conselho de administração do Banco, ouvido o Conselho de Auditoria.

V — Modelos de Demonstrações Financeiras

(i) Balanço

Balanço em 31 de Dezembro de nnnn

Código de contas	Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	
10	1. Ouro e ouro a receber				
	2. Activos externos em ME				

Código de contas	Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	
11	2.1. Fundo Monetário Internacional				
120	2.2. Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME				
121	3. Activos internos em ME				
	4. Activos externos em euros				
130	4.1 Depósitos, títulos e empréstimos				
133	4.2 Activos resultantes da facilidade de crédito c/ prazo — MTC II				
	5. Financiamento às IC's — Op. política monetária em euros				
161	5.1. Operações principais de refinanciamento				
162	5.2. Operações de refinanciamento de prazo alargado				
163	5.3. Operações ocasionais de regularização de liquidez				
164	5.4. Ajustamento estrutural de liquidez				
165	5.5. Facilidade marginal de cedência				
166	5.6. Créditos relacionados com valor de cobertura adicional				
131+169	6. Outros activos internos em euros				
132	7. Títulos internos denominados em euros				
	9. Activos sobre o Eurosistema				
180	9.1. Participação no capital do BCE				
181	9.2. Activos de reserva transferidos para o BCE				
3000 (dev)	9.3. Activos relacionados com contas TARGET (liq)				
3001 (dev)	9.4. Activos relacionados com a emissão de notas (liq)				
189	9.5. Activos relacionados com outros requisitos operacionais				
191	10. Valores a cobrar				
	11. Outros activos				
190	11.1. Moeda metálica				
42+43+44+ 48+492 +493	11.2. Activos fixos tangíveis e intangíveis				
14+41+491	11.3. Outros activos financeiros				
303 (dev)	11.4. Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais				
370+371+ 380	11.5. Acréscimos e diferimentos				

Código de contas	Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	
199+310+319(dev)+32(dev)+33(dev)+34+360(dev)+361(dev)+ 39	11.6. Contas diversas e de regularização				
88 (dev)	12. Prejuízo do exercício				
	<i>Total do Activo</i>				

Balço em 31 de Dezembro de nnnn

Código de contas	Passivo	Ano	Ano Anterior
20	1. Notas em circulação		
	2. Resp. p/ com IC's — Op. política monetária em euros		
260	2.1. Depósitos à ordem		
2610	2.2. Facilidade de depósito		
2611	2.3. Depósitos a prazo		
2612	2.4. Acordos de recompra — regularização de liquidez		
2613	2.5. Depósitos por ajustamento colateral em operações de cedência		
231+269	3. Outras resp. p/ com IC's da área euro em euros		
	5. Resp. internas p/ com outras entidades em euros		
290	5.1. Sector público		
291	5.2. Outras responsabilidades		
230+292	6. Responsabilidades externas em euros		
221	7. Responsabilidades internas em ME		
	8. Responsabilidades externas em ME		
2200+2201	8.1. Depósitos e outras responsabilidades		
2202	8.2. Responsabilidades resultantes da facilidade de crédito — MTC II		
27	9. Atribuição de DSE pelo FMI		
	10. Responsabilidades para com o Eurosistema		
281	10.1. Promissórias garantia dos certificados de dívida do BCE		
3000 (cred)	10.2. Resp. relacionadas com contas TARGET (liq)		
3001 (cred)	10.3. Resp. relacionadas com emissão notas (liq)		

Código de contas	Passivo	Ano	Ano Anterior
289	10.4. Resp. relacionadas com outros requisitos operacionais		
	11. Diversas		
303 (cred)	11.1. Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		
372+373+381	11.2. Acréscimos e diferimentos		
295+299+ 311+319(cred) +32(cred)+ 33(cred)+ 360(cred)+ 361(cred)	11.3. Responsabilidades diversas		
54	12. Provisões		
362	13. Diferenças de reavaliação		
	14. Capital		
51	14.1. Capital		
53+59	14.2. Reservas		
88 (cred)	15. Lucro do exercício		
	<i>Total do Passivo</i>		

Código de contas	Contas extrapatrimoniais	Ano	Ano Anterior
91*	Garantias		
92*	Operações contratadas		
93*	Depósitos e guarda de valores		

* As rubricas extrapatrimoniais serão apresentadas por natureza, sempre que os montantes o justifiquem.

(ii) Conta de resultados

Conta de resultados em 31 de Dezembro de nnnn

Código das Contas	Rubricas	Ano	Ano Anterior
70	1. Juros e outros proveitos equiparados		
60	2. Juros e outros custos equiparados		
	3. Resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados		
620+72	4. Resultados realizados em operações financeiras		
621	5. Prejuízos não realizados em operações financeiras		
672+772	6. Transferência de/para provisões para riscos		
	7. Resultado de operações financeiras, menos valias e provisões para riscos		
71	8. Comissões e outros proveitos bancários		

Código das Contas	Rubricas	Ano	Ano Anterior
61	9. Comissões e outros custos bancários		
	10. Resultado líquido de comissões e de outros custos e proveitos bancários		
74	11. Rendimento de acções e participações		
680+780	12. Resultado líquido da repartição dos proveitos monetários		
73+78-780	13. Outros proveitos e ganhos		
	14. Total de proveitos e ganhos líquido		
630	15. Custos com pessoal		
631	16. Fornecimentos e serviços de terceiros		
670+770	17. Amortizações do exercício		
	18. Custos administrativos totais		
64	19. Custos relativos à produção de notas		
66+68-680	20. Outros custos e perdas		
671+771	21. Perdas por imparidade de activos		
673	22. Dotações para a reserva de resultados de operações de ouro		
	23. Total de custos e perdas líquido		
	24. Imposto sobre o rendimento		
860	24.1 Imposto sobre o rendimento — corrente		
861	24.2 Imposto sobre o rendimento — diferido		
	25. Resultado líquido do exercício		

(iii) Situação periódica

Situação periódica em dd de mmmm de aaaa

Código de contas	Activo	Mês (líquido)	Mês anterior (líquido)
10	1. Ouro e ouro a receber		
	2. Activos externos em ME		
11	2.1. Fundo Monetário Internacional		
120	2.2. Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME		
121	3. Activos internos em ME		
	4. Activos externos em euros		
130	4.1 Depósitos, títulos e empréstimos		

Código de contas	Activo	Mês (líquido)	Mês anterior (líquido)
133	4.2 Activos resultantes da facilidade de crédito c/ prazo — MTC II		
	5. Financiamento às IC's -Op. política monetária em euros		
161	5.1. Operações principais de refinanciamento		
162	5.2. Operações de refinanciamento de prazo alargado		
163	5.3. Operações ocasionais de regularização de liquidez		
164	5.4. Ajustamento estrutural de liquidez		
165	5.5. Facilidade marginal de cedência		
166	5.6. Créditos relacionados com valor de cobertura adicional		
131+169	6. Outros activos internos em euros		
132	7. Títulos internos denominados em euros		
	9. Activos sobre o Eurosistema		
180	9.1. Participação no capital do BCE		
181	9.2. Activos de reserva transferidos para o BCE		
3000 (dev)	9.3. Activos relacionados com contas TARGET (liq)		
3001 (dev)	9.4. Activos relacionados com a emissão de notas (liq)		
189	9.5. Activos relacionados com outros requisitos operacionais		
191	10. Valores a cobrar		
	11. Outros activos		
190	11.1. Moeda metálica		
42+43+44+48+492 +493	11.2. Activos fixos tangíveis e intangíveis		
14+41+491	11.3. Outros activos financeiros		
303 (dev)	11.4. Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		
370+371+380	11.5. Acréscimos e diferimentos		
199+310+319(dev) +32(dev)+33(dev)+ 34+360(dev)+ 361(dev)+39+ (6+7)*	11.6. Contas diversas e de regularização		
	<i>Total do Activo</i>		

* Se custos superiores a proveitos

Situação periódica em dd de mmmm de aaaa

Código de contas	Passivo	Mês (líquido)	Mês anterior (líquido)
20	1. Notas em circulação		
	2. Resp. p/ com IC's — Op. política monetária em euros		
260	2.1. Depósitos à ordem		
2610	2.2. Facilidade de depósito		
2611	2.3. Depósitos a prazo		
2612	2.4. Acordos de recompra — regularização de liquidez		
2613	2.5. Depósitos por ajustamento colateral em operações de cedência		
231+269	3. Outras resp. p/ com IC's da área euro em euros		
	5. Resp. internas p/ com outras entidades em euros		
290	5.1. Sector público		
291	5.2. Outras responsabilidades		
230+292	6. Responsabilidades externas em euros		
221	7. Responsabilidades internas em ME		
	8. Responsabilidades externas em ME		
2200+2201	8.1. Depósitos e outras responsabilidades		
2202	8.2. Responsabilidades resultantes da facilidade de crédito — MTC II		
27	9. Atribuição de DSE pelo FMI		
	10. Responsabilidades para com o Eurosistema		
281	10.1. Promissórias garantia dos certificados de dívida do BCE		
3000 (cred)	10.2. Resp. relacionadas com contas TARGET (liq)		
3001 (cred)	10.3. Resp. relacionadas com emissão notas (liq)		
289	10.4. Resp. relacionadas com outros requisitos operacionais		
	11. Diversas		
303 (cred)	11.1. Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		
372+373+381	11.2. Acréscimos e diferimentos		
295+299+ 311+319(cred)+ 32(cred)+33(cred)+ 360(cred)+ 361(cred)+ (6+7)*	11.3. Responsabilidades diversas		
54	12. Provisões		

Código de contas	Passivo	Mês (líquido)	Mês anterior (líquido)
362	13. Diferenças de reavaliação		
	14. Capital		
51	14.1. Capital		
53+59	14.2. Reservas		
	<i>Total do Passivo</i>		

* Se proveitos superiores a custos

Notas às demonstrações financeiras

No que respeita às divulgações sobre as posições relacionadas com a actividade principal do Banco de Portugal, nomeadamente as que se relacionam com a participação no funcionamento do SEBC, o Banco segue os procedimentos harmonizados estabelecidos pelo BCE, que se apresentam no Anexo 2 ⁽²⁶⁾. Sobre as restantes áreas de actividade, o Banco presta, no mínimo, a seguinte informação:

Rubricas de balanço

Activos fixos tangíveis e intangíveis

A nota sobre os activos fixos tangíveis e intangíveis deverá apresentar, com referência a cada final de ano e ano anterior, os montantes decompostos por grandes naturezas, que perfazem o Total dos activos fixos tangíveis e intangíveis.

Para cada classe de activos fixos tangíveis e intangíveis, será divulgado:

- A metodologia de mensuração;
- A metodologia de depreciação utilizada;
- As vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas; e
- Quando existam, a natureza e efeito de alterações a estimativas.

No que respeita aos movimentos do exercício, parte-se dos saldos líquidos do ano anterior (por naturezas) e enunciam-se os aumentos e as diminuições, por aquisições, vendas e abates, por ajustamentos de imparidade, reavaliações e amortizações do exercício, de modo a justificar os saldos líquidos finais.

Outros activos financeiros

Esta nota apresenta a decomposição dos Outros activos financeiros, prestando informação adicional sobre os de maior relevo.

Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais

Esta nota explica o impacto em balanço das posições extrapatrimoniais em moeda estrangeira, pelo facto destas serem reavaliadas em conjunto com as posições patrimoniais, bem como o resultado da reavaliação de posições contingentes de instrumentos financeiros.

Acréscimos e diferimentos

A nota apresenta a decomposição dos acréscimos e diferimentos por natureza e por função, com referência a cada final de ano e ano anterior, prestando maior detalhe sempre que necessário, nomeadamente nos diferimentos resultantes da aplicação de normas baseadas nas IFRS.

Contas diversas e de regularização

O saldo desta rubrica do activo deverá ser desagregado, com referência a cada final de ano e ano anterior, pelas suas principais componentes, incluindo entre outras (i) Empréstimos concedidos a colaboradores; (ii) Relações com Estado e outros entes públicos e (iii) Situações especiais de crédito.

Responsabilidades diversas

O saldo desta rubrica do passivo deverá ser desagregado, com referência a cada final de ano e ano anterior, pelas suas principais componentes, incluindo entre outras (i) Responsabilidade do Banco pelo pagamento de notas retiradas não prescritas; (ii) Responsabilidade do Banco para com o Fundo de Pensões e por prémios de antiguidade e outros encargos por passagem a situação de reforma; (iii) Responsabilidades para com fornecedores e outros credores e (iv) Relações com Estado e outros entes públicos (evidenciando a estimativa de imposto sobre o rendimento).

Provisões

O detalhe dos movimentos ocorridos nas rubricas de provisões deverá ser explicitado a partir dos saldos das contas do exercício anterior, enunciando os reforços e as reposições antes do movimento líquido que justifica o saldo do final do exercício. A nota deverá mencionar o regime de provisões e respectivos limites inscritos no presente plano para justificar as movimentações.

Capital, reservas e resultado líquido do exercício

O detalhe dos movimentos ocorridos nas rubricas de capitais próprios deverá ser explicitado a partir dos saldos das rubricas do exercício anterior, enunciando os aumentos, as diminuições e as transferências que justificam os saldos do final do exercício.

Diferenças de Reavaliação

A nota apresenta, com referência a cada final de ano e ano anterior, a decomposição das diferenças de reavaliação positivas obtidas em (i) Ouro (ii) Moeda Estrangeira (iii) Títulos e (iv) Operações Extrapatrimoniais.

Rubricas de resultados

Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados

Deverá ser apresentada uma desagregação das rubricas, com distinção entre os resultados em euros e em moeda estrangeira, com referência ao exercício e ao exercício anterior. Os resultados provenientes de instrumentos de política monetária, dos créditos relacionados com os activos de reserva transferidos para o BCE, da posição líquida resultante dos ajustamentos às notas em circulação (agregada) e das contas TARGET deverão ser apresentados separadamente. Deverão ser apresentadas as explicações que se considerem necessárias relativas à composição destes resultados e às principais variações dos valores apresentados.

Resultados de operações financeiras, menos valias e provisões para riscos

Deverão ser apresentados os resultados realizados em operações financeiras, com distinção entre os resultados em euros, em moeda estrangeira e em ouro, com referência ao exercício e ao exercício anterior, bem como explicações que se considerem necessárias relativas à composição destes resultados.

Para os prejuízos não realizados em operações financeiras deverá ser evidenciado o efeito quantidade versus o efeito cambial/preço do ouro e o efeito preço de títulos.

A transferência de / para provisões para riscos deverá cruzar com as movimentações referidas na nota à rubrica de provisões.

Custos com o pessoal

Esta nota apresenta a decomposição das principais componentes que perfazem o total de custos com pessoal do ano e do ano anterior e é feita referência ao total de efectivos à data do fim dos dois exercícios.

Impostos

Esta nota faz referência aos parâmetros utilizados no cálculo dos impostos, nomeadamente, no que respeita ao imposto sobre o rendimento — corrente, a taxa nominal de imposto usada no cálculo da estimativa de imposto a pagar do exercício, e no que respeita ao imposto sobre o rendimento — diferido, a natureza e o montante dos resultados que estão na origem das diferenças verificadas. Desta forma deverá apresentar a seguinte informação:

- (i) Custo (proveito) por impostos correntes;
- (ii) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;
- (iii) A quantia de custos (proveitos) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;
- (iv) A quantia de custos (proveitos) por impostos diferidos relacionada com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos;
- (v) O imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens que sejam debitados ou creditados ao capital próprio;
- (vi) Uma reconciliação numérica entre a entre custos (proveitos) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela taxa de imposto aplicável; e
- (vii) Com respeito a cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:

A quantia de activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço para cada período apresentado;

A quantia de proveitos ou custos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados, se isto não for evidente das alterações das quantias reconhecidas no balanço;

Outros proveitos e ganhos e outros custos e perdas

Esta nota salienta, prestando os esclarecimentos considerados convenientes, as principais componentes não enquadradas nas outras rubricas da demonstração de resultados.

Contas Extrapatrimoniais

Esta nota apresenta as posições em aberto relativas às operações extrapatrimoniais, indicando os aspectos que se considerem mais relevantes.

Benefícios pós-emprego

Nesta nota deverão constar informações, de natureza quantitativa e qualitativa, sobre a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência, nomeadamente: (i) descrição geral de cada plano de pensões de benefício definido, com indicação do número de participantes, de reformados e de pensionistas; (ii) valor actual das responsabilidades assumidas por pensões de reforma e de sobrevivência; (iii) valor do Fundo; (iv) desvios actuariais dentro e fora do corredor (v) desdobramento do montante reconhecido como custos do exercício de acordos com as seguintes componentes: custo do serviço corrente, custo dos juros, rendimento esperado dos activos, desvios actuariais.

Adicionalmente deverão ser divulgadas reconciliações dos saldos de abertura e de fecho do valor presente da obrigação de benefícios definidos, do justo valor dos activos do plano e dos desvios actuariais.

VI — QUADRO DE CONTAS

Classe 1 Activos de Banco Central	Classe 2 Passivos de Banco Central	Classe 3 Outros Activos e Passivos	Classe 4 Imobilizações	Classe 5 Capital, Reservas e Provisões	Classe 6 Custos e Perdas	Classe 7 Proveitos e Ganhos	Classe 8 Resultados	Classe 9 Extrapatrimoniais
10 Ouro e ouro a receber	20 Notas em circulação	30 Outros activos e passivos de banco central	41 Participações e outros activos financeiros	51 Capital	60 Juros e custos equiparados	70 Juros e proveitos equiparados	80 Margem de juro (70-60)	90 Contrapartida
11 Activos sobre o Fundo Monetário Internacional (FMI)	22 Passivos relacionados com gestão em ME	31 Terceiros	42 Activos fixos tangíveis	53 Reservas	61 Comissões e outros custos bancários	71 Comissões e outros proveitos bancários	81 Resultados em operações financeiras, comissões e outros custos e proveitos bancários (71-61+72-62)	91 Garantias
12 Activos de Gestão em ME	23 Passivos relacionados com gestão em euros	32 Pessoal	43 Activos intangíveis		62 Prejuízos em operações financeiras	72 Lucros em operações financeiras	82 Outros resultados (73+74+77+78-63-64-66-67-68)	92 Operações contraídas
13 Activos de Gestão em euros		33 Estado e outros entes públicos			63 Gastos gerais administrativos	73 Proveitos Suplementares	83 Resultados antes de impostos (80+81+82)	93 Depósito e guarda de valores de terceiros

Classe 1 Activos de Banco Central	Classe 2 Passivos de Banco Central	Classe 3 Outros Activos e Passivos	Classe 4 Imobilizações	Classe 5 Capital, Reservas e Provisões	Classe 6 Custos e Perdas	Classe 7 Proveitos e Ganhos	Classe 8 Resultados	Classe 9 Extrapatrimoniais
14 Aplicações de médio/longo prazo		34 Situações especiais de crédito	44 Activos fixos tangíveis e intangíveis em curso	54 Provisões	64 Custos relativos a notas	74 Rendimento de acções e participações		94 Depósito e guarda de valores por terceiros
16 Operações activas de política monetária em euros	26 Passivos relacionados com a política monetária em euros	36 Contas internas e de regularização			66 Impostos		86 Impostos sobre o rendimento	
	27 Atribuição de Direitos de Saque Especial pelo FMI	37 Acréscimos e diferimentos			67 Amortizações, ajustamentos e provisões do exercício	77 Reversão de amortizações e ajustamentos e reduções de provisões		
18 Activos sobre o SEBC	28 Passivos com o SEBC	38 Impostos diferidos	48 Amortizações acumuladas		68 Outros custos e perdas	78 Outros proveitos e ganhos	88 Resultado Líquido do exercício (83-86)	
19 Outros activos de Banco Central	29 Outros passivos de Banco Central	39 Ajustamentos de dívidas a receber	49 Ajustamentos de imobilizações	59 Resultados Transi- tados				99 Outras contas extrapatrimoniais

VI — Lista de Contas

Classe 1 Activos de Banco Central

As contas desta classe englobam o ouro, a Posição de Reserva e outros activos líquidos sobre o FMI, os activos de gestão e os activos relacionados com carteira de investimento de médio-longo prazo, os activos relacionados com a execução da política monetária única, os activos sobre o Eurosistema e os outros activos relacionados com as actividades de missão do Banco de Portugal.

10 — Ouro e Ouro a Receber

Inclui o ouro detido pelo Banco, disponível quer em caixa quer depositado em entidades terceiras, bem como o ouro cativo em operações de swap com troca de capital.

- 100 — Disponibilidades em ouro
- 101 — Ouro a receber

11 — Activos Sobre o Fundo Monetário Internacional (FMI)

Inclui os activos líquidos do Banco de Portugal junto do Fundo Monetário Internacional.

- 110 — Disponibilidades em Direitos de Saque Especial
- 111 — Posição de Reserva no FMI
- 119 — Outros activos sobre o FMI

12 — Activos de gestão em ME

Inclui os activos financeiros com o objectivo de gestão, que se encontram à ordem, aplicados a prazo, em títulos ou em outras aplicações denominadas em moeda estrangeira.

- 120 — Depósitos à ordem e aplicações externas em ME
- 121 — Depósitos à ordem e aplicações internas em ME

13 — Activos de gestão em euros

Inclui os activos financeiros com o objectivo de gestão, que se encontram à ordem, aplicados a prazo, em títulos ou em outras aplicações denominadas em euros.

- 130 — Depósitos à ordem e aplicações externas em euros
- 131 — Depósitos à ordem e outros activos internos em euros
- 132 — Títulos internos em euros
- 133 — Crédito concedido ao abrigo do Mecanismo de Taxa de Câmbio (MTC II)

Empréstimos concedidos em conformidade com as condições do Mecanismo de Taxa de Câmbio II.

14 — Aplicações de médio/longo prazo

- 140 — Aplicações de médio/longo prazo em ME
- 1400 — Aplicações de médio/longo prazo — Aplicações externas em ME
- 1401 — Aplicações de médio/longo prazo — Aplicações internas em ME
- 141 — Aplicações de médio/longo prazo em euros
- 1410 — Aplicações de médio/longo prazo — Aplicações externas em euros
- 1411 — Aplicações de médio/longo prazo — Aplicações internas em euros
- 14110 — Aplicações de médio/longo prazo — Títulos internos em euros
- 14111 — Aplicações de médio/longo prazo — Outras aplicações internas em euros

16 — Operações activas de política monetária em euros

Inclui as operações de cedência de liquidez colocadas pelo Banco de Portugal, no âmbito da política monetária do Eurosistema.

- 161 — Operações principais de refinanciamento
- 162 — Operações de refinanciamento de prazo alargado
- 163 — Operações ocasionais de regularização de liquidez
- 164 — Ajustamento estrutural de liquidez
- 165 — Facilidade marginal de cedência
- 166 — Créditos relacionados com o valor de cobertura adicional

Créditos suplementares às IC, decorrentes de acréscimos de valor dos activos subjacentes a outros créditos às referidas instituições.

- 169 — Outras operações de cedência de liquidez

18 — Activos sobre o SEBC

Inclui os activos do Banco sobre o SEBC, nomeadamente a participação do Banco no capital do BCE, a posição relativa aos activos transferidos para o BCE nos termos dos Estatutos do SEBC/BCE e outros activos relacionados com requisitos operacionais.

- 180 — Participação no capital do BCE
- 181 — Activos de reserva transferidos para o BCE
- 189 — Outros activos sobre o SEBC

19 — Outros activos de Banco Central

Inclui outros activos relacionados com a missão do Banco não enquadráveis nas rubricas anteriores.

- 190 — Moeda metálica em euros
- 191 — Cheques e outros valores a cobrar
- 199 — Outros valores activos

Classe 2 Passivos de Banco Central

As contas desta classe englobam as notas em circulação, as responsabilidades denominadas em ME e em euros relacionadas com o ouro e os activos de gestão, os passivos de política monetária única e da participação no Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBO), a atribuição de Direitos de Saque Especiais (DSE) pelo Fundo Monetário Internacional e outros passivos decorrentes das actividades de missão de banco central.

20 — Notas em circulação

- 200 — Responsabilidade por notas emitidas
- 201 — Notas em caixa no Banco de Portugal
- 202 — Notas em trânsito entre membros do Eurosistema
- 203 — Ajustamentos às notas em circulação

22 — Passivos relacionados com gestão em ME

Inclui os depósitos de terceiros no Banco e outras responsabilidades por swaps de ouro, empréstimos ou tomados, denominadas em moeda estrangeira.

- 220 — Passivos externos em ME
- 2200 — Passivos por depósitos externos em ME
- 2201 — Passivos por aplicações externas em ME
- 2202 — Passivos decorrentes da facilidade de crédito -Mecanismo de Taxa de Câmbio (MTC II)

Responsabilidades decorrentes da facilidade de crédito no âmbito do Mecanismo de Taxa de Câmbio II.

- 221 — Passivos internos em ME

23 — Passivos relacionados com gestão em euros

Inclui os depósitos de terceiros no Banco e outras responsabilidades por swaps de ouro, empréstimos ou tomados denominadas em euros.

- 230 — Passivos externos em euros
- 231 — Passivos internos em euros

26 — Passivos relacionados com a política monetária em euros

Inclui os depósitos à ordem de Instituições de Crédito sujeitas a controlo de reservas mínimas e as aplicações de liquidez das IC, decorrentes de operações de absorção de liquidez efectuadas pelo Banco de Portugal no âmbito da política monetária única do Eurosistema.

- 260 — Depósitos de IC sujeitas a CRM
- 261 — Operações de absorção de liquidez
- 2610 — Facilidade de depósito
- 2611 — Depósitos a prazo
- 2612 — Acordos de recompra
- 2613 — Depósitos relac. com o ajust. do colateral em op.cedência

Depósitos de instituições devidos ao decréscimo de valor dos activos subjacentes que garantem créditos a essas instituições.

- 269 — Outras operações relacionadas com a política monetária

27 — Atribuição de direitos de saque especial pelo FMI

Rubrica representativa da quantidade de DSE inicialmente atribuída ao Banco de Portugal.

- 270 — Atribuições de Direitos de Saque Especial

28 — Passivos com o SEBC

Inclui os passivos do Banco com o SEBC, nomeadamente as responsabilidades pela emissão de promissórias aquando da colocação de certificados de dívida pelo BCE e outros passivos relacionados com requisitos operacionais.

- 281 — Responsabilidades com o BCE pela emissão de certificados de dívida
- 289 — Outras operações passivas com o SEBC

29 — Outros passivos de Banco Central

Inclui outros passivos relacionados com as actividades de missão do Banco não enquadráveis nas rubricas anteriores.

- 290 — Depósitos e aplicações do Tesouro Público em euros
- 291 — Depósitos de outros residentes em euros
- 292 — Depósitos de não residentes em euros
- 295 — Responsabilidade por notas abatidas à emissão não prescritas
- 299 — Outros valores passivos

Classe 3 Outros activos e passivos

Esta classe engloba as posições, de natureza mista, relacionadas com a actividade de banco central, as operações com terceiros, com destaque para o pessoal e o Estado e outros entes públicos, as contas internas e de regularização e os acréscimos e diferimentos..

30 — Outros activos e passivos de Banco Central

Engloba as contas, de natureza mista, relacionadas com a actividade principal de banco central, tais como as posições líquidas decorrentes da participação no Sistema Europeu de Bancos Centrais/ Eurosistema e as variações patrimoniais por operações extrapatrimoniais.

- 300 — Posições relacionadas com o funcionamento do SEBC
- 3000 — Conta única de liquidação do SEBC
- 3001 — Posição intra-Eurosistema relativa aos ajustamentos à circulação
- 303 — Variações patrimoniais por operações extrapatrimoniais

31 — Terceiros

Regista as operações com clientes, fornecedores e outros devedores e credores do Banco.

- 310 — Clientes
- 311 — Fornecedores
- 319 — Outros devedores e credores

32 — Pessoal

Regista as operações relativas aos órgãos sociais e ao pessoal.

- 320 — Abonos ao pessoal
- 321 — Crédito ao pessoal
- 329 — Outras operações com o pessoal

33 — Estado e outros entes públicos

Regista as relações com o Estado, autarquias locais e outros entes públicos que tenham características de impostos ou taxas.

- 330 — Imposto sobre o rendimento (IRC)
- 331 — Retenção de impostos sobre rendimentos
- 332 — Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
- 333 — Restantes impostos
- 334 — Contribuições para a segurança social
- 335 — Tributos das autarquias locais
- 339 — Outras tributações

34 — Situações especiais de crédito

Contém valores vencidos relativos a operações de desconto e redescuento efectuadas pelo Banco, bem como outras situações especiais de crédito.

- 340 — Crédito vencido
- 349 — Outras situações especiais de crédito

36 — Contas internas e de regularização

As contas incluídas nesta rubrica destinam-se a registar todas as operações cujo tratamento contabilístico exija a utilização de contas de controlo e de ligação, ou que aguardam regularização. São também aqui registadas as diferenças de reavaliação dos activos e passivos de gestão do Banco.

- 360 — Contas internas
- 361 — Contas de regularização
- 362 — Diferenças de reavaliação
- 3620 — Diferenças de reavaliação do ouro
- 3621 — Diferenças de reavaliação cambiais
- 3622 — Diferenças de reavaliação de preço de títulos
- 3629 — Diferenças de reavaliação em operações extrapatrimoniais

37 — Acréscimos e diferimentos

Destina-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam, independentemente do pagamento ou recebimento correspondente.

- 370 — Acréscimos de proveitos
- 3700 — Acréscimos de proveitos de operações de banco central
- 3703 — Acréscimos de proveitos de outras operações
- 371 — Custos diferidos
- 3710 — Custos diferidos de operações de banco central
- 3713 — Custos diferidos de outras operações
- 372 — Acréscimos de custos
- 3720 — Acréscimos de custos de operações de banco central
- 3723 — Acréscimo de custos de outras operações
- 373 — Proveitos diferidos
- 3730 — Proveitos diferidos de operações de banco central
- 3733 — Proveitos diferidos de outras operações

38 — Impostos diferidos

Inclui as diferenças susceptíveis de compensação em períodos futuros entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base tributável. Inclui ainda o reporte de prejuízos e benefícios fiscais não utilizados.

- 380 — Activos por impostos diferidos
- 381 — Passivos por impostos diferidos

39 — Ajustamentos de dívidas a receber

Esta conta destina-se a fazer face aos riscos da cobrança das dívidas de terceiros.

- 390 — Ajustamentos de situações especiais de crédito
- 3900 — Ajustamentos de dívidas a receber por crédito vencido
- 3909 — Ajustamentos de dívidas a receber — acordos para recuperação de crédito
- 399 — Ajustamentos de outras dívidas a receber

Classe 4 Imobilizações

Contém os bens tangíveis e intangíveis detidos com carácter de continuidade ou permanência que o Banco utiliza como meios para o desenvolvimento da sua actividade. Ambas as categorias podem estar em uso ou em curso. Esta classe contém ainda outros activos financeiros do Banco.

41 — Participações e outros activos financeiros

Inclui as participações/partes de capital em outras entidades, bem como outros activos financeiros.

- 410 — Participações financeiras — partes de capital
- 411 — Participações financeiras — empréstimos de financiamento
- 419 — Outros activos financeiros

42 — Activos fixos tangíveis

Integra os activos detidos para uso próprio e que se espera que sejam utilizados durante mais que um período.

- 420 — Terrenos
- 421 — Edifícios e outras construções
- 422 — Instalações
- 423 — Equipamento
- 424 — Património artístico e museológico
- 429 — Outros activos fixos tangíveis

43 — Activos intangíveis

Integra os activos detidos com carácter de continuidade ou permanência sem substância física.

- 431 — Programas de computador
- 439 — Outros activos intangíveis

44 — Activos fixos tangíveis e intangíveis em curso

Abrange a aquisição, melhoramento ou substituição de activos fixos tangíveis e intangíveis, enquanto não estiver concluído o processo de execução ou aquisição, incluindo os adiantamentos a fornecedores dos bens quando o preço estiver previamente fixado.

48 — Amortizações acumuladas

Releva o valor das amortizações acumuladas dos activos tangíveis e intangíveis do Banco.

- 482 — Amortizações acumuladas de activos fixos tangíveis
- 4821 — Amortizações acumuladas — Edifícios e outras construções
- 4822 — Amortizações acumuladas — Instalações
- 4823 — Amortizações acumuladas — Equipamento
- 4829 — Amortizações acumuladas — Outros activos fixos tangíveis
- 483 — Amortizações acumuladas de activos intangíveis
- 4831 — Amortizações acumuladas — Programas de computador
- 4839 — Amortizações acumuladas — Outros activos intangíveis

49 — Ajustamentos de imobilizações

Esta conta serve para registar as diferenças entre o custo de aquisição das imobilizações e o respectivo valor de mercado (perdas de imparidade).

- 491 — Ajustamentos de participações e outros activos financeiros
- 492 — Ajustamentos de activos fixos tangíveis
- 493 — Ajustamentos de activos intangíveis

Classe 5 Capital, Reservas e Provisões

Esta classe inclui as rubricas características dos capitais próprios, com excepção do resultado líquido do exercício que está contido na classe 8. Inclui também as provisões.

51 — Capital

Conta representativa do capital da instituição.

53 — Reservas

- 530 — Reserva legal
- 531 — Reserva proveniente dos resultados de operações de ouro
- 532 — Reservas de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis

Esta conta reflecte o excedente de revalorização dos activos fixos tangíveis e intangíveis.

- 539 — Outras reservas

54 — Provisões

Conta destinada a ser movimentada nos termos previstos na Lei Orgânica do Banco.

- 540 — Provisão para riscos de flutuação do ouro
- 541 — Provisão para riscos de flutuação de câmbios
- 542 — Provisão para riscos de flutuação de preço de títulos
- 544 — Provisão para riscos de taxa de juro
- 545 — Provisão para cobertura de perdas do BCE

59 — Resultados transitados

Esta conta é utilizada para registar os resultados líquidos e os dividendos antecipados, provenientes do exercício anterior. Será movimentada subsequentemente de acordo com a aplicação de lucros ou a cobertura de prejuízos que for deliberada. Excepcionalmente, esta conta também poderá registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afectar, positiva ou negativamente, os capitais próprios, e não o resultado do exercício.

Classe 6 Custos e perdas

Esta classe engloba, por natureza, os custos e perdas do exercício.

60 — Juros e custos equiparados

600 — Juros de operações de banco central
 6002 — Juros de passivos de banco central
 60022 — Juros de passivos relacionados com a gestão em ME
 60023 — Juros de passivos relacionados com a gestão em euros
 60026 — Juros de passivos relacionados com a execução da política monetária em euros
 600260 — Juros de depósitos de IC sujeitas a CRM
 600261 — Juros de operações de absorção de liquidez
 600269 — Juros de outras operações de absorção de liquidez
 60027 — Juros de atribuição de Direitos de Saque Especial pelo FMI
 60028 — Juros de passivos com o SEBC
 600281 — Juros de promissórias emitidas pela colocação de certificados de dívida do BCE
 600289 — Juros de outras operações passivas sobre o SEBC
 60029 — Juros de outros passivos de banco central
 6003 — Juros de posições líquidas de operações de Banco Central
 60030 — Juros de posições líquidas passivas de operações de Banco Central
 6003000 — Juros de posições passivas da conta de liquidação do SEBC
 6003001 — Juros de posição Intra-Eurosistema líquida passiva relativa aos ajustamentos à circulação
 6009 — Juros de operações extrapatrimoniais

61 — Comissões e outros custos bancários

610 — Comissões
 611 — Outros custos bancários

62 — Prejuízos em operações financeiras

Regista as menos-valias apuradas em operações financeiras.

620 — Prejuízos realizados em operações financeiras

Regista as menos-valias realizadas em operações financeiras.

6200 — Prejuízos realizados em operações com ouro
 6201 — Prejuízos realizados em operações de gestão em ME
 6202 — Prejuízos realizados em operações de gestão em euros
 6203 — Prejuízos realizados em aplicações de médio/longo prazo
 6204 — Prejuízos realizados em operações extrapatrimoniais
 621 — Prejuízos não realizados em operações financeiras

Regista, em final de exercício, as menos-valias não realizadas e não cobertas por diferenças de reavaliação positivas acumuladas correspondentes.

6210 — Prejuízos não realizados em operações com ouro
 6211 — Prejuízos não realizados em operações de gestão em ME
 6212 — Prejuízos não realizados em operações de gestão em euros
 6214 — Prejuízos não realizados em operações extrapatrimoniais

63 — Gastos gerais administrativos

Releva os custos e prejuízos, de carácter administrativo, suportados pelo Banco no desenvolvimento da sua actividade.

630 — Custos com pessoal
 6300 — Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização
 6301 — Remunerações de empregados
 6302 — Encargos sociais obrigatórios
 6303 — Encargos sociais facultativos
 6309 — Outros custos com o pessoal
 631 — Fornecimentos e serviços de terceiros

Registam-se nesta conta todas as despesas com a aquisição de bens de consumo corrente e ou de serviços prestados por terceiros.

63100 — Electricidade
 63101 — Combustíveis
 63102 — Água
 63103 — Livros e documentação técnica
 63104 — Material de escritório
 63105 — Rendas e alugueres
 63106 — Despesas de representação
 63107 — Comunicações e despesas de expedição
 63108 — Seguros
 63109 — Transportes de bens e de pessoal
 63111 — Deslocações e estadas
 63112 — Avenças e honorários
 63113 — Serviços judiciais, de contencioso e notariado
 63114 — Conservação e reparação
 63115 — Publicidade e edição de publicações
 63116 — Limpeza, higiene e conforto
 63117 — Trabalhos especializados
 63118 — Licenciamento e manutenção de programas de computador

Releva as despesas relacionadas com contratos de utilização, assistência e manutenção anual dos programas de computador.

63119 — Formação
 63120 — Encargos com acções de natureza económica e cultural
 63199 — Outros fornecimentos e serviços de terceiros

64 — Custos relativos a notas

Releva os custos externos relativos à produção de notas e outros custos relacionados.

66 — Impostos

Releva todos os impostos directos e indirectos, à excepção do Imposto sobre o rendimento.

660 — Impostos directos
 661 — Impostos indirectos

67 — Amortizações, ajustamentos e provisões do exercício

Regista a depreciação e amortização dos activos fixos tangíveis e intangíveis, bem como ajustamentos e provisões do exercício.

670 — Amortizações do exercício
 6702 — Amortizações do exercício de activos fixos tangíveis
 6703 — Amortizações do exercício de activos intangíveis
 671 — Ajustamentos
 672 — Provisões do exercício
 673 — Reserva proveniente dos resultados de operações de ouro

68 — Outros custos e perdas

680 — Contribuição para o rendimento monetário

Releva a contribuição do Banco para efeito de método de cálculo da distribuição dos proveitos monetários, em conformidade com Decisões do Conselho do BCE.

681 — Insuficiência da estimativa de IRC

Regista as correcções ao valor de IRC, sempre que a estimativa efectuada se revele inferior ao montante a pagar.

682 — Créditos incobráveis

Regista as perdas resultantes da incobrabilidade de créditos concedidos.

688 — Perdas relativas a exercícios anteriores

Regista as correcções desfavoráveis ao Banco, derivadas de erros ou omissões relativos a exercícios anteriores.

689 — Diversos custos e perdas

Classe 7 Proveitos e ganhos

Esta classe engloba os proveitos e ganhos do exercício.

70 — Juros e proveitos equiparados

Regista os juros e proveitos equiparados respeitantes aos activos de Banco Central e a operações extrapatrimoniais.

- 700 — Juros de operações de banco central
- 7001 — Juros de activos de banco central
- 70010 — Juros de depósitos e aplicações em ouro
- 70011 — Juros de activos sobre o Fundo Monetário Internacional — FMI
- 70012 — Juros de activos de gestão em ME
- 70013 — Juros de activos de gestão em euros
- 70014 — Juros de Aplicações de médio/longo prazo
- 700140 — Juros de Aplicações de médio/longo prazo em ME
- 700141 — Juros de Aplicações de médio/longo prazo em euros
- 70016 — Juros de operações activas de política monetária em euros
- 700161 — Juros de operações principais de refinanciamento
- 700162 — Juros de operações de refinanciamento de prazo alargado
- 700163 — Juros de operações ocasionais de regularização de liquidez
- 700164 — Juros de ajustamento estrutural de liquidez
- 700165 — Juros de facilidade marginal de cedência
- 700166 — Juros de créditos relacionados com o valor de cobertura adicional
- 700169 — Juros de outras operações de cedência de liquidez
- 70018 — Juros de activos sobre o SEBC
- 700181 — Juros de activos de reserva transferidos para o BCE
- 700189 — Juros de outros activos sobre o SEBC
- 70019 — Juros de outros activos de banco central
- 7003 — Juros de posições líquidas de operações de banco central
- 70030 — Juros de posições líquidas activas de operações de banco central
- 7003000 — Juros de posições activas da conta de liquidação do SEBC
- 7003001 — Juros de posição Intra-Eurosistema líquida activa relativa aos ajustamentos à circulação
- 7009 — Juros de operações extrapatrimoniais
- 703 — Juros de outros activos
- 7032 — Juros de operações com o pessoal
- 70321 — Juros de crédito ao pessoal

71 — Comissões e outros proveitos bancários

- 710 — Comissões
- 711 — Outros proveitos bancários

72 — Lucros em operações financeiras

Regista as mais-valias apuradas em operações financeiras

- 720 — Lucros realizados em operações financeiras
- 7200 — Lucros realizados em operações com ouro
- 7201 — Lucros realizados em operações de gestão em ME
- 7202 — Lucros realizados em operações de gestão em euros
- 7203 — Lucros realizados em aplicações de médio/longo prazo
- 7204 — Lucros realizados em operações extrapatrimoniais

73 — Proveitos suplementares

- 730 — Vendas
- 731 — Prestação de serviços
- 739 — Outros proveitos suplementares

74 — Rendimentos de acções e participações

Regista os rendimentos com as participações do Banco, incluindo a participação no Banco Central Europeu.

- 741 — Rendimentos de activos de banco central
- 7418 — Rendimentos de activos sobre o SEBC
- 744 — Rendimentos de participações e outros activos financeiros
- 7441 — Rendimentos de participações financeiras

77 — Reversão de amortizações e ajustamentos e reduções de provisões

- 770 — Reversão de amortizações
- 771 — Reversão de ajustamentos
- 772 — Reduções de provisões

78 — Outros proveitos e ganhos

- 780 — Recebimento de rendimento monetário

Releva a atribuição do Banco por aplicação do método de cálculo da distribuição dos proveitos monetários, em conformidade com Decisões do Conselho do BCE.

- 781 — Excesso da estimativa de IRC
- 782 — Restituição de impostos
- 783 — Recuperação de créditos incobráveis
- 788 — Ganhos relativos a exercícios anteriores
- 789 — Diversos proveitos e ganhos

Classe 8 Resultados

Apresenta o conjunto de contas com a finalidade de apurar, em etapas sucessivas, os resultados por natureza.

80 — Margem de juro

Regista o resultado líquido de juros e de custos e de proveitos financeiros equiparados. O resultado da margem de juro é apurado, em final de exercício, por concentração dos saldos das rubricas 60 e 70.

81 — Resultados em operações financeiras, comissões e outros custos e proveitos bancários

Regista, por englobamento, no final do exercício, os resultados derivados de comissões e de outros custos e proveitos bancários, por recolha dos saldos das rubricas 61 e 71, e os resultados obtidos em operações financeiras resultantes dos saldos das rubricas 62 e 72.

82 — Outros resultados

Regista os outros resultados do banco por englobamento, no fim do exercício, dos saldos das rubricas Gastos gerais administrativos (63), Custos relativos a notas (64), Impostos (66), Amortizações, ajustamentos e provisões do exercício (67), Outros custos e prejuízos (68), Proveitos suplementares (73); Rendimento de acções e participações (74), Reversão de amortizações e ajustamentos e redução de provisões (77) e Outros proveitos e ganhos (78).

83 — Resultados antes de impostos

Reflecte o resultado, antes de impostos, do Banco por concentração, no fim do exercício, dos saldos das contas 80, 81 e 82.

86 — Impostos sobre o rendimento**860 — Impostos sobre o rendimento — corrente**

Releva o valor do imposto a liquidar relativo ao rendimento tributável do exercício em causa.

861 — Impostos sobre o rendimento — diferido

Releva o valor do imposto a pagar ou a recuperar em períodos futuros relativo a diferenças susceptíveis de compensação entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base tributável e o reporte de prejuízos/benefícios fiscais não utilizados.

88 — Resultado líquido do exercício

Esta conta recolhe os saldos das contas 83 e 86, representando o resultado líquido de impostos.

Classe 9 Extrapatrimoniais

Regista determinadas operações que, não afectando directamente o património do Banco, necessitam de relevação em contas fora de balanço.

- 90 — Contrapartida
- 91 — Garantias
- 92 — Operações contratadas
- 93 — Depósito e guarda de valores de terceiros
- 94 — Depósito e guarda de valores por terceiros
- 99 — Outras contas extrapatrimoniais

(¹) A terceira fase da UEM teve início em 1 de Janeiro de 1999. A primeira fase iniciou-se em Julho de 1990 e, no essencial, consistiu na liberalização dos movimentos de capitais entre os Estados-Membros da União Europeia; a segunda fase teve início em Janeiro de 1994, data em que foi criado o Instituto Monetário Europeu (IME) que, em conjunto com os bancos centrais nacionais dos Estados-Membros da UE, conduziu

os trabalhos preparatórios para a criação do Banco Central Europeu e para a política monetária única.

(2) «[...]26.º3 — Para efeitos de análise e de gestão, a Comissão Executiva elaborará um balanço consolidado do SEBC, que incluirá os activos e as responsabilidades, abrangidos pelo SEBC, dos bancos centrais nacionais.

26.º4 — Para efeitos de aplicação do presente Artigo, o Conselho do BCE fixará as regras necessárias para a uniformização dos processos contabilísticos e das declarações das operações efectuadas pelos bancos centrais nacionais.»

(3) Orientação emitida pelo BCE para o conjunto dos bancos centrais que constituem o SEBC, adiante designada por Orientação contabilística do BCE.

(4) Com referência ao Ofício do Banco de Portugal n.º750/GOV, de 31 de Dezembro de 1998, o Ministro das Finanças aprovou, em 5 de Janeiro de 1999, o Plano de Contas do Banco de Portugal (Entrada 15596/98, Processo 33).

(5) Onze Estados-Membros — Bélgica, Alemanha, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria, Portugal e Finlândia — preencheram as condições para adoptar o euro a partir de 1 de Janeiro de 1999. A Grécia adoptaria o euro em 1 de Janeiro de 2001.

(6) Distribuição dos proveitos monetários dos bancos centrais nacionais.

(7) Inscritas em capítulo próprio no PCBP.

(8) Orientação do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e de prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais, com as alterações introduzidas em 15 de Dezembro de 1999 (BCE/1999/9).

(9) Orientação do Banco Central Europeu relativa a um sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidações pelos valores brutos em tempo real (TARGET) (BCE/2000/9).

(10) Decisão do Banco Central Europeu, de 6 de Dezembro de 2001, relativa à emissão de notas de euro (BCE/2001/15).

(11) *Diário da República*, 2.ª Série — N.º 229 — 28 de Novembro de 2006.

(12) Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2003/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho.

(13) Internacional Accounting Standards Board.

(14) Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) são Normas e Interpretações adoptadas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e compreendem: (a) Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS); (b) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e (c) Interpretações originadas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC).

(15) Aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2001, de 17 de Abril, 50/2004, de 10 de Março e 39/2007, de 20 de Fevereiro.

(16) De acordo com o artigo 46.º da Lei Orgânica: «Sem prejuízo da competência do conselho de auditoria, as contas do Banco são também fiscalizadas por auditores externos, nos termos do disposto no número 1 do artigo 27.º dos Estatutos do SEBC/BCE».

(17) De acordo com a alínea c) do número 1 do artigo 43.º da Lei Orgânica: «Compete ao conselho de auditoria emitir parecer acerca do orçamento, do balanço e das contas anuais de gerência».

(18) De acordo com o número 6 do artigo 54.º da Lei Orgânica «O Banco não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas nem à fiscalização sucessiva no que diz respeito às matérias relativas à sua participação no desempenho das atribuições cometidas ao SEBC».

(19) Decretos-Lei n.º 435/80 e n.º 459/83

(20) Em linha com o estabelecido no artigo 3.º da Orientação contabilística do BCE.

(21) As regras de registo dos activos e passivos financeiros seguem a Orientação contabilística do BCE: artigo 12.º para o custo das transacções e artigo 11.º para o reconhecimento de resultados.

(22) Em que [n] refere o número de participantes no Eurosistema à data do Relatório Anual. No exercício de 2007 são treze os Estados-Membros do Eurosistema e a referência legal: Decisão do Banco Central Europeu de 15 de Dezembro de 2006 que altera a Decisão BCE/2001/15 relativa à emissão de notas de euro (BCE/2006/25).

(23) «Tabela de repartição de notas de banco»: percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCNs nesse total.

(24) Referência à Decisão do BCE relativa à repartição dos proveitos monetários dos Bancos Centrais Nacionais dos Estados-Membros participantes.

(25) Período de referência: um período de 24 meses com início 30 meses antes da data da conversão fiduciária.

(26) Compilation of agreed recommended harmonised disclosures for the ECB's and NCB's annual accounts.

ANEXO I

Critérios valorimétricos para as rubricas mais relevantes

Activo	
Ouro e ouro a receber.	Valor de mercado.
Fundo Monetário Internacional.	Valor nominal, conversão à taxa de câmbio de mercado.
Activos de gestão em ME:	
Depósitos e outras aplicações em ME.	Valor nominal, conversão à taxa de câmbio de mercado.
Títulos de negociação em ME	Preço de mercado.
Aplicações de Médio/Longo prazo em ME.	Custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Os prémios e descontos são amortizados.
Activos de gestão em Euros:	
Depósitos e outras aplicações em euros.	Valor nominal.
Títulos de negociação em euros	Preço de mercado.
Aplicações de Médio/Longo prazo em euros.	Custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Os prémios e descontos são amortizados.
Financiamentos às IC — Op. política monetária.	Valor nominal ou custo do acordo de recompra.
Activos sobre o Eurosistema:	
Participação no capital BCE	Custo de aquisição.
Activos de reserva transferidos p/o BCE.	Valor nominal.
Activos relacionados c/contas TARGET.	Valor nominal.
Activos relacionados c/emissão de notas.	Valor nominal.
Outros valores activos:	
Moeda metálica	Valor nominal.
Activos tangíveis e intangíveis.	Custo de aquisição deduzido da respectiva depreciação / amortização e de eventuais perdas de imparidade.
Outros activos financeiros:	
Investimentos em subsidiárias ou participações financeiras significativas.	Valor líquido dos activos ¹ deduzido de eventuais perdas de imparidade.
Outras participações financeiras detidas por inerência do negócio:	
Negociáveis:	Justo valor
Não negociáveis:	Custo deduzido de eventuais perdas de imparidade

¹«Net Asset Value» (NAV) = Valor dos activos subtraído do valor dos passivos das entidades participadas, multiplicado pela percentagem da participação do banco nessas entidades.

Passivo

Notas em circulação.	Valor nominal.
Passivos de gestão em ME.	Valor nominal, conversão à taxa de câmbio de mercado.
Passivos de gestão em euros	Valor nominal.
Responsabilidades relacionadas com a política monetária:	
Depósitos	Valor nominal.
Operações ocasionais reversíveis	Valor nominal ou custo do acordo de recompra.
Passivos para com o Eurosistema	Valor nominal.
Provisões	Com base na avaliação dos riscos e sujeitas aos limites estabelecidos no PCBP.

Diferenças de reavaliação	Diferença entre o custo médio e o valor/preço de mercado, ME convertida à taxa de mercado.
Capital	Valor nominal

ANEXO 2

Notas harmonizadas às contas anuais dos Participantes no Eurosistema

Nos termos previstos no número 4 do artigo 26.º dos Estatutos do SEBC/BCE, a Orientação contabilística do BCE contém todas as regras substantivas para a contabilização e prestação de informação ao nível do Eurosistema, com aplicação obrigatória para todas as rubricas que materializam as operações do Eurosistema. Adicionalmente, no esforço de harmonização da forma como os BCN apresentam as suas contas anuais, os serviços do BCE emitiram uma compilação de notas harmonizadas para as contas anuais ⁽¹⁾ — com actualizações periódicas — no que respeita ao conteúdo das notas às demonstrações financeiras.

O Banco de Portugal segue as recomendações do BCE no que respeita ao conteúdo das notas às demonstrações financeiras anuais, que devem ser entendidas como uma base mínima comum, podendo ser acrescidas de outras explicações que se considerem relevantes.

Notas às demonstrações financeiras

Rubricas de balanço

Ouro e ouro a receber

A nota sobre o ouro e ouro a receber deverá apresentar, com referência a cada final de ano e ano anterior, as quantidades (em onças) e os montantes em euros pelas naturezas das contas. Sempre que se verificarem variações significativas de quantidades e ou valor, estas devem ser explicitadas no contexto de transacções que tenham ocorrido e ou por diferenças de reavaliação.

Fundo Monetário Internacional (FMI)

A nota sobre o FMI deverá apresentar, com referência a cada final de ano e ano anterior, os montantes em unidades de conta do Fundo (Direitos de Saque Especiais — DSE) e em euros, devendo ser explicitadas as variações aos valores apresentados tendo também presente o efeito da reavaliação da unidade de conta do Fundo. Na rubrica do activo deverá haver decomposição de: (i) Disponibilidades em DSE; (ii) Posição de Reserva, tida como a diferença entre a Quota do Banco de Portugal e os depósitos de conta corrente do FMI mantidos junto do BP e (iii) Outras posições activas relacionadas com o FMI, tais como a participação em programas do Fundo. Na rubrica do Passivo, a nota deverá apresentar, com referência a cada final de ano e ano anterior, o contravalor em euros dos montantes em unidades de DSE inicialmente atribuídos ao Banco de Portugal.

Depósitos, títulos e outras aplicações em moeda estrangeira

A nota deverá apresentar, com referência a cada final de ano e ano anterior, o detalhe das aplicações em ME, de acordo com o critério de residência, com enunciação das principais variações no que respeita à composição de ME e do respectivo efeito da reavaliação cambial e de preço de títulos. Poderá ser apresentada uma decomposição por tipo de instrumento quando se justifique.

Depósitos, títulos e outras aplicações em euros

A nota deverá apresentar, com referência a cada final de ano e ano anterior, o detalhe das aplicações em euros, de acordo com o critério de residência, com excepção das aplicações em títulos internos denominados em euros, que são relevados em rubrica própria, podendo ser acrescentadas explicações relativas às principais variações dos valores apresentados.

Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros:

Para cada um dos instrumentos de cedência de liquidez utilizáveis pelo Eurosistema (Operações principais de refinanciamento; Operações de refinanciamento de prazo alargado; Operações ocasionais de regularização de liquidez; Operações de ajustamento estrutural de liquidez;

Facilidade marginal de cedência e Crédito relacionado com ajustamento colateral de operações de cedência) que apresente saldo em final de exercício, deverá ser apresentada, conjuntamente com uma breve descrição do instrumento, os montantes com referência ao exercício e ao exercício anterior e explicação das respectivas variações. Quando não tenham existido operações durante o exercício, esse facto deverá ser mencionado.

Títulos internos denominados em euros

A nota deverá apresentar os montantes, com referência a cada final de ano e ano anterior, e a justificação das variações com breve enunciação dos emissores e tipos de títulos e com o efeito da reavaliação de preço de títulos.

Participação no capital do BCE

A nota deverá conter a descrição estatutária nos termos dos artigos 28.º e 29.º dos Estatutos do SEBC/BCE, em percentagem e valor absoluto, com explicações relativas às variações relativas ao exercício anterior, sempre que ocorra a alteração quinquenal da Tabela de repartição para a subscrição de capital e ou por processos de alargamento da UE.

Em caso de alteração da Tabela de repartição para a subscrição de capital, será divulgada informação sobre as consequentes variações na participação do Banco de Portugal no capital realizado do BCE e na proporção nas reservas líquidas acumuladas do BCE. Esta poderá ser apresentada de acordo com o texto e tabelas harmonizadas entre os participantes no Eurosistema.

Activos de reserva transferidos para o BCE

Descrição e montante, com referência a cada final de ano e ano anterior, do crédito relativo aos activos transferidos para o BCE nos termos do artigo 30.º dos Estatutos do SEBC/BCE.

Em caso de alteração da Tabela de repartição para a subscrição de capital, será divulgada informação sobre as consequentes variações dos activos de reserva transferidos para o BCE. Esta informação poderá ser apresentada de acordo com o texto e tabelas harmonizadas entre os participantes no Eurosistema.

Activos relacionados com a emissão de notas/ Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas

Descrição da natureza dos montantes apresentados nestas rubricas. Esta informação poderá ser apresentada de acordo com o texto harmonizado entre os Participantes no Eurosistema.

Outros activos/Responsabilidades intra-Eurosistema

A posição líquida relacionada com as contas TARGET e contas correspondentes deverá ser enunciada, bem como uma explicação da variação dos saldos de fim de período (ano e ano anterior). A remuneração da posição líquida face ao BCE, à última taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema, em base diária, e sem compensação de saldos, deverá ser referenciada como inscrita no Resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados da conta de resultados.

Para as posições relacionadas com outros requisitos operacionais (Activos/Responsabilidades relacionados com outros requisitos operacionais) deverá haver destinação de (i) crédito ou responsabilidade resultante da diferença entre a contribuição e o resultado do método de cálculo do esquema de partilha dos proveitos monetários, com referência cruzada à nota da rubrica da conta de resultados (Resultado líquido da repartição dos proveitos monetários) e (ii) outras posições intra-Eurosistema líquidas, tais como a distribuição intercalar, caso exista, do rendimento da dotação da emissão de notas pelo BCE.

Notas em circulação

Descrição do montante das notas relevadas em balanço como a proporção do Banco de Portugal no total das notas em circulação do Eurosistema (conforme descrição na nota de políticas contabilísticas).

Em caso de o Banco de Portugal estar envolvido em situações de *frontloading*, será divulgada informação sobre o montante do fornecimento antecipado de notas de euro a futuros participantes no Eurosistema. Esta informação terá que ser apresentada de acordo com o texto harmonizado entre os Participantes no Eurosistema.

Responsabilidades para com as IC's da área euro relacionadas com operações de política monetária em euros:

A nota deverá relevar, conjuntamente com uma breve descrição do instrumento (em que os depósitos à ordem relevam as contas correntes

das contrapartes do sector financeiro que participam nas operações de política monetária do Eurosistema, incluindo as utilizadas para a manutenção das reservas mínimas, e as restantes rubricas traduzem as formas de absorção de liquidez, com excepção das notas promissórias emitidas pelos BCN por contrapartida da emissão de certificados de dívida pelo BCE), os montantes com referência ao exercício e ao exercício anterior e explicação das respectivas variações. Quando não tenham existido operações durante o exercício, esse facto deverá ser mencionado.

Provisões

A informação a prestar relativa à movimentação de provisões, por se tratar de matéria regulada no PCBP, encontra-se descrita na secção V. Adicionalmente, nos casos em que o Conselho do BCE decida pela retenção dos proveitos monetários na proporção e até ao valor atribuído a cada BCN, deverá ser inscrito um texto que invoque a decisão tomada pelo Conselho do BCE de acordo com o artigo 33.º.2 dos Estatutos do SEBC/BCE, utilizando para esse efeito o texto harmonizado entre os participantes do Eurosistema.

Conta de resultados

Rendimento de acções e participações

Caso haja lugar a recebimento da proporção de cada BCN de parte do rendimento da dotação da emissão de notas pelo BCE, o Banco de Portugal terá que utilizar o texto harmonizado entre os participantes no Eurosistema.

Em caso de retenção do rendimento relativo à dotação da emissão de notas pelo BCE para cobertura de perdas do BCE ou para reforço da provisão para riscos do BCE, será divulgada informação sobre o montante em causa utilizando para esse efeito o texto harmonizado entre os participantes no Eurosistema.

Em caso de alteração da tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE, será divulgado que esta rubrica inclui também o efeito decorrente da alteração da referida tabela. Esta informação deverá ser apresentada de acordo com o texto harmonizado entre os participantes no Eurosistema.

Resultado líquido da repartição do rendimento monetário

Descrição da forma de determinação do montante inscrito nesta rubrica. Esta informação terá que ser apresentada de acordo com o texto harmonizado entre os participantes do Eurosistema.

Em caso de retenção do resultado do método de cálculo da repartição dos proveitos monetários para cobertura de perdas do BCE, esse facto terá que ser divulgado de acordo com o texto harmonizado entre os participantes do Eurosistema.

(¹) *Compilation of agreed recommended harmonised disclosures for the ECB's and NCB's annual accounts.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 2728/2008

Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3º do Capítulo I, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos em 2005, 2006, 2007 e 2008, à entidade Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente, NIPC 505 093 278, organização não governamental de ambiente que prossegue fins considerados de interesse ambiental, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 2729/2008

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3º do Capítulo I, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2001, à Varzim Sol — Turismo, Jogo e Animação, S. A., NIPC 500 273 707 para a realização do projecto “XXIII Festival Internacional de Música da Póvoa do Varzim — 2001”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2730/2008

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3º do Capítulo I, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos em 2000, à entidade CEMAR — Centro de Estudos do Mar e das Navegações Luís de Albuquerque, NIPC 503 367 443 para a realização do projecto “Actividades Culturais 2000/2001”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2731/2008

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3º do Capítulo I, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder no ano de 2005 à Hipócritas — Associação Cultural e Recreativa, NIPC 506 759 962, para a realização do Projecto Se eu tivesse um Sonho seria esse... (Teatro) 2005, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

7 de Janeiro de 2008. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2732/2008

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3º do Capítulo I, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder nos anos de 2006 a 2008 a Frederico Cruz-Ferreira Oliveira e Carmo, NIF 199 037 515, para a realização do Projecto “Portugal aqui al lado — Programa Radiofónico” — 2006/2008, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e

prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2733/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 e 2007 à União Latina, NIPC 502 987 944, para a realização do Projecto “Prémio de Artes Plásticas União Latina — (IX Edição) — 2006-2007”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2734/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 a 2008, à entidade Teatro Bruto — Associação Cultural, NIPC 503413062, para a realização do projecto “Alter-Ego — teatro — 2006/2008”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 2735/2008

Por meu despacho de 02 de Janeiro de 2008:

Virgínia de Fátima Afonso Lages, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2008.

7 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 2736/2008

Por meu despacho de 02 de Janeiro de 2008:

Alexandra Elvira Couto da Costa, ex-cabo-adjunta da Força Aérea, em regime de contrato (RC), é nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008.

7 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 2737/2008

Por meu despacho de 02 de Janeiro de 2008.

Miguel Alexandre de Sousa Marreiros Duarte Laranjeira, Ex-Tenente do Exército, em regime de contrato (RC), nomeado definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2008.

7 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 2738/2008

Por despacho de 03 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 263777, sargento-chefe US Fernando Manuel Alves Portugal (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 108479, sargento-mor US Carlos Jorge Vidal Tormenta Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade no posto de Sargento-Mor, ocupando o primeiro lugar.

3 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2739/2008

Por despacho de 07 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 517399, segundo-sargento ETC Pedro Ivan Oliveira Brandão, e o 9302200, segundo-sargento ETC Frederico Gonçalves dos Reis Neto (ambos no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9307996, primeiro-sargento ETC Adriano Jorge Marques Valente e à direita do 421899, primeiro-sargento ETI Mário Filipe Cardoso Coito, pela ordem indicada.

7 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 2740/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de

Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA:

SCH MMA Q 019110-J Horácio de Oliveira Valente — BA5.

Conta esta situação desde 15 de Dezembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 2741/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA:

SCH MMA Q 037577-C, João Manuel da Graça Godinho — BA5

Conta esta situação desde 15 de Novembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 2742/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos SAS

SCH SAS ADCN 033851-G, António Reinaldo Soares Baião — CASO.

Conta esta situação desde 15 de Novembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 2743/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA:

SCH MMA Q 033723-E, António Manuel Pedro Azenha — BA 1.

Conta esta situação desde 21 de Dezembro de 2007.

21 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Repatrição de Pessoal Civil

Rectificação n.º 182/2008

Por ter sido publicada com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 28905/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª Série — n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007, na página 36808, rectifica-se que onde se lê "...transita para a carreira de assistente administrativo..." deve ler-se "...transita para a carreira de operadora de lavandaria...".

7 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repatrição, *Joaquim Antunes Pereira*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2744/2008

Por meu despacho de 11 de Janeiro de 2008:

Carla Madalena Oliveira Ferreira Seixas Monteiro e Sandra Marina Gomes Faria Lacerda, Técnicas Superiores de 2ª Classe da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, nomeadas, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior, do mesmo quadro de pessoal.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2626/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Francisca Tavares Varela, natural de S. Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 03/12/1947, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2627/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Dulce Magda Alonso Henriques, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 10/02/1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2628/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Filomena Lopes Paula, natural de Cabo da Ribeira, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 11/09/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2629/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issufo Dabó, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 30/08/1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2630/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadou Alpha Bah, natural de Pita, República

da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido a 15/05/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2631/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdoulaye Diallo, natural de Labe Ville, República da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido a 05/02/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2632/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Romina Paula Monteiro da Cruz, natural de Santo António das Pombas, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 31/12/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2633/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitória Nam, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 28/03/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2634/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Serafim Pereira Batista, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 31/12/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2635/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Orlando Fortunato da Silva, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade guineense, nascido a 21/06/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2636/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Babagale Jaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/07/1964, o qual

podrá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2637/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mali Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/04/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2638/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 08 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Baio, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/05/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2639/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 08 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Iaiá Embaló, natural de Fulacunda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/05/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2640/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Seidina Baldé, natural de Sonaco, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 6 de Janeiro de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2641/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Monteiro, natural de Nossa Senhora da Conceição, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 30 de Junho de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2642/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cláudia Ivone Gomes de Pina, natural de

Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 5 de Agosto de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2643/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dinazolele Amada Samuel Victor, natural de Sagrada Família, Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 14 de Outubro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2644/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 08 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro João Silva, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20/02/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2645/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 06 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Cristina Simbaqueba Vargas, natural de Arménia, República da Colômbia, de nacionalidade colombiana, nascida a 18/03/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2646/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 06 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Justino João Cafaia, natural de Porto Amboim, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 04/09/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2647/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silvia Maria Sanches Varela, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 25/01/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2648/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lídia do Rosário Spencer Duarte, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 27/02/1971, a qual poderá gozar os direitos e

prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2649/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 08 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vanda Cristina Soares, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 14/11/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2650/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 08 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adulai Buaró, natural de Cossé, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 08/03/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2651/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 06 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jesuina Mendes Martins, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 17/01/1947, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2652/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 07 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Nafassá, natural de Catió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 24/12/1946, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2653/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 06 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bernardo Ubogui, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/02/1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2654/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suzi Paula Tomás Varela Semedo Pereira,

natural de Faro, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 23/10/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2655/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 06 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Tchuda, natural de Bissorã, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 12/09/1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2656/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 06 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Aparecida Pinheiro da Luz Roberts, natural de São Luis, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 03/12/1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2657/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Filomena Lopes Tavares, natural de Guadalupe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 18/02/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2658/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Serão Lourenço Mendes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/05/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2659/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Frederico Hopffer, natural de Cacine, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 20/04/1940, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2660/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Fernando de Sousa Morais, natural de Lubango, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 11/05/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2661/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Maria da Graça Zemire, natural de Nossa Senhora do Livramento, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 19/11/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2662/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 02 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo Rocha Lopes, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 12/01/1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2663/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 06 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Diodata Alcinda Carvalho d'Alvarenga, natural de Bissau, República de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 24/05/1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2664/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 02 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dam Nancussa Có, natural de Cafal, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 06/03/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2665/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitesh Maheshchandra Morarji, natural de Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido a 18/04/1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2666/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Wilson Paulo da Silva Afonso, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 20/10/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2667/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Francisco José Colítro, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 16/11/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 2745/2008

Por despacho de 09.01.2008 do Director-Geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e anuência do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana:

Antónia Silva Sousa Monteiro Costa, Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal da ex — Direcção Regional de Edifícios e Monumentos Nacionais — transferida, nos termos do disposto no artigo 4º da lei n.º 53/2006, de 07.12., para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista — adjunto de nível 2, ficando posicionada no escalão 1 índice 269.

11 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho n.º 2746/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Geraldo Sebastião Cabral	24-05-57
Ana Paula da Silva	19-02-77
Rubson Ornelas Nascimento	13-12-75
Edilson Brandão de Souza	06-07-66
Claudete Ribeiro de Oliveira Nascimento	04-09-69
Roberto Phillipe Costa	26-01-88
Denilson Conceição dos Santos	28-05-67
Eliana Soares Perpétuo de Carvalho	25-01-67
Walnei Costa Frangiosi	10-01-79
Keila Lopes Vieira	26-11-88
Itamar Ramos Esteves	03-09-77
Decio Pereira da Silva	09-12-69
Eliana dos Passos	20-03-68
Edmar Marciano de Souza	15-09-66
Rita Maria Dimas Xavier	04-05-81

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 2747/2008**Lista n.º 130/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade

de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data Nascimento
Itamara Etesbege Annes	25-02-81
Maria das Graças Jesus dos Santos	18-12-51
Ana Karina Spacassassi Fernandes	02-11-64
Márcio Roberto de Oliveira	10-01-79
Ilana Daniele Patriota de Oliveira Nunes	23-01-74
Edy Gonzaga da Silva	04-01-63
Rosani de Freitas Gomes Alves	02-02-65
Angela Santos da Silva	27-11-77
Ronaldo da Silva Mendes	12-01-83
Eliane Carvalho Soares	10-07-62
Wilza Maria Sardinha Andrade	26-10-57
Maria Carolina Malacrida de Melo	03-10-83
Moises Deodato Neves	11-03-89
Moizes Neves de Carvalho	06-11-57

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 2748/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Carolina Beatriz de Souza Santos	12-01-1985
José Palhano Galvão Filho	12-01-1970
Luis de Moura Borges	03-09-1966
Maria Inês de Assis Saes	28-05-1952
Aurio Sergio da Costa Teixeira	08-04-1983
Sarah Vieira da Silva	15-04-1972
José Hélio de Oliveira	11-05-1956
Enildo Leôncio Siqueira	05-06-1989
Elenilso Sabino da Silva	27-08-1976
Murilo Sousa Cassiano	29-06-1979
Patricia Cabral de Melo Frank	25-04-1980
Jandira Aparecida Fernandes Bragança	10-05-1973
Romisdauer Bragança Pereira	15-06-1970

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 2749/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nivaldo José de Moraes — data de nascimento em 22 de Julho de 1977.

Miriam Rodrigues Martins — data de nascimento em 18 de Maio de 1966.

Neia Ferreira de Oliveira — data de nascimento em 27 de Setembro de 1980.

Divino Rodrigues de Oliveira — data de nascimento em 16 de Dezembro de 1967.

Carlos Eduardo Farias Abrantes — data de nascimento em 23 de Dezembro de 1977.

Maria Cristina Rocha — data de nascimento em 27 de Abril de 1983.

Symone Rosa Oliveira Silva — data de nascimento em 18 de Agosto de 1975.

Paulo Faustino da Silva — data de nascimento em 26 de Agosto de 1969.

Angelo Luiz Parizotto Neto — data de nascimento em 5 de Novembro de 1973.

Michelle Morgan — data de nascimento em 3 de Setembro de 1977.

Carlos Roberto de Oliveira — data de nascimento em 25 de Março de 1957.

Selma Aparecida de Sousa Rosa — data de nascimento em 13 de Agosto de 1979.

Cleibes Gomes Rodrigues — data de nascimento em 12 de Janeiro de 1976.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 2750/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Claudenia da Silva Ferreira — data de nascimento em 22 de Maio de 1981.

Lucinalva de Farias Nunes — data de nascimento em 21 de Janeiro de 1953.

Lenir Santos da Silva — data de nascimento em 11 de Agosto de 1974.

Luiz Sérgio Fiatkoski — data de nascimento em 29 de Agosto de 1971.

Aparecido Pinheiro de Sena — data de nascimento em 17 de Janeiro de 1976.

Evandro Jorge Carvalho Ferreira — data de nascimento em 29 de Setembro de 1981.

Deuciana Alexandra dos Santos Ferreira — data de nascimento em 29 de Novembro de 1984.

Segilene Barbosa — data de nascimento em 8 de Janeiro de 1967.

Maria Teresinha Pereira — data de nascimento em 5 de Novembro de 1970.

Ivanildo de Aguiar — data de nascimento em 11 de Abril de 1978.

Genivaldo Santos de Almeida — data de nascimento em 27 de Julho de 1973.

Ariadna Pardinho Almeida — data de nascimento em 27 de Novembro de 1978.

Adão Vitorino de Souza — data de nascimento em 23 de Março de 1948.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 2751/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Tattianna Pricylla Freire Fernandes Albuquerque Barros — data de nascimento em 16 de Setembro de 1985.

Luzinete Rodrigues da Silva Coelho — data de nascimento em 27 de Abril de 1965.

Eliane Alves de Freitas — data de nascimento em 6 de Março de 1968.

Sidnei Rodrigo Pereira de Oliveira — data de nascimento em 7 de Outubro de 1981.

Carlos Roberto dos Santos — data de nascimento em 11 de Maio de 1969.

Nilton Rodrigues Souza — data de nascimento em 8 de Setembro de 1961.

Nilton José Ferreira Nunes — data de nascimento em 11 de Setembro de 1950.

Lusimário Guimarães Barreiros — data de nascimento em 24 de Março de 1969.

Marcos Antônio Botelho Martins — data de nascimento em 17 de Dezembro de 1973.

Geraldino May Filho — data de nascimento em 15 de Janeiro de 1966.

Maria Beatriz de Queiroga Valgrande — data de nascimento em 1 de Fevereiro de 1974.

Clecilda Cordeiro da Silva — data de nascimento em 26 de Abril de 1954.

Angela Maria Duarte Araújo — data de nascimento em 16 de Dezembro de 1963.

Marco Antonio Rodrigues Silverio — data de nascimento em 24 de Outubro de 1976.

Wilson Loures Arioza — data de nascimento em 27 de Maio de 1969.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 2752/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Aginaldo Ferreira da Silva — data de nascimento em 27 de Março de 1974.

Paulo de Tarso Duarte Marques Carvalho — data de nascimento em 6 de Outubro de 1970.

Marcos Aurélio Mercês Silva — data de nascimento em 3 de Outubro de 1986.

Ana Paula Oliveira Maciel — data de nascimento em 3 de Janeiro de 1976.

Kiliane Cunha Lemos Damásio — data de nascimento em 23 de Julho de 1967.

António Carlos Gomes Damasio — data de nascimento em 16 de Junho de 1961.

Cleuza da Cruz Gouveia — data de nascimento em 12 de Outubro de 1975.

Vânia dos Santos Viana — data de nascimento em 9 de Fevereiro de 1965.

Divino Fernando Alencar de Souza — data de nascimento em 3 de Abril de 1983.

Rogério Augusto Lemes — data de nascimento em 22 de Abril de 1972.

Ramon Nascimento Chaves — data de nascimento em 30 de Dezembro de 1983.

Raquel da Conceição Perucci Silva — data de nascimento em 7 de Dezembro de 1968.

Solange Caproni da Silva Emboava — data de nascimento em 21 de Fevereiro de 1963.

12 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 2753/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de 28 de Dezembro de 2007, foi nomeada definitivamente precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugar de técnica profissional de 1ª classe, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2007, a técnica profissional de 2ª classe: Maria Patrocínia Sousa Oliveira (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 2754/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de 28 de Dezembro de 2007, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de assistentes administrativos

principais, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2007, os seguintes assistentes administrativos:

Vera Lúcia Santos M Andrade
Ana Teresa Ramalho L Costa
Isabel Maria Moreira Fontinha
Dora Maria Luz C. L. Paulo
Isabel Maria Carrondo Prazeres
Sónia Cristina Canudo Alpalhão
Maria de Fátima Pereira Santinha
Helena Maria Gouveia Massa
Virgínia Vasco Seromenho
Leonor Maria da Silva S Alves
Hélia Maria Miranda Tavares
Nélia da Conceição Soares G Pires
Isabel Maria Andrade Silveirinha
Fátima Mussá Nalá Raichande
Carla Susana Nunes Tomé

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção de Serviços de Administração Judicial

Despacho (extracto) n.º 2755/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de 28 de Dezembro de 2007, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de assistentes administrativos especialistas, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2007, os seguintes assistentes administrativos principais:

Carla Alexandra Vitorino Alão de Almeida
Maria José Conceição dos Reis Pereira
Maria Octávia Vilela Teixeira Duarte
Ana Maria Azevedo Ribas Mouteira Antunes
Fernanda Isabel Esperança Santos
Filomena Carla da Luz C. André de Melo
José Filipe Martins Guerra
Ana Cristina Pereira Ferreira Ruivo
Maria Filomena A. D Fernandes Lopo
Graça Maria da Costa Pereira
Alexandra Isabel Canelas Ferreira
Maria da Luz Costa Miranda
Ana Paula Camilo Monteiro Santinha
Rosa Branca dos Santos Teles Andrade
Helena de Jesus de Almeida Pires
Ana Isabel Carreto Leitão Sequeira
Ana Maria Ribeiro Pratas Ferreira
Maria Adelaide Silva Ferreira Cabreira
Patrícia Sofia Rocha Pereira Gaspar
Telma Maria S. M. Meireles de Sousa
Ana Paula Santos Costa Fabre
José António Nogueira da Silva
Delfim Castro Barbeitos
Paulo Jorge Miranda Mendes
José Lucas Lourenço
Maria Rosa T. de Magalhães Valido
Angela Maria Ferreira da Almeida
Cristina Maria Pinto Pereira
Rosa Maria Palminha Ramos Matos Oliveira Vale
Adélia Maria Abreu Faria

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Dezembro de 2007 — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 2756/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 173.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, procede-se à execução do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, transitado em julgado, proferido em conferência na Secção do Contencioso Administrativo, no âmbito

do Processo n.º 642/04.5BECBR, que negou provimento ao recurso jurisdicional, interposto pelo Ministério da Justiça, da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que confirmou a sentença recorrida.

Termos em que nomeio definitivamente a licenciada Luísa Catarina Archer de Carvalho de Oliveira Mendes na categoria de técnica superior de reeducação de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da mesma carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos retroactivos à data de 1 de Outubro de 2004.

27 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 2757/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Sílvia Sofia Belfo Silva Dias Salgueiro Lavrador, assistente administrativa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 1, índice 199, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2758/2008

Por meu despacho de 15 de Junho de 2007, foi Maria Beatriz da Silva Pereira, auxiliar administrativa, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, escalão 2, índice 137, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira/categoria de telefonista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 2, índice 142, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2759/2008

Por meu despacho de 28 de Março de 2007, no uso de competência delegada, foi Joaquim da Silva Campos Sobral, motorista de ligeiros, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, escalão 8, índice 233, reclassificado nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira/categoria de motorista de pesados, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, escalão 7, índice 233, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2760/2008

Por meu despacho de 15 de Junho de 2007, no uso de competência delegada, foi Florbela dos Santos Guia, auxiliar de limpeza, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 2, índice 133, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira/categoria de telefonista, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 133, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2761/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria José Diniz Fazendeiro, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 3, índice 295, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2762/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria de Fátima Medeiros Borges, fiel de armazém, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 4, índice 165, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente

administrativa, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2763/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria Celeste Rosa Rodrigues, guarda, do corpo da guarda prisional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 3, índice 140, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008 — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 2668/2008

Concurso externo de ingresso, para admissão de 100 candidatos ao curso de formação de agentes estagiários (actuais inspectores estagiários) da Polícia Judiciária.

Nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se publico que, em execução do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, na lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de 100 candidatos ao curso de formação de agentes estagiários (actuais inspectores estagiários), aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 51 de 01 de Março de 2000, publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 275, de 28.11.2002, foi admitido o candidato Raul Vítor Soares de Sousa, que fica posicionado em 44º lugar, com a classificação de 12.27 valores.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo. 43º, conjugado com a alínea b) do artigo 44º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação da classificação deste candidato cabe recurso hierárquico necessário, para SS. Ex.ª o Ministro da Justiça, a interpor no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 2764/2008

Por despacho de 04 de Dezembro de 2007, do Ministro da Justiça:

João Barata Gonçalves, Inspector-Chefe do quadro da Polícia Judiciária — autorizada, em conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a prorrogação da licença especial para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2007.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Rectificação n.º 183/2008

O Aviso n.º 26 306/2007, publicado em *Diário da República* 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007 (p. 38 125 a 38 126), indevidamente inserido na parte “L” do *Diário da República*, saiu com incorrecções que importa rectificar.

Assim:

No ponto 1.1., onde se lê:

«Despacho conjunto do Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Dezembro de 2007»

deve ler-se:

«Despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças, publicado sob o n.º 30 072-A/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, 2.º Suplemento, de 27 de Dezembro de 2007»

No ponto 3, onde se lê:

«3 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.»

deve ler-se:

«3 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação, sendo de 1 a quota prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.»

No ponto 9, onde se lê:

«9 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central»

deve ler-se:

«9 - O local de trabalho é nas instalações da IGJSJ, em Lisboa, sem prejuízo das deslocações em serviço por todo o território nacional, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central»

Na alínea a) do ponto 12, onde se lê:

«a) Prova de conhecimentos, que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo Despacho conjunto n.º 128/2002, de 19 de Fevereiro;»

deve ler-se:

«a) Prova escrita de conhecimentos, com a duração de 1 hora e 30 minutos, que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo Despacho conjunto n.º 128/2002, de 19 de Fevereiro;»

No ponto 12.1, onde se lê:

«12.1 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, em resultado da aplicação dos métodos de selecção eliminatórios referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 12 ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.»

deve ler-se:

«12.1 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, em resultado da aplicação dos métodos de selecção eliminatórios referidos nas alíneas a) e b) do n.º 12, ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo a relação dos candidatos e a lista de classificação final afixadas nas instalações da IGJSJ e publicadas em www.igsj.mj.pt.»

No ponto 12.2, onde se lê:

«12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas do júri de concurso.»

deve ler-se:

«12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.»

No ponto 13, alínea e), onde se lê:

«Declaração sob compromisso de honra de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em unções públicas»

deve ler-se:

«Declaração sob compromisso de honra de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas»

Na parte II do Anexo, onde se lê:

«II — Legislação Constituição da República Portuguesa»

deve ler-se:

«II — Legislação

Constituição da República Portuguesa»

onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 4 de Fevereiro (Regime jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas)»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 129/98, de 13 de Maio (Regime jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas)»

e, onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Regime dos concursos públicos)»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Regime da realização de despesas públicas e da contratação pública)»

A presente rectificação não dilata o prazo de entrega de candidaturas fixado nos termos do número 1 do Aviso.

10 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração, Gestão e Informática, *Elda Moraes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 2765/2008

Com vista à execução da “Estação Elevatória de Rasa e da Transição de Selada, inseridas na obra de adução de água a Porto de Espada -Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”, a desenvolver no município de Marvão, veio a “Águas do Norte Alentejano, S.A.”, criada pelo Decreto – Lei n.º 105/2001, de 31 de Março, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de duas parcelas de terreno, localizadas no Lugar de Rasa, freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, identificadas nos mapas e assinaladas nas plantas, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 250/DSO/2007, de 5 de Dezembro de 2007, da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas nos mapas e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução da “Estação Elevatória de Rasa e da Transição de Selada, inseridas na obra de adução de água a Porto de Espada - Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”, a desenvolver no município de Marvão, a favor de “Águas do Norte Alentejano, S.A.”.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

8 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

MAPA DE ÁREAS

Projecto: EE da Rasa

Concelho: Marvão

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m ²)	Outros Interessados
01	Proprietário: Felicja da Conceição Barbas Picado Ganhão, casada com João Martins Branquinho Ganhão, Avenida da Liberdade, n.º 19 - r/c, 7300-065 Portalegre. Proprietário: João Vaz Picado, Avenida da Liberdade, 19, r/c, 7300-065 Portalegre. Proprietário: Joaquim Trindade Afonso, casado com Francisca Marques Gonçalves, Rasa, Porto de Espada, 7330-335 Rasa.	São Salvador da Aramenha	Rústica 112 Sec. F	00278	N: Caminho Público S: Maria Eanes Sequeira Penha E: Maria Eanes Sequeira Penha O: Barragem; Manuel Ramiro Trindade e outro	Sistemas Culturais e de Sequeiro (Intensivo Regadio) RAN Parque Natural da Serra de S. Mamede	351	

Totais do Projecto EE da Rasa

Nº de Parcelas: 1

Área: 351,00

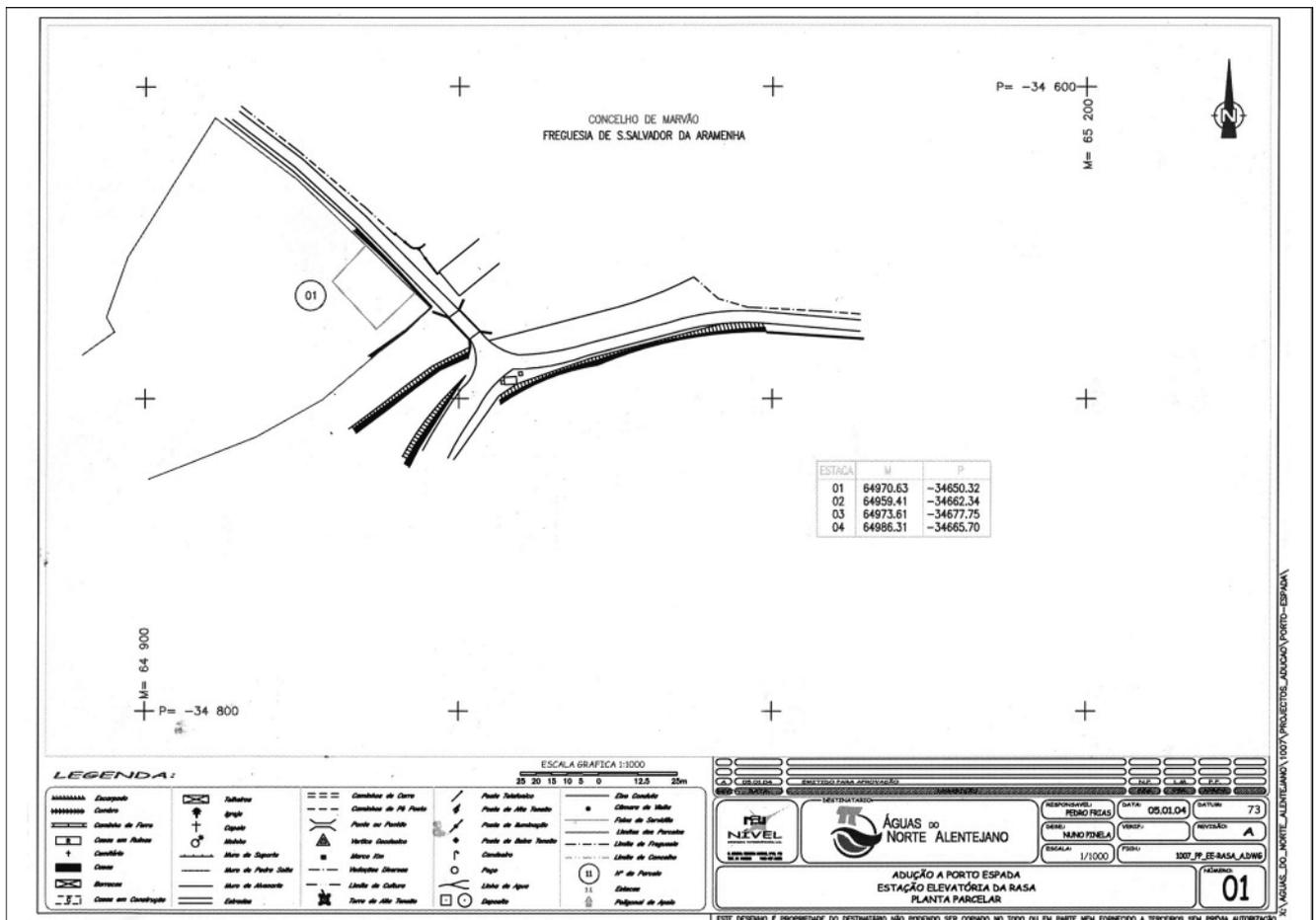
Projecto: Transição de Selada
 Concelho: Marvão

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m ²)	Outros Interessados
01	Proprietário: André Ernesto Wright de Araujo, casado com Maria Judite Fortes de Castro Lopo Wright de Araujo, Rua de Groias, 22, 4700 Braga. Proprietário: Maria Inez Wright de Araujo, Rua Borja, 109 - 1ºB, 1350-046 Lisboa.	São Salvador da Aramenha	Rústica 8 Sec. G	Omisso	N: Fortunato Marques Ramilo e outro S: M. ^a Conceição Nunes Ventura Soares da Costa e outro E: limite de freguesia O: Manuel Sequeira Trindade e outro	Povoamentos florestais Parque Natural da Serra de S. Mamede	166	

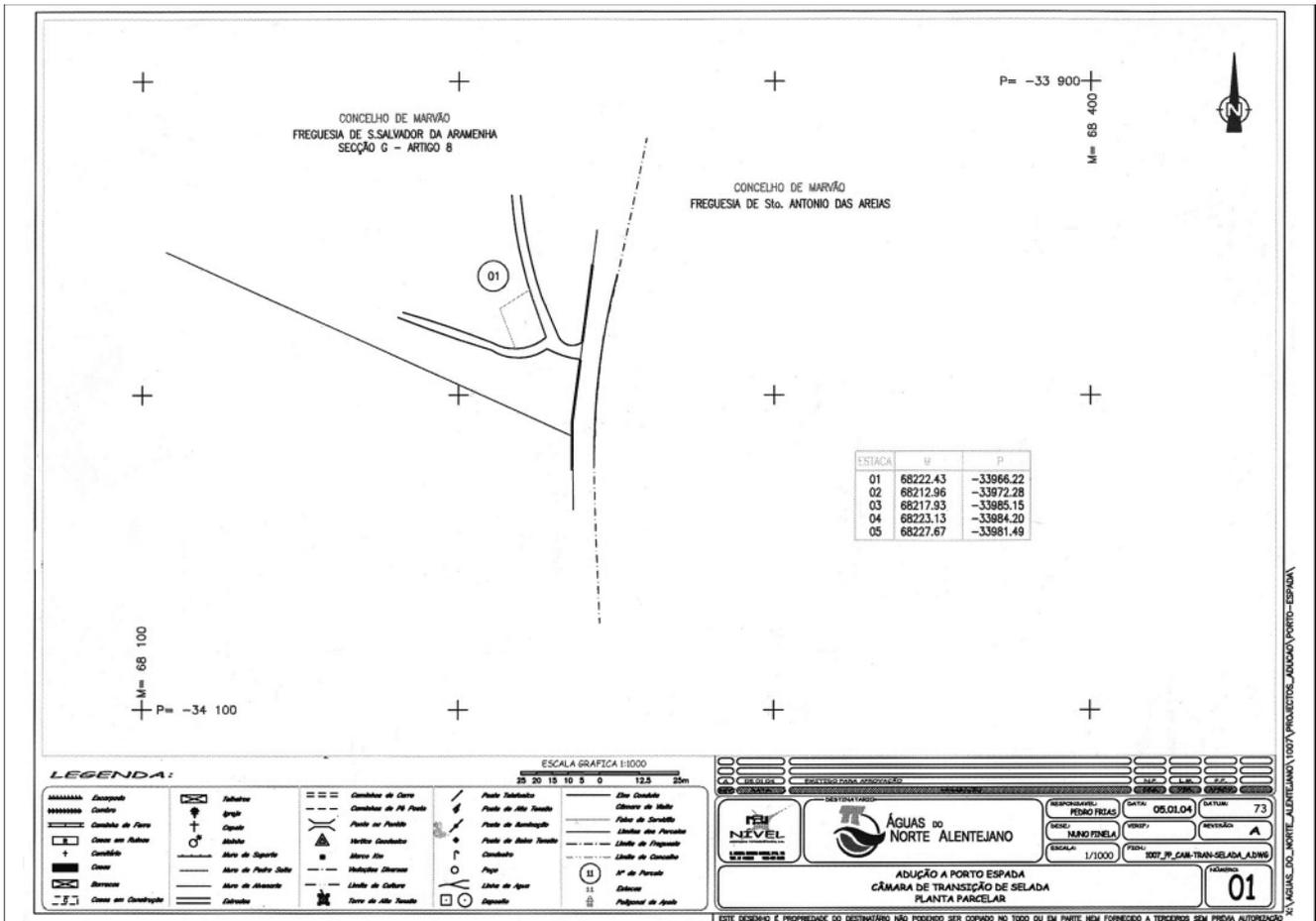
Totais do Projecto Transição de Selada

Nº de Parcelas: 1

Área: 166,00



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE SEM FORNECIDA A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO



Despacho n.º 2766/2008

Com vista à execução da Estação Elevatória de Reguengo, dos pontos de entrega dos Reservatórios de Cabeço de Mouro, Biquinha, Ranginha e de Santo António das Areias e da conduta P3-Urra, inseridos na obra de “Adução de água a Reguengo, Urra e Marvão — Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”, a desenvolver nos concelhos de Portalegre e Marvão, veio a “Águas do Norte Alentejano, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de Março, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de seis parcelas de terreno, sendo que duas delas se localizam na freguesia de Reguengo e uma na freguesia de Urra, ambas do concelho de Portalegre e, as restantes três, na freguesia de Santo António das Areias do concelho de Marvão, todas identificadas nos mapas e assinaladas nas plantas, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º1, 14.º n.º1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela

Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 253/DSO/2007, de 6 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das seis parcelas de terreno identificadas nos mapas e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução da Estação Elevatória de Reguengo, dos pontos de entrega dos Reservatórios de Cabeço de Mouro, Biquinha, Ranginha e de Santo António das Areias e da conduta P3-Urra, inseridos na obra de “Adução de água a Reguengo, Urra e Marvão — Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”, a desenvolver nos concelhos de Portalegre e Marvão, a favor de “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

9 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Projecto: EE01 — EE Reguengo

Concelho da Parcela	Número da Parcela	Todos os Interessados (c/ Morada)	Freguesia da Parcela	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Classificação de Acordo com o PDM	Área da Parcela	Outros Interessados
Portalegre	01	<p>Proprietário: Maria de Lurdes Esteves Dias de Calvao Borges, Rua das Praças, 80, 2.º Esq, 1200-768 Lisboa.</p> <p>Proprietário: Luis Gonçalo Dias de Calvao Borges Rua Cidade de Liverpool, n.º 25, cave direita, 1170-096 Lisboa.</p> <p>Proprietário: José Guilherme Martins Dias Calvão Borges, Rua do Olival, n.º 39-A, rés-do-chão, esquerdo, 1200-739 Lisboa.</p> <p>Proprietário: Leonor Faria Calvao Borges, Rua Estácio da Veiga, n.º 6, rés-do-chão, esquerdo, 1170-121 Lisboa.</p> <p>Proprietário: Isabel Constança Esteves de Calvao Borges, Rua das Praças, n.º 80, 2.º, esquerdo, 1200-768 Lisboa.</p> <p>Proprietário: Genoveva Maria Faria Calvao Borges, Avenida Infante Santo, n.º 352, 2.º, direito, 1350-182 Lisboa.</p>	Reguengo	Mista-R-78-A;U-32 e 33	00385	N: Azinhagas Públicas; S: Quinta das Requeiras; E: Azinhaga Pública e outro; O: Estrada Pública do Reguengo.	RAN — Reserva Agrícola Nacional, Parque Natural da Serra de São Mamede.	243	

Projecto: Ponto de Entrega — Reserv. de Cabeço de Mouro

Concelho da Parcela	Número da Parcela	Todos os Interessados (c/ Morada)	Freguesia da Parcela	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Classificação de Acordo com o PDM	Área da Parcela	Outros Interessados
Marvão	01	Proprietário: Maria Emília Magalhães Frausto Antunes Azevedo, Rua Bernardo de Albuquerque, 117, 3000-072 Coimbra.	Santo António das Areias.	Rústica-188 - I	Omisso	N: José Augusto Mota Simão; S: Júlio Amador Lourenço ; E: Teresa Rosado Nunes Vidal; O: Júlio Amador Lourenço	Povoamentos florestais	16	

Projecto: Ponto de Entrega — Reservatório da Biquinha

Concelho da Parcela	Número da Parcela	Todos os Interessados (c/ Morada)	Freguesia da Parcela	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Classificação de Acordo com o PDM	Área da Parcela	Outros Interessados
Portalegre	01	Proprietário: Maria dos Prazeres Alexandre de Matos, Sítio da Biquinha, cx 1030, 7300-401 Reguengo.	Reguengo	Mista-49 - F	00176	N: Manuel Fé Estrela; S: Estrada; E: Joaquim Raimundo Martinho; O: Azinhaga pública.	Área de Uso Predominantemente Agrícola.	44	

Projecto: Ponto de Entrega — Reservatório de Santo António das Areias

Concelho da Parcela	Número da Parcela	Todos os Interessados (c/ Morada)	Freguesia da Parcela	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Classificação de Acordo com o PDM	Área da Parcela	Outros Interessados
Marvão	01	Proprietário Catarina Picado Neto Rodolfo, Bairro Novo da Portagem, Lote 2 7330 - 328 Marvão.	Santo António das Areias	Mista-278 -G	00914	N: Baldio e José Nunes da Silva; S: Caminho publico e Herd de Manuel Gonçalves Gordo; E: Casimiro Antunes Miranda, José Mª Boto e outros; O: Art. 205 da Secção G.	Aglomerados Urbanos	30	

Projecto: Ponto de Entrega - Reservatório da Ranginha

Concelho da Parcela	Número da Parcela	Todos os Interessados (c/ Morada)	Freguesia da Parcela	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Classificação de Acordo com o PDM	Área da Parcela	Outros Interessados
Marvão	01	Proprietário Maria Elisabete Vaz Nunes Moita Duarte, Rua João da Silva, nº 4, 2º C, 1900 Lisboa.	Santo António das Areias	Rústica-49-G	00626	N: Caminho Público; S: Herd. de Marcelino António Marques e Lucrecia. E: Manuel Nunes Carrilho; O: Herd. de Marcelino António Marques.	Povoamentos Florestais.	31	

Projecto: Ponto de Entrega: Conduta P3 — Urra

Concelho da Parcela	Número da Parcela	Todos os Interessados (c/ Morada)	Freguesia da Parcela	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Classificação de Acordo com o PDM	Área da Parcela	Outros Interessados
Portalegre	01	Proprietário Domingos Maria Louro Parrano Lg. José Baptista Janeiro, 4, 7300 - 588 URRÁ.	Urra	Mista-Rus 48-K; Urb 652	04738	N: Tapadas de Jose Manuel Tavares. S: Carvalhal de São Tiago; E: Tapada de Luiz Xavier Nunes de Nevez. O: Ribeira dos Berlhodos.	Montados. Parque Natural da Serra de S. Mamede	30	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Direcção-Geral de Energia e Geologia****Anúncio n.º 683/2008****Extracto da adenda número um ao contrato de concessão de exploração da água mineral natural**

Para efeitos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, publica-se o extracto da Adenda Número Um assinada em 10 de Dezembro de 2007, pela qual é alterado o artigo 5.º do contrato de concessão de exploração da água mineral natural a que corresponde o n.º HM-34 de cadastro e a denominação de Piedade, sita na freguesia de Vestiaria, concelho de Alcobaça, distrito do Leiria, concedida por contrato celebrado em dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, cujo extracto foi publicado no *Diário da República* n.º 53, 12.ª série, de 4 de Março de 1999, como segue:

Concessionária: Termas da Piedade, L.^{da}

Obrigações da concessionária:

- Apresentar as análises físico-químicas e bacteriológicas da água nos termos e prazos constantes dos programas anuais definidos pela DGEG;
- Manter a DGEG informada de quaisquer modificações ao pacto social e das alterações na composição dos órgãos sociais, as quais devem ser comunicadas no prazo 1 mês, após a sua realização;
- Realizar trabalhos de beneficiação na captação denominada “Mina” por forma a que perspetive a sua utilização termal;
- Reiniciar a exploração do recurso hidromineral no estabelecimento termal no prazo de 24 meses a contar da data de assinatura da Adenda ao Contrato;
- Realizar estudos e trabalhos na captação Furo AC2 para que a água da mesma possa ser reconhecida como da água como mineral natural;
- Apresentar a Revisão do Plano de Exploração no prazo de 18 meses a contar da data de assinatura da Adenda ao Contrato;
- Propor a definição do Perímetro de Protecção no prazo de 18 meses a contar da data de assinatura da Adenda ao Contrato de Concessão.

28 de Dezembro de 2007. — Obrigado, subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

2611083561

Contrato (extracto) n.º 69/2008

Extracto de contrato de prospecção e pesquisa

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato para prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/021/07 nos concelhos de Palmela, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Alcácer do Sal e Setúbal, celebrado por delegação de assinatura, pelo Director-Geral de Energia e Geologia, Senhor Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 10 de Dezembro de 2007.

Titular dos direitos: MAEPA-Empreendimentos Mineiros e Participações, Lda

Depósitos Minerais: cobre, chumbo, zinco, ouro e prata.

Área concedida: (797 km²) delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central se indicam:

Vértice	Meridiana (m)	Meridiana (m)
1	-48 000	-137 000
2	-54 000	-120 000
3	-54 000	-114 000
4	-28 000	-114 000
5	-18 000	-146 000
6	-28 000	-146 000

Caução: 25.000 €

Período de vigência: Inicial de 2 anos, prorrogável por 1 ano, no máximo de 3 vezes.

Condições de abandono progressivo da área: Abandonar 50%, em blocos compactos de área não inferior a 5 Km², à escolha do titular, nos termos do período inicial da 1.ª e 2.ª prorrogações.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º Ano:

1 — Recolha, análise e reinterpretação de toda a documentação e informação existente, proveniente, quer de estudos académicos, quer

das actividades anteriormente desenvolvidas, por parte do ex-SFM e do ex.IGM., em trabalhos de prospecção na área.

2 — Prospecção geofísica, essencialmente gravimetria.

3 — Execução de 800 metros de sondagens mecânicas, sendo com recuperação de testemunho, no substrato pertencente ao Paleozóico.

4 — Amostragem das estruturas mineralizadas para análise química laboratorial de teores, dos elementos: Cu, Pb, Zn, As, Au e Ag.

5. Conclusões.

2.º Ano:

1 — Prospecção geofísica complementar de detalhe (continuação).

2 — Execução de 1000 metros de sondagens mecânicas, sendo com recuperação de testemunho, no substrato pertencente ao Paleozóico.

3 — Amostragem das estruturas mineralizadas para análise química laboratorial de teores, dos elementos: Cu, Pb, Zn, As, Au e Ag.

4 — Conclusões.

b) Nas prorrogações:

Os trabalhos a executar nas prorrogações ficam dependentes dos resultados obtidos no período inicial dos 2 primeiros anos, prevendo-se, no entanto, que sejam na sua maioria, programas de execução de sondagens mecânicas com recuperação de testemunho, para reconhecimento geológico-mineiro subterrâneo.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º Ano 105.000 €

2.º Ano 125.000 €

b) Em cada prorrogação: 200.000 €

Encargos de prospecção e pesquisa: 20.000 €/anual

Prazo da concessão de exploração: não superior a 20 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem 15 anos cada um.

Encargos de exploração: 3% do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, sujeitos a revisão decorridos 20 anos e no fim de cada período de 15 anos.

7 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

2611083557

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 2767/2008****Aprovação de modelo n.º 301.22.07.3.24**

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 710/89, de 22 de Agosto, requer a firma FULLPARK, Equipamentos de Gestão e Controlo de Estacionamento, Lda., com sede na Av. da Boavista n.º 245 4.º 4050-115 Porto, Portugal, a aprovação de modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, adiante designado apenas por “sistema”, marca *Fullpark*, modelo Urban 3001, fabricado por FULLPARK, Equipamentos de Gestão e Controlo de Estacionamento, Lda., com sede na Av. da Boavista n.º 245, 4.º, 4050-115 Porto, Portugal.

1 — Descrição sumária

O sistema é destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos automóveis.

2 — Constituição

O sistema no mínimo deverá ser constituído por uma central de gestão programada com um *software* de gestão de estacionamento, por uma interface de entrada e por uma *interface* de saída. Pode complementarmente ser ligada a outros periféricos via Ethernet para controlo de entrada e saída do estacionamento e a estações automáticas de pagamento.

2.1 — Central de gestão

Equipado com o *Software* sistema de gestão “Fullgest”.

2.2 — Outros periféricos:

2.2.1 — Computador

Equipado com o *Software* sistema de gestão “Fullgest”, versão 2.01.

2.2.2 — Caixa de pagamento manual

Marca: *Fullpark*;

Modelo: Urban 3001.

Dotado com leitor de código de barras.

Regista no bilhete de estacionamento a hora de saída.

Emite recibo com indicação da data e hora de entrada com resolução ao minuto, e data e hora de saída com resolução ao minuto.

2.2.3 — Interface de entrada:

Marca: Fullpark;

Modelo: Urban 3001

Emissor de bilhetes de estacionamento.

Dispõe de um mostrador do tipo LCD, com indicação mínima da data e hora com resolução ao minuto.

2.2.4 — Interface de saída:

Marca: Fullpark;

Modelo: Urban 3001.

Leitor de bilhetes de estacionamento, dotado com leitor de código de barras. Retém o bilhete à saída do parque de estacionamento.

2.2.5 — Estação de pagamento automático:

Marca: Fullpark;

Modelo: Urban 3001.

Dotado com leitor de moedas com capacidade para distinguir seis tipos, leitor de notas com capacidade de distinguir cinco tipos. Emite recibo com indicação da data e hora de entrada com resolução ao minuto, e data e hora de saída com resolução ao minuto. Monitor do tipo LCD com indicação permanente da data e hora actual com resolução ao minuto.

2.3 — Bilhetes de estacionamento:

Cartão com código de barras com indicação da data e hora de entrada com resolução ao minuto.

3 — Características metrológicas

Resolução: minuto.

Alcance: ilimitado.

4 — Inscrições

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou autocolantes indestrutíveis, de forma legível e indelével, as seguintes inscrições:

Nome e morada do fabricante ou importador;

Marca e modelo;

Ano e número de fabrico;

5 — Marcações

Os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



6 — Selagem

Nos equipamentos constituintes, incluindo o computador central e os diversos periféricos, após o controlo metrológico deverá ser aposto o símbolo de verificação metrológica correspondente.

7 — Validade

A validade desta aprovação de modelo é de 2 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

8 — Depósito de modelo

Ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos de construção esquemáticos e fotografias do conjunto.

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611083712

Despacho n.º 2768/2008**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.002**

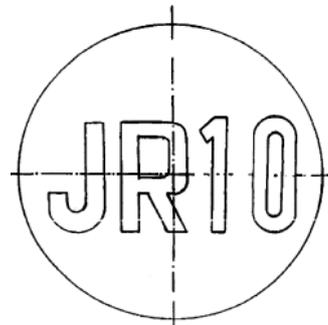
Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto Diana — Fabricação de Tubos, Reparação de Automóveis e Comércio de peças e Acessórios, Lda., P.I.T.E. — Rua Circular do Parque Industrial, 33 — 7005-325 Évora, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.03.6.047, publicado no *Diário da República*, III.ª Série, n.º 267, de 18 de Novembro de 2003.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611083568

Região de Turismo Leiria/Fátima**Aviso n.º 2669/2008****Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de turismo especialista**

1 — Em cumprimento do disposto no n.º-1, do artigo-28º, do Decreto-Lei n.º-204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de Técnico Profissional de Turismo Especialista, do grupo de pessoal técnico-profissional.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

Generais — Os enunciados no n.º-2, do artigo-29º, do Decreto-Lei n.º-204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º319/99, de 11 de Agosto.

Especiais — Deter a categoria de Técnico Profissional Principal, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de Muito Bom ou cinco anos de classificação de Bom, de acordo com o disposto no artigo 6º, n.º1, alínea b) do Decreto-Lei n.º404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que alude o ponto anterior, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos.

O não cumprimento do disposto neste ponto implica a exclusão da candidatura.

4 — O local de trabalho é o da área geográfica da Região de Turismo Leiria/Fátima, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 269 do Sistema Retributivo, do grupo de pessoal técnico profissional e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos, e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional — funções descritas no Mapa I, do Decreto-Lei n.º248/85, de 15 de Julho.

6 — O concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

7 — O Juri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente — Luís Miguel Rodrigues Sousinha, Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo;

Vogais efectivos — Graça Maria Bento Frazão Leiras, técnica superior principal do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos legais; Maria Isabel Pereira Gomes, técnica superior de 1ª classe igualmente do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima;

Vogais suplentes — Suzel Eduarda S. Reis Caldas dos Santos, técnica superior de 1ª classe e Elsa Maria Lopes Francisco, técnica superior de 1ª classe, ambas do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima.

8 — Os métodos de selecção são os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

9 — Na avaliação curricular são ponderados os seguintes elementos, que terão de ser comprovados por fotocópias simples, sob pena de não atribuição de pontuação:

a) Habilitações literárias:

b) As legalmente exigidas — 18 valores

Mais que as legalmente exigidas — 20 valores

c) Experiência profissional:

De 3 a 5 anos — 18 valores

Mais de 6 anos e até 10 anos — 19 val. Mais de 10 anos — 20 valores

Só será contabilizado o tempo de experiência profissional que se adequa às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, isto é, o tempo de serviço no desempenho de funções de técnico superior em qualquer organismo da Administração Pública.

d) Formação profissional:

Acções de formação de duração até uma semana — 3 valores/cada

Acções de formação superiores a uma semana e até um mês — 4 valores/cada

Acções de formação superiores a um mês — 5 valores/cada

Para efeitos de ponderação, considera-se que uma semana corresponde a 5 dias com 7 horas cada um.

Só serão contabilizadas as acções de formação adequadas às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo este factor ser superior a 20 valores.

As acções de formação adequadas são todas aquelas que visem a aquisição ou aprofundamento de conhecimentos de acordo com a definição de funções legalmente estabelecidas para o desempenho das funções de técnico superior.

10 — Na entrevista profissional de selecção avaliar-se-ão os seguintes aspectos:

a) Conhecimentos do conteúdo funcional do lugar — 2 valores

b) Conhecimentos profissionais — 4 valores

c) Sentido crítico e de responsabilidade — 2 valores

d) Criatividade e iniciativa — 2 valores

e) Motivação demonstrada relativamente ao cargo a desempenhar — 3 valores

f) Fluência verbal — 3 valores

g) Conhecimentos orais de francês e inglês — 4 valores

11 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$CF = HL + FP + EP + EPS$

4

em que: CF = Classificação final

HL = Habilitações literárias

FP = Formação profissional

EP = Experiência profissional

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11.1 — As designações HL, FP e EP constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos diversos métodos de selecção, o respectivo sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos que as solicitem nos serviços administrativos de Leiria, da Região de Turismo Leiria/Fátima.

13 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o previsto no artigo-37º, do Decreto-Lei nº-204/98, de 11 de Julho.

14 — O provimento do lugar é feito por nomeação.

15 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normalizado dirigido ao Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, para Região de Turismo Leiria/Fátima, Jardim Luís de Camões, Apartado 1115, 2401-807 Leiria, ou entregues pessoalmente nos serviços administrativos da Região de Turismo Leiria/Fátima, na morada indicada, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa);

b) Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

c) Todos os candidatos deverão proceder à indicação da categoria que possuem, serviço a que pertencem, natureza do vínculo, o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, além da classificação de serviço nos últimos três anos (menção qualitativa e quantitativa);

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas;

e) Identificação do concurso através de referência ao número e data do presente aviso.

16 — Os candidatos devem anexar, sob pena de exclusão da candidatura, a seguinte documentação — Curriculum Vitae datado e assinado, documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais e documentos comprovativos da formação profissional (fotocópias de documentos autênticos ou autenticados — artigo-32º, nº-1, do Decreto-Lei nº-135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº-29/2000, de 13 de Março), fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte fiscal, além de todos os outros documentos que julguem relevante anexar para apreciação do seu mérito.

17. Os candidatos já funcionários da RTL/F são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei nº-404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei nº-412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei nº-204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei nº-238/99, de 25 de Junho, e demais legislação, se aplicável.

20 — A lista de candidatos admitidos a que se refere o artigo-33º, do Decreto-Lei nº-204/98, já citado, será afixada nos serviços administrativos da Região de Turismo Leiria/Fátima.

21 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos através dos meios definidos no artigo-40º do mesmo Decreto-Lei nº-204/98.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luis Miguel Rodrigues Sousa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 234/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei nº 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Homologação e Registo de Veículos Rodoviários, unidade orgânica de nível II, o licenciado Henrique Nuno Cabral de Oliveira Mendes, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Henrique Nuno Cabral de Oliveira Mendes

Data de nascimento:

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Engenharia Mecânica (ramo de Termodinâmica), pelo Instituto Superior Técnico (I.S.T.)

Mestrado em Transportes, pelo Instituto Superior Técnico (I.S.T.), tendo defendido a tese; *Concepção de um Sistema Nacional de Gestão de Veículos em Fim de Vida*.

Pós-Graduação em Engenharia da Qualidade pela Universidade Nova de Lisboa.

Curso de Especialização em Engenharia Industrial, pelo I.S.T./I.T.E.C.

3 — Experiência profissional

Na empresa MAGUE de Agosto de 1985 a Fevereiro de 1986, realizou um estágio profissional, com a duração de 6 meses, na Central Termoelectrica de Sines, tendo trabalhado na área de afinação final dos equipamentos electromecânicos daquela Central.

Na Fábrica Nacional de Ar Condicionado, de Fevereiro de 1986 a Fevereiro de 1993, desenvolveu actividades nas seguintes áreas: Planeamento e controlo de produção; Investigação e desenvolvimento de novos produtos; Implementação do Sistema da Qualidade Total na Empresa, tendo chefiado o respectivo Departamento da Qualidade.

Na Direcção-Geral de Energia, de 1993 a 1996, elaborando estudos técnicos de avaliação da qualidade de materiais e equipamentos inerentes à aplicação de gás em veículos automóveis. Realizou também a análise, dos processos de Aprovação, das Entidades competentes para a instalação de redes de gás e montagem de aparelhos de gás.

Na Direcção-Geral de Viação, Direcção de Serviços de Veículos, desde 5 de Julho de 1996, até à presente data, desempenhando funções de Chefia da divisão de Aprovação de Veículos desde 1 de Outubro de 2001 até à presente data.

Deliberação (extracto) n.º 235/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Apoio ao Utilizador, unidade orgânica de nível II, o licenciado Luís Alberto Guerreiro Mendes, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Luís Alberto Guerreiro Mendes
Data de Nascimento: 21 de Dezembro de 1949

2 — Habilitações académicas

Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;
Estudos Superiores Especializados em Controlo Financeiro.

3 — Experiência profissional

Na Direcção-Geral de Viação — Assessoria, na Direcção de Serviços de Informática, em acções decorrentes da definição das linhas de orientação estratégica com incidência em áreas de intervenção informática, quer no âmbito de programas que envolvam acções de suporte à tomada de decisão, quer em matérias relacionadas com o desenvolvimento e com a contratação de sistemas de informação, nos domínios condutor, veículo e segurança rodoviária.

No Departamento de Prospectiva e Planeamento — DPP (1990/94) — Concepção e desenvolvimento informático do projecto pluridisciplinar “Especialização Produtiva Portuguesa”, que visou caracterizar a evolução da especialização da economia portuguesa na década de 80, e identificar as tendências de evolução a médio prazo.

Assessoria e definição de soluções informáticas no âmbito dos projectos: Investimento e Transformação da Estrutura Espacial da Economia Portuguesa; Análise dos Recursos Humanos; Consumo Privado em Portugal; Base de Dados Económico-Social.

Colaboração no estudo prévio da informatização do projecto “Acompanhamento de Projectos de Grande Dimensão”, no âmbito do PIDDAC.

Colaboração nos estudos conducentes à definição das políticas de informática, sua função no DPP e inserção na nova orgânica do organismo, quando da reestruturação do Departamento.

No Instituto Nacional de Estatística (1970/94) — Chefe de Divisão de projectos informáticos de âmbito estatístico nas áreas da indústria, da demografia, agrícola e transportes rodoviários.

Chefe de Divisão de Programação e Manutenção de aplicações informáticas.

Concepção, desenvolvimento análise e programação informática.

Noutras entidades — Integrou equipas de projecto de âmbito estatístico para o Eurostat.

Foi responsável pela concepção e desenvolvimento informático de projecto sobre consumo de energia no âmbito de inquéritos lançados pelo Ministério da Indústria.

Foi membro do grupo executivo criado na Direcção-Geral de Energia, para o estudo acompanhamento e publicação de informação sobre a análise dos factores que influenciam o consumo de energia no sector doméstico.

Integrou Comissões de análise de propostas para aquisição de equipamento informático nomeadamente para a Inspeção-Geral da Administração do Território/MPAT.

Deliberação (extracto) n.º 236/2008**Extracto da deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P. de 31.10.07**

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear directora da Direcção de Serviços de Administração de Recursos, unidade orgânica de nível I, a licenciada Isabel Maria Barreira Pimenta, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

ANEXO

Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Isabel Maria Barreira Pimenta
Data de nascimento — 19 de Julho de 1962

2 — Formação Académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia;
Mestre em Transportes pelo Instituto Superior Técnico;

3- Experiência Profissional:

Assessora principal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, 2007;
Directora de Serviços de Administração da Direcção-Geral de Viação, 2005-2006;

Coordenadora do processo de auditoria externa na Universidade Nova de Lisboa, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 2004-2005;

Coordenadora do projecto de implementação do POC/Educação na Universidade Nova de Lisboa, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 2003-2005;

Coordenadora do Projecto de implementação de um sistema informático integrado para o POC/Educação na Universidade Nova de Lisboa, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 2003-2005;

Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, 1996-2002; Chefe de divisão Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro, 1987-1996;

Professora do Ensino Secundário oficial nas disciplinas de Geografia, Matemática e Economia, 1981-1987.

Deliberação (extracto) n.º 237/2008**Extracto da deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P. de 31.10.07**

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear director da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação, unidade orgânica de nível I, o licenciado Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

ANEXO

Síntese Curricular

1 - Dados pessoais

Nome: Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro
Data de Nascimento: 30 de Outubro de 1954

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (14 valores) — 1977;
Frequência do 7.º curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus (1986/87), na Universidade Católica Portuguesa.

3 - Experiência profissional

Director dos Serviços de Informática da Direcção-Geral de Viação (DGV) — Ministério da Administração Interna.

Especialista de Informática de Grau 3, Nível 2, Escalão 4, Índice 900, do quadro de pessoal da DGV.

Na Direcção-Geral de Viação:

Desempenhou funções de Director dos Serviços de Informática, desde Agosto de 1999, sendo responsável, entre outros projectos, pela definição da “Arquitectura dos Sistemas de Informação”, e pelos “Sistema Integrado de Gestão Interna” (SIGI), “Sistema móvel de consultas e pagamentos” (POS), “Sistema de Informação de Veículos e Homologações” (SIVH) e “Documento Único Automóvel” (DUA).

Na Direcção-Geral do Património:

Director dos Serviços de Informática, desde Julho de 1994, tendo coordenado, entre outros projectos no âmbito da gestão de imóveis e de veículos, o “Catálogo Telemático do Aprovisionamento Público” (CTAP).

Integrou o grupo de trabalho para acompanhamento do processo de adjudicação preliminar relativo à escolha da arquitectura do sistema para a segunda geração do Sistema de Informação Schengen (SIS II); integrou a Comissão de Análise e Atribuição das propostas relativas à celebração de Acordos de Fornecimento de equipamento Unix, software e serviços, no âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE); coordenou o grupo de trabalho para acompanhamento do SIMAP; foi membro da “Comissão executiva coordenadora” para a Reforma da Administração Patrimonial do Estado.

Director de Serviços de Cadastro e Inventário, desde Maio de 1983, tendo coordenado as acções de reorganização e racionalização dos procedimentos administrativos e operacionais, de inventariação e de regularização jurídico-administrativa dos imóveis do Estado, e integrado diversos grupos de trabalho e comissões interministeriais; elaborou o Plano dos sistemas de informação da DGPE; responsável pelo desenvolvimento dos estudos e projectos relativos ao Sistema Integrado de Informações do Património do Estado, bem como, pela criação dos serviços de informática.

Entre Janeiro/1987 e Junho/1988, exerceu as funções de Director dos Serviços de Gestão de Veículos do Estado, em regime de acumulação. Chefe de Divisão de Cadastro e Inventário, desde Maio de 1982.

No Instituto de Informática:

Técnico Superior de Informática desde Junho de 1978, tendo exercido actividades de programação, análise e concepção, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação, em particular no âmbito de projectos das Alfândegas, ADSE, Guarda Fiscal e Direcção-Geral do Património.

No ensino secundário

Desde 01/Outubro/1975, professor do ensino secundário

Actividade docente:

Regente da cadeira de “Informática de Gestão”, do curso de Gestão de Empresas, na Universidade Independente — anos lectivos de 2003-2004 e 2004-2005.

Assistente Convidado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, como docente da cadeira de “Informática para as Ciências Humanas” — anos lectivos de 1990/91 e 1999/2000.

Docente das cadeiras “Matemáticas Aplicadas à Economia e à Gestão” e “Econometria Aplicada”, no Instituto Superior de Línguas e Administração — Anos lectivos de 1992/91 e 1998/99.

Professor das disciplinas de “Introdução aos computadores e à informática” e “Análise de sistemas” (11.º e 12.º anos), na Escola Secundária de Ferreira Borges, em Lisboa — ano lectivo de 1981-82.

Deliberação (extracto) n.º 238/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe de Departamento de Difusão de Informação Pública, unidade orgânica de nível II, Maria Teresa Casal Ribeiro Tavares, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Maria Teresa Casal Ribeiro Tavares
Data de nascimento — 22 de Janeiro de 1944

2 — Habilitações académicas

Escola de Educadoras de Infância Maria Ulrich — frequência dos 1.º e 2.º anos

3 — Experiência profissional

1999/2007 — Instituto Nacional do Transporte Ferroviário — Técnica superior principal — Apoio ao Conselho de administração

1993/98 — Parque Expo'98, SA — Exposição Mundial de Lisboa — Chefe dos Serviços de Imprensa (95/98) — Coordenadora do Gabinete de Imprensa

1984/93 — IPE — Investimentos e Participações Empresariais, SA — Quadro técnico

1987/88 — Colaboração na revista “Futuro — Ciência, Tecnologia e Gestão”

1974/77 — Redactora do semanário *Portugal Socialista*

1963/65 — Secretária Adjunta do I Congresso Nacional de Turismo (organizado pelo Grupo Quina e pelo Diário de Notícias)

Deliberação (extracto) n.º 239/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Inspeção de Veículos Rodoviários, unidade orgânica de nível II, o licenciado José Manuel Gomes Pereira Martins, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — José Manuel Gomes Pereira Martins
Data de nascimento — 11 de Abril de 1952

2 — Habilitações académicas

Instituto Superior Técnico em Lisboa — Licenciatura em Engenharia Mecânica — IST, 1976 (14 Valores).

3 — Experiência profissional

Assessor Principal (índice 900) do quadro do LNEC — Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

Actualmente, nomeado em regime de comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Inspeção de Veículos da Direcção-Geral de Viação a partir de 18 de Novembro de 2004.

Anteriormente, desde Abril de 2003, ingresso no quadro do LNEC como Assessor Principal, a exercer funções no Centro da Qualidade da Construção/Núcleo de Normalização e Regulamentação.

Desde 1986 no Instituto Português da Qualidade (IPQ)

Director do GabQAS-Gabinete da Qualidade, Ambiente e Segurança, de Janeiro de 2002 a Abril de 2003, coordenando as actividades de avaliação dos projectos de Parcerias e Iniciativas Públicas no âmbito

do POE e as de manutenção e desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade do IPQ. Lançamento dos princípios do sistema de gestão do Ambiente e de Segurança.

Chefe de Divisão da Certificação de Empresas e de Laboratórios (1987 a 1990).

Director de Serviços de Certificação (1990 a 1994).

Director de Serviços da Acreditação (1994 a 2001)

De 1978 a 1986 — Direcção-Geral da Qualidade (que antecedeu o IPQ)

Deliberação (extracto) n.º 240/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, unidade orgânica de nível II, o licenciado Rui Manuel Granja Alves, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Rui Manuel Granja Alves

Data de Nascimento: 3 de Julho de 1967

Naturalidade: Abrantes (S. João)

2 — Habilitações literárias

Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa (1986 — 1993) — Licenciatura em Informática concluída com média de 13 (treze) valores

3 — Experiência profissional

- Sistemas Multiposto e Distribuídos, S. A., Lisboa (1992-1993) — Funções de Programador, no desenvolvimento da versão para ORACLE Versão 6.0.0.36 do módulo de Gestão de Correspondência do Escritório Electrónico “ELENIX”, em ambiente UNIX.

- CNIG — Centro Nacional de Informação Geográfica Lisboa (1993) — Estágio Profissionalizante, parte integrante da licenciatura em Informática e contou com a orientação do Prof. Eng.º João Cunha (Investigador Coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil) docente da Faculdade de Ciências. O projecto foi avaliado e classificado com 16 (dezasseis) valores.

(1993-1994) — Projecto “EUROFlood — The Europe-wide project for flood hazard research and policy making”: envolveu funções de programação (em linguagem C), implementando o modelo hidrológico XSRAIN com a colaboração do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e o Centro Nacional de Informação Geográfica

Modelação de Fogos Florestais: envolveu funções de programação (em linguagem C), implementando o modelo de Rothermel, previsão do comportamento de fogos florestais, em conjunto com o Departamento de Engenharia Florestal do Instituto Superior de Agronomia e Centro Nacional de Informação Geográfica.

(1994-1996) — Projecto “FIRES”: Aproveitando o trabalho desenvolvido e os resultados obtidos com o projecto de Modelação de Fogos Florestais foi realizado o desenvolvimento de um protótipo de software destinado ao estudo do comportamento de fogos florestais tendo em vista obter ferramentas de previsão destes durante a sua ocorrência, permitindo o estabelecimento de um plano de ataque a qualquer ocorrência deste tipo em tempo real.

(1995-1996) — Projecto “EUROFlood II”: Na continuação do projecto EUROFlood envolveu funções de produção de um modelo de dados para armazenar os dados do CENSUS de 1991 para qualquer concelho do país.

- Instituto da Água — Lisboa (1993 — 1994) — Funções de Técnico Superior de 2ª Classe de Informática, desempenhando tarefas de análise e programação na implementação do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, na Divisão de Recursos Superficiais.

- Instituto Português do Sangue — Lisboa — Funções de Técnico Superior de 2ª Classe de Informática, desempenhando as funções de responsável pela área de informática do Instituto.

- Direcção-Geral de Transportes Terrestres — Lisboa — Funções de Técnico Superior de 2ª classe de Informática, integrado na Direcção de Serviços de Informática (Divisão de Aplicações)

- LOGISTEL — Consultor informático para o desenvolvimento de sistemas de informação para a Capitania do Porto de Luanda (Angola). Formador no âmbito do sistema de informação desenvolvido (2 acções de formação).

- 2006 — Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações — Nomeado Director de Serviços de Organização e Informática, em regime de substituição.

- 2007 — Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais — Chefe de Divisão de Aplicações na Direcção de Serviços de Informática.

Deliberação (extracto) n.º 241/2008

Extracto da deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I. P. de 31.10.07

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear director da Direcção de Serviços de Processamento e Atendimento, unidade orgânica de nível I, o licenciado Jorge Manuel Domingues Branco, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

I — Dados pessoais

Nome: Jorge Manuel Domingues Branco

Nascimento: Lisboa, 9 de Junho de 1960

II — Habilitações literárias

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica (ramo Telecomunicações e Electrónica), Instituto Superior Técnico, 1986.

Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE), Universidade Católica Portuguesa, 1995

III — Experiência profissional

Ingressou no Instituto de Informática do Ministério das Finanças em 1988 como Técnico Superior de Informática, desempenhando as suas funções na Direcção de Serviços de Suportes Lógicos (DSSL) do Departamento de Produção desse Instituto.

No decurso destas suas funções, participou em diversos projectos na área de infra-estruturas, realizando diferentes estudos no âmbito de sistemas, bases de dados e comunicações.

Entre 1994 e 1999, esteve colocado na Direcção-Geral de Viação (DGV), nomeado em Comissão de Serviço como Chefe da Divisão de Gestão do Sistema Informático (DGS), da Direcção de Serviços de Informática, tendo a seu cargo a gestão da rede informática da DGV nas componentes da Infra-estrutura de comunicações, administração e exploração dos sistemas informáticos existentes e exploração de aplicações.

Neste período teve oportunidade de coordenar vários projectos, entre os quais se destacam a reestruturação do centro de informática da DGV, implementação da rede corporativa da Direcção-Geral em *Frame-Relay* e a instalação de redes locais em todas as Delegações de Viação.

Exerceu, desde Abril de 2001, as funções de Director de Serviços de Informática (DSI) da Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTTT), após ter exercido, entre Maio de 1999 e Março de 2001, as funções de Chefe da Divisão de Infra-estruturas da mesma Direcção de Serviços.

No exercício destas suas competências, coordenou a DSI, garantindo a disponibilidade dos meios informáticos da Direcção-Geral, tendo colaborado na definição das linhas de evolução da Informática da DGTTT e assegurado a participação da DSI nos grandes projectos em desenvolvimento na Direcção-Geral, de que se podem destacar, nomeadamente, a Renovação da Rede e Parque Informático da DGTTT, a Instalação do novo Centro de Informática, o Registo Nacional de Transportador (RNT), o novo Sistema de Informação de Gestão de Processos de Contra-Ordenações (SISCO), o Sistema Português do Tacógrafo Digital (SPTD) e a implementação dos Serviços Online da Iniciativa do SIMPLEX (SOIS).

Deliberação (extracto) n.º 242/2008**Extracto da deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P. de 31.10.07**

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei nº147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, unidade orgânica de nível I, a licenciada Carmelita Helena Fernandes Gonçalves de Andrade Papoula, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

ANEXO

Síntese curricular

I — Dados pessoais

Nome — Carmelita Helena Fernandes Gonçalves de Andrade Papoula

Data de nascimento — 25 de Março de 1947

II — Habilitações literárias

Licenciatura em Direito, em 1972, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

III — Experiência profissional:

Categoria — assessora principal

Directora de Serviços Jurídicos da Direcção — Geral de Transportes Terrestres e Fluviais

Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direcção — Geral de Transportes Terrestres

Participação na coordenação do “Sistema de Informação de Suporte às contra-ordenações” que obteve o Prémio Fernandes Costa — Ed. 2004

Carreira profissional na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, com início em 1973, tendo progredido nos diversos níveis da carreira técnica superior, mediante concurso.

A sua prática profissional incidiu no âmbito das relações internacionais, da actividade técnico-jurídica e de produção legislativa, no domínio do contencioso e da aplicação do regime contra-ordenacional.

Deliberação (extracto) n.º 243/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei nº147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear coordenadora do Núcleo de Recursos Financeiros da Direcção de Serviços de Administração de Recursos, unidade orgânica de nível III, a licenciada Teresa Filipa Santos Costa, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais

- Nome: Teresa Filipa Santos Costa

- Data de Nascimento: 16.06.1975

2 — Habilitações Académicas

- 2001-2002 — Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, no IDEFE (ISEG).

- 1993-1998 — Licenciatura em Informática e Gestão de Empresas, no ISCTE.

3 — Experiência Profissional

1) Consultora informática e financeira na Aprta, Lda. — Julho de 2004 a Setembro de 2007 com participação em diversos projectos:

- Prestação de serviços de assessoria na área financeira e património na Direcção-Geral de Viação, nomeadamente, em processos de reengenharia, definição e implementação de procedimentos.

- Prestação de serviços de consultoria informática no Instituto de Informática do Ministério das Finanças, colaborando na definição de requisitos funcionais no âmbito do projecto RIGORE.

- Prestação de serviços de consultoria informática no Ministério da Defesa Nacional, colaborando no projecto de implementação do Sistema Informático de Gestão.

2) Consultora informática e financeira na Novabase Consulting — Abril de 1999 a Julho de 2004 com participação e diversos projectos:

- Chefe de Projecto na implementação do Sistema de Informação de Gestão Interna (SAP R/3) na Direcção-Geral de Viação.

- Chefe de Projecto na implementação SAP R/3 na Câmara Municipal de Tomar de processos no âmbito do POCAL — Contabilidade Orçamental, Financeira, Analítica e Gestão de Património.

- Chefe de Projecto e responsável pela implementação do módulo de Contabilidade Orçamental do SAP R/3 na Universidade de Coimbra — POC-Educação.

- Consultora técnica na implementação de processos no âmbito do POCAL na Câmara Municipal de Lisboa.

3) Consultora Técnica de CPCis — Outubro de 1998 a Abril de 1999.

Deliberação (extracto) n.º 244/2008**Extracto da deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P. de 31.10.07**

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei nº 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear directora do Gabinete de Planeamento, Inovação e Avaliação, unidade orgânica de nível I, a licenciada Maria Isabel de Albuquerque Carvalho Seabra, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

I — Dados pessoais

Nome — Maria Isabel de Albuquerque Carvalho Seabra

Data de nascimento — 24 de Fevereiro de 1951

II — Habilitações literárias

Licenciatura em Arquitectura EsbAL — Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa — 1976;

Frequência de curso de Estudos Urbanos e Regionais (CEUR) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de Lisboa, em 1975/76;

Frequência de Curso sobre Processos de Estudo e Intervenção no Desenvolvimento Urbano e Regional, realizado no âmbito do curso de Planeamento Regional e Urbano do ISE, 1976.

III — Experiência profissional:

Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, 2005-2007;

Quadro Dirigente da Administração Central — Directora de Serviços da Delegação de Transportes de Lisboa — DGTT, 1998 — 2007;

Membro de vários Grupos de Trabalho ministeriais do Sector dos Transportes e interministeriais para acompanhamento de estudos, consultoria, negociação e decisão sobre o quadro organizativo e legislativo do transporte metropolitano e sobre planeamento, projectos/concursos públicos de implementação de novos modos de transporte, concepção e execução de interfaces e outras infra-estruturas de transportes, reestruturação de redes de transporte, informação e marketing nos transportes, 1998 — 2004;

Coordenadora Regional da Medida Acessibilidade e Transportes do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT) — Eixo Prioritário III do QCA III e representante do

MÊS (SET e SEOP) — nas Unidades de Gestão dos Eixos I, II, III, 2000 — 2001;

Responsável em representação da DGTT e cidade de Lisboa por projectos europeus em parceria com outras cidades, no domínio da mobilidade e transportes em áreas metropolitanas: Projecto «Mobils — Optimization of transport systems for a Sustainable Citizen Mobility in Metropolitan Areas — Health Cluster; Benchmarking of Local Passengers Transport Systems», 1998-2001;

Vinte e dois anos de experiência na área da consultoria e de assessoria, a organizações e dirigentes da administração central, regional e local, nos domínios: do ordenamento do território, urbanismo, mobilidade e transportes

— assessora de diversos dirigentes da Administração Pública _Secretário de Estado do Ordenamento do Território, 1997 — 1999; Presidente da Comissão de Coordenação Regional do Algarve, 1998; Presidente da Câmara Municipal da Amadora, 1997 — 1998; Presidente da E.P. Transtejo, 1984-1986;

— colaboradora do Sector de Transportes de várias empresas privadas, na direcção e coordenação de Projectos e como técnica: SETA, 1994 — 1997, RISCO, 1987 — 1990, ITUR, 1986 — 1987, TECNEP, 1985 — 1987;

Autora de Projecto de Investigação, a convite da Universidade do Algarve, sobre “Políticas de Ordenamento do Território e Modelo de Ocupação Espacial do Algarve” — Projecto financiado pela JNICT/DGOTDU, 1994 — 1997;

Membro da equipa do Gabinete de Apoio à Travessia do Tejo em Lisboa (Ponte Vasco da Gama) — GATTEL — responsável pela coordenação dos estudos de impactos no desenvolvimento regional, ordenamento do território e urbanismo, das várias alternativas de travessia e traçado, 1991 — 1993;

Quadro Superior da Administração Local, 1980 — 1998; técnica de gestão e planeamento urbanísticos (C. M. Oeiras e Amadora) e gabinete do PDM (Amadora);

Chefe do Gabinete de Planeamento, Programação e Controlo da Actividade, da Câmara Municipal da Amadora 1981 — 1984;

Quadro Superior da Administração Central, 1978-1979 — Coordenadora do Sector de Apoio às Cooperativas de Habitação e Programa SAAL da Zona Centro — Fundo de Fomento da Habitação.

Deliberação (extracto) n.º 245/2008

Extracto da deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P. de 31.10.07

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear director da Direcção de Serviços de Inspeção, Fiscalização e Contra-Ordenações, unidade orgânica de nível I, o licenciado José Vítor Rebelo do Nascimento, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese Curricular

I — Dados Pessoais

Nome: José Vítor Rebelo do Nascimento
Data nascimento: 21 Dezembro de 1955

II — Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 28.10.1980 com a classificação final de 13 valores.

Curso de Pós-Graduação em Procedimento Contra-Ordenacional, pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, concluído no ano lectivo de 2004-2005, com a classificação final de 16 valores.

III — Experiência Profissional

No ano lectivo de 1978/79 desempenhou funções de monitor de Direito Constitucional, na Faculdade de Direito de Lisboa.

No ano de 1981 desempenhou funções no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.

De 1981 a 1983, esteve no cumprimento do serviço militar obrigatório.

No período de 1982/1989, desempenhou funções de consultor jurídico em empresas privadas da área da metalomecânica, construção civil, indústria química, tendo, ainda, exercido advocacia em regime liberal e ministrado diversos cursos de formação profissional.

Em 1989, ingressou, por concurso, no quadro da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, com a categoria de Técnico Superior Jurista de 2.ª Classe, desempenhando funções, entre outras áreas, no âmbito do transporte ferroviário, obras públicas, financiamentos públicos, transportes rodoviários de mercadorias, passageiros e contra-ordenações.

Em 1992, foi nomeado, após concurso, Técnico Superior Jurista de 1.ª Classe.

Em 1994, foi nomeado, em comissão de serviço, Chefe da Divisão de Contra-Ordenações desempenhando as funções inerentes ao respectivo cargo, até à presente data.

Em 1996, foi nomeado, após concurso, Técnico Superior Principal.

Foi vogal e coordenador, na qualidade de representante governamental, no âmbito do Acordo Salarial para 1996.

Em 2002, foi nomeado, após criação do respectivo lugar, Assessor Principal.

Participou em diversos grupos de trabalho, reuniões, conferências, seminários e colóquios no âmbito da temática dos transportes e Administração Pública.

Foi nomeado, por diversas vezes, membro de júri em concursos, na qualidade de presidente ou vogal.

Frequentou diversas acções e cursos de formação profissional nas áreas jurídica, informática e auditoria.

Elaborou e participou na elaboração de diversos trabalhos, na área jurídica, no âmbito do direito dos transportes.

Distinguido, em 1994 e 1998, com louvores pelos serviços prestados.

Distinguido com o Prémio Fernandes Costa — Edição 2004, pela co-autoria no trabalho Sistema de Informação de Suporte às Contra-Ordenações (SISCO)

Deliberação (extracto) n.º 246/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Relações Internacionais, unidade orgânica de nível II, a licenciada Maria Luísa Mamede e Silva Leitão de Castro Nunes, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Maria Luísa Mamede e Silva Leitão de Castro Nunes
Data de Nascimento: 7 de Novembro de 1949

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas (Francês — Inglês) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Este curso não dava, originalmente, habilitação própria para o ensino, na medida em que foi o primeiro curso superior orientado para conceder habilitação universitária na área das Relações Internacionais.)

Certificate of Proficiency in English — University of Cambridge

Curso de Língua e Cultura Francesa da Alliance Française

4º Ano do curso de Língua do Instituto Alemão

2º Ano do curso de Língua Italiana do Instituto Italiano (curso de 3 anos)

Bacharelato em *Análise e Desenvolvimento de Sistemas* — INA.

Curso do FORGEP ministrado pelo INA de Janeiro a Março de 2007 com a classificação final de 14, 65 valores

3 — Experiência profissional

Ingressou em 1970 no Serviço de Transportes Internacionais da extinta Comissão de Reorganização e Simplificação de Serviços da Direcção-Geral de Transportes Terrestres como Técnica Auxiliar de 2ª Classe,

tendo feito toda o seu percurso profissional ao serviço da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

Em 20 de Dezembro de 1985 ingressou na carreira Técnica Superior e em 07 de Abril de 1997 na de Assessora.

Desempenhou funções em quase todos os sectores da DGTT, tendo efectuado o primeiro estudo e a primeira proposta de tabela de taxas incidentes nas autorizações de transporte internacional, e elaborado as primeiras estatísticas sobre movimento de veículos nacionais e estrangeiros nas fronteiras portuguesas, a partir do tratamento dos dados enviados pelas várias Delegações Aduaneiras Portuguesas.

Foi nomeada em 1992 como representante da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e do Ministério dos Transportes, na Comissão de Transposição da Directiva Comunitária para a segurança das tripulações a bordo dos meios de transporte.

Como Analista de Sistemas concebeu, desenhou e desenvolveu várias aplicações informáticas, de entre as quais destaca uma para o registo e controlo do expediente que foi utilizada até existirem no mercado produtos para esse efeito.

Ao serviço da Direcção de Serviços de Transportes de Mercadorias, ministrou várias acções de formação na Brigada de Trânsito da GNR sobre o transporte de mercadorias e em 2000 participou em sessões de formação para Comandos distritais da GNR e da PSP, sobre transportes gerais e especiais de mercadorias.

Como Assessora da Divisão de Relações Internacionais participou na negociação e no acompanhamento de Acordos Bilaterais no domínio dos transportes internacionais rodoviários, e em Reuniões das Comissões Mistas instituídas pelos Acordos Bilaterais entre Portugal e Marrocos e entre Portugal e a Estónia.

Como Chefe de Divisão de Relações Internacionais conduziu as negociações dos Acordos Bilaterais sobre transportes internacionais rodoviários de passageiros e de mercadorias entre Portugal e a Turquia, Portugal e o Montenegro, Portugal e a Argélia e entre Portugal e a Ucrânia, tendo integrado a Delegação Portuguesa que, em 2004, se deslocou a Kiev para proceder aos actos de assinatura do mesmo Acordo.

Chefiou a Delegação Nacional às Comissões Mistas dos Acordos com a Letónia, Turquia, Tunísia, Roménia e Marrocos.

É actualmente representante de Portugal no:

Comité Conjunto OCDE/CEMT de Investigação nos Transportes
Grupo de Trabalho dos Transportes Rodoviários da CEMT
Grupo de Trabalho sobre Transporte Rodoviário da CEE/ONU (SC1)
Grupo de Peritos de Transportes de União Europeia.
Comité Misto dos Transportes Terrestres Comunidade/Suíça.

Comité da UE — MIDT (Monitoring the implementation of the Digital Tachograph)

Focal point de Portugal (P-MSA) junto da União Europeia e da ERCA para a implementação do tacógrafo digital em Portugal

É Representante da DGTTF no Grupo da Presidência Portuguesa por nomeação do Sr. Ministro dos Transportes tendo integrado a Delegação Portuguesa que se deslocou a Bruxelas, em Abril de 2007, para uma reunião, com a Comissão, preparatória da próxima Presidência Portuguesa da UE.

Desde 2003, assegura a coordenação da participação de Portugal no Comité de Transportes Interiores de CEE/ONU e no SC1, essa coordenação estende-se, entre outros, aos sectores, ferroviário, rodoviário, construção de veículos, transporte de produtos perecíveis, de mercadorias perigosas, carta verde internacional, transporte combinado, rede E, atravassamento de fronteiras, etc.

Nos últimos 3 anos tem chefiado a Delegação portuguesa ao CTI da CEE/ONU.

Representou Portugal, em substituição do Director-Geral, nas reuniões do Comité de Suplentes da CEMT, e integrou a Delegação de Portugal às três últimas reuniões de Conselho de Ministros da CEMT que se realizaram em Moscovo, em Dublin e em Sofia.

Deliberação (extracto) n.º 247/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Infra-estruturas e Equipamentos Ferroviários, unidade orgânica de nível II, o licenciado João Carlos da Luz Antunes, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: João Carlos da Luz Antunes
Data de nascimento: 3 de Junho de 1948

2 — Habilitações académicas

1970 — Instituto Industrial de Lisboa — Instituto Industrial de Lisboa — Engenharia Electrotecnia e Máquinas — 14 valores

3 — Experiência profissional

1970 — CP — Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses
No Complexo Oficinal do Entroncamento (Material Circulante):
Chefia da Manutenção de Equipamentos e das Instalações Oficiais;
Chefia de Aprovisionamentos e Gestão de Stocks;
Implementação e Chefia do Núcleo de Ensaios não Destrutivos;
Chefia do Serviço Técnico;
Chefia do Serviço de Programação e Controlo das Actividades Oficiais;

Chefia do Serviço de Grande Reparação de Locomotivas Eléctricas e Automotoras da CP;

Coordenação da Equipa de Implementação de Sistema Informático para Gestão Integral da Manutenção.

No estrangeiro:

Chefia de Equipa da CP para Assistência Técnica Reabilitação/Manutenção de Oficinas, Locomotivas de Linha e de Manobra no Caminho de Ferro de Luanda (Luanda, entre 1980 e 1983)

1992 — EMEF — Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários

Director de Planeamento e Gestão da Manutenção;

Coordenação da Equipa de Implementação de Sistema Informático para Gestão Integral da Manutenção;

Especialista para o Material Circulante e Instalações Oficiais em concursos internacionais de Reabilitação/Manutenção de Oficinas e Material Circulante em Angola (Caminho de Ferro de Luanda), Reabilitação/Manutenção de Oficinas e Material Circulante em Moçambique (privatização da Rede Ferroviária do Corredor do Maputo), Reabilitação/Manutenção de Oficinas e Material Circulante na Argentina (privatização de linhas suburbanas de Buenos Aires).

1998 — Instituto Nacional do Transporte Ferroviário

Director Coordenador da Área de Engenharia;

Representante do Instituto na Comissão de Segurança da Ponte 25 de Abril;

Representante do Instituto na Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas;

Vice-Presidente da Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas.

Deliberação (extracto) n.º 248/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Contratualização e Tarifários, unidade orgânica de nível II, o licenciado José Marques Coelho, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007. 2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: José Marques Coelho
Data de Nascimento: Silves, 27 de Agosto de 1946

2 — Qualificações Académicas

Mestrado em Transportes, Instituto Superior Técnico, 1991.

Licenciatura em Engenharia Civil (Urbanização e Transportes), Instituto Superior Técnico, 1983.

3 — Experiência profissional

Desde 1 de Setembro de 2003

Assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, integrado na Direcção de Serviços de Transportes Ferroviários. Promovido a Assessor Principal em Outubro de 2006.

Nomeado Chefe de Divisão de Acesso à Actividade da DSTF, em regime de substituição, em 1 de Janeiro de 2004, funções que tem exercido até à presente data.

Para além da coordenação dos trabalhos da unidade orgânica que dirige, tem promovido e acompanhado o desenvolvimento de Estudos de Mobilidade por parte de Câmaras Municipais e Associações de Municípios, bem como a montagem de Serviços de Transportes Urbanos com características inovadoras a nível da exploração e ou da propulsão.

No sentido de promover o desenvolvimento do sistema de transportes, assegurando uma adequada intermodalidade, tem incentivado a implementação por parte dos operadores de transportes de projectos de telemática (sistemas de apoio à exploração e bilhética sem contacto), avaliando os respectivos projectos e acompanhando a sua execução.

Por despacho da Secretária de Estado dos Transportes, de 19 de Junho de 2006, nomeado, em representação da DGTTF, membro do Grupo Técnico para o estudo do sistema de mobilidade do Algarve.

De 17 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2003

Técnico Superior Principal do quadro da Direcção-Geral de Energia. Promovido a Assessor em Maio de 2003.

De 16 de Agosto de 2000 a 16 de Fevereiro de 2003

Chefe de Divisão de Fiscalização e Conservação do Espaço Público, da Direcção Municipal de Intervenção Local, na Câmara Municipal de Lisboa.

De 1 de Janeiro de 2000 a 15 de Agosto de 2000

Técnico Superior Principal do quadro da Direcção-Geral de Energia.

De 1 de Dezembro de 1993 a 31 de Dezembro de 1999

Director de Projectos na Parque Expo 98, S. A., exercendo funções no Serviço de Acessibilidades e Transportes.

De 8 de Novembro de 1990 a 30 de Novembro de 1993

Técnico Superior de 1ª Classe, do quadro da Direcção-Geral de Energia, exercendo funções na Direcção de Serviços de Combustíveis (DSC).

Nomeado Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos da DSC em 24 de Abril de 1992 (comissão que cessou, a seu pedido, em 30 de Novembro de 1993, a fim de ingressar na Parque EXPO'98).

De 6 de Janeiro de 1987 a 7 de Novembro de 1990

Técnico Superior de 2ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, exercendo funções no Gabinete de Estudos e Planeamento.

De 5 de Maio de 1986 a 5 de Janeiro de 1987

Engenheiro de 2ª Classe, responsável pelo Serviço de Trânsito da Câmara Municipal de Sintra.

1982/83

Professor do Ensino Secundário, na Esc. Sec. Emídio Navarro em Almada

Deliberação (extracto) n.º 249/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Autorização de Serviços de Transporte Público, unidade orgânica de nível II, o licenciado José Guilherme Ribeiro Graça, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: José Guilherme Ribeiro Graça
Data de Nascimento: 1 de Março de 1955

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Engenharia Civil (Urbanização e Transportes) pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, em 1978.

3 — Experiência profissional

Em 1986 ingressa no quadro permanente da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, como técnico superior de 2ª classe, exercendo funções na Direcção de Serviços de Transportes — Divisão de Transportes Regulares e na Delegação de Transportes de Lisboa.

Em Novembro de 1994, é nomeado em comissão de serviço, Chefe de Divisão, exercendo este cargo na Divisão de Transportes Regulares.

Em Julho de 1997 é colocado na Delegação de Transportes de Lisboa, a chefiar a Divisão de Exploração e de Acompanhamento das Infraestruturas de Transportes.

A partir de Junho de 1999 volta a assumir o cargo de Chefe de Divisão de Transportes Regulares da Direcção de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, cargo que mantém até à presente data.

Deliberação (extracto) n.º 250/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Programas e Avaliação, unidade orgânica de nível II, o licenciado José Castela Viegas, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — José Castela Viegas;
Data de nascimento — 15 de Fevereiro de 1946;

2 — Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia.

3 — Experiência profissional (resumo):

Desde 1999 — director de serviços na Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT), responsável pela área de apoio financeiro ao estudo, desenvolvimento e inovação nos sistemas e serviços de transportes públicos, incluindo a modernização tecnológica, melhoria da eficiência energética e promoção de energias alternativas;

De 1994 a 1998 — director de serviços de Transportes Ferroviários na DGTT (até à criação do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário);
De 1992 a 1994 — chefe de divisão de Planeamento na DGTT;

De 1991 a 1992 — técnico superior no Gabinete de Estudos e Planeamento da DGTT;

De 1983 a 1991 — director e consultor em empresas privadas (VIDO-GESTE — Organização e Gestão de Empresas, SA e VIMAI — Estudos e Auditorias de Empresas, SA);

De 1973 a 1982 — técnico auxiliar (até 1976) e técnico superior na Divisão de Transportes Regulares da DGTT;

De 1969 a 1972 — serviço militar obrigatório;

De 1966 a 1969 — empregado de escritório na empresa Wilhelm Weiss.

Deliberação (extracto) n.º 251/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Laboratório de Psicologia, unidade orgânica de nível II, o licenciado Libertário de Jesus de Melo, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Libertário de Jesus de Melo
Data de nascimento — 2 de Dezembro de 1949

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Psicologia Clínica no Instituto Superior de Psicologia Aplicada com a média final de 16 valores
Curso Superior de Relações Públicas e Publicidade com a média final de 16 valores.

3 — Experiência profissional

Carreira na Direcção-Geral de Viação:

A 1 de Setembro de 1978 ingressou na Direcção-Geral de Viação, exercendo as funções inerentes à carreira técnica superior desde 16 de Abril de 1987, data em que tomou posse como técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior;

Técnico superior de 1.ª classe em 11 de Dezembro de 1990;

Técnico superior principal em 7 de Fevereiro de 1997;

É assessor da carreira de psicologia do quadro de pessoal da DGV desde 29 de Março de 2001;

Assessor principal em 18 de Março de 2005.

Desde 2 de Janeiro de 1985 que exerce funções no Laboratório de Psicologia da DGV (ex-Divisão de Formação e Psicologia e ex-Divisão de Formação e Selecção).

Deliberação (extracto) n.º 252/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear director da Direcção de Serviços de Regulação Jurídico-Económica, unidade orgânica de nível I, o licenciado José Alberto Ferreira Franco, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — José Alberto Ferreira Franco
Data de nascimento — 25 de Novembro de 1948

2 — Formação académica

Licenciatura em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, Fevereiro de 1973, com 14 valores;

Licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Outubro de 1981, com 14 valores;

Estágio na empresa industrial Ugine-Kuhlmann, Levallois-Perret, Setembro de 1971;

Estágio no Ministério dos Transportes francês, Paris, Março de 1980;

Diploma FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração, Março de 2007, com 15 valores.

3 — Experiência profissional

Técnico auxiliar no Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-obra, de Novembro de 1971 a Abril de 1972;

Técnico auxiliar na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, desde Maio de 1972, e técnico superior, desde Outubro de 1973;

Coordenador das estruturas nacionais responsáveis pelos transportes terrestres de mercadorias perigosas, desde 1979;

Representante de Portugal nos grupos técnicos das Nações Unidas responsáveis pela regulamentação do transporte de mercadorias perigosas, desde 1979;

Chefe de divisão na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, responsável pelos transportes ocasionais de mercadorias, de 1985 a 1989;

Director de serviços na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, responsável pelo equipamento ferroviário, pelas infra-estruturas de apoio ao transporte público e pelos transportes especiais de mercadorias, de 1990 a 1994, e responsável pelos transportes rodoviários de mercadorias, de 1995 a 2007;

Participante nos grupos de peritos e comités da União Europeia responsáveis pelo direito comunitário dos transportes de mercadorias perigosas, desde 1991;

Presidente da Comissão de Selecção de Candidaturas do sistema de financiamento às empresas de transportes rodoviários de mercadorias (SIMIAT), de 1995 a 2001;

Presidente do Grupo de Trabalho dos Transportes de Mercadorias Perigosas (WP.15) das Nações Unidas / Comissão Económica para a Europa, desde 1996, tendo sido o seu vice-presidente de 1993 a 1995;

Membro do *Bureau* do Comité dos Transportes Interiores das Nações Unidas / Comissão Económica para a Europa, desde 2005;

Orador em conferências e seminários internacionais, e em eventos técnicos nacionais, na Alemanha, na Bélgica, na Bulgária, em Espanha, na Federação da Rússia, em França e em Portugal, sobre assuntos relativos à segurança e à disciplina dos transportes;

Monitor em acções de formação profissional e orador convidado em cursos de licenciatura ou pós-graduação, em áreas relativas a qualidade e segurança dos transportes rodoviários.

Deliberação (extracto) n.º 253/2008**Extracto da deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P. de 31.10.07**

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Licenciamento de Actividades de Transporte, unidade orgânica de nível II, o licenciado António Manuel Monteiro Cardoso, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — António Manuel Monteiro Cardoso
Data de nascimento — 8 de Setembro de 1950
Nacionalidade — portuguesa

2 — Formação académica

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa

Doutoramento em História Moderna e Contemporânea pelo ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa)

3 — Experiência profissional (resumo)

Técnico Superior da Direcção de Serviços de Transportes da DGTT entre 1974 e 1983, e entre 1986 e 1990

Assessor do Secretário de Estado dos Desportos entre 1984 e 1985

Chefe de Divisão, responsável pelo apoio jurídico da DGTT entre 1991 e 1993

Director dos Serviços Jurídicos da DGTT entre 1994 e 1995

Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social entre 1996 e 2002

Assessor do Director Geral de Transportes Terrestres entre 2003 e 2005

Assessor principal da Divisão de Relações Internacionais da DGTT entre 2006 e 2007

Deliberação (extracto) n.º 254/2008**Extracto da deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P. de 31.10.07**

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Ensino de Condução, unidade orgânica de nível II, a licenciada Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, António Crisóstomo Teixeira.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino
Data de nascimento: 8 de Janeiro de 1972

2 — Habilitações académicas

De 03.2007 — Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Direito — Frequência do Mestrado em Direito Público

De 10.2006 a 03.2007 — Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Direito — Pós-graduação em Contencioso Administrativo — 14 valores

De 1990 a 1995 — Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Direito — Licenciatura em Direito — 12 valores

3 — Experiência profissional

Desde 02. 2000 — Direcção-Geral de Viação (DGV) — Chefe de Divisão do Ensino da Condução da Direcção de Serviços de Condutores — desde 01 de Outubro de 2004

Técnica superior da carreira de jurista do quadro da DGV da Direcção de Serviços de Condutores (de 05.2003 a 30.09.2004) e da Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo (de 02.2000 a 05.2003), nos serviços desconcentrados de Lisboa, Santarém e Setúbal

10.1995 a 2.2000 — Exercício da actividade de advocacia, com particular actividade na área laboral, família e obrigações, nomeadamente no acompanhamento de processos, consultoria e patrocínio de acções em tribunal, bem como o patrocínio oficioso de vários processos-crime.

05.1997 a 06.2000 — Colaboração com a Direcção-Geral de Viação, na área das contra-ordenações, realizando a revisão das decisões contra-ordenacionais de violação de normas de direito rodoviário, pendentes de envio a tribunal, e promoção da competente execução, através da remessa dos autos para o respectivo tribunal, bem como participação de crimes de desobediência por incumprimento de sanções acessórias de inibição de conduzir.

10.1998 a 04.1999 — Apoio jurídico e formação no “Projecto Calçada” — projecto de integração de populações desfavorecidas no mercado de trabalho e sua inserção social, ao abrigo do Subprograma Integrar — Medida 4. Este trabalho caracterizou-se pela sua interdisciplinaridade, obrigando à intervenção de técnicos nas áreas do direito, sociologia e psicologia, em articulação com organismos públicos ou privados de solidariedade social.

09.1995 a 02.2002 — Colaboração com diversas empresas de formação (Scriptorium, Pedra Base, L.da, Con.Pro) e entidades que realizam cursos de formação profissional (SITRA, APME, EPAR), como formadora de módulos: Segurança rodoviária; Regulamentação de actividade de transportes; Direito comercial; Direito do trabalho.

Colaboração na revista “Direito em Revista” (2002) e no jornal “Vida Económica” (1996).

Deliberação (extracto) n.º 255/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento Jurídico, unidade orgânica de nível II, o licenciado Carlos Manuel Fernandes Rodrigues, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, António Crisóstomo Teixeira.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Carlos Manuel Fernandes Rodrigues
Data de nascimento: 20 de Agosto de 1958

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Direito, pela Universidade Internacional de Lisboa, concluído em Dezembro de 1991.

“Pós-Graduação de Actualização sobre Legística e Ciência da Legislação” (frequência), pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da

Faculdade de Direito de Lisboa, realizado entre Março a Maio de 2005, duração de 30 horas;

“Curso em Gestão Pública — FORGEP — (Programa de Formação em Gestão Pública para Titulares de Cargos de Direcção Intermédia da Administração Pública), pelo Instituto Nacional de Administração, realizado entre Fevereiro a Abril de 2006, duração 180 horas (120 horas presencial e 60 em e-learning). Nota Final: 15,20 Valores;

3 — Experiência profissional

Início da actividade profissional em 1979, no ramo automóvel (comércio) e mediação de seguros.

Agosto de 1983, nomeação para o exercício de funções públicas, na carreira de Oficiais de Justiça, colocado na Comarca de Lisboa.

Novembro de 1994, ingresso na carreira técnica superior (Técnico de Reinserção Social), na Delegação Regional de Lisboa do Instituto de Reinserção Social, em comissão de serviço extraordinária.

Julho de 1995 início de estágio, precedido de concurso, na carreira técnica superior para ingresso no quadro da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

Janeiro de 1997, nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, por despacho de 06.11.96, publicado no DR, 2.ª Série, de 4 de Janeiro de 1997.

Promoção à categoria de técnico superior de 1.ª classe em Junho de 1999, DR, 2.ª Série, n.º 131 de 07.06.1999

Promoção à categoria de técnico superior principal em Fevereiro de 2003, DR, 2.ª Série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2003.

Nomeação no cargo de chefe da Divisão de Apoio Jurídico, da Direcção de Serviços Jurídicos, em regime de regime de substituição, pelo Despacho DG, de 19 de Dezembro de 2003, publicado no DR, 2.ª Série n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004.

Nomeação no cargo de chefe da Divisão de Apoio Jurídico, da Direcção de Serviços Jurídicos, em regime de comissão de serviço, pelo Despacho n.º 9867/2005, de 18 de Abril de 2005, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005.

Nomeação na categoria de assessor da carreira técnica superior, em 31 de Outubro de 2006, DR, 2.ª Série n.º 223 de 20 de Novembro de 2006.

Deliberação (extracto) n.º 256/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Formação e Certificação Profissionais, unidade orgânica de nível II, a licenciada Dina Maria Nascimento de Brito Alves, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, António Crisóstomo Teixeira.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Dina Maria Nascimento de Brito Alves
Data de Nascimento: 21 de Novembro de 1949

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Finanças, em 1977/01/23, pelo Instituto Superior de Economia, com a classificação final de 14 valores.

3 — Experiência profissional

Categoria — assessora principal do quadro permanente da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais

Desde 1998 ao presente — exerce as funções de Chefe de Divisão do Acesso à Actividade da Direcção de Serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias

Desde 1995, vogal para os júris de exames para obtenção de capacidade profissional para transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, de âmbito nacional, e desde 1997, de âmbito internacional. Nomeada Presidente do júri destes exames, de âmbito nacional, em 1998.

Nomeada em 2000 Vice-Presidente do Júri de Exames de Gerentes de Transportes Rodoviários, para a área de Mercadorias;

Substituta do Presidente do Júri de exames para Técnicos Transitórios.

Desde 1995 — funções de técnica superior principal da carreira de economista na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, exercendo

funções na Direcção de Serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias, Divisão de Acesso à Actividade.

Em Novembro/Dezembro de 1994 — funções na Divisão de Estatística da Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística da DGCI, exerceu funções de gestão de base tributária do IRC, com vista a produção de posterior relatório, tendo também colaborado no trabalho de equiparação das rubricas orçamentais do OGE de 1994 ao de 1995, com vista à transição dos respectivos saldos.

De 1977 a Novembro de 1994 — funções na extinta Direcção-Geral da Marinha de Comércio (DGMC), um dos organismos que deu origem à Direcção-Geral de Navegação e Transportes Marítimos, Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos e, actualmente Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos,

Em Julho de 1970 — admitida na função pública, na Agência Militar;

De Junho de 1987 a Fevereiro de 1989, também exerceu funções como técnica de contas, na DATA E, uma empresa de estudos de mercado, associada à Markttest, tendo também colaborado na publicação *General and Marketing Facts*, brochura então publicada regularmente por esta última empresa, que tratava da divulgação de dados económicos, financeiros e de mercado.

Deliberação (extracto) n.º 257/2008

Extracto da Deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P. de 31.10.07

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear director da Direcção de Serviços de Formação e Certificação, unidade orgânica de nível I, o licenciado José Manuel dos Santos Pedro, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — José Manuel dos Santos Pedro;
Data de nascimento — 19 de Março de 1951;
Nacionalidade — Portuguesa.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, em Julho de 1976.

Curso de Pós — Graduação em Assessoria Jurídica da Empresa pelo Instituto Superior para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, actual Instituto Superior de Gestão, de Abril a Novembro de 1980;

3 — Experiência profissional (resumida):

Funcionário do quadro da extinta Direcção — Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais (DGTF), desde Março de 1974; é detentor da categoria de Assessor Principal desde Maio de 1996 e tem vindo a desempenhar sucessivamente variadas funções técnicas e os seguintes cargos de chefia:

Chefe de Divisão da Apoio Jurídico, a partir de 25.11.1994, Director de Serviços Jurídicos, a partir de 22.01.1996 e Director de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros, desde 21.10.1997;

Monitor da cadeira Direitos Reais na Faculdade de Direito de Lisboa, no ano lectivo de 1979/1980;

Assessor do Ministro dos Transportes da Guiné — Bissau para a área dos transportes, de Janeiro de 1989 a Dezembro de 1991, ao abrigo da cooperação luso-guineense;

Presidente da Direcção da Associação da Escola Portuguesa da Guiné-Bissau, de Fevereiro a Novembro de 1991 (cargo gratuito);

Exercício de consultoria jurídica, mediante autorização superior;

Assistente no ISEL — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa em regime de acumulação a tempo parcial (30%), desde 1993 e mediante autorização superior, sendo as cadeiras leccionadas as seguintes: Legislação e Segurança dos Transportes e Legislação da Construção;

Representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações nas estruturas do Sistema Nacional de Certificação Profissional (Comissão Técnica Especializada dos Transportes Rodoviários e Comissão Permanente de Certificação), desde Novembro de 1997;

Membro da delegação nacional em reuniões do Planning Board For Inland Surface Transport — PBIST (OTAN), desde Setembro de 1998;

Presidente dos júris de exames de capacidade profissional de gerentes de empresas de transporte rodoviário de mercadorias e de passageiros (autocarro e táxis) e de directores técnicos para a actividade transitária, desde Fevereiro de 2000;

Representante da extinta DGTF na Parceria de Desenvolvimento do Projecto Volante XXI, instituído, entre outros, com o objectivo de desenvolver e apresentar à tutela propostas de conteúdos para o diploma de transposição da Directiva 2003/59/CE, de 15.07.2003, relativa à formação e certificação de condutores de veículos pesados de passageiros e de mercadorias, desde Abril de 2005.

Deliberação (extracto) n.º 258/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Habilitação e Registo de Condutores, unidade orgânica de nível II, a licenciada Maria de Fátima Almeida da Costa Justino de Abreu, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Maria de Fátima Almeida da Costa Justino de Abreu
Data de nascimento: 6 de Dezembro de 1949

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Filologia Germânica, concluída em 1979.
Bacharelato em Estudos Anglo-Americanos
Curso de formação pedagógica de formadores
Lower Certificate in english, emitido pela Universidade de Cambridge

3 — Experiência profissional (resumo)

Em Setembro de 1972 ingressou na função pública com a categoria de técnica auxiliar de 3ª classe interina, exercendo funções na Direcção-Geral de Viação.

Em 31 de Julho de 1990, foi nomeada a técnica superior de 2ª classe da carreira Técnica Superior (estagiária) em regime de comissão de serviço extraordinária. Em 17 de Outubro de 1992, passou a Técnica Superior de 2ª classe da carreira Técnica Superior. Em 18 de Março de 1997 foi nomeada Técnica Superior de 1ª classe da mesma carreira. Em 23 de Dezembro de 2004, foi nomeada Técnica Superior Principal da referida carreira.

Em 25 de Maio de 2001, precedendo concurso, foi nomeada Chefe de Divisão de Habilitação de Condutores da Direcção de Serviços de Condutores, em comissão de serviço, sendo renovada a comissão em 21 de Junho de 2004.

Participou em colóquios e seminários nacionais e internacionais relacionados com a temática da condução e segurança rodoviária.

Participou como formadora em cursos de actualização de directores de escolas de condução e de examinadores.

Deliberação (extracto) n.º 259/2008

Extracto da deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P. de 31.10.07

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear director da Direcção de Serviços de Regulamentação Técnica e de Segurança, unidade orgânica de nível I, o licenciado José Pedro Rodrigues Pinheiro, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese Curricular

1—Dados pessoais:

Nome— José Pedro Rodrigues Pinheiro;
Data de nascimento—19 de Maio de 1956;
Nacionalidade—portuguesa.

2—Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Mecânica, Ramo de Produção, pelo Instituto Superior Técnico, com 15 valores;

3—Experiência profissional (resumo):

Serviço militar cumprido na Arma de Engenharia, assegurando o controle da manutenção de máquinas industriais e formação de mecânicos;

Docência no I.S.T. das disciplinas de Análise Matemática III e IV, de 1981 a 1985;

Técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Inspeções da Direcção-Geral de Viação entre 1985 e 1989;

Chefe da Divisão de Inspeções, da Direcção de Serviços de Veículos da DGV entre 1989 e 1994;

Chefe da Divisão de Veículos, da Direcção de Serviços de Veículos da DGV, entre 1994 e 1999

Director de Serviços de Condutores e Veículos da DGV entre 1999 e 2000;

Director de Serviços de Veículos da DGV desde 2000.

Representação nacional em reuniões em Bruxelas, tanto na Comissão como no Conselho, no âmbito das competências dos serviços da DGV onde tem exercido funções nomeadamente Grupo de Peritos em Pesos e Dimensões, Comité Técnico para a Adaptação das Inspeções Periódicas, Grupo MVEG (Motor Vehicles Emissions Group) e CATP — Comité Técnico de Adaptação ao Progresso (homologação de veículos);

Acompanhamento das questões relativas a pesos e dimensões de veículos e unidades de carga, participando na vertente nacional da Acção COST 315 “Utilização de grandes contentores na Europa;

Coordenação da elaboração de projectos legislativos relativos à adaptação ao progresso técnico da legislação da homologação e inspeção técnica de veículos;

Representante nacional no Comité de acções concertadas no Programa EURET (investigação e desenvolvimento tecnológico no domínio dos transportes) da União Europeia, em 1991;

Designado representante do Ministério da Administração Interna na Comissão de Segurança dos Transportes Colectivos Regulares de Passageiros, criada em 1998;

Participação em acções de reestruturação dos serviços de Viação da República da Guiné-Bissau e de Cabo Verde;

Responsável pelo acompanhamento de alguns protocolos celebrados entre a DGV e diversas entidades nomeadamente ARAN, ANECRA, ANTRAL, ANTRAM e IEHRA.

Deliberação (extracto) n.º 260/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei nº147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria nº 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear coordenador do Núcleo de Recursos Humanos, unidade orgânica de nível III, o licenciado João Fausto dos Reis dos Santos Romano, que possui capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — João Fausto dos Reis dos Santos Romano;
Data de nascimento — 9 de Fevereiro de 1973.

2 — Formação Académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1999;

Frequência de Pós-Graduação em Direito Penal Económico e Europeu, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — Instituto de Direito Penal Económico e Europeu, em 2000-2001;

Pós-Graduação em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, em 2002.

3 — Experiência Profissional:

Técnico Superior na Direcção-Geral de Viação, desde Março de 2002;

A partir de Janeiro de 2006, presta assessoria jurídica à Direcção de Serviços de Administração e ao Conselho Administrativo da Direcção-Geral de Viação;

Oficial de Justiça entre 1997 e 2002.

Deliberação (extracto) n.º 261/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei nº147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria nº 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear coordenador do Núcleo de Património, unidade orgânica de nível III, o licenciado João Gonçalo Afonso Mineiro Branco, que possui capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — João Gonçalo Afonso Mineiro Branco
Data de nascimento — 3 de Setembro de 1962.

2 — Formação Académica:

Licenciatura em Direito pela Universidade Livre de Lisboa, em 1986.

3 — Experiência Profissional (resumo):

Actualmente como Técnico Superior de 1.ª Classe presta assessoria jurídica à Direcção de Serviços de Administração e ao Conselho Administrativo da Direcção-Geral de Viação.

Consultadoria jurídica aos Serviços Centrais da Direcção de Contribuintes e Contribuições do Instituto de Segurança Social, I.P.

Consultadoria jurídica nas áreas de aquisição de bens e serviços e de pessoal ao Conselho Directivo e ao Departamento de Gestão de Recursos do Instituto da Comunicação Social.

Consultadoria jurídica ao Conselho de administração e aos Serviços de Aprovisionamento e de Instalações e Equipamentos do Hospital de Dona Estefânia.

Consultadoria jurídica ao Conselho de administração e aos Serviços de Aprovisionamento e de Instalações e Equipamentos da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

Consultadoria jurídica ao Departamento de Estudos e Planeamento e à vogal do Conselho Directivo do Instituto da Juventude.

Exercício de funções de âmbito comercial numa empresa do ramo da electrónica de consumo (Esotérico — Consultores de Som).

Assessor da Direcção Redactorial na empresa Texto Editora, nas áreas de prospecção editorial de publicações e contratação de autores, fora do âmbito escolar.

Exercício da advocacia.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Santa Casa da Misericórdia de Lisboa****Hospital Ortopédico de Sant'Ana****Deliberação (extracto) n.º 262/2008**

Por deliberação n.º 973/2007 de 13 de Setembro, da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Maria Cristina Machado Maia Marques Libano Monteiro, Enfermeira Graduada, — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, 42 horas semanais, pelo período de 6 meses, a partir de 1 de Outubro de 2007. ((Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas))

10 de Outubro de 2007. — A Administradora-Delegada, *Eva Falcão*.

Deliberação (extracto) n.º 263/2008

Por deliberação n.º 710/2007 de 28 de Junho, da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Helena Maria Lopes Pires Soares, Enfermeira Chefe, — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, 42 horas semanais, pelo período de 6 meses, a partir de 1 de Julho de 2007. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Outubro de 2007. — A Administradora-Delegada, *Eva Falcão*.

Deliberação (extracto) n.º 264/2008

Por deliberação n.º 972/2007 de 13 de Setembro, da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Lucinda Nazaré Vieira Aires da Encarnação e Rosa Maria Lúcia Dias, Enfermeiras Graduas — autorizada a renovação do regime de horário

acrescido, 42 horas semanais, pelo período de 6 meses, a partir de 16 e 23 de Outubro de 2007, respectivamente. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Outubro de 2007. — A Administradora-Delegada, *Eva Falcão*.

Deliberação (extracto) n.º 265/2008

Por deliberação n.º 816/2007 de 26 de Julho, da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Maria José Meneses Pereira Rebelo Cordeiro Évora Rolo, Enfermeira Chefe, Adélia da Purificação Campos, Cecília dos Anjos Santos Cruz de Sousa, Maria Irene de Sousa Ribeiro da Costa Neves e Palmira Isabel da Costa Alves, Enfermeiras Graduadas — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, 42 horas semanais, pelo período de 6 meses, a partir de 1 de Junho de 2007 e de 16 Maio de 2007, respectivamente. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Outubro de 2007. — A Administradora-Delegada, *Eva Falcão*.

Deliberação n.º 266/2008

Por deliberação n.º 814/2007 de 26 de Julho, da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Lucinda Nazaré Vieira Aires da Encarnação e Rosa Maria Lúcia Dias, Enfermeiras Graduadas — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, 42 horas semanais, pelo período de 6 meses, a partir de 16 e 23 de Abril de 2007, respectivamente. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Outubro de 2007. — A Administradora-Delegada, *Eva Falcão*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 2769/2008

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 da Vogal do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Apoio e Vigilância, Maria Armada Costa Freitas na carreira/categoria de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Fafe, com efeitos a 25 de Maio de 2007

14 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Rectificação n.º 184/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso (extracto) n.º 1018/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008, rectifica-se que, onde se lê:

“Carla Sofia Demião David e Cláudia Patrícia Alexandre Cristóvão...”
deve ler-se:

“Carla Sofia Semião David e Cláudia Patrícia Alexandre Cristóvão Gouveia...”

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Deliberação (extracto) n.º 267/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 17 de Outubro de 2007, Silvina de Jesus Gomes Miguel, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizada a regressar ao serviço de origem, a partir de 28 de Dezembro de 2007, após licença sem vencimento de longa duração que tinha iniciado a 2 de Janeiro de 2005.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares Santos*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 2670/2008

Por despacho do Conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 19/12/2007:

Maria Rosária Balreira Correia Bastos, nomeada após concurso, Chefe de Secção do Hospital Distrital de Águeda

Ana Emília Estima Alves, Ana Patrícia de Campos Machado e Maria Alice Abrantes Coelho Tavares, nomeadas, após concurso, Assistentes Administrativas

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Deliberação (extracto) n.º 268/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar de 12 de Setembro de 2007, foram Maria Dolores Reis Lima e Maria Helena Lamarão Barbosa Ribeiro, e precedendo concurso interno de acesso limitado, nomeadas Assessoras de Laboratório da Carreira de Técnico Superior de Saúde, com eficácia produzida a 1 de Setembro de 2007.

14 de Janeiro de 2008. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Hospital de São Marcos

Deliberação n.º 269/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 22 de Novembro de 2007:

Júlio Dinis Martins Rodrigues, assistente de estomatologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Profissional de Arqueologia

Aviso n.º 2671/2008

Rosa Maria Soares, Directora Executiva da Escola Profissional de Arqueologia no uso da competência delegada no n.º 11 do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos a alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.º 1/98, de 2 de Janeiro e 121/2005, de 26 de Julho, a professora Vitória Maria Machado Pinto, Física e Química (código 510) do QZP Douro Sul, para QE da Escola Profissional de Arqueologia (código 404366); Alexandra Maria de Melo Madaíl, Português (código 300) do QZP Douro e Vouga para QE da Escola Profissional de Arqueologia (código 404366).

21 de Janeiro de 2008. — A Directora Executiva, *Rosa Maria Soares*.

Aviso n.º 2672/2008

Rosa Maria Soares, Directora Executiva, faz saber que, no uso das competências delegadas pelo n.º 11 do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes contratados abaixo discriminados:

Ana Maria Rodrigues Chaves
Carla Susana Dias Pires de Sousa
Francisco Manuel Fernandes Cruz
Francisco Rui de Carvalho Fernandes

José Miguel Alves Esteves Araújo
 José Carlos de Magalhães Assis Rego
 Renato Almeida de Queirós
 Rui Jorge da Silva Cabral
 Susana Maria Fernandes Mendonça Bailarim
 Gabriela Maria Guedes Teixeira
 José António Ferreira Pereira
 Isabel Maria Granjinho Ribeiro
 Liliana da Conceição Gouveia Lopes
 Maria de Lurdes Coelho da Rocha
 Sandra Cristina de Sousa Moura Bastos
 Rute Paula Rodrigues Cunha
 Paula Costa Póvoa

21 de Janeiro de 2008. — A Directora Executiva, *Rosa Maria Soares*.

Agrupamento de Escolas Augusto Moreno

Despacho n.º 2770/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 01/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os docentes do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Nome	Grupo	QZP	Código	Para grupo	Para QZP	Código
Vera da Conceição Apolinário	110	Porto	13	110	Bragança	04
João Paulo Correia Ribeiro	110	Faro	08	260	Bragança	04

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho*.

Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas

Aviso n.º 2673/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006/07 dos seguintes docentes:

Grupo de Recr.	Nome
230	Alice Conceição Magalhães Alves.
240	Sandra Cristina Gomes Fernandes Leandro.
290	Delfim Manuel de Sousa Seixo.
320	Maria Domingues Cosinha Rodrigues Vaz.
320	Maria Olinda Vilela Afonso Fontes.
330	Paula Alexandra Gomes Aguiar Cardoso.
530	Altino Norberto Ferreira Gonçalves.
550	Maria Teresa Costa Ribeiro Pereira Rua.
610	Maria da Luz Araújo Fernandes.
620	Daniela Pais de Sousa Godinho da Silva

11 de Janeiro de 2008. — Presidente do Conselho Executivo, *Américo Pereira Barroso*.

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Rosaria Moura Martins	1.º CEB de Boticas	208553	1.º CEB de Beça	207792

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
500	Maria de Lurdes Moreira Brito Cunha	CAE de Bragança	04	CAE de Vila Real	17

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo Pereira Barroso*.

Aviso n.º 2676/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, da Directora Regional de Educação do

Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o ano lectivo 2006/07, nos termos do Decreto-Lei 20/2006, de 31 de Janeiro, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
110	Rosaria Moura Martins	1º CEB de Boticas	208553	1º CEB de Beça	207792

Aviso n.º 2674/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o lugar de Quadro de Zona Pedagógica de Vila Real, Código 17, os seguintes docentes:

Ana Maria da Costa — Grupo 400
 Rui Filipe Costa Marques — Grupo 420

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo Pereira Barroso*.

Aviso n.º 2675/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o ano lectivo 2006/07, nos termos do Decreto-Lei 20/2006, de 31 de Janeiro, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
500	Maria de Lurdes Moreira Brito Cunha	CAE de Bragança	04	CAE de Vila Real	17

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo Pereira Barroso*.

Agrupamento Vertical Irene Lisboa

Aviso n.º 2677/2008

Nos termos do 3º do artigo 95º, do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Reis*.

Agrupamento de Escolas de Júlio Brandão

Despacho n.º 2771/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Júlio Brandão, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte — Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05/12/2006, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, 26 de Julho, foram autorizadas as transferências referentes ao ano lectivo de 2006-2007, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 dos docentes do ensino Pré-Escolar, 1º 2º e 3º Ciclos, abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do quadro da escola/QZP	Código	Para a escola/QZP	Código
100	Maria da Conceição Oliveira Sousa	J1 Lameiras	252920	J1 Luís de Camões	249531
100	Maria da Glória Dias Cerqueira de Costa	QZP Viana do Castelo	16	QZP de Braga	03
100	Maria Leonor Barroso Vilas Boas Miranda Lainho	J1 Azurara	292527	J1 Lameiras	252920
110	Aldina Maria Dias Mendanha	EB1 Barranhas	293817	EB1 Luís de Camões	249531
110	Isabel Maria Sampaio Machado Silva Pereira	QZP de Braga	03	EB1 Luís de Camões	249531
110	Isilda Maria da Silva Moreira Macedo	QZP de Braga	03	EB1 Luís de Camões	249531
110	Jorge Luís Fernandes Pimentel	QZP de Braga	03	EB1 Conde São Cosme	242123
110	Maria Conceição Malvar Azevedo	EB1 Cruzeiro	238107	EB1 Cruzeiro, Antas	253509
110	Maria do Céu Cerqueira da Silva	QZP de Braga	03	EB1 Lameiras	252920
110	Maria Florinda Vieira Araújo	QZP de Braga	03	EB1 Conde São Cosme	242123
110	Maria José Correia Marinho	QZP do Porto	13	QZP de Braga	03
110	Maria Sacramento Reis Laranja Mesquita	EB1 Serra	291468	EB1 Conde São Cosme	242123
110	Teresa Maria Arteiro Cardoso Barbosa	EB1 Carvalho	254680	EB1 Luís de Camões	249531
230	Ana Maria Fernandes de Abreu Rebelo	EB 2,3 D. Maria II	340856	EB 2,3 Júlio Brandão	341915
260	António Paulo Ferreira da Silva	EB 2,3 de Lameiras	345611	EB 2,3 Júlio Brandão	341915

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Sampaio da Costa*.

Despacho n.º 2772/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Júlio Brandão, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte — Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05/12/2006, e nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de

31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, 26 de Julho, foi autorizada a nomeação referente ao ano lectivo de 2006-2007, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, da docente a seguir indicada, para o Grupo 920 — Educação Especial 2:

Grupo	Nome	Do quadro da escola/QZP	Código	Para a escola/QZP	Código
100	Ângela Flores Pereira	—	—	EB 2,3 Júlio Brandão	341915

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Sampaio da Costa*.

Despacho n.º 2773/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Júlio Brandão, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte — Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05/12/2006, e nos termos da alínea a) do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de

31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, 26 de Julho, foram autorizadas as transferências referentes ao ano lectivo de 2006-2007, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 dos docentes do Ensino Especial, abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do quadro da escola/QZP	Código	Para a escola/QZP	Código
910	Cacilda Maria Gomes Correia	QZP de Braga	03	EB 2,3 Júlio Brandão	341915
910	Francelina Andrade Viana	J1 Areal, Santo Tirso	204237	EB 2,3 Júlio Brandão	341915
910	Maria Rosa Senra Grenha Pereira	EB1 Campa	210614	EB 2,3 Júlio Brandão	341915

Grupo	Nome	Do quadro da escola/QZP	Código	Para a escola/QZP	Código
910	Maria do Rosário Araújo Ferreira	EB1 Alto.	293908	EB 2,3 Júlio Brandão	341915
920	Maria Manuela Sarmiento Ribeiro da Silva	JI Além	604460	EB 2,3 Júlio Brandão	341915

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Sampaio da Costa*.

Agrupamento de Escolas de Mota

Despacho n.º 2774/2008

Carlos Arlindo Faria Miranda Monteiro, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mota, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24 941, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro, homologou os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes contratados abaixo discriminados:

Anabela Gonçalves Coelho — grupo 320
 Anibal José Baptista Peixoto — grupo 110
 António Oliveira Gonçalves — grupo 290
 Avelino João Cardoso Pereira — grupo 550
 Célia Cristina Alves Carvalho da Silva — grupo 230
 Cláudia Alexandra Rego Pimenta — grupo 330
 Cristiana Maria Oliveira Mota Pinto — grupo 110
 Eurico Mário Loureiro Fonseca Alves — grupo 220
 Fernando Marinho Mendes — grupo 250
 Liliana Maria Franco da Costa — grupo 520
 Maria de Lurdes Oliveira e Cunha Machado — grupo 300
 Maria do Rosário Azevedo Oliveira Marques Vieira — grupo 200
 Maria Fernanda Marques Duarte — grupo 510

Marta Sofia Gonçalves da Costa — grupo 240
 Maurício Silva Ramos — grupo 250
 Natália Mota Amorim — grupo 300
 Ricardo Duarte Araújo Cunha — grupo 260
 Rosa Maria Marques Rodrigues — grupo 400
 Sílvia Cristina Moreira Carneiro — grupo 520
 Sílvia Gabriela Machado Pontes — grupo 500

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Arlindo Faria Miranda Monteiro*.

Agrupamento Vertical Nadir Afonso

Aviso n.º 2678/2008

No uso da competência delegada pelo n.º 1.1 do Despacho n.º 24941/2006 da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/01 e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26/7, os professores do quadro de escola abaixo mencionados, no ano lectivo de 2006-2007:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
110	Ana Maria Fernandes Sá	EB1 de Vales	282248	EB1 n.º 2 de Chaves	245458
110	Ana Oliveira M. Coelho Chaves	EB1 de S. Vicente	204432	EB1 n.º 2 de Chaves	245458
110	Glória de Fátima H. S. Teixeira	EB1 com JI	330966	EB1 n.º 2 de Chaves	245458
110	Maria Isabel Carneiro O. Loureiro	EB1 de Rendufe	284981	EB1 n.º 2 de Chaves	245458
110	Maria Joaquina Morais S. Claro	EB1 de Meixide	284804	EB1 n.º 2 de Chaves	245458
110	Maria Eugénia Fern. Barreira	EB1 de Escarei	253704	EB1 n.º 6 de Chaves	253704
110	Maria Eugénia Garcia M. Morais	EB1 de Avelelas	214176	EB1 n.º 6 de Chaves	253704
110	Maria Isabel da Silva Barja	EB1 de Pastoria	219034	EB1 n.º 6 de Chaves	253704
110	Maria José Pessoa Teixeira	EB1 de Oura	260460	EB1 n.º 6 de Chaves	253704
110	Hermínia Maria G. Vidal Santos	EB1 de Gorgoço	261105	EB1 de Santa Cruz	273211
110	Maria Clara Fernandes Chaves	EB1 de Sta Valha	277071	EB1 de Faiões	221375
200	Carlos Manuel Rodrig. Ribeiro	EB2,3 Vidago	343778	EB2,3 Nadir Afonso	342336
220	Ana Margarida Ferreira O. Seivas	EB2,3 Valpaços	310384	EB2,3 Nadir Afonso	342336
230	Maria da Graça Silva A. Barreira	EB2,3 Vidago	343778	EB2,3 Nadir Afonso	342336
510	Gil Adriano Barros Alvar	EB2,3 Montalegre	310426	EB2,3 Nadir Afonso	342336
910	Carlos Manuel Pires Santos	EB1 Sampaio	252244	EB2,3 Nadir Afonso	342336
910	Elisa Carolina Pereira B. Duarte	EB1 Ferrugende	222318	EB2,3 Nadir Afonso	342336

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Tomaz*.

Aviso n.º 2679/2008

No uso da competência delegada pelo n.º 1.1 do Despacho n.º 24941/2006 da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da

alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/01 e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26/7, os professores dos quadros abaixo mencionados, no ano lectivo de 2006-2007:

Grupo	Nome	Do Q. Z. P.	Código	Para o Q. Z. P.	Código
200	Graça Maria Santos R. Vilar	Amarante	22	Vila Real	17
620	José Luís Felizardo Pombo	Bragança	04	Vila Real	17

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para o Q. Z. P.	Código
110	José Luís Cruzeiro Leal	Fonte da Moura	243218	Vila Real	17

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para o Q. Z. P.	Código
110	Natália Maria de Sá Morais	Vila Real	17	EB1 n.º 2 de Chaves	245458
110	Neusa da Conceição Mateus	Vila Real	17	EB1 Casas Monforte	245458

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Tomaz*.

Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados

Despacho n.º 2775/2008

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados, no uso da

competência que lhe foi delegada pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferências referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos Educadores de Infância e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico abaixo indicados:

Grupo	Nome	Designação da Escola QZP anterior	Código	Designação da Escola QZP actual	Código	Minuta
100	Manuela Afonso Andrade Novais Teixeira	EB1/JI Atalhada Rosário — Lagoa	21032306	Ji de Igreja, Covas, Vila Verde	615663	01
100	Maria Felisbela Pereira Magalhães	QZP do Douro Sul	20	QZP de Braga	03	03
100	Maria Gonçalves Lopes	QZP de Viana do Castelo	16	QZP de Braga	03	03
110	Ángela Paula Eiras Ferreira da Costa Santos	QZP de Braga	03	EB1 de Poça Carvalho, Aboim da Nóbrega, Vila Verde	227857	04
110	Elisa Fernanda Oliveira Miranda	QZP de Braga	03	EB1/JI de Barral, Pico, Vila Verde	206696	04
110	Iva Mariana Vieira Gomes da Silva	QZP do Algarve	08	QZP de Braga	03	03
110	Lígia Maria Basto Lima Silva Antunes	QZP de Braga	03	EB1 de Poça Carvalho — Aboim da Nóbrega — Vila Verde	227857	04
110	Lígia Maria Teixeira Costa	QZP de Braga	03	EB1 de Covelo, Covas, Vila Verde	218110	04
110	Manuel Filipe Temporão Reis	QZP de Braga	03	EB1/JI de Pinheiro Manso, Oriz S. Miguel, Vila Verde	291493	04
110	Maria Armandina Gonçalves Martins	EB1/JI S. Brás — Barcelinhos	253170	EB1 Vila de Baixo, Ponte, Vila Verde	283502	01
110	Maria de Fátima Afonso Lopes Xavier	QZP de Braga	03	EB1 /JI de Atães de Baixo, Atães, Vila Verde	244557	04
110	Paula Alexandra Graça Barros Pimentel	QZP de Braga	03	EB1/JI de Mosteiro, Valdreu, Vila Verde	234758	04
910 E.E.1	Maria Manuela Melo Gomes da Silva e Sousa	EB1 de Barral, Pico, Vila Verde	206696	EBI Monsenhor Elisio Araújo, Pico de Regalados	346482	01

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Rocha Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Despacho n.º 2776/2008

Por despacho de 15 de Junho de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do Despacho 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei 20/2006, de 31 de Janeiro e da alínea a) dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Maria Cármen Alvarinho Ucha do QZP de Aveiro (cód. 01) para o Quadro do Ensino Especial.

10 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria Silva Pinho Ferreira Jorge*.

Agrupamento de Escolas da Guia

Aviso n.º 2680/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel do Casal Martins*.

Agrupamento de Escolas de Loriga

Despacho n.º 2777/2008

Homologação de contratos

Jorge Moura Mendes — Grupo 250
João António Gonçalves Barroso — Grupo 290
Gonçalo Camões Bernardo — Grupo 550
Eduardo Miguel Carvalho Saraiva Gonçalves — Grupo 600
Ricardo Manuel Mateus Ribeiro — Grupo — 620

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alves Pina*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Meda

Aviso n.º 2681/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o disposto no artigo 96 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o Prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso, ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Saldanha*.

Agrupamento de Escolas Silva Gaio

Aviso n.º 2682/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos e do Pessoal Auxiliar, sede a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

O Pessoal Não Docente dispõe de 30 dias a partir da publicação deste aviso para apresentar reclamação.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta Matos*.

Agrupamento de Escolas de Tourais/Paranhos

Despacho n.º 2778/2008

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 189/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, no n.º 219, em 14 de Novembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado

pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, com efeitos a 1 de Setembro

de 2006, os professores do Quadro de Zona Pedagógica de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

Nível grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código	Nível grupo
520	Gorete Maria dos Santos Correia	Alto Alentejo	12	Guarda	09	520

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui dos Anjos Domingues Velho*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Abrantes Oeste

Despacho n.º 2779/2008

Lurdes Maria Conceição Batista Presidente do Conselho Executivo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23731/2006, do Director Regional de Educação de Lisboa da Lezíria e Médio Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, homologou o contrato

Administrativo de Serviço Docente, referente ao ano lectivo 2006-2007, da docente Ana Margarida Alves Mendes Cordeiro, grupo 110.

15 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lurdes Maria Conceição Batista*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Bombarral

Despacho (extracto) n.º 2780/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 de despacho n.º 23731/06, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Data da homologação
Alexandre Miguel Filipe da Fonseca	500	05-07-2007
Alice Maria Rodrigues Ventura	500	12-06-2007
Maria José Carriço Dias Cordeiro	500	05-07-2007
Marta Susana Baptista Dias	500	05-07-2007
Vânia Sofia Nunes Santiago	500	05-07-2007
Nelson Fernando Rodrigues Picão	510	12-06-2007
Ana Sofia Sousa Lopes Batista	550	05-07-2007
Henriqueta de Jesus Nobre Evaristo	610	05-07-2007
Américo Manuel dos Santos Carvalho	620	12-06-2007
Sónia Lucas Saraiva	620	05-07-2007
Paulo Alexandre Pinto da Silva	Téc. Especiais	05-07-2007
Victor Augusto Martins	Téc. Especiais	05-07-2007

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emanuel José dos Anjos Vilaça*.

Agrupamento de Escolas D. João II — Caldas da Rainha

Despacho (extracto) n.º 2781/2008

Por despacho de 15 de Outubro de 2007 do Presidente do Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada para lugar do

Quadro de Zona Pedagógica do Oeste, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea d) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação provisória abaixo mencionada:

Grupo	Nome
550	Jenny Faria Ferreira.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Hermenegildo Bombas Pacheco*.

Despacho (extracto) n.º 2782/2008

Por despacho de 15 de Outubro de 2007 do Presidente do Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos,

nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
110	Rui Sérgio Príncipe Cirne dos Santos	Baixo Alentejo Litoral	02	Oeste	19
240	Maria do Rosário Felício Crespo Rodrigues Grácio	Península de Setúbal	15	Oeste	19

15 de Outubro de 2007, — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Hermenegildo Bombas Pacheco*.

Despacho (extracto) n.º 2783/2008

Por despacho de 15 de Outubro de 2007 do Presidente do Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para lugar do Quadro de Zona Pedagógica do Oeste, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome
110	Patrícia Alexandra Francisco Pedrosa.
110	Pedro Miguel da Guia Monteiro.
110	Telma Cristina Ribeiro Jordão.
110	Vítor Manuel Serrano dos Reis.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Hermenegildo Bombas Pacheco*.

Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti**Aviso n.º 2683/2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 Março, torna-se público, que se encontram afixada na Escola Básica 2,3/S Michel Giacometti a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Sousa Barbas*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola B. I. c/ Jardim-de-Infância Dr. Manuel Machado

Aviso n.º 2684/2008

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 22696/2006 da Direcção Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para as funções de assistente de administração escolar, de Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, com início no dia 11 de Dezembro de 2006 e termo no dia 31 de Agosto de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — O Director Executivo, *Manuel Monteiro Graça*.

Agrupamento de Sabóia — Odemira**Aviso n.º 2685/2008**

Por despacho da Directora Executiva do Agrupamento de Sabóia — Odemira, no uso das suas competências delegadas, de acordo com o despacho n.º 22 696 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215/06, de 8 de Novembro, foi homologado o Contrato de Trabalho a Termo Certo da funcionária abaixo indicada:

Daniela da Silva Bernardo Martins, Auxiliar de Acção Educativa, código escola 330670

1 de Fevereiro de 2007. — A Directora Executiva, *Elisabete Maria Nunes Escardúca*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária José Belchior Viegas

Despacho n.º 2784/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária José Belchior Viegas, em S. Brás de Alportel, no uso da competên-

cia delegada através do n.º 1.2 do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218 de 13 de Novembro de 2006 e respectiva rectificação n.º 1826/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231 de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento referente ao ano escolar de 2006-2007, dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Data da Homologação
320	Magali Barbosa Quelhas	14-06-2007
330	Susana Gomes Neves Rodrigues	14-06-2007
400	Ana Margarida Galvão dos Santos	14-06-2007
430	Helena Assunção Lopes M. Fernandes.	14-06-2007
430	Maria de Fátima Mateus Neves Gomes Paulo	14-06-2007
430	Maria José Ribeiro Mena	14-06-2007
500	Cláudia Patricia Conceição Fernandes.	14-06-2007
500	Frederico Ribeiro Escada	14-06-2007
500	Maria João Estriga Ramos	14-06-2007
500	Maria Margarida Teixeira de Araújo Magalhães.	14-06-2007
520	Andreia Cristina Pedro de Sousa	14-06-2007
530	Anabela Herculano Raposo	14-06-2007
530	João Leonardo Pereira Martins	14-06-2007
550	Alexandre Emanuel Rato Calvo	14-06-2007
550	Ana Catarina Real Marques	14-06-2007
550	Célia Patricia Ribeiro Teixeira	14-06-2007
550	Cidália Gonçalves Rodrigues	14-06-2007
550	José Alberto de Sousa Matias	14-06-2007
550	Maria João Borges Gomes	14-06-2007
550	Nuno Miguel Castilho dos Santos	14-06-2007

10 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aida Maria Cardoso*.

Agrupamento Vertical José Carlos da Maia**Aviso n.º 2686/2008**

Maria Teresa Ribeiro Horta Ferreira Branco, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas José Carlos da Maia, faz saber que no uso das suas competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23106/2006, da Direcção Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 218 de 13 de Novembro de 2006, homologou o contrato referente ao ano lectivo 2006-2007 da seguinte docente:

- Célia Maria dos Santos Marreiros — Grupo 550

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Ribeiro Horta Ferreira Branco*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 2687/2008**

Torna-se pública a lista dos nomes e respectivos cargos académicos dos membros que compõem o Conselho Académico da Academia Internacional da Cultura Portuguesa, eleitos em sessão da Assembleia geral de Académicos de Número, realizada em 20 de Novembro de 2007:

Prof. Doutor Adriano Moreira — Presidente
 Dr. Carlos Monjardino — Vice-Presidente
 Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida — Vice-Presidente
 Prof. Doutor Oscar Soares Barata — Vice-Presidente
 Prof. Doutor Jorge Morais Barbosa — Secretário-Geral
 Almirante Emilio Ferraz Sachetti — Vogal
 Major Doutor Francisco Proença Garcia — Secretário-Geral Adjunto

5 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Despacho (extracto) n.º 2785/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007:

Lucília da Conceição Boga Veloso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral do Património — Transferida, na mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — Sede, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 02 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Márcia Vala*.

Despacho (extracto) n.º 2786/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007:

Maria de Fátima da Costa, técnica superior principal do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral do Património — Transferida, na mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — Sede, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 02 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Márcia Vala*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 684/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1/08.0TBABT

Devedor: Celiru- Actividades Hoteleiras Lda

Presidente Com. Credores: Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

No Tribunal Judicial de Abrantes, 2º Juízo de Abrantes, no dia 8/1/2008, às 23:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Celiru — Actividades Hoteleiras Lda, NIF — 504011715, Endereço: Rua de Cima, Casais de Revelhos, 2200-000 — Abrantes, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Cécile Marie Germaine Alves, NIF — 207636079, Endereço: Rua de Cima, Casais de Revelhos, freguesia de Alferrarede, 2200-000 Abrantes, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, Endereço: Av. Vítor Gallo, Lote 13 — 1º Esqº, 2430-202 Marinha Grande

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11/3/2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

9 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Belo*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Diogo Delgado*.

2611083571

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 685/2008

Processo: 3148/07.7TBACB — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: LEOTRANS — Transportes Nacionais e Internacionais, Lda
Credor: Neves & Quintas, Combustíveis, Lda e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Alcobaça, 1º Juízo de Alcobaça, no dia 02-01-2008, pelas 17:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Leotrans-Transportes Nacionais e Internacionais, Lda, NIF — 504649868, Endereço: E.N. 8, Lameira, 2460-614 Aljubarrota (Prazeres), com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Leonel dos Reis Ferreira Bispo, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 13-12-1959, concelho de Nazaré, freguesia de Nazaré [Nazaré], nacional de Portugal, NIF — 147319854, BI — 4328614, Endereço: Rº Comandante Carlos Leão Silva, Lt.4, 1º E., Alcobaça, 2460-014 Alcobaça, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Carlos Manuel dos Santos Inácio, Endereço: Estrada D. Maria Pia, 35, Candeeiros — Benedita, 2475-015 Benedita

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13-03-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e/ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

7 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Cunha Barreiro*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Maria Teixeira*.

2611083709

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM

Anúncio n.º 686/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Processo: 885/07.0TBALR

Requerente: Quitério Materiais de Construções, Lda.

Insolvente: Manutejo — Sociedade de Construção Civil, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Almeirim, Secção Única de Almeirim, no dia 26-11-2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Manutejo — Sociedade de Construção Civil, Lda., NIF — 504394312, Endereço: Rua 1º de Maio, Nº 5, Foros de Benfica, 2080-400 Benfica do Ribatejo, com sede na morada indicada.

São gerentes do devedor:

Feliciano Gomes, NIF — 128778229, Endereço: Rua 1º de Maio, Nº 5, Foros de Benfica, 2080-400 Benfica do Ribatejo e

Teresa da Silva Gomes, NIF — 194164519, Endereço: Rua 1º de Maio, 5, Foros de Benfica, 2080-400 Benfica do Ribatejo, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Endereço: Rua Rosa Araújo, 2 — 9º, 1250-195 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do Artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os

Bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-03-2008, pelas 13:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Cláudia Roque*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ferreira*.

2611083619

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARMAMAR

Anúncio n.º 687/2008

Nos autos de Verificação Ulterior de Créditos e ou Outros Direitos (CIRE) apensos ao respectivo processo de Insolvência n.º 223/06.9TBAMM-I que são Insolventes: José Manuel Correia Gomes e mulher Maria Manuela Francisco Correia Gomes, residentes na Praça da República n.º 24 em Armamar:

Ficam desta forma citados todos os credores da Massa Falida dos insolventes acima mencionados, de que correm éditos de 10 DIAS, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio para no prazo de 20 DIAS, decorridos que sejam os dos éditos, contestarem, querendo, a acção acima identificada, com a cominação de que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo autor — Ministério Público e que, em substância, o pedido consiste em ser reconhecido o crédito reclamado pelo autor e no montante de € 192,00, tudo isto conforme o disposto no artigo 146.º e 148.º do CIRE e 783.º do CPC e como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra neste Tribunal à disposição dos citandos, sendo obrigatória a constituição de mandatário.

Ref.º 161586.

10 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sofia Marinho Pires*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Magalhães*.

2611083588

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 688/2008

Processo: 4074/07.5TBAVR Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) N/Referência: 3154579

Insolvente: Climatissimo — Engenharia, Instalação de Infraestruturas e Sistemas Técnicos, L

Presidente Com. Credores: Banco Espírito Santo, S. A., e outro(s)... Convocatória de Assembleia de Credores

nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente — Climatissimo — Engenharia, Instalação de Infraestruturas e Sistemas Técnicos, LDª NIF — 502877553, Endereço: Rua de Moçambique, 5 A, Forca-Vouga, 3811-901 Aveiro.

Administrador da Insolvência — Dr. Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2º Sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 10 de Março de 2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação,

de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

9 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Carla Cardoso Vaz Vieira*. — O Oficial de Justiça, *Carla Fortes*.

2611083490

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 689/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 4888/07.6TBCL

Insolvente: Paulo Silva & Lima — Aplicação de Tectos Falsos, Ldª Presidente Com. Credores: Caixa Económica Montepio Geral e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Barcelos, 1.º Juízo Cível de Barcelos, no dia 28-12-2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Paulo Silva & Lima — Aplicação de Tectos Falsos, Ldª, NIF — 505420554, Endereço: Rua de Quintas, S/n, 4740-000 Barqueiros, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Paulo Sérgio Gomes da Silva, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s) domicílio: Rua de Quintas, S/n, 4740-000 Barqueiros.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2º Sala 6, 4000-138 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03/03/2008 pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

2 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro de Brito Conde Veiga*. — O Oficial de Justiça, *José Manuel Borges Sampaio*.

2611083489

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 690/2008

Processo: 1216/07.4TBBC-L-E Prestação de contas administrador (CIRE) N/Referência: 3943186

Credor: Lopes & Cardante, Lda

Insolvente: Conceição Vieira — Texteis, Lda

A Dr. Susana Maria Mesquita Gonçalves, Juiz de Direito deste Tribunal Judicial, faz saber que são os credores e a insolvente-Conceição Vieira-Texteis, Lda, NIF-505745453, com sede no Lugar da Mota, freguesia de Gilmonde- 4755-233 Barcelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

21 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Maria Mesquita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Pires*.

2611083566

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 691/2008

Processo: 8760/07.1TBBERG Insolvência pessoa colectiva (Requerida) N/Referência: 5449321

Requerente: Evgeny Starikov

Insolvente: Black Shoe, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 1º Juízo Cível de Braga, no dia 28-12-2007, às 19:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Black Shoe, Lda., NIF — 507672151, Endereço: Avenida Central, 11/13, 4710-228 BRAGA com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Ana Teresa Pinto Oliveira da Mota, NIF — 198865511, Endereço: Travessa Jose Gabriel Bacelar, Lote A 4, 3º Dtº, Nascente — S. Victor, 4700-000 Braga

Roberto Valentino Cardoso Rodrigues de Sousa, nascido em 20-03-1958, NIF — 191340839, BI — 5504349, Segurança social — 11321067543, Endereço: Travessa Jose Gabriel Bacelar, Lote A 4, 3º Dtº, Nascente — S. Victor, 4700-000 Braga a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados

correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

É designado o dia 03-03-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

3 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Maria L. S. Couto*.

2611083550

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 692/2008

Processo: 7699/07.5TBBERG — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Sara Raquel Fontoura Vaz Silva

Insolvente: ENVIROPUR — Comércio de Purificadores de Ar, Unipessoal, Lda.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 4º Juízo Cível de Braga, no dia 14-01-2008, às 11:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

ENVIROPUR — Comércio de Purificadores de Ar, Unipessoal, Lda., NIF — 506991873, Endereço: Rua da Boavista, Nº 294, Sé, 4700-000 Braga, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564 — 2º Dtº Frente, 4435-006 Rio Tinto

São administradores do devedor: Augusto Eduardo Ferreira Pinto, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

18 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *Madalena Sousa*.
2611083670

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ELVAS

Anúncio n.º 693/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 390/07.4TBELV

Credor: Gigatechfour — Comércio Informático, Lda
Insolvente: Vacrupe Computadores, Unipessoal, Lda.

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Vacrupe Computadores, Unipessoal, Lda., NIF — 506284808, Endereço: Av. Europa, Naves Bloquim, Zona Industrial Naves — Apartado 274, 7350-298 Elvas;

Abel dos Santos Prado, Endereço: Largo Vasco da Gama, 19, Cartaxo, 2070-048 Cartaxo;

ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: A inexistência de bens a apreender pertença da massa insolvente, artigo. 232.º n.º 2 e 230.º n.º 1 al.d) do CIRE

Efeitos do encerramento: arquivamento do processo, prosseguindo apenas quanto ao Incidente de Qualificação da Insolvência, como Incidente Limitado, artigo. 232.º n.º 5 do CIRE

11 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Catarina Costa*. — O Escrivão de Direito, *Eurico Branca*.

2611083691

TRIBUNAL DA COMARCA DO ENTRONCAMENTO

Anúncio n.º 694/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) Processo: 545/07.1TBENT

Requerente: Carlos Dionízio e outro(s).

Insolvente: Doc Enlace Sociedade Unipessoal, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial do Entroncamento, Secção Única de Entroncamento, no dia 31-10-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Doc Enlace Sociedade Unipessoal, L.ª, NIF — 507455304, Endereço: Rua D. Nuno Álvares Pereira N.º 21, Entroncamento, 2330-000 Entroncamento com sede na morada indicada.

É sócio-gerente do devedor:

Silvia Neves da Isabel, a quem é fixado o domicílio na morada indicada:

Rua 1.º de Maio, n.º 58 — 2330 Entroncamento.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Luís Eduardo de Almeida Cachudo Nunes, com o NIF — 203767683, com domicílio na Rua Sampaio e Pina, n.º 58 — 2.º Esq. 1070-250 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28-02-2008, pelas 11:00 horas, pelas horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Mónica Salomé Soares de Andrade*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Rosa Filipe*.

2611083491

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESTARREJA

Anúncio n.º 695/2008

Insolvência de pessoa colectiva Processo n.º 1113/07.3TBETR

Requerente: Dobraveiro — Ferragens, Máquinas e Ferramentas, Ld.ª

Insolvente: Gonçalo & Hugo Lda Insolvente: Nelson Barros, Ld.ª

No Tribunal Judicial de Estarreja, 2.º Juízo de Estarreja, no dia 07-12-2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Gonçalo & Hugo Lda, NIF — 503777161, Endereço: Rua do Rato, Monte, 3780-000 Murtoza, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Daniela Fernandes, Endereço: Praça do Bom Sucesso, n.º 61, Bom Sucesso Trade Center, 5.º S/507, 4150-144 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-03-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Joana Teixeira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Ana Soledade Guerra Delgado*.

2611083601

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 696/2008

Processo: 71/08.1TBFAF — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Marigam — Estamparia e Confecções, Lda
Efectivo Com. Credores: Centro Distrital de Segurança Social de Braga e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Fafe, 2º Juízo de Fafe, no dia 11-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Marigam -Estamparia e Confecções, Lda, NIF — 500183228, Endereço: Rua José Ribeiro Vieira de Castro, Fafe, 4820-000 Fafe com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Abílio Eugénio da Silva Fernandes, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado, nascido(a) em 01-08-1964, nacional de Portugal, NIF — 178865028, BI — 7045339, Endereço: Rua José Ribeiro Vieira de Castro, Fafe, 4820-000 Fafe

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2º Sala 6, 4000-138 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno, sem prejuízo do disposto no artigo 187.º do CIRE (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-03-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Rodrigues*.

2611083487

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

Anúncio n.º 697/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 2964/07.4TBFIG

Credor: Lobrima — Com. Imp. Dist. de Brindes e Maquinas, Lda e outro(s).

Insolvente: Patusca Bonecas, Lda.

No Tribunal Judicial da Figueira da Foz, 3.º Juízo de Figueira da Foz, no dia 14-01-2008, às 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Patusca Bonecas, Lda, NIF — 503063665, Endereço: Rua das Camélias, N.º22, Regateiros — Bom Sucesso, 3080-751 Figueira da Foz, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Isabel Maria Dias de Sousa, Endereço: Rua Mário Luís dos Santos, n.º 4, 1.º Esq.º, Quinta do Paço, 3080-000 Figueira da Foz; e

José Rodrigues Romão, Endereço: Rua Mário Luís dos Santos, n.º 4, 1.º Esq.º, Quinta do Paço, 3080-000 Figueira da Foz;

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, Endereço: Av. do Vidreiro, Lote 13, 1.º Esq.º, 2430-202 Marinha Grande

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-03-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Cristina Seixas*. — O Oficial de Justiça, *João Paulo Almeida*.

2611083578

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 698/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 7558/07.1TBLRA

No Tribunal Judicial de Leiria, 2.º Juízo Cível de Leiria, no dia 21-12-2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Ferole — Sociedade de Construções, Lda, NIF — 503284360, Endereço: Parceiros, 2400-000 Leiria, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Sérgio Fernando Marques Cabral, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), nascido em 15-01-1968, nacional de Portugal, NIF — 103172173, Endereço: Av.º. 25 de Abril — Lote 1, Apartamento 602, 2400-265 Leiria, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, Endereço: Avenida Victor Galo, Lote 13, 1.º Esq.º, Marinha Grande, 2430-202 Marinha Grande.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13-02-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira Nascimento*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Cristóvão*.

2611083573

7.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 699/2008

Processo: 1131/07.1YXLSB Insolvência pessoa singular (Requerida) /Referência: 7598721

Credor: João Manuel da Silveira Miranda

Devedor: Maria do Carmo Conceição Almeida

No 7.º e 8.º Juízos Cíveis de Lisboa, 7.º Juízo — 3.ª Secção de Lisboa, no dia 27-08-2007, pelas 15.00 Horas e 50m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Maria do Carmo Conceição Almeida, NIF — 108154130, BI — 7639832, Endereço: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 89 — 1.º Dt.º, 1070-062 Lisboa; com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José da Cruz Marques, Endereço: Rua Padre Antonio Vieira, n.º 5, 3.º, Lisboa, 1070-194 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter, limitado (alínea i do artigo 36.º CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Março de 2008 pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

18 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Mariana Santos*. — O Oficial de Justiça, *Maria Paula Ribeiro*.

2611083591

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 700/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1324/06.9TYLSB

Credor: Alumasc Limited

Insolvente: Ferrer, Imagem e Media, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 29-10-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Ferrer, Imagem e Media, L.ª, NIF — 504663259, Endereço: Rua D. Pedro V, n.º 60 — 1.º Dt.º, 1200 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Bruno Miguel Martins Oliveira, Endereço: Rua D. Pedro V, 60 — 1.º Direito, Lisboa, 1200 Lisboa, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Endereço: Rua Duque de Palmela, 2, 6º, Lisboa, 1250-098 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25-02-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

30 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva*.

2611083618

Anúncio n.º 701/2008

Processo: 1476/04.2TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: RESIQUIMICA — Resinas Químicas, S. A.

Insolvente: Colas Casanova, L.^{da} e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores

nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Colas Casanova, L.^{da}, NIF — 502877545, Endereço: Vila Nova de Poiares, S. Miguel, 3350-000 Poiares

Dr. Agostinho Pedro, Endereço: Av. 1º de Maio, 95-1º Direito, Fogeteiro, 2845-601 Amora

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 10-03-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do Artigo 72 do CIRE).

22 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva*.

2611083603

Anúncio n.º 702/2008

Processo: 279/07.7TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Pavichão — Pavimentos Industriais, L.^{da}

Insolvente: Globomontagens — Construção Civil e Metalomecânica, L.^{da}

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 15-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

GLOBOMONTAGENS — Construção Civil e Metalomecânica, L.^{da}, NIF — 504728113, Endereço: Rua Melvin Jones, n.º 1 A, 2780-Oeiras, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Endereço: Rua Rodrigues Sampaio, 97 — 4.º, 1150-279 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 08-04-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

16 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira*.

2611083501

Anúncio n.º 703/2008

Processo: 685/07.7TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Marta Sofia de Sousa Monteiro da Silva
Insolvente: NEOSIS — Sistemas Etcnologias de Informação, S. A.,

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 16-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Neosis — Sistemas Etcnologias de Informação, S. A., NIF — 502346701, Endereço: Tagus Park — Edifício Inovação II — 310, Porto Salvo, 2780 Oeiras, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

António Manuel Gago de Sousa Máximo, Endereço: Praceta de Gaza, n.º 63 — 3º Dtº, 2750 Cascais

Vasco Manuel Coelho dos Santos Varela, Endereço: Bairro de S. Francisco, Lote 36 — R/c Dtº, 2685-000 Camarate, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Bruno Gonçalo Torres de Sousa Brandão, Endereço: Rua Cristóvão Colombo, n.º 6, 4º Dtº, Chapim, 2675-587 Odivelas

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que dispõemham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 01-04-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE)

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

17 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

2611083708

Anúncio n.º 704/2008

Processo: 778/07.0TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Continental Importadora, S. A.
Insolvente: ELECTROPRAIAS — Instalações Eléctricas, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 10-10-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

ELECTROPRAIAS — Instalações Eléctricas, L.ª, NIF — 504718010, Endereço: Rua Ferreira de Castro, n.º 87, Praias do Sado, 2910-330 Setúbal

com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Abílio Gaspar Silva Gomes, Endereço: Rua Ferreira de Castro, n.º 87, Setúbal

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Endereço: Rua Rosa Araújo, 2 — 9º, 1250-195 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-03-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

22 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carla Sofia Sousa Costa Melo*.

2611083617

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 705/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1646/05.6TYLSB

Insolvente: Saplaiar, SGPS, S. A.

Credor: Fazenda Pública

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2º Juízo de Lisboa, no dia 21-03-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Saplaiar, SGPS, S. A., NIF — 503587320, Rua do Centro Cultural, 39, São João de Brito, Lisboa com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Américo Fernando da Costa e Silva,, Rua do Centro Cultural, 39, 1700-106 Lisboa

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio Dr(a). Marisa Rocha, Endereço: Avª Infante Santo n.º 347 2º Drt, Lisboa, 1350-177 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128º do CIRE.

É designado o dia 27-03-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário Judicial.

8 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo*.

2611083565

TRIBUNAL DA COMARCA DA LOURINHÃ

Anúncio n.º 706/2008

Processo n.º 812/07.4TBLNH

No Tribunal Judicial da Lourinhã, Secção Única de Lourinhã, no dia 02-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Lisiana da Conceição Tiago, NIF — 206653654, Endereço: Rua do Poço, n.º 10, Pinhoa — Moita de Ferreiros, 2530-000 Lourinhã, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado, Arnaldo Tempero Pereira, Endereço: R. Eng. Duarte Pacheco, n.º 13 — 2.º Drt, 2500-000 Caldas da Rainha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente pleno de qualificação da insolvência previsto no artigo 188.º, do C.I.R.E..

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-03-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

3 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria dos Santos Timóteo*. — O Oficial de Justiça, *Gorete Pernicha*.

2611083599

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

Anúncio n.º 707/2008

Processo n.º 88/04.5TAMAI — Processo comum (tribunal singular)

O/A Mm.º(a) Juiz de Direito Dr(a). Maria José Silva F. C. M. Sousa, do(a) 2.º Juízo — Tribunal Judicial da Maia:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 88/04.5TAMAI, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Antónia Conceição Pedro filho(a) de Carlos Pedro e de Margarida Erneto João nacional de Angola nascido em 31-12-1973 domicílio: Rua da Gandra, 441 — R/c Esq., 4445 Ermesinde, 0000-000 Ermesinde, por se encontrar acusado da prática do(s) crime(s):

1 crime(s) de Emissão de cheque sem provisão, p. p/ artigo 11.º, n.º 1 do D.L. n.º 454/91, de 28/12, na redacção dada p/ D.L. n.º 316/97 de 19/11, praticado em 31-10-2003;

foi o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, em 22-05-2007, nos termos do artigo 335.º do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

20 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Silva F. C. M. Sousa*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Ramires da Silva*.

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

Anúncio n.º 708/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida) Processo: 7113/07.6TBMAI

Requerente: CREDIFIN — Banco Crédito Ao Consumo, S. A.

Insolvente: Nuno Miguel Silva Correia

No Tribunal Judicial da Maia, 4.º Juízo Competência Cível de Maia, no dia 26-11-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Nuno Miguel Silva Correia, nascido(a) em 07-09-1976, freguesia de Massarelos [Porto], NIF — 207467498, BI — 11035491, Endereço: Rua S. José N.º 136, 2 Es Tr, Alfena, 4445-000 Valongo com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º Dtº Frente, Rio Tinto, 4435-006 Rio Tinto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 05-03-2008, pelas 15:00 horas, ficando a anterior data designada sem efeito, a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar

as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

16 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Nuno Matos*. — O Oficial de Justiça, *Ilídio Gomes*.

2611083629

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES

Anúncio n.º 709/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 1514/06.4TBMCN

Credor: Ceramica do Planalto Lda
Insolvente: TOGAMIL — Construções, Lda, NIF — 502293934,
Endereço: Ramil — Stº Isidoro, 4635-341 Marco de Canaveses
Administradora: Dr(a). Cristina Filipe Nogueira, Endereço: Rua Dr. Justino Cruz, 110 — 3º — Sala 10, 4710-314 Braga

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: ter transitado a decisão de homologação do plano de insolvência e o conteúdo do mesmo, não se opor ao encerramento do processo.

11 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Filipa Afonso Aguiar*. — O Oficial de Justiça, *Maria Eugénia Gouveia*.

2611083552

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

Anúncio n.º 710/2008

Processo: 1999/07.1TBMGR Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
N/Referência: 1845730

Requerente: Rio Mark-Serviços de Publicidade e Marketing Lda
Devedor: Dreamup — Representações, Lda
Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial da Marinha Grande, 1º Juízo de Marinha Grande, no dia 09-01-2008, pelas 18:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Dreamup — Representações, Lda., NIF — 504239236, Edifício Centro de Negócios Maper, R/c, Escritórios P e Q, Estrada Nacional n.º 242, 2430 Marinha Grande, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Jorge Manuel e Seíça Dinis Calvete, Avenida Victor Galo, Lote 13, 1º Esqº, Marinha Grande, 2430-202 Marinha Grande.

São administradores do devedor: Daniel Monteiro Ferreira, NIF — 204938651, BI — 09929565, Rua Vale Sepal, Lote 9, n.º 90, 5º C, 2415-395 Leiria; José Alfredo Craveiro Nunes, NIF — 109894790, BI — 3713508, Quinta da Alçada, Lote 24 — R/c Dtº, Marrazes, 2415-569 Leiria, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a Sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º, do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

10 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Rafael*. — O Oficial de Justiça, *Maria de Fátima André*.

2611083575

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Anúncio n.º 711/2008

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 796/07.9TBOBR

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Bairro.

Insolvente: Mário Manuel Ferreira Gomes e outro(s).

No Tribunal Judicial de Oliveira do Bairro, Secção Única de Oliveira do Bairro, no dia 06-12-2007, pelas 18:00 horas e 25 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Mário Manuel Ferreira Gomes, estado civil: Casado,, nacional de Portugal, NIF — 171077555, BI — 8208377, Endereço: Rua Senhor dos Aflitos, n.º 24, 3770-000 Oliveira do Bairro;

Odete Margarida de Oliveira e Sá, estado civil: Casado,, nacional de Portugal, NIF — 192259628, BI — 7863546, Endereço: Rua Senhora dos Aflitos, n.º 24, 3770-000 Oliveira do Bairro, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Daniela Fernandes, Endereço: Rua Padre Américo — Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

7 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Ferreira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *(Assinatura ilegível)*.

2611083600

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 712/2008

Processo: 1031/07.5TBPFR — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Sofinloc — Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Devedor: Ana da Conceição Neto Carneiro e outro(s)...

Ana da Conceição Neto Carneiro, Endereço: Rua da Carvalhosa, n.º 29, Carvalhosa, 4590-050 Paços de Ferreira

António Martins de Meireles, NIF — 164612050, Endereço: Rua Carvalhosa, n.º 29, Carvalhosa, 4590-050 Paços de Ferreira
Dr(a). António Vieira, Endereço: Praça Manuel Guedes, 195 — 2º Sala 8, 4420-193 Gondomar

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: A decisão de encerramento do processo foi determinada por: O crédito da requerente Sofinloc — Instituição Financeira de Crédito, S.A. ter sido satisfeito, por a credora Caixa Geral de Depósitos ter recebido pontualmente as prestações em dívida pelos insolventes e a não oposição do Sr. Administrador da Insolvência.

23 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Lidia Martins*.

2611083499

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 713/2008

No 3º Juízo Cível do Porto, 2ª Secção de Porto, no dia 11-12-2007, às 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Henrique Costa Sousa, nif: 142874736, B.I. 3451120, com residência fixa na Rua Francisco Sanches, n.º 81, 1º Esqº, 4050-282 Porto.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Daniela Fernandes, com domicílio profissional na Praça do Bom Sucesso n.º 61, 5º S/507, 4150-241 Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Limitado, previsto no artigo 191º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

12 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Rosa Martins da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Nuno Antunes*.

2611083602

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 714/2008

Publicidade referente à Convocatória de Assembleia de Credores, nos autos de insolvência n.º 4942/07.4TBVFR, em que é Requerente: Maxisolas-Industria e Comercio de Solas Lda e Insolvente: Fábrica de Calçado Meca Lda., NIF — 502694149, Endereço: Gândara, 3700-747 Milheirós de Poiares, Santa Maria da Feira e em que é Administrador da Insolvência: António José Morais Castro e Sousa, Endereço: Rua Furriel João Faria, 195, Bloco 3- R-Ch/dt, 4410-270 São Félix da Marinha

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 03-03-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c.º n.º 4 do artigo 75º do CIRE).

10 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Conceição Portal*.

2611083445

TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL

Anúncio n.º 715/2008

Processo: 376/07.9TBSPS — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Maria Elisa Coelho Oliveira Ferreira
Insolvente: Lapigenetica, Lda

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de São Pedro do Sul, Secção Única de São Pedro do Sul, no dia 24-10-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Lapigenetica, Lda, NIF — 505320665, Endereço: Alto do Barro, Bordonhos, 3660-000 São Pedro do Sul com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Maria Graciana Carvalho de Figueiredo, Endereço: Administradora de Insolvência, Av.ª Visconde, Bloco 2-Fração Q — 1.º., 3460-526 Tondela.

São administradores do devedor:

Arlindo dos Santos Soares, Endereço: Alto do Barro, Bordonhos, 3660-000 S. Pedro do Sul.

a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

26 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Mário Borges*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Ventura*.

2611083704

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 716/2008

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 13-12-2007, pelas 9.30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Sepinova-Serralharia da Picaria, Lda, NIF — 500019916, Endereço: Rua de Murraceses, 468, Grijó, 4415-490 Grijó com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Garcia de Sousa, Endereço: Rua 22 — 1379 — 4, Ap 302, 4500 Espinho;

Antonio Gama Gonçalves Dias, Endereço: Travessa Rua Teixeira de Carvalho 6, 3º B, 3000 Coimbra a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a). Daniela Fernandes, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 65-5º Sl. 507, Trade Center, 4150-241 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-02-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE)

9 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *José Simões*.

2611083605

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 717/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) Processo: 553/06.0TYVNG

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Tercouro Comércio de Cdo Lda, NIF — 501899596, Endereço: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 269, 4102-000 Porto

Armando Rocha Gonçalves, Endereço: Av. Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 553/06.0TYVNG, foi designado o dia 21-02-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea *c* n.º 4 do artigo 75º do CIRE).

N/Referência: 778100

14 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Glória Duarte*.

2611083543

Anúncio n.º 718/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados

Nos autos de Insolvência n.º 546/06.7TYVNG

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 29-11-2007, pelas 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Henrique Sereno, Lda, NIF — 502919604, Endereço: Rua da Lagoa, 1318, Loja O, 4460-349 Senhora da Hora com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a). Teixeira Gonçalves, Endereço: Pç da Alegria, 38-1º, 4050-028 Porto.

É administrador do devedor: Luísa Fernanda Pedrosa Araújo Couto Sereno, Endereço: Rua Santa Catarina, 1381-3ª Frente, 4000 Porto a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

N/Referência: 782444

21 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *José Simões*.

2611083541

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 719/2008****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 305/07.0TYVNG**

Insolvente: Monsegur Construção e Sinalização S. A.
Presidente Com. Credores: B.C.L. — Brochado & Castro, Lda e outro(s).

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são: Monsegur Construção e Sinalização S. A., NIF — 502946482, Endereço: Rua 6, Lote 7, Fajozes, Apt 262, 4481-911 Vila do Conde, em que foi nomeado Administrador de Insolvência, o Dr. Jose Eugenio Gayoso Pinto Pais, Endereço: Rua Coutinho de Azevedo, 210, 4000-188 Porto, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 13-02-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal, bem como eventuais pareceres emitidos pela Comissão de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

10 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

2611083593

Anúncio n.º 720/2008**Insolvência pessoa colectiva (requerida) — Processo:
161/07.8TYVNG**

Requerente: Maria Araújo Oliveira Silva e outro(s).
Devedor: R.B. — Confecções, Unipessoal Lda.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 16-01-2008, as 22 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

R.B. — Confecções, Unipessoal Lda., NIF — 506847497, Endereço: Rua do Zambeze, 109, R/c, 4150-504 Porto com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Luis Gonzaga Rita dos Santos, Endereço: Rua António Sérgio, Edifício Liberal 3º Piso, 6300-665 Guarda

São administradores do devedor:

Ricardo Manuel da Costa Passos de Castro Brito, NIF — 223076015, BI — 11693492, Endereço: Travessa da Bica Velha n.º 128, H. 32, 4250-348 Porto a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilatação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

2611083697

Anúncio n.º 721/2008**Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo:
243/07.6TYVNG**

Credor: Michelangelo Spa

Devedor: António Fortes Modas, Lda.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 16-01-2008, às 23 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

António Fortes Modas, Lda., NIF — 501719911, Endereço: Largo Eng. António de Almeida N.º 70, 7º Sala 406, 4100-067 Porto com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. José Augusto da Costa Bento da Silva, Endereço: Rua de Bento Carqueja, 217-1º, 3720-000 — Oliveira de Azeméis

São administradores do devedor:

António Pereira Dias Fortes, Endereço: L. Engenheiro António Almeida, N.º 70, 7º Sala 406, 4100-000 Porto

Matilde Maria Paula Martins Rocha Dias Fortes, estado civil: Casado, nascido(a) em 02-07-1952, NIF — 180347845, BI — 7381407, Endereço: L. Engenheiro António de Almeida N.º 70, 7º S/406, 4100-000 Porto

António Manuel Caldas Dias Fortes, estado civil: Divorciado, NIF — 107393360, Endereço: L. Engenheiro António de Almeida N.º 70, 7º S/406, 4100-000 Porto a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilatação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

2611083698

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 722/2008****Processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida)
n.º 569/07.9TYVNG**

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência de F. F. Lavandarias Unipessoal, L.^{da}

No dia 22 de Novembro de 2007, às 22 horas, no Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo, no processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 569/07.9TYVNG foi proferida sentença

de declaração de insolvência do devedor F. F. Lavandarias Unipessoal, L.^{da}, com número de identificação fiscal 505425343, e sede no endereço Rua de 5 de Outubro, 847, 4430-798 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Vieira, com endereço na Praça de Manuel Guedes, 195, 2.º, sala 8, 4420-193 Gondomar (telefone/fax: 224670001; TLM: 963878804).

É administrador do devedor Fernando Manuel Martins da Fonseca, a quem é fixado domicílio no endereço Rua de Jorge Dias, 146, 5.º, direito, Vila Nova de Gaia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr, finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

26 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Yolanda Garcia*.

2311083497

Anúncio n.º 723/2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Anúncio-Proc. n.º 708/07.0TYVNG

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3º Juízo, Processo: 708/07.0TYVNG, no dia 04-01-2008, às 17:05 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Gondoconstroj — Const Civil Imob^a, Ld^a, NIF — 503885223, Endereço: R do Pinhal, 191, Canelas, 4405-234 Gaia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Manuel Teixeira dos Santos, Endereço: Rua Viana da Mota, n.º 30, 4470-000 Maia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr^a Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga, telef: 253 254 197

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-03-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

N/Referência: 773740

7 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

2611083549

Anúncio n.º 724/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Anúncio-Proc. n.º 596/07.6TYVNG

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3º Juízo, Processo: 596/07.6TYVNG no dia 04-01-2008, às 14:34 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Sociedade de Construções Pedro Maia, Lda, NIF — 503741051, Endereço: Rua dos Granhões n.º 139, 4415-000 Grijó, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr^a Maria Margarida de Almeida e Silva, Endereço: Rua de Santa Catarina, N.º391 — 4º Esq., 4000-451 Porto, telef: 222 004 703

São administradores do devedor:

Pedro Manuel da Silva Maia, Endereço: Praceta Fonte Branca, 50, Grijó, 4415-470 VILA NOVA DE GAIA, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

N/Referência: 780025

16 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

2611083511

Anúncio n.º 725/2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Processo Nº 16/08.9TYVNG

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3º Juízo, Processo: 16/08.9TYVNG no dia 14-01-2008, às 9:12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Multidominium, Consultoria de Gestão, Tecnologia Economica e Financeira S. A. - NIF — 502 435 160, Endereço: Rua Engenheiro Luis de Almeida Nº 259, São Pedro de Fins, 4470-000 Maia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

João Paulo Pereira Torres, Endereço: Rua do Viso, Nº 96, 1º Dtº, 4470-000 Maia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Edgar Nuno Bernardo, Endereço: Alameda D. Pedro V, 79, S/ L, Sala E, 4400-115 Vila Nova de Gaia — telef: 223 751 044

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do Artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-03-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

16 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

2611083706

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Anúncio n.º 726/2008

Processo n.º 48/00.5PBVRL — Processo comum (tribunal singular)

A Mm.ª Juiz de Direito Dr.ª Cristina Rodrigues, do 3.º Juízo — Tribunal Judicial de Vila Real:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 48/00.5PBVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Gaspar Veiga Silva, solteiro, filho de Luís Filipe dos Santos Silva e de Maria Amélia Moutinho Veiga, nascido em 08-01-1973, portador do BI n.º 10248369, com domicílio na Firma Irmaclima Sistemas de Ar Condicionado, Vila Nova da Caparica, cuja declaração de contumácia foi publicada sob o aviso de contumácia n.º 11488/2002-AP — D.R apêndice n.º 82 — 2.ª série — n.º 145 de 26 de Junho de 2002, por despacho de 25-07-2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

5 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Rodrigues*. — O Escrivão Auxiliar, *Pedro Martinho*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 727/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo: 1415/07.9TBVVD

Requerente: AUTOSUECO (Minho) S. A.

Devedor: Transportadora Central Vila Verdense, L.ª

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Vila Verde, 2º Juízo de Vila Verde, no dia 17-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Transportadora Central Vila Verdense, L.ª, contribuinte nº 504191152, com sede no Lugar da Gândara, Freiriz, 4730-170 Vila Verde

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Carlos da Silva Santos, com escritório na Rua Conselheiro Lobato, Nº 259, 2º Esquerdo, 4700-000 Braga

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas

do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

18 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Gama Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Luís José Queiroz*.

2611083585

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 728/2008

**Processo: 4878/07.9TBVIS — Insolvência pessoa
colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Ambinova Novas Energias, Isolamentos e Ambiente, Lda

No Tribunal Judicial de Viseu, 3º Juízo Cível de Viseu, no dia 27-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Ambinova Novas Energias, Isolamentos e Ambiente, Lda, NIF — 501304754, Endereço: Largo Mouzinho Albuquerque, nº. 13, 3500-160 Viseu, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dra. Graciana Figueiredo, e-mail: gracianafigueiredo-2236c@adv.ao.pt, Endereço: Avenida Visconde, Bl 2-Lj 7 Fração Q -, 3460-526 Tondela

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (al i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-03-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

27 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Fátima Silva*. — O Oficial de Justiça, *Eduardo Nogueira*.

2611083702



PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Aviso n.º 2688/2008

Transferências de carteira (artigo 153º do Decreto-Lei nº 94-B/98, 17 de Abril) de Swiss Re Denmark Reinsurance A/S para Swiss Re International Denmark Insurance A/S e de Swiss Re International Denmark Insurance A/S para Swiss Re International SE.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153º do Decreto-Lei nº 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora Swiss Re Denmark Reinsurance A/S, com morada em

Ostbanegade 135, 2100 Copenhague, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos não vida para a seguradora Swiss Re International Denmark Insurance A/S, com morada em Ostbanegade 135, 2100 Copenhague, tendo esta seguradora, por sua vez, sido autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos não vida para a Swiss Re International SE com morada em 2A, rue Albert Borschette, L-1246 Luxemburgo.

21 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

2611083772

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 2689/2008

Por despachos do Administrador do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 3 de Maio de 2007, e do Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Educação de 23 de Novembro de 2007:

Lígia Maria Fortes Pinto e Neto, técnica superior principal, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro único do Ministério da Educação — autorizada a transferência, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Francisco Oliveira*.

Aviso n.º 2690/2008

Por despacho do Presidente do ISCTE, ao abrigo da *alínea h)* do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 23 de Agosto de 2007

- Foram designados os seguintes professores para integrarem o júri do concurso para professor associado no grupo XIII de disciplinas — Sociologia II, aberto por Edital n.º 762/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de Setembro de 2007:

Presidente — Doutor Luís Antero Reto, professor catedrático e presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

— Doutor António Teixeira Fernandes, professor catedrático da Universidade do Porto;

— Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

— Doutor António Manuel Alinho Covas, professor catedrático da Universidade do Algarve;

— Doutor Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna, professor catedrático da Universidade de Coimbra;

— Doutor Fernando Manuel Farello Lopes, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

10 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Francisco Oliveira*.

Aviso n.º 2691/2008

Por despacho do Presidente do ISCTE, ao abrigo da *alínea h)* do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 21.12.2007

Hugo Alexandre Silva Cruz — auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — nomeado definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. O Administrador, *Francisco Oliveira*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 2787/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Outubro de 2007, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período compreendido entre 7 e 11 de Outubro de 2007, ao Doutor António Manuel Gonçalves Pinheiro, Professor Auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 2788/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2007-12-06:

Designados, nos termos do artigo n.º 25º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Medicina, requeridas pelo Licenciado Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa, os seguintes professores:

Presidente: — Reitor da Universidade da Beira Interior

Vogais:

- Doutor Julio Ignacio Feroso Garcia, professor catedrático da Universidad de Salamanca

- Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior

- Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, professor catedrático da Universidade da Beira Interior

- Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho, professor associado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa

- Doutor Mário Alberto Espiga de Macedo, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

- Doutor Luis Manuel Taborda Barata, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

- Doutora Márcia de Soares Melo Kirzner, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

6 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 185/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 28221/2007, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, relativo ao Júri do concurso para provimento de seis lugares de Professor Associado, do 4º Grupo — Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde se lê:

“Designados por despacho do Senhor Reitor de 14 de Novembro de 2007”

deve ler-se:

“Designados por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Lisboa”

e onde se lê:

“Doutor José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia, Professor Catedrático do 3º Grupo, Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.”

deve ler-se:

“Doutor José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia, Professor Catedrático do 3º Grupo, Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor José Artur Annes Duarte Nogueira, Professor Catedrático do 1º Grupo, Ciências Histórico-Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Pedro Nina Barbas Homem, Professor Catedrático do 1º Grupo, Ciências Histórico-Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.”

23 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Vallera*.

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 70/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 12 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2.ª Série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16071/2006.

Licenciado José Anacleto Mendes Abreu Câmara — assistente convidado a 20% além do quadro de pessoal docente da Faculdade de

Farmácia da Universidade de Lisboa — autorizada a renovação do contrato, pelo período de 3 anos, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 2692/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/08/2007:

Mestre Celso António Rosa de Almeida e Silva, autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 01 de Outubro de 2007 a 31 de Julho de 2008, como Assistente Convocado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Parcial (20 %).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 2789/2008

Por despacho de 19.11.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes — Professor Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 27.11.2007. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 26 de Setembro de 2007, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Professores Catedráticos Marianne Lacomblez em exercício efectivo de funções na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto e Edite Manuela Graça Pinto Fernandes e José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes satisfaz os requisitos dos artigos 20º e 25º de E.C.D.U. pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *António M. Cunha*.

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2790/2008

Por despacho de 27.08.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Mário Moreira Castelo Branco — celebrado contrato administrativo de provimento, como Professor Convocado Equiparado a Professor Auxiliar a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17.09.2007 e termo em 16.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando rescindido o contrato de Professor Convocado Equiparado a Professor Auxiliar a 20% a partir daquela data. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Ciências analisou a proposta de contratação do Licenciado José Mário Moreira Castelo Branco,

como Professor Convocado Equiparado a Professor Auxiliar do grupo disciplinar de Geologia, apresentada pelo Conselho do Departamento de Ciências da Terra. O Conselho, tendo analisado o *curriculum vitae*, do Dr. José Mário Moreira Castelo Branco e tomado conhecimento dos pareceres elaborados por três especialistas, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Conselho do Departamento de Ciências da Terra.

30 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Graciete Tavares Dias*.

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 186/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de Dezembro 2007, pág. 37121, referente ao Licenciado Cláudio Domingues dos Santos Carvalho, Despacho (extracto) n.º 29360/2007, rectifica-se que onde se lê "...e termo em 31.08.2007...", deve ler-se "...e termo em 31.08.2008...".

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 187/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2008, pág. 863, referente ao Licenciado Sérgio Miguel da Silva Mouta Faria, Despacho (extracto) n.º 999/2008, rectifica-se que onde se lê "...escalão 31...", deve ler-se "...escalão 1...".

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 2791/2008

Por despacho de 10/01/2008, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes, Técnica Profissional Principal da carreira de secretária-recepcionista, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, reclassificada como Técnica Superior de 2ª classe da carreira técnica superior, do quadro em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1, 2 e 3 do artigo 6º, artigo 7º, n.º 1 do artigo 10º do Dec-Lei n.º 497/99, de 19/11, na mesma Faculdade, a partir da data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Janeiro de 2008. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 2792/2008

Por despacho de 19.12.2007 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Paulo Miguel de Araújo Borges Montezuma de Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento, como Professor Auxiliar provisório, com efeitos a partir de 01.06.2007, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei n.º 408/89, de 18/11, alterado pelo Dec.-Lei n.º 373/99, de 18.09, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

9 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 2793/2008

Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso, assistente convidada — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 25 de Janeiro de 2008.

Mestre Josefina Maria de Freitas e Castro, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 9 de Março de 2008.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 2794/2008

Por despacho de 07 de Janeiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

- Doutora Ana Paula Coutinho Mendes, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 23 a 27 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho n.º 2795/2008

Por despacho de 08 de Janeiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Nicole Françoise Devy Vareta, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 15 a 23 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 2796/2008

Por despacho de 11 de Janeiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

- Lic.ª Olga Maria de Sousa Lima, Assistente Convidada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 20 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 2797/2008

Por meu despacho de 07 de Janeiro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao seguinte docente abaixo discriminado:

Ao Doutor Pablo Payo Puente, Assistente, no período compreendido entre 13 a 18 de Dezembro de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Despacho n.º 2798/2008

Por meu despacho de 02 de Janeiro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Doutora Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, Professora Associada, no período compreendido entre 13 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 2799/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 27 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

- Doutora Margarida da Conceição Jesus Moura Fernandes, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 21 de Setembro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2800/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 16 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 163, de 2005/08/25:

Licenciada Eliana Cristina Veiga Carraça, Assistente Estagiária — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 20 a 24 de Outubro de 2007.

Doutor Filipe Manuel Soares de Melo, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 20 a 29 de Outubro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2801/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 22 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

- Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 4 a 6 de Novembro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2802/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 18 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

- Doutor David António Rodrigues, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 19 a 26 de Outubro de 2007.

- Doutor Francisco José Neves dos Santos, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 28 de Outubro a 8 de Novembro de 2007.

- Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 18 a 21 de Outubro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2803/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 8 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

- Mestre Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo, Assistente — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no período de 16 a 17 de Outubro de 2007.

- Doutora Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 9 de Outubro de 2007.

- Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, Professor Catedrático — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 10 a 12 de Outubro de 2007.

- Doutora Cristina Paula Fidalgo de Negreiros Monteiro Bento, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 10 a 13 de Outubro de 2007.

- Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Professor Associado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 12 de Outubro de 2007.

- Doutora Maria Celeste Rocha Simões, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 18 de Outubro de 2007.

- Doutor Vítor Manuel Santos Silva Ferreira, Professor Associado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 10 de Outubro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2804/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 18 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25:

Doutora Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, dia 25 de Setembro de 2007.

Doutor David António Rodrigues, Professor Associado — concedidas duas equiparações a bolsheiro no estrangeiro nos períodos de 26 a 28 de Setembro e de 3 a 6 de Outubro de 2007.

Doutora Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 25 a 28 de Setembro de 2007.

Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, Professor Catedrático — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 21 a 28 de Outubro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2805/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 19 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia, Professor Associado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 4 a 8 de Outubro de 2007.

Doutora Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 20 de Setembro de 2007.

Doutor António Fernando Boletto Rosado, Professor Associado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 21 de Setembro de 2007.

Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 20 de Julho de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 2806/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Carlos Alberto de Brito Pina — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Catedrático Convocado a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Carlos Alberto de Brito Pina, como Professor Catedrático Convocado

a 30 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos, Doutores Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, Emanuel José Leandro Maranhã das Neves e João Arménio Correia Martins, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Carlos Alberto de Brito Pina, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 2807/2008

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Filipe Alexandre Pedra Aguiar de Moura, como Professor Auxiliar Convocado a 0%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos, Doutores Amílcar dos Santos Costa Semadas e Maria Cristina Sales Viana Seródio Semadas e pelo Professor Auxiliar Doutor Carlos Manuel Costa Lourenço Caleiro, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Filipe Alexandre Pedra Aguiar de Moura, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Rectificação n.º 188/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2008, na página 1839, o despacho (extracto) n.º 1569/2008, relativo ao contrato administrativo de provimento de Professor Catedrático Convocado a 30% de José Manuel Amado da Silva, rectifica-se:

onde se lê:

“Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 26 de Setembro de 2007,”

deve ler-se:

“Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 14 de Setembro de 2007,”

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 189/2008

Por ter saído com inexactidão o texto de rectificação Despacho n.º 24747/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2007, relativo à renovação de contrato da Mestre Deolinda Simões Marques — pede-se para ser retirado do início do texto — “Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 7 de Agosto de 2007”

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Comunicação Social****Despacho n.º 2808/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 13 de Dezembro de 2007.

Maria Teresa Silva Guerreiro Mendes Flores, autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 31/03/2008, correspondente ao índice 140, escalão 2, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008 — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 2809/2008**

Por despacho do Presidente: Duarte Barroso Lopes -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2007/12/20 e validade até 2009/12/19.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 2810/2008

Por despacho do Presidente: José Manuel Martins Soares de Sousa -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2007/12/20 e validade até 2009/12/19.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 2811/2008

Por despacho do Presidente: Rolando Barbosa Rodrigues — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/01 e validade até 2009/12/31.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 2812/2008

Por despacho do Presidente: António Manuel da Silva Pereira -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial 60%, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/01 e validade até 2009/12/31.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 2813/2008

Por despacho do Presidente: Maria Teresa Martins de Sena Esteves — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/01 e validade até 2009/12/31.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 2814/2008

Por despacho do Presidente: Nelson Manuel Faria Freire — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/04 e validade até 2010/01/03.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 2815/2008

Por despacho do Presidente: João Pedro Amaral Cardoso Rebelo de Andrade — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 20%, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/02 e validade até 2010/01/01.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 2816/2008

Por despacho do Presidente:

Carlos Filipe da Silva Coutinho — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60 %, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/01 e validade até 2009/12/31.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 2817/2008

Por despacho do Presidente: Armando José Vilaça de Campos — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2007/12/20 e validade até 2009/12/19.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Edital n.º 116/2008

Vitor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º n.º 1, 15.º, 16.º n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º, do Dec.-Lei 185/81 de 1/7 que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Artes e Motricidade Humana, especialidade de Ciências Musicais e Prática Instrumental, ou Prática Instrumental e Formação Musical, ou Ciências Musicais e Formação Musical, a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;

c) Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

4 (quatro) exemplares do *curriculum vitae*, e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos, ficarão a pertencer à Biblioteca da Escola Superior de Educação, uma vez encerrado o concurso.

3.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovadas.

3.4 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Educação ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa desde que a mesma conste já do seu processo individual.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, artístico e profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

a) Adequação do candidato à área científica de Artes e Motricidade Humana;

b) Adequação do candidato à especialidade de Ciências Musicais e Prática Instrumental, ou Prática Instrumental e Formação Musical, ou Ciências Musicais e Formação Musical;

c) Adequação do candidato à docência numa escola de educação do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;

d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;

e) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;

f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7 — Do *curriculum vitae*, deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas.

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

a) Experiência no ensino superior em elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização — seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

c) Outras funções exercidas no domínio da educação, de preferência no ensino superior politécnico — indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3 — Actividade científica — Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — Actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades no âmbito da criação musical (concertos, composições, grupos em que esteve inserido, projectos de criação e produção musical, gravações, etc.)

7.6 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados em 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados à especialidade para o qual o concurso é aberto.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Escola Superior de Educação ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Escola Superior de Educação do Porto, concurso ESE/D/04/2008, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

6 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Edital n.º 117/2008

Vitor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º n.º 1, 15.º, 16.º n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º, do Dec.-Lei 185/81 de 1/7 que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Educação Especial, especialidade de Deficiência Auditiva, a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;

c) Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

4 (quatro) exemplares do *curriculum vitae*, e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos, ficarão a pertencer à Biblioteca da Escola Superior de Educação, uma vez encerrado o concurso.

3.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovadas.

3.4 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Educação ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa desde que a mesma conste já do seu processo individual.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, e profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Educação Especial;
- b) Adequação do candidato à especialidade de Dificuldades de Aprendizagem;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de educação do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7 — Do *curriculum vitae*, deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas.
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência no ensino superior em elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização — seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- c) Outras funções exercidas no domínio da educação, de preferência no ensino superior politécnico — indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3 — Actividade científica — Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — Actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados em 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados à especialidade para a qual o concurso é aberto.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Escola Superior de Educação ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Escola Superior de Educação do Porto, concurso ESE/D/02/2008, Rua Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

6 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Edital n.º 118/2008

Vitor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º n.º1, 15.º, 16.º n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º, do Dec.-Lei 185/81 de 1/7 que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Tecnologias Educativas, especialidade de Informática Educativa e Tecnologias de Reabilitação, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;
- c) Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- 4 (quatro) exemplares do *curriculum vitae*, e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos, ficarão a pertencer à Biblioteca da Escola Superior de Educação, uma vez encerrado o concurso.

3.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovadas.

3.4 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Educação ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa desde que a mesma conste já do seu processo individual.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, e profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento de Tecnologias Educativas, especialidade de Informática Educativa e Tecnologias de Reabilitação com especial incidência na área de inclusão digital;
- b) Adequação do candidato à docência numa escola de educação do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;

c) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade de âmbito nacional e internacional relacionado com as tecnologias da informação e da comunicação, apoio e formação em sistemas de gestão de aprendizagem e e-learning;

d) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;

e) Experiência profissional na formação contínua, especializada e pós-graduada, bem como na supervisão de estágios pedagógicos na área de informática;

f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7 — Do *curriculum vitae*, deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas.

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

a) Experiência no ensino superior em elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas e práticas, — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização — seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

c) Outras funções exercidas no domínio da educação, de preferência no ensino superior politécnico — indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

3.3 — Actividade científica — Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — Actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e

duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados em 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados à especialidade para o qual o concurso é aberto.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Escola Superior de Educação ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Escola Superior de Educação do Porto, Concurso ESE/D/07/2008, Rua Dr. Roberto Frias, 712, 4200 — 465 Porto.

6 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Instituto Politécnico, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 2818/2008

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 da Sr.ª Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Paulo Jorge de Oliveira Dias Costa, como Equiparado a Professor Adjunto, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, pelo período de sete meses, com efeitos reportados a 02-11-2007, com a remuneração relativa a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2819/2008

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 da Sr.ª Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Eduardo Manuel Perdigão Duarte Jacinto, como Equiparado a Professor Adjunto, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, pelo período de oito meses, com efeitos reportados a 02-11-2007, com a remuneração relativa a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

(Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Horta

Aviso n.º 7/2008/A

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro e de acordo com o despacho de SS. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional, co-

municado pelo ofício SAI — VPGR/2007/17631, 28 de Novembro e do despacho n.º 1/2008 do Conselho de administração do Centro de Saúde da Horta, de 09 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro de nível 1 do Quadro Regional da Ilha do Faial, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro, afectas ao Centro de Saúde da Horta.

2 — Prazo de validade — O prazo de validade do concurso é de dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O regulamento do concurso consta do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Horta, sito à Vista Alegre, 9901 — 853 Horta.

6 — A remuneração mensal corresponde ao escalão 1, índice 114 da tabela salarial da carreira de enfermagem.

7 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

A fórmula é a seguinte:

$$CF = \frac{(NC \times 4) + (HA \times 2) + (EC \times 5) + (EPCSP \times 6) + (F \times 3)}{20}$$

CF = Classificação final

NC = Nota do curso

HA = Habilitações Académicas

EC = Elaboração curricular

EPCSP = Experiência profissional em cuidados de saúde primários

F = Formação (Contínua Pós-Básica e em Serviço)

7.1 — A acta n.º 1, relativa aos critérios de avaliação a utilizar, está disponível para consulta dos interessados, no Serviço de Pessoal deste Centro de Saúde, no horário normal de expediente.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão satisfazer os requisitos de admissão constantes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro, inscrição na Ordem dos Enfermeiros e pelo menos um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director do Centro de Saúde da Horta, solicitando a admissão ao concurso e entregues no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente (8.30 às 12.30 H e das 13.30 às 16.30 H), até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para Centro de Saúde da Horta, Vista Alegre, 9901 — 853 Horta até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone) e serviço a que pertence;

b) Habilitações académicas e profissionais;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Diário da República*, onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Menção do número de documentos que instruem o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do diploma do curso de enfermagem, equivalente legal ou certidão do curso;

b) Documento comprovativo da classificação do curso de enfermagem sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na alínea a);

c) Fotocópia da cédula profissional ou inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

d) Documento comprovativo do curso de enfermagem pós-básico, se for caso disso;

e) Documentos comprovativos da formação contínua pós-básica frequentada;

f) Documentos comprovativos da formação em serviço;

g) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

h) Documento comprovativo das habilitações literárias;

i) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública;

j) Três exemplares do curriculum resumido (no máximo duas páginas A4), elaborados de acordo com as orientações relativas a este tipo de currículo, enunciadas por LOFF, Ana — Guia Prático para elaboração de currículos e relatórios críticos de actividades, Formasau, 1999, pág. 48 -51. Estas orientações encontram-se disponíveis no Serviço de Pessoal do Centro de Saúde da Horta, nas horas normais de expediente;

l) Os candidatos deverão ainda juntar declaração emitida pelo Serviço de origem, donde conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contados até ao termo do prazo de admissão das candidaturas.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Florinda Isabel Martins Costa — Enfermeira Especialista do Centro de Saúde da Horta;

Vogais

Efectivos: Paula Margarida Serpa Morais — Enfermeira Graduada do Centro de Saúde da Horta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Mara Cristina da Silva Ávila — Enfermeira Graduada do Centro de Saúde da Horta.

Vogais

Suplentes: Zélia Maria da Silveira Vargas, Enfermeira Graduada do Centro de Saúde da Horta;

Sandra Maria Barbosa Alves Nunes, Enfermeira Graduada do Centro de Saúde da Horta.

10 de Janeiro de 2008. — A Vogal Enfermeira, *Marisa da Conceição Correia de Sales Reis*.

Centro de Saúde de Vila Franca do Campo

Aviso n.º 8/2008/A

Lista de Classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso, para provimento de três lugares de Enfermeiro nível 1, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo.

Daniela da Cunha — 15,08

Natália da Conceição Cabral Lima — 14,74

Filipe Alexandre Bettencourt — 13,78

Neusa Micaela Amaral Coutinho — 13,59

Sandra Maria Romeu Malhão Borges — 12,80

Dário Pires Rocha -12,70

Cátia Arruda Aguiar — 12,60

Bruno Manuel Silva Neves — 12,44

Cláudia Rocha Silveira — 12,40

Fábio Alexandre Melo do Rego Sousa — 12,00

Joana Rita Morais Bandeira — 11,70

Filipa Rodrigues Faria — 11,48

Débora Cristina Martins do Rego — 11,46

Estêvão Faria Gomes — 11,40

Carolina Isabel Raposo Cabral — 11,20

Hélia Marina Pereira Arruda — 10,92

Raquel Brum Cordeiro — 10,60

Elizabete Maria Pacheco Carvalho — 10,58

Eulália Sofia Rodrigues Luís — 10,34

10 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Despacho n.º 2820/2008

Por despacho do Administrador Executivo de 11 de Dezembro de 2007 para produzir efeitos a 15 de Março de 2007, Fernando Manuel de Castro Poças, nomeado Assistente Graduado de Gastroenterologia, escalão 1, índice 145, em regime de tempo completo, do quadro residual do ex. Hospital Geral de Santo António precedendo Concurso de Avaliação Curricular.

11 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 270/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, EPE, de 3 de Janeiro de 2008, o Dr. Luís Miguel Veiga Pais Nunes, assistente de Cardiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, nomeado assistente graduado de Cardiologia do mesmo quadro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o artigo 30.º, do Decreto Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

11 de Janeiro de 2008. — O Director dos Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 2693/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares da categoria de agente municipal de 1.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 18 de Janeiro de 2008, proferidos no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente para lugares da categoria de Agente Municipal de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, os candidatos David Miguel Vacas Marques, Filipe Alexandre Elias das Dores Carneiro, Sandra Lúcia Rodrigues Coelho Adão e Carla Sofia da Conceição Soeiro Ferreira Martins Isidoro, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611083763

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 2694/2008

1 — Na sequência da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme declaração emitida em 06-08-2007, torna-se público que, por Despachos da Sr.ª Presidente desta Câmara, de 31-07, 28-12-2007 e 15-01-2008, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, Concurso Externo de Ingresso na carreira/categoria de Técnico Profissional de Ambiente de 2.ª classe (grupo de Pessoal Técnico Profissional), para o provimento de 2 (dois) lugares no Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável, caducando o concurso com o respectivo preenchimento.

2 — Ao presente concurso serão aplicadas as regras constantes nos Decretos-Lei números: 204/98, de 11-07; 404-A/98 de 18-12; 412-A/98, de 30-12; 238/99, de 25-06; 29/2001, de 03-02; e nas Leis n.º 44/99, de 11-06 e n.º 53/2006, de 07-12.

3 — A remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 199 da respectiva categoria no montante de 663,88 €.

4 — O local de trabalho é na área do Concelho de Almada. A modalidade do horário de trabalho será definida em função da natureza das actividades a desenvolver.

5 — O conteúdo funcional é o constante: no Despacho n.º 791/2005, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 8, de 12-01, consistindo no exercício de funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso adequado, designadamente: Apoio técnico e logístico às acções a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; Implementação e dinamização, com recurso a conhecimentos e sensibilidade nas temáticas ambientais, de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como outras medidas de protecção ambiental; Apoio técnico às actividades relacionadas com a limpeza pública, e com a recolha de resíduos; Colaboração na medição do ruído e dos índices de isolamento sonoro para os sons de condução área (Ia) e para os sons de percussão (Ip), nomeadamente em locais onde se desenvolvam actividades industriais, de comércio ou serviços, de espectáculos e divertimentos públicos.

6 — Os métodos de selecção são: Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCET) — Eliminatória, Prova de Conhecimentos Gerais de Natureza Teórica (PCGT) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS). A Classificação Final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40 PCET + 0,30 PCGT + 0,30 EPS$$

6.1 — A Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica — Eliminatória, escrita, sem consulta e a duração de 90 minutos sendo a classificação expressa de zero (0) a vinte (20) valores, consistirá em responder a um questionário no âmbito do seguinte programa: Educação Ambiental: conceitos e estratégias internacionais; Estratégia local de educação e sensibilização para a sustentabilidade e Práticas e campanhas de educação ambiental. Bibliografia:

Câmara Municipal de Almada <http://www.m-almada.pt/portal/page/portal/CMA>; — lei N.º 169/99 de 18-09 e lei n.º 5-A/2003 de 11-01, que estabelecem as competências e atribuições das Autarquias Locais; — Almeida Fernandes, A. (1983) Manual de educação ambiental: Notas técnicas. Comissão Nacional do Ambiente. Lisboa; — INAMB — Instituto Nacional do Ambiente (1989), Apontamentos de introdução à educação ambiental: INAMB. Lisboa; — Raposo, I. (1997) Não há bichos-de-sete-cabeças. Cadernos de educação ambiental. Instituto de Inovação Educacional. IPAMB — Instituto de Promoção Ambiental. Lisboa; — Declaração de Belgrado (1975), UNEP; — Declaração de Tbilisi (1977), Conferência Intergovernamental. (os cinco com referência disponível no Centro de Documentação da Agência Portuguesa do Ambiente, Rua do Século, 21); — Cimeira da Terra, Declaração do Rio de Janeiro (1992), UNEP. <http://www.un.org/esa/sustdev/agenda21.htm>; — Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, Objectivos do Milénio (2002), UNEP. <http://www.un.org/millenniumgoals>;

6.2 — A Prova de Conhecimentos Gerais de Natureza Teórica, escrita, com consulta e a duração de 90 minutos, sendo a classificação expressa de zero (0) a vinte (20) valores, consistirá em responder a um questionário no âmbito do seguinte programa: Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01); Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11/08, e pelos Decretos-Lei n.º 503/99, de 20/11, n.º 70-A/2000, de 05/05, n.º 157/01, de 11/05, n.º 169/06 de 17/08 e n.º 181/2007, de 09/05 e Declaração de Rectificação n.º 59/2006, de 07/09); Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01).

6.3 A Entrevista Profissional de Selecção, será pública, sendo a classificação expressa de zero (0) a vinte (20) valores e resultará da aplicação da expressão $EPS = A + B + C + D$, decorrente da avaliação dos seguintes factores, cada um valorado de 0 (zero) até 5 (cinco) valores, em que 0 = Muito insatisfatório; 1 = Insatisfatório; 2 = Pouco satisfatório; 3 = Satisfatório; 4 = Bom e 5 = Muito Bom:

- A — Enquadramento e desenvolvimento funcional;
- B — Afirmção da personalidade;
- C — Dinamismo e motivação;
- D — Relacionamento interpessoal.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — O Júri do concurso tem a seguinte composição, sendo o Primeiro Vogal Efectivo substituído do Presidente, nas suas ausências e impedimentos:

Presidente — Eng.ª Catarina João de Sousa Marques de Freitas, Directora do Departamento Municipal de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável

1.º Vogal Efectivo — Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

2.º Vogal Efectivo — Eng.ª Deolinda da Conceição Rebocho Ataíde, Chefe da Divisão Municipal de Educação e Sensibilização Ambiental

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Chefe da Divisão Municipal de Pessoal

2.º Vogal Suplente — Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha, Técnico Superior Principal

9 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais e específicos de admissão, nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25-06, respectivamente:

9.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Exceptuando o requisito definido na alínea c) do ponto anterior, é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos daqueles, desde que, nos termos do n.º 2 do artigo 31º do diploma referido, se declare no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontrem relativamente a cada um. A falta desta declaração determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do mesmo artigo.

9.3 — Requisitos específicos — indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado.

10 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-02, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6º e 7º do diploma supra mencionado.

11 — As candidaturas deverão ser:

11.1 Dirigidas, dentro do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso, à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada;

11.2 Entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio para o Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz, n.º 38-E, na Cova da Piedade, 2800-063 Almada;

11.3 Formalizadas mediante requerimento modelo tipo, disponível no serviço de atendimento ao público daquele Departamento, sendo o mesmo facultado a todos os que o solicitarem.

Nos requerimentos de admissão a concurso devem ser especificadas quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado (frente e verso);
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias a experiência profissional e a formação profissional detidas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos e esta última, se o número de admitidos for superior a 100, será também divulgada na 2.ª série do *Diário da República*. Os candidatos admitidos serão notificados da data, hora e local de realização dos métodos de selecção, nos termos da legislação em vigor.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611083710

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso n.º 2695/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho de 17 de Janeiro de 2008, no uso da competência que me confere a alínea a), n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1 e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior

de 1.ª Classe — Engenheiro Civil, nomeei, nos termos do n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Técnica Superior de 1.ª Classe, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, escalão 1, índice 460, da tabela dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

18 Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

2611083477

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Despacho n.º 2821/2008

Recrutamento para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente

Seleccção e nomeação

A Câmara Municipal de Almodôvar publicou na Bolsa de Emprego Público, no jornal “Diário de Notícias” e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 12 de Novembro de 2007, um anúncio de procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que deu entrada uma única candidatura.

O Júri procedeu à aplicação dos métodos de selecção (avaliação curricular e entrevista pública), tendo em resultado proposto a escolha do candidato Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira. Na discussão curricular e na entrevista, o candidato evidenciou experiência relevante e formação profissional genérica e específica relacionadas com as actividades e obrigações a desenvolver, considerando-se possuir o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos dos serviços.

Uma vez que preenche os requisitos legais de provimento e as condições preferenciais definidas:

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomear o licenciado Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira, em comissão de serviço, pelo período de três anos renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Seja presente à próxima reunião de Câmara para conhecimento.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

ANEXO

Curriculum vitae abreviado

Dados biográficos:

Nome: Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 06 de Maio de 1967

Bilhete de identidade n.º 7786138, emitido em 23 de Novembro de 2005, pelos Serviços de Identificação Civil de Beja

Formação académica — Licenciatura em Engenharia Civil, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Situação profissional — Técnico Superior de 1.ª classe — área de Engenharia Civil, da Câmara Municipal de Almodôvar e membro da Ordem dos Engenheiros com a Cédula Profissional n.º 40030.

Experiência Profissional:

Face ao perfil de carácter profissional exigido para o exercício daquelas funções, verifica-se que a competência e aptidão técnicas estão demonstradas nas áreas de actuação necessárias, tanto pela frequência de cursos de formação como pela própria actividade no Município de Almodôvar, a qual remete para a participação activa do candidato em diversas funções, como Engenheiro Civil, na Divisão de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Almodôvar, onde realizou trabalhos de coordenação de projectos de execução e cálculo de projectos de estabilidade, de redes de distribuição de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, de isolamento térmico, de comportamento acústico, de vias de comunicação, passagens hidráulicas e segurança contra incêndios, como por exemplo

do Centro Social e Cultural da Graça de Padrões e do Centro de Apoio Comunitário de Almodôvar, dos sistemas de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais domésticas das Guedelhas, dos Porteirinhos, do Monte das Mestras, das Fontes Ferrenhas, do Azinhal, Pavimentação do CM 1170 entre Viúvas e limite do concelho passando por A dos Grandes, Infra-estruturas dos arruamentos, redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais de loteamentos municipais em Aldeia dos Fernandes, Rosário e Almodôvar, ampliação dos cemitérios de Gomes Aires, Santa Clara-a-Nova, S. Barnabé, Santa Cruz e Almodôvar, Arranjo Urbanístico da Entrada Norte de Almodôvar, etc. Preparação e execução de cadernos de encargos e programas de concursos de diversas empreitadas e fornecimentos. Acompanhamento e fiscalização de Obras Públicas, nomeadamente das empreitadas de construção do Jardim de Infância, da Biblioteca Municipal de Almodôvar, Alargamento e Pavimentação do CM 1169, Arranjo Urbanístico na Semblana, Arranjo Urbanístico da Entrada Norte de Almodôvar, Infra-estruturas do loteamento de Santo António, em Almodôvar, Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais em Monte das Mestras, Fontes Ferrenhas, Corte Figueira, Almeijoafr e Monte João Silvestre. Reformulação, durante o decurso das obras, de projectos de execução de várias empreitadas, como por exemplo no Arranjo Urbanístico da Entrada Norte de Almodôvar e na Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais em Corte Figueira, Almeijoafr e Monte João Silvestre o que permitiu poupar recursos financeiros da autarquia relativamente aos orçamentos dos empreiteiros. Estudo e análise dos projectos, nas especialidades de estabilidade, de redes públicas e prediais de distribuição de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, de isolamento térmico, de comportamento acústico, de vias de comunicação antes de serem submetidos a concurso de empreitada, para detecção de erros e omissões, como por exemplo da Estação Elevatória de Almodôvar, da Loja da Solidariedade de Almodôvar, Remodelação dos edifícios escolares do Ensino Básico no concelho, Casa Mortuária de Almodôvar tal como a realização de pareceres técnicos relativos aos projectos de licenciamento das operações de loteamentos urbanos e de licenciamento e autorização de obras particulares para habitação, restauração e bebidas, comércio, serviços, turismo, indústrias. Projecto, coordenação e fiscalização de empreitadas executadas por administração directa. Membro efectivo e suplente em diversos Júris de concursos de fornecimentos. Membro efectivo da Comissão de Análise de Propostas e membro suplente da Comissão de Abertura de Propostas de concursos de empreitadas. Elemento da Comissão de Vistorias para emissão de licenças de utilização, de exploração e de funcionamento para constituição de edifícios em propriedade horizontal e oficiosas. Orientação de três estágios profissionais. Elemento do Júri de concursos para selecção de pessoal. Elemento da comissão de vistorias no âmbito do programa para apoio à realização de obras em habitações de famílias mais desfavorecidas, que tem como funções a definição de trabalhos a realizar, a realização de orçamentos e a comprovação da execução dos trabalhos. O desempenho das funções de Chefe da Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, em regime de substituição, desde Outubro/2007, cumulativamente com as das actividades acima referidas, exceptuando o acompanhamento e fiscalização de obras públicas e a participação na comissão de vistorias no âmbito do programa para apoio à realização de obras em habitações de famílias mais desfavorecidas.

Se, por um lado, a experiência profissional e de aplicação fica demonstrada pelos elementos expostos, também a preparação e o conhecimento teórico ficam demonstrados pelo período de Setembro de 1995 a Agosto de 1999, quando desempenhou funções na Escola EB2,3/S José Gomes Ferreira, em Ferreira do Alentejo.

Iniciou funções na Câmara Municipal de Almodôvar em 01 de Agosto de 2001, com a categoria de Técnico Superior Estagiário — área de Engenharia Civil, para a realização do estágio de ingresso na carreira.

Em 02 de Janeiro de 2003, tomou posse na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — área de Engenharia Civil, no lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Almodôvar.

Na sequência de concurso interno de acesso, aberto pela Câmara Municipal de Almodôvar, a partir de 01 de Março de 2006, passou a deter a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe — área de Engenharia Civil.

Em 01 de Outubro de 2007 foi nomeado para o exercício do cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, em regime de substituição, funções que desempenha até à presente data na Câmara Municipal de Almodôvar.

2611083632

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

Aviso (extracto) n.º 2696/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, no âmbito das competências da alínea *a*) do n.º 2 do artigo.68.º da lei n.º 169/99, de 18/09, foram nomeados Técnico Profissional Coordenador — BD, Técnico de 1ª classe — Animação Sócio Cultural e Técnico Profissional de 1ª classe — Turismo do Quadro desta Câmara Municipal na sequência dos Concursos Internos de Acesso e depois de homologadas as classificações atribuída aos candidatos: Maria Eduarda Vasco Calca Marques com 16,01 valores, Nuno Alexandre Baltazar Pereira com 15,14 valores e Luís Miguel Fernandes de Sousa com 16,30 valores. As nomeações em causa estão isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo.114.º da lei n.º 98/97, de 26/08. Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

2611083766

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso n.º 2697/2008

Discussão pública

Hernâni Pinto da Fonseca Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna pública que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento no local de Santa Bárbara em Armamar, promovido pelo Município, NIPC 506843190.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar a presente proposta de loteamento todos os dias úteis, das 9 às 17 horas, na Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbana desta Autarquia, e se o entenderem, apresentar, por escrito, exposições ou formular sugestões relativas à mesma

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara, devendo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Caso não existam reclamações ou sugestões até ao término do prazo fixado, a aprovação em apreço adquire a eficácia necessária e indispensável.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

2611083661

Aviso n.º 2698/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se publico que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, foram nomeados na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, escalão 1, índice 400, respectivamente, de Comunicação Social, Pedro José Machado Sequeira Lopes dos Santos e de Engenharia Civil, Anabela Lopes Ferreira Souto, após terem sido dispensados da frequência de estágio de ingresso, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do auto de reclamação n.º 87/96 de 9 de Junho e acórdão n.º 100/98 de 5 de Maio, ambos do Tribunal de Contas, devendo os mesmos tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

2611083583

Listagem n.º 25/2008

Lista de adjudicação de Obras Públicas — 2007

O quadro que se publica diz respeito às adjudicações efectuadas pela Câmara Municipal de Armamar durante o ano de 2007, cumprindo assim o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Entidade adjudicante	Forma de adjudicação	Valor	Adjudicação	Objecto de adjudicação
José dos Santos de Jesus	Concurso limitado s/publicação de anúncio	44 400,00	29-6-2007	Calcetamento de Diversos Arruamentos do Concelho.
Artur de Oliveira Rocha & Filhos, L.ª	Concurso limitado s/ publicação de anúncio	38 703,15	11-7-2007	Recuperação Urbana da Zona Envolvente da Ponte Temilobos.
Carlos Lourenço, Filho e Genro, L.ª	Concurso limitado s/publicação de anúncio	78 584,14	16-7-2007	Caminho Agrícola do Noval.
Carlos Lourenço, Filho e Genro, L.ª	Concurso limitado s/publicação de anúncio	71.437,50	29-6-2007	Caminhos Rurais de Coura.
Carlos Lourenço, Filho e Genro, L.ª	Concurso limitado s/publicação de anúncio	34 412,50	16-7-2007	Caminhos Rurais na freguesia de Queimada.
Jeremias de Macedo e C.ª, L.ª	Concurso limitado s/ publicação de anúncio	101 705,00	18-9-2007	Arruamentos em São Romão/Tões.
Carlos Lourenço, Filho e Genro, L.ª	Concurso limitado s/publicação de anúncio	124 057,00	18-9-2007	Arruamentos em Cimbres.
Artur de Oliveira Rocha & Filhos, L.ª	Concurso limitado s/publicação de anúncio	83.972,38	27-11-2007	Beneficiação de Parque e Jardim da Marina da Folgosa.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 2699/2008

Dispensa de estágio

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Signatário, datado de 15 de Janeiro de 2008, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo. 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do Júri do estágio para ingresso na categoria de Técnica Superior de Engenharia do Território de 2.ª classe, foi dispensada da frequência de estágio, pelo período ainda em falta, para ingresso naquela carreira/categoria a candidata Inês Ferreira Bruno.

Assim, foi nomeada definitivamente para o lugar de Técnica Superior de Engenharia do Território de 2.ª classe, com efeitos à data da respectiva reunião do Júri (11 de Janeiro de 2008).

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611083762

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 2700/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 07 de Janeiro último, foi aceite o pedido de exoneração de funções do funcionário, Manuel António Teixeira Rocha, Tratador Apanhador de Animais, ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2007.

8 de Janeiro de 2008. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

2611083485

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso n.º 2701/2008

Para os devidos efeitos se publica que por meus despachos de 19/12/2007, nomeei Feliz Martins de Almeida Valério, no lugar de Técnico Especialista (Educação Física) e João Luís Pego Filipe, no lugar de Técnico Profissional Especialista (Desporto) únicos candidatos aos concursos internos para provimento dos mesmos, cujas listas de classificação final foram homologadas por meus despachos de 18/12/2007.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação dentro do prazo legal.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

2611083455

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 2702/2008

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008, foi nomeado na categoria de especialista principal, carreira de técnico profissional topógrafo, Manuel Arménio Ferreira da Silva Correa, candidato aprovado no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2007, devendo assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611083570

Aviso n.º 2703/2008

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008, foram nomeados na categoria de técnico superior de 1ª classe, carreira de arquitecto, Raquel Clara Vieira de Carvalho, Edite Andreia Coutinho da Silva Pereira e Mariana Leonor Pinto Machado, candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Concelho em 27 de Julho de 2007, devendo assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611083572

Aviso n.º 2704/2008

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008, foram nomeados na categoria de técnico superior de 1ª classe, carreira de engenheiro civil, Elvira Maria Montes Torres, Sónia Maria Paulo Coutinho Lourenço, João Alberto Novais Alves, Carlos Alberto de Sá Araújo, Rosa Mendes de Oliveira, Isabel Maria de Jesus Ferreira da Silva, Hugo Alexandre de Sousa Lomba e Jorge Manuel de Oliveira Barata, candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Concelho em 1 de Agosto de 2007, devendo assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611083567

Aviso n.º 2705/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2008.01.18, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento/emparcelamento que incide sobre o prédio sito no L. de Cachada, freguesia de Abade de Neiva, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 117404 em que é requerente Félix Rosas Ferreira, contribuinte n.º 102891117, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611083495

Aviso n.º 2706/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2008.01.21, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Cachada, freguesia de Tamel de S. Veríssimo, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 82705 em que é requerente Fernando da Silva Cruz e outra, contribuinte n.º 164208046, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

23 de Janeiro de 2008. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611083590

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**Aviso n.º 2707/2008**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despachos do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra referido e na sequência de concursos internos de acesso, foram nomeados os funcionários seguintes nas categorias que se indicam:

- Arqueólogo Principal (esc. 1, ind. 510): Isabel Maria da Silva Gonçalves Ricardo;
- Técnico Profissional Especialista de Secretariado (esc. 1, ind. 269): Maria de Lurdes Figueira David e Fátima de Jesus Parrinha Martins Serrano;
- Técnico Profissional Principal de Secretariado (esc. 1, ind. 238): Teresa Maria Cordoeiro Simões;
- Operário Principal — Pintor (esc. 1, ind. 204): José Inácio Candeias Sezinando e Vítor Fernando Carapinha Garcia.

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isentos de fiscalização prévia).

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611083509

Edital n.º 119/2008

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja: Torna público o pedido de aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito em Beja, Oliveirinha, artigos 212/E e 3158, freguesia de Santiago Maior e pertencente a António Manuel Gonçalves e Manuel Francisco Jorge Gonçalves.

A Câmara Municipal de Beja procede à abertura de um período de discussão pública à aprovação da operação de loteamento, conforme previsto nos n.ºs 1,3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da aprovação da operação de loteamento é de 15 dias, após a publicação do presente

auto no *Diário da República* (II parte especial) podendo os interessados consultar o respectivo processo na secretaria do Departamento Técnico, sito na Rua da Moeda n.º 2 em Beja.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611083699

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 2708/2008**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 14, sito no lugar da Igreja, freguesia de Gualtar, em que é requerente Joaquim José Teixeira de Macedo.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611083493

Aviso n.º 2709/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em aumento da área a lotear e alteração do lote L1, sito na Quinta da Armada, freguesia de São Vítor, em que é requerente URBAMINHO — Urbanizações do Minho S. A.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611083479

Aviso n.º 2710/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 2, sito em Monte de Penouços, freguesia de Nogueira, em que é requerente Manuel Vieira de Lemos.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) — A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) — A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) — A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) — A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611083745

Aviso n.º 2711/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 7, 8, 9, e 10, sito no lugar das Sete Fontes, freguesia de S. Vítor, em que é requerente João Rodrigues Ferreira.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611083761

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**Aviso n.º 2712/2008****Alteração ao Alvará de Loteamento Urbano n.º 11/1987, para o lote n.º 73, sito na Zona das Cantarias Freguesia de Samil, em Bragança**

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Dec. -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com a libertação tomada em R.C., de 14/01/2008, decorrerá um período de

discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento Urbano n.º 11/1987, para o lote n.º 73, a requerimento de João Carlos de Almeida Maia. Não se vê qualquer inconveniente na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento. Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:00.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na secção administrativa da Divisão de Urbanismo.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611083484

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL**Aviso n.º 2713/2008****Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe em Administração Pública/autárquica**

Para os devidos efeitos se torna publica a classificação final atribuída ao candidato ao concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe em Administração Pública/Autárquica, homologada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 28 de Dezembro do ano de 2007:

António Jorge da Maia Martins — 18,00 valores.

Mais se torna público que, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, nomeei na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe em Administração Pública/Autárquica, com efeitos a partir de 01/01/2008, o candidato supra mencionado.

Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

28 de Dezembro do ano de 2007. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

2611083666

Aviso n.º 2714/2008**Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe de história (património e dinamização cultural)**

Para os devidos efeitos se torna publica a classificação final atribuída ao candidato ao concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe de História (Património e Dinamização Cultural), homologada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 28 de Dezembro do ano de 2007:

Evaristo João de Jesus Pinto — 19,00 valores.

Mais se torna público que, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, nomeei na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe de História Património e Dinamização Cultural, com efeitos a partir de 01/01/2008, o candidato supra mencionado.

Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

2611083696

Aviso n.º 2715/2008**Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de aferidor de pesos e medidas principal**

Para os devidos efeitos se torna publica a classificação final atribuída ao candidato ao concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Aferidor de Pesos e Medidas Principal, homologada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 28 de Dezembro do ano de 2007:

João Carlos Rodrigues Pereira — 17,00 valores.

Mais se torna público que, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, nomeei na categoria de Aferidor de Pesos e Medidas

Principal, com efeitos a partir de 01/01/2008, o candidato supra mencionado.

Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

2611083700

Aviso n.º 2716/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de topógrafo principal

Para os devidos efeitos se torna pública a classificação final atribuída ao candidato ao concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Topógrafo Principal, homologada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 28 de Dezembro do ano de 2007:

José Alfredo da Fonseca Rodrigues — 16,50 valores.

Mais se torna público que, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, nomeei na categoria de Topógrafo Principal, com efeitos a partir de 01/01/2008, o candidato supra mencionado.

Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

28 de Dezembro do ano de 2007. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

2611083634

Aviso n.º 2717/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico em engenharia civil de 1.ª classe

Para os devidos efeitos se torna pública a classificação final atribuída à candidata ao concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico em Engenharia Civil de 1.ª Classe, homologada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 28 de Dezembro do ano de 2007:

Maria Fernanda dos Santos Ribeiro — 18,00 valores.

Mais se torna público que, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, nomeei na categoria de Técnico em Engenharia Civil de 1.ª Classe, com efeitos a partir de 01/01/2008, a candidata supra mencionada.

Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

2611083705

Aviso n.º 2718/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de desporto de 1ª classe

Para os devidos efeitos se torna pública a classificação final atribuída ao candidato ao concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior de Desporto de 1ª Classe, homologada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 28 de Dezembro do ano de 2007:

Guilherme Alexandre Borges Cardoso — 17,50 valores.

Mais se torna público que, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, nomeei na categoria de Técnico Superior de Desporto de 1ª classe, com efeitos a partir de 01/01/2008, o candidato supra mencionado.

Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

2611083707

Aviso n.º 2719/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior jornalismo/comunicação social 1.ª classe

Para os devidos efeitos se torna pública a classificação final atribuída à candidata ao concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Jornalismo/Comunicação Social 1.ª Classe, homologada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 28 de Dezembro do ano de 2007:

Maria Cristina Fernandes Lopes — 17,50 valores.

Mais se torna público que, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, nomeei na categoria de Técnico Superior Jornalismo/Comunicação Social 1.ª Classe, com efeitos a partir de 01/01/2008, a candidata supra mencionada.

Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

28 de Dezembro do ano de 2007. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

2611083631

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 2720/2008

Discussão pública — Processo n.º SPO 790/2007 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 1250

Nos termos do n.º 2 do artigo. 27.º conjugado com o n.º 3 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e no uso da competência que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 1250, sito em Tires — Bairro 1º de Maio, Freguesia de São Domingos de Rana, requerido por José Filipe Martinho da Silva e outros na qualidade de proprietários do lote 29, com a área de 955,00 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 09924/240602.

A alteração consiste na reconfiguração do lote 29, com redução de área do lote e de área de arruamentos em 50,00 m² bem como na cedência de área ao domínio público destinada a equipamento, complementando-se esta alteração com o processo de loteamento a Sul — processo n.º 6675/05, com o objectivo da posterior unificação das áreas cedidas para equipamento. A reconfiguração do lote 29 vai integrar também uma parcela proveniente do loteamento a Sul, conforme plantas que fazem parte dos respectivos processos.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o Processo n.º SPO-790/2007 e 6675/2005 estarão disponíveis, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

9 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611083446

Aviso n.º 2721/2008

Aviso DRH n.º 7/2008

Conforme determina o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 03/08, torna-se público que, por meu despacho de 14/12/2007, foi concedida a equiparação a Bolseiro sem remuneração, com início em 15/12/2007 e termo em 31/10/2010, a Rui Pedro Castela Pacheco Almeida Ângelo, Técnico Superior de Psicologia de 1.ª Classe.

15 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.

2611083651

Aviso n.º 2722/2008

Aviso DRH n.º 8/2008

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local por força do artigo 1.º do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho datado de 13/12/2007, foi renovado o

contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, com o trabalhador abaixo identificado:

Maria Inês Costa Vinha, com a categoria de Técnica Superior de Serviço Social de 2.ª Classe, com efeitos a partir de 01/02/2008, pelo prazo de 12 meses.

17 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.

2611083640

Aviso n.º 2723/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17/10 torna-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, foram nomeados para ocuparem, três lugares de Técnicos Superiores da área de Contabilidade e Administração de 2.ª Classe, os funcionários Hélder Garcia Mateus, Maria Inês Pereira Moura da Silva e Paulo Rafael da Silva dos Santos, na sequência de Concurso Externo de Ingresso.

Mais se torna público que, conforme acta do júri do estágio, homologada em 5 de Dezembro de 2007, foi deliberado insentá-los do prosseguimento dos estágios.

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611083672

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Aviso n.º 2724/2008

Discussão pública

Dr. Ricardo Jorge Martins Alves, Vereador do Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal de Castelo de Paiva da Câmara, no uso de poderes subdelegados:

Torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 27 e artigo 22.º do Decreto — lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que o período de abertura da discussão pública referente ao pedido de licenciamento de operação de loteamento sito no lugar de Corujeira, freguesia de Fornos, e a que respeita o processo n.º 16/2001, em nome de Terras da Corujeira — Imobiliário e Agricultura, Lda., terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 9.º dia posterior ao da publicação deste edital no *Diário da República*.

A operação de loteamento consiste na constituição de 5 lotes, com as áreas de 722m² a 2457m², sendo quatro destinados a moradias unifamiliares, e um para equipamento, tendo merecido pareceres favoráveis da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações ou sugestões à referida operação de loteamento deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, devidamente identificado o seu subscritor, e entregue pessoalmente, ou remetido através de correio, na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, sita no Largo do Conde, Sobrado, 4550-102 Castelo de Paiva, podendo o respectivo processo ser consultado na mesma Divisão, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

11 de Janeiro de 2008. — O Vereador, no uso de poderes subdelegados, *Ricardo Jorge Martins Alves*.

2611083758

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 2725/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Vereador Responsável pela Gestão e Direcção de Pessoal de 7 de Novembro de

2007, no âmbito das competências delegadas pelo Despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro em matéria de recursos humanos, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª Série, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar.

1.1 — Foi dado procedimento aos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pela publicitação na BEP (SigaME) uma oferta de selecção de pessoal para reinício de funções em situação de mobilidade especial para a categoria de auxiliar de serviços gerais, tendo o mesmo ficado sem candidatos.

2 — A remuneração é a constante do anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (escala 1 índice 128). As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

3 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro na redacção da dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — O concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso e cada com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — área do município da Covilhã.

6 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

7 — Poderão candidatar-se ao referido concurso todos os indivíduos possuidores da escolaridade obrigatória de harmonia com a idade do candidato e que satisfaçam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Não é exigida a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*), *e*) e *f*), desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento a sua titularidade.

8 — Para efeitos de candidatura, os interessados apresentarão até final do prazo de abertura do concurso, requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara, a entregar pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara ou remeter pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, 6200-151 Covilhã. Consideram-se entregues dentro do prazo legal os requerimentos expedidos até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação. Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, residência (indicar rua, número de polícia, andar e código postal), número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.

9 — Os requerimentos de admissão serão obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

b) Fotocópia do certificado de habilitações.

10 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — do total dos lugares a concurso, será aplicado o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

12 — Natureza das provas e métodos de selecção:

Prova oral de conhecimentos específicos;

Entrevista Profissional de selecção.

12.1 — Programa da prova oral de conhecimentos específicos:

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e respectivas competências;

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou e republicou a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 79-A/2000, de 5 de Maio;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

12.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova oral de conhecimentos específicos terá carácter eliminatório.

12.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderados os seguintes factores:

Relação interpessoal — avaliará o poder de comunicação e de reacção às situações colocadas;

Cultura geral — avaliará pela abordagem de temas da actualidade, as capacidades intelectuais, analisando e ponderando a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de expressão verbal do candidato;

Motivação profissional — avaliará as motivações dos candidatos, face ao conteúdo e exigências da carreira e categoria a exercer;

Higiene e segurança no trabalho — avaliará o conhecimento de normas e procedimentos de segurança em geral com especial relevo às exigidas para o desempenho do cargo a concurso.

13 — O ordenamento final dos candidatos pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores, e resultará de média aritmética simples da classificação obtida em cada prova, sendo considerados não aprovados os candidatos que na prova oral de conhecimentos e na classificação final obtenham classificação inferior a 9,50 valores, utilizando para além dos números inteiros o máximo de dois dígitos decimais sem arredondamentos e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POCE + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

POCE = prova oral de conhecimentos específicos;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

15 — A publicitação das listas será feita de harmonia com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Vereador em Permanência; Vogais efectivos: Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos e Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa, Chefe da Divisão de Finanças.

Vogais suplentes: João Rafael Batista, Chefe de Secção de Recursos Humanos e Maria Rosalina Rodrigues da Cruz, Chefe da Secção Administrativa da Divisão de Educação, Acção social e Saúde.

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611083513

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 2726/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/93

Lote 2 Freguesia de Còvelo

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 17/93 requerido pelo proprietário do lote n.º 2, sito na Rua dos Vales, Freguesia de Còvelo, a que respeita o processo camarário n.º 3059/91, pertencente a Júlio Manuel da Costa Póvoas.

A alteração ao loteamento consiste relativamente ao lote n.º 2 na elevação da cota geral de implantação da construção, na ampliação da área de implantação e construção e construção de alpendres e anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Janeiro de 2008. — A Vereadora Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611083637

Aviso n.º 2727/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 77/84 — Lotes 9 e 10 Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 77/84 requerido pelo proprietário dos lotes n.º 9 e 10, sito no Lugar de Vila Nova Freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 2126/83, pertencente a José Ferreira dos Santos Gaio.

A alteração ao loteamento requerida por António Fernando da Conceição Ferreira consiste na eliminação do lote 10 sendo a respectiva área anexada ao lote 9 para edificação de uma única moradia unifamiliar com a cêrcea de cave, r/chão e andar, com modificação das áreas de implantação e construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Janeiro de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611083693

Aviso n.º 2728/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 49/96

Lote 1 Freguesia de Jovim

Dra Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 49/96 requerido pelo proprietário do lote n.º 1, sito no Lugar do Tronco, Freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 1855/93, pertencente a José Martins de Moura e outro.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Fernando Pinto Pereira Soares consiste relativamente ao lote n.º 1 na ampliação da área de implantação e de construção e na introdução de um piso em cave e de alpendres.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido

ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Janeiro de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611083694

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 2729/2008

Nomeação

Para os devidos legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 3 de Janeiro de 2008, foi recalificada a funcionária Élia Maria Aleixo Fernandes para a carreira de Assistente Administrativa Especialista, escalão 5, índice 337.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611083473

Aviso n.º 2730/2008

Nomeações

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de Janeiro de 2008, foram nomeados para os lugares de Assistentes Administrativos Principais, os candidatos abaixo mencionados, aprovados no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no placar da Divisão dos Recursos Humanos em 28 de Novembro de 2007:

Sérgio Manuel Reis da Cruz;
Sónia Cristina Pina Vaz Mendes Corrêa;
Helena Isabel de Oliveira Granjo Inácio;
Cecília Possidónio Cunha Cruz;
Maurício Alexandre dos Santos Costa.

As nomeações acima mencionadas não estão sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611083576

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 2731/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despachos do Vereador de Pessoal, com competências delegadas para o efeito ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e por urgente conveniência de serviço a partir da data dos respectivos despachos:

Nome	Despacho	Categoria	Início de funções	Escalão	Índice
Ricardo José Ferreirinha Matos	20.12.2007	Auxiliar Técnico de Museografia	20.12.2007	1	199
Ana Luisa Peixoto Carneiro	04.01.2008	Técnico Profissional Turismo de 2ª Classe	04.01.2008	1	199
Maria Fernanda Lopes Fernandes	04.01.2008	Auxiliar Acção Educativa	04.01.2008	1	142
Ana Raquel Esteves Mota	15.01.2008	Auxiliar	15.01.2008	1	128
Pedro Jorge Torres Peixoto	15.01.2008	Auxiliar Administr.	15.01.2008	1	128
Joana Isabel Pereira Silva	15.01.2008	Auxiliar Administr.	15.01.2008	1	128

Os nomeados tomarão posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Os processos estão isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Janeiro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

2611083574

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 2732/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito na TORRALTINHA — Urbanização Vilabranca, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 26/88, cujas requerentes são EURORETANHA — Sociedade Imobiliária, Lda. e VILABRANCA — Empreendimentos Imobiliários, Lda., com endereço postal no Largo 5 de Outubro, 9/10 — 1.º andar, em Lagoa.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 15:30 horas, no Serviço de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

22 de Janeiro de 2008. — Por delegação, a Directora do Departamento em R. S., *Célia Correia*.

2611083467

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 2733/2008

Torna-se público para os devidos efeitos que tendo sido seleccionado, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada e adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/04, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o candidato António Hermano Neto Mendes de Carvalho, determino a sua nomeação, por urgente conveniência de serviço, para o cargo de Chefe da Divisão de Projectos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo.

A escolha recaiu no referido candidato por corresponder ao perfil pretendido e em função do seu currículo, que evidencia experiência na área pretendida.

Nota Curricular e Profissional

Nome — António Hermano Neto Mendes de Carvalho
Data e local de nascimento — 15 de Dezembro de 1957, no Porto
Habilitações académicas — Licenciatura em Arquitectura na Escola Superior de Belas Artes do Porto.

Actividade Profissional:

De 1980 a 1982 prestou serviços como Desenhador na “Sociedade de Construções Soares da Costa”;

De 1982 a 1983 exerceu funções de Arquitectura na Câmara Municipal de Montalegre;

De 1986 a 1991 exerceu funções de Arquitectura como trabalhador independente;

Leccionou em escolas do ensino público desde 1984 tendo entrado nos quadros da função pública em 1987;

A partir de 1991 trabalhou como prestador de serviços na Câmara Municipal de Lousada;

Assinou contrato administrativo para estágio na Câmara Municipal de Lousada em 03.09.2001;

Assinou termo de posse na Câmara Municipal de Lousada como Técnico Superior (Arquitecto) 2.ª classe — 15.10.2001;

Por deliberação da Câmara Municipal de Lousada de 03.11.2003, foi-lhe atribuída menção de mérito excepcional;

Assinou termo de posse na Câmara Municipal de Lousada como Técnico Superior (Arquitecto) 1.ª classe em 02.08.2004;

Assinou termo de posse na Câmara Municipal de Lousada, em regime de substituição, como Chefe da Divisão de Projectos em 16.08.2005, tendo sido renovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17.10.2005.

Formação profissional:

Participou em inúmeros seminários e cursos, especialmente na área do urbanismo.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611083577

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 2734/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de Janeiro corrente, foi nomeada para o lugar em epigrafe, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Maria Margarida Peixoto Amaral Gouveia, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2007, na sequência de dispensa de estágio, devendo assinar o respectivo termo de posse no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611083767

Aviso n.º 2735/2008

Torna-se público que, por meus despachos, datados de 23 de Janeiro de 2008, foram nomeadas a título provisório Maria Fernanda Pais de Almeida Marques, Sofia Alexandra Lopes Marques Figueiredo e Maria da Conceição Lopes para provimento de três lugares na categoria de auxiliar de serviços gerais, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, devendo assinar o respectivo termo de posse no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série. Não sujeito a visto do tribunal de contas -Lei n.º 98/97, de 2 de Agosto.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611083695

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 2736/2008

Concurso externo de admissão de um estagiário para posterior provimento de um lugar de técnico superior (engenheiro civil de 2.ª classe)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de Técnico Superior — Engenheiro Civil de 2.ª classe, do quadro desta Câmara.

2 — No caso de igualdade de classificação será dada a preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme prevista no n.º 3 do artigo 3º do Dec. Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo da deficiência.

3 — O concurso rege-se-á, nomeadamente, pelo Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as necessárias adaptações à Administração Local, Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração

Local pelo Decreto Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Dec. Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — O local de trabalho é na área do concelho de Marco de Canaveses, e vencimento no período de estágio será o previsto nos Decretos lei n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro e 412-A/98, de 30 de Dezembro e demais legislação complementar.

5 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que ocorrerem no prazo de um ano, a contar da data da publicação da classificação final.

6 — O conteúdo funcional — O definido Despacho n.º 6871/2002, de 3 de Abril.

7 — Condições de candidatura: — Poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo acima indicado, os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais: — Os candidatos têm de estar habilitados com licenciatura em Engenharia Civil.

8 — O método de selecção a utilizar será o de prova teórica de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 A prova teórica, será pontuada de 0 a 20 valores, com duração de duas horas, terá carácter eliminatório, considerando-se eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e versará sobre a seguinte matéria: — Conhecimentos gerais: Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Maio — Carta Deontológica do Serviço Público; e Código do Procedimento Administrativo — Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. Conhecimentos específicos: Bases da política de Ordenamento do Território e Urbanismo — Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do Decreto Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro; Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2000, de 20 de Julho, Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro, Lei n.º 28/2002, de 22 de Novembro e Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho; e Regime Jurídico das Empreitadas e Obras Públicas — Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro e Decreto Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro.

8.2 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam de acta de reunião de júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.3 Classificação final — Para a elaboração da lista classificativa será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final

PTC = prova teórica de conhecimentos

AC = avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, o qual será dirigido ao presidente da Câmara de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral — 4630-219 Marco de Canaveses, dentro do prazo atrás indicado, sendo entregues pessoalmente ou pelo correio com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, residência (indicar Rua, n.º de policia, andar, código postal, n.º de telefone), número e data do Bilhete de identidade e serviços de identificação que o emitiram, número fiscal de contribuinte, o concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao numero e data do *Diário da República*, onde se encontra publicado o presente aviso.

9.1 O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, na falta destes, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
Fotocópia do certificado de habilitações;
Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

9.2 É dispensada inicialmente aos candidatos a apresentação dos documentos referidos no nº7.1 deste aviso, à excepção do constante da alínea c) do nº2 do artigo 29º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que, para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos.

10 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, e enviadas aos concorrentes em carta registada com aviso de recepção, nos termos dos artigos 34º e 40º do diploma acima referido.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Eng. José António de Carvalho Soares da Mota — veedor com competências delegadas
Vogais efectivos:

Dr. José Augusto Diogo Peixoto — Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos.

Eng. Almir Nelcindo Vieira da Silva — Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente.

Vogais suplentes:

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho — Vice Presidente, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Eng. José Manuel Couto Pereira — Director de Departamento Técnico de Obras.

12.- Em cumprimento do artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro foi feita consulta à BEP, tendo verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi aberta a oferta P20070309, que teve início em 27 de Dezembro de 2007 e termo a 11 de Janeiro de 2008, onde não se apresentaram opositores a este procedimento.

13 — Regime de estágio:

13.1- O ingresso nesta carreira fica condicionado à aprovação em estágio, com carácter probatório, com classificação não inferior a Bom (14 valores), regendo-se pelo artigo 5º do Dec. Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Dec. Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

13.2 — A frequência do estágio terá duração mínima de um ano e será feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em regime de comissão de serviços extraordinária nos restantes casos.

13.3 — O Júri de estágio será o mesmo do concurso.

13.04 — A avaliação da classificação final do estágio competem ao júri do estágio e atenderão aos seguintes factores:

Relatório de estágio;

Classificação de serviço obtida durante o período do estágio;

Classificação obtida em curso de formação profissional, se for caso disso.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611083765

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 2737/2008

Nomeação de técnico especialista/gestão de empresas

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 da alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008, e na sequência de concurso realizado, foi nomeado (a) no lugar de Técnico Especialista/Gestão de Empresas, o (a) candidato (a) Maria João Prates Bilro Borda d' Água, o (a) qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611083488

Aviso n.º 2738/2008

Nomeação de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no nº1. da alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Janeiro de 2008, e na sequência de concurso realizado, foi nomeado (a) no lugar de assistente administrativo especialista, o (a) candidato (a) Custódio Manuel Pinto Quintal, o (a) qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611083510

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 2739/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Tractorista, do Grupo de Pessoal Auxiliar, aberto por aviso publicado em D.R. 2.ª série n.º 208, de 29 de Outubro de 2007 e por despacho do Presidente da Câmara de 16 de Janeiro de 2008 se procedeu à nomeação do único candidato e classificado em 1º lugar, José Soares Faustino

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Pº. não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46º., n.º 1, conjugado com o artigo 114º. n.º 3, da lei 98/97, de 26 de Agosto).

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611083478

Aviso n.º 2740/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 225 de 22 DE Novembro de 2007 e por meu despacho de 17 de Janeiro de 2008 se procedeu à nomeação de Sérgio Daniel Monteiro Pinheiro, para a categoria de Técnico Profissional de 1ª Classe, grupo pessoal Técnico Profissional — carreira de arqueologia. O nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611083476

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 2741/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Nos termos previstos na Lei n.º 99/03, de 27/08, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/04, de 22/06, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este Município e os seguintes trabalhadores:

- Joaquina Maria Raposo Guerreiro da Silva Correia.
- Lúcia Manuela Duarte Dimas.
- Elsa Margarida Silva Cortes Carvalho.

Os trabalhadores acima identificados iniciaram funções a 03/01/2008, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, escalão 1, índice 142 a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 473,73 €.

- Fernando Jorge Gonçalves Vaz.
- José Paulino Maria da Silva.

Os trabalhadores acima identificados iniciaram funções a 03/01/2008, na categoria de Coveiro, escalão 1, índice 155 a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 517,10 €.

— Teresa Isabel Saramaga Ledo, iniciou funções a 07/01/2008, na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe (Arquiteta), escalão 1, índice 400 a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 1334,44 €.

- António Manuel Santos Eufigénio.
- Vasco Manuel dos Santos Modesto.
- Virgílio Raposo Feliciano.

Os trabalhadores acima identificados iniciaram funções a 14/01/2008, na categoria de Cantoneiros de Vias Municipais, escalão 1, índice 137 a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 457,05 €.

— Fernando António Campos dos Santos, iniciou funções a 14/01/2008, na categoria de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 517,10 €.

Os contratos foram celebrados ao abrigo da alínea *h*), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no n.º 1, artigo 139.º da Lei n.º 99/03, de 27/08.

21 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611083643

Aviso n.º 2742/2008

Tomo público que, pelo meu despacho datado de 18 de Janeiro do corrente ano e no uso das competências que me são atribuídas pelo n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 16/09, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeio, ao abrigo do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, o seguinte candidato aprovado no âmbito do concurso interno de acesso Limitado para um lugar de Técnico de Informática, Grau 3, Nível 1, pertencente ao grupo de pessoal de Informática, posicionado no escalão 1, índice 580, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 1.934,94 €:

- António Fernandes Nascimento.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, e subseqüentes alterações, a presente nomeação produz efeitos a partir do dia 21 de Janeiro de 2008.

Processos isentos do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611083480

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 2743/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, de 27-09-2007, foi autorizada a transferência do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loures, para o quadro de pessoal deste Município, da Técnica Superior de Engenharia de 2.ª classe, Helga Soraya Luis, com efeitos a partir do dia 01 de Dezembro, ao abrigo do artigo 4.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

28 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611083498

Aviso n.º 2744/2008

Nomeação de cargo de Direcção Intermédia de 2º Grau

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, cujo aviso foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 16 de Outubro de 2007, aviso n.º 25/DRH/SRS/2007, no jornal 24 Horas, em 16 de Outubro de 2007

e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta OE200710/0259, foram recepcionadas quatro candidaturas.

Foram admitidos ao processo de selecção os candidatos Ana Raquel Moraes das Neves Afonso, Carla Maria Santos Ramos, Jorge Manuel Ferreira e Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte.

Tendo em consideração a classificação final obtida pela candidata, o perfil, definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo. 26.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionada a Dr.ª Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 5 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, anexa-se uma síntese curricular da candidata.

Em conformidade, nomeei, com efeitos a 17/12/2007, a Dr.ª Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte como Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, dos diplomas supra referidos.

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

Síntese curricular

Dr.ª Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte, nasceu a 12 de Maio de 1972, em Guiné-Bissau.

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa, em 1996.

De Novembro de 1998 a Agosto de 1999, exerceu funções de Técnica Superior de Direito de 2.ª Classe, nos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Loures, em regime de contrato de trabalho a termo certo.

Em Julho de 1999, iniciou funções no Departamento de Recursos Humanos, do Município de Odivelas, em regime de prestação de serviços, na modalidade de avença.

Em Dezembro de 2003 integrou o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, com a categoria de Técnica Superior de Direito de 1.ª Classe, na sequência de recrutamento excepcional, continuando a exercer funções no Departamento de Recursos Humanos.

Em Maio de 2006 é nomeada, por Despacho da Senhora Presidente da Câmara, coordenadora funcional da Divisão de Recursos Humanos, no Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Em Dezembro de 2006, é nomeada, em regime de substituição, no mesmo cargo, funções que continua a exercer até à presente data.

Formação profissional diversificada nas áreas dos recursos humanos, nomeadamente regime de férias, faltas e licenças, relação jurídica de emprego na Administração Pública e Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

2611083740

Aviso n.º 2745/2008

Por meu despacho de 26 de Dezembro de 2007, Paulo Jorge Rodrigues Santos Dias, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeado definitivamente na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, de acordo com o disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável à Administração Local pelo Decreto Regulamentar 6/2006, de 20 de Junho.

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611083504

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Listagem n.º 26/2008

Listagem de Adjudicações de Empreitadas de Obras Públicas do Ano de 2007

(nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

Empreitada	Modalidade do concurso	Firma adjudicatária	Valor de adjudicação (em euros)	Data de adjudicação	Prazo (dias)
Extensão de rede de águas residuais na Rua da Lavoura — Troviscal	Ajuste directo, artigo 48.º, n.º 2, alínea <i>d</i>)	Vitor Almeida e Filhos, S.A.	13 842,65	25/01/2007	15

Empreitada	Modalidade do concurso	Firma adjudicatária	Valor de adjudicação (em euros)	Data de adjudicação	Prazo (dias)
Extensão de redes de abastecimento de água na Travessa das Bouças, Rua dos Louros e Rua Norberto Vela—Oliveira do Bairro	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	21 551,25	25/01/2007	30
Construção de ramais para elevação de esgotos na Rua 1.º de Maio—Amoreira do Repolão	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	2 820,18	05/02/2007	8
Redes de drenagem de águas residuais e pluviais da Zona Industrial e da Zona Poente da Palhaça e rede de abastecimento de água (2.ª fase) da Z.I. da Palhaça	Concurso público, artigo 48º, n. 2, alínea a)	«Consórcio Construtora Paulista, Lda e Vitor Almeida & Filhos, SA»	1 137 000	22/02/2007	730
Execução de rede de águas residuais na Rua de São João e Caminho do Ribeirinho—Bustos	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Construtora Paulista, Lda	17 386,04	05/03/2007	15
Saneamento básico no concelho de Oliveira do Bairro—Extensões de redes 2007	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	24 862,82	3/12/2007	180
Extensão de rede de abastecimento de água na rua da Lavoura—Troviscal	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	Construtora Paulista, Lda	4 488,74	14/03/2007	15
Ligação das águas residuais ao sistema da SIMRIA na Serena e Vila Verde	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	20 616,03	23/04/2007	30
Saneamento básico na Rua das Areias, freguesia de Oliveira do Bairro	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Construtora Paulista, Lda	4 351,70	03/05/2007	8
Execução de muro de vedação da estação elevatória de Porto do Chão—Oliveira do Bairro	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	Pedra & Maia, Lda	1 630	24/05/2007	15
Arranjos exteriores—vedação da caseta do Parque da Seara	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	3 047,98	31/05/2007	15
Extensão de rede de drenagem de águas residuais na Rua do Carro Quebrado—Oiã	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	19 534,66	06/06/2007	30
Levantamento de tampas de caixas de visita na Serena	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Construtora Paulista, Lda	1 875	06/06/2007	15
Alargamento do furo de Bustos (junto ao reservatório)	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Renato Lima Azenha	17 600	06/06/2007	15
Construção de conduta elevatória na Rua da ADREP	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	Pedra & Maia, Lda	2 895,78	18/06/2007	10
Extensão de rede de abastecimento de água na rua de Sudas—Edifício Paraíso	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	6 695,50	19/06/2007	15
Colocação de caixilhos na clarabóia do depósito de água da Mamarrosa	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	CAIXISILVA, Lda	1 485	10/07/2007	1
Redes de drenagem de águas residuais e pluviais da zona sul da Mamarrosa	Concurso público, artigo 48º, n. 2, alínea a)	Pedra & Maia, Lda	627 406,96	26/07/2007	365
Execução de aqueduto junto à AE1	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	Construtora Paulista, Lda	2 567,14	27/07/2007	1
Furo na Zona Industrial de Vila Verde	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	TECNIFURO—Furos e Sondagens e Captação de Água, Lda	4 700	27/07/2007	8
Beneficiação da Rua de Cales—Malhapão	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	Vitor Almeida e Filhos, S.A.	4 750	31/07/2007	8
Rede de drenagem de águas residuais da zona norte de Perrães	Concurso público, artigo 48º, n. 2, alínea a)	Consórcio «PRIORIDADE, Lda/ Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda»	133 549,45	09/08/2007	150
Rede de águas residuais na Rua Vale do Rato—Palhaça	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	21 862,25	03/10/2007	30
Fornecimento e montagem de equipamento electromecânico para a captação do Espaço Inovação	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	HIDMA—Hidráulica e Automação, Lda	4 614	09/10/2007	4
Colocação de caixilhos e vidros nas janelas laterais do depósito elevado de Oiã	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	CAIXISILVA, Lda	1 890,48	10/10/2007	2
Execução da rede de drenagem de águas residuais no Cercal	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	4 240,40	15/10/2007	8
Alargamento do furo na Zona Industrial de Vila Verde	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	TECNIFURO—Furos e Sondagens e Captação de Água, Lda	200	19/10/2007	1
Execução de trabalhos de drenagem de águas pluviais em Malhapão	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea e)	Construtora Paulista, Lda	808,20	23/11/2007	1
Extensão de rede de drenagem de águas residuais na Rua do Cruzeiro—Oiã	Ajuste directo, artigo 48º, n.º 2, alínea d)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	21 719,93	06/12/2007	15

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**Aviso n.º 2746/2008****Aviso de nomeação**

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Engenheiro Principal — (Proc. n.º 29.03/P/DRH/DRHO/2007)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 26 de Dezembro de 2007, foi nomeado o candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Engenheiro Principal, índice 510, escalão 1, aberto por aviso datado de 19 de Julho de 2007, afixado nos respectivos serviços bem como no DRH em 20 de Agosto de 2007, e que é o seguinte:

José Augusto Gonçalves Antunes

O candidato deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

27 de Dezembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611083748

Aviso n.º 2747/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Topógrafo de 1.ª classe — (Proc. n.º 13.03/P/DRH/DRHO/2007)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 26 de Dezembro de 2007, foram nomeados os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar no concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Topógrafo de 1.ª classe, índice 222, escalão 1, aberto por aviso datado de 13 de Agosto de 2007, afixado nos respectivos serviços bem como no DRH em 20 de Agosto de 2007, e que são os seguintes:

- 1.º Ricardo Jorge dos Santos Jesus
- 2.º André João dos Santos Birrento Cordeiro

Os candidatos deverão aceitar as nomeações para os lugares nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

27 de Dezembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611083450

Aviso n.º 2748/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Principal — (Proc. n.º 07.03/P/DRH/DRHO/2007)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 26 de Dezembro de 2007, foi nomeada a candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Principal, índice 238, escalão 1, aberto por aviso datado de 13 de Agosto de 2007, afixado nos respectivos serviços bem como no DRH em 20 de Agosto de 2007, e que é a seguinte:

- 1.º Isabel Maria Silva Vieira

A candidata deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

27 de Dezembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611083448

Aviso n.º 2749/2008**Aviso de nomeação**

Concurso interno de acesso limitado para provimento de quatro lugares de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª classe — (Proc. n.º 08.03/P/DRH/DRHO/2007).

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 26 de Dezembro de 2007, foram nomeados os candidatos classificados do 1.º ao 4.º lugar no concurso interno de acesso limitado para provimento de quatro lugares de Técnico Profissional de Bibliotecas e Documentação de 1.ª classe, índice 222, escalão 1, aberto por aviso datado de 13 de Agosto de 2007, afixado nos respectivos serviços bem como no DRH em 20 de Agosto de 2007, e que são os seguintes:

- 1.º Andrea Marisa Paleta Nunes
- 2.º Maria do Rosário Casseano Atafona da Silva
- 3.º Cláudia Maria Martins Bento
- 4.º Ana de Jesus Mendonça Moreira

Os candidatos deverão aceitar as nomeações para os lugares nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

27 de Dezembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611083449

Aviso n.º 2750/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista — (Proc. n.º 06.03/P/DRH/DRHO/2007)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 26 de Dezembro de 2007, foram nomeados os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar no concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista, índice 269, escalão 1, aberto por aviso datado de 18 de Junho de 2007, afixado nos respectivos serviços bem como no DRH em 22 de Junho de 2007, e que são os seguintes:

- 1.º Sandra Isabel Figueira Vidal Santos Luz
- 2.º Dolores do Carmo Oliveira Dias da Silva

Os candidatos deverão aceitar as nomeações para os lugares nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

27 de Dezembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611083447

Aviso n.º 2751/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de tesoureiro especialista
Processo n.º 39.03/P/DRH/DRHO/2007 — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 04 do corrente, foi nomeada a candidata aprovada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Tesoureiro Especialista, índice 337, escalão 1, aberto por aviso datado de 31 de Julho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 166 de 29 de Agosto último, e que é a seguinte:

Maria José Besugo Romão Piteira

A candidata deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

7 de Janeiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611083755

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Aviso n.º 2752/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Janeiro de 2008, nomeei para a categoria de Operário Qualificado Principal (Electricista), Rui Manuel Seabra do Vale, posicionado em 1.º Lugar, na lista de classificação final afixada em 16 de Janeiro de 2008, do Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de Um Lugar de Operário Principal (Electricista) do Grupo de Pessoal Técnico Superior, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 192, de 04 de Outubro de 2007.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611083508

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**Aviso n.º 2753/2008**

Para cumprimento da parte final do n.º 2, do artigo 35.º, conjugado com a alínea b, do n.º 2, do artigo 34.º, do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, notificam-se os candidatos ao concurso externo para provimento de 2 lugares de auxiliar técnico de educação, aberto por aviso publicado no D.R. n.º 219, 2.ª série, de 14 de Novembro de 2007, abaixo discriminados, para a prestação de provas de acordo com o calendário que se indica.

Candidatos admitidos: Agostinho da Silva Mendes, Albino Miguel Sousa Teixeira, Alexandra Manuela Barbosa Costa, Alexandrina de Jesus Ferraz Moreira, Alice João Maçana Cardoso, Ana Agostinha Castro Sousa Pinheiro, Ana Cristina Silva Oliveira Sousa, Ana Isabel Silva Bernardo, Ana Maria Ferreira Rodrigues Azeredo, Ana Paula Ribeiro Moreira, Andreia Gabriela Sousa, Andreia Maria Costa Couto, Andreia Raquel Miranda Sá, Andreia Sofia Alves de Oliveira Nunes, Angelina Alexandra Guedes Sequeira Paulo, Armanda Isabel Magalhães Carneiro, Armandina da Conceição Peixoto Pinto, Avelino José Gomes Rocha, Bárbara de Lurdes Almeida Coelho Mota, Bruno Miguel de Matos Pedro, Carina Isabel Vieira Cunha, Carina Raquel Pacheco Ribeiro, Carla Augusta Soares Almeida Araújo, Carla Patrícia Lopes de Sousa, Carla Sofia Caldeira Mouta, Carla Sofia Ferreira Pinto, Catarina Eufémia Samorinha Pinto Brás, Célia Maria Ferreira Rocha, Clara Isabel Pereira Ribeiro, Cláudia Maria Moreira Rodrigues Pereira, Cristina Margarida Coelho de Oliveira, Cristina Maria Sousa Silva, Diana Isabel Ferreira Faria, Diana Lima Teixeira, Dina Rosete Teixeira Pinto Varandas Pousada de Sousa, Dora Maria da Silva Moreira dos Santos, Elisa Maria da Silva Barros, Elisabete Ferreira da Silva, Elisabete Maria Coelho Viana, Elisabete Maria Pinho Tavares Barbosa, Elsa Margarida Gonçalves Barbosa, Emília Maria Ferreira Magalhães, Estefânia Noélia Pereira Gomes, Eulália Manuela Barbosa Marques, Fátima Maria Cardoso Pereira, Fátima Marisa da Silva Pereira, Fernanda Maria Ferreira Teixeira, Fernanda Maria Ribeiro Ferreira, Fernanda Maria Rocha Queirós, Fernanda Paula da Rocha Seabra Sousa, Filomena Maria Freitas Ferreira Leite Gonçalves, Francisca Conceição Jesus Sousa, Helena Cláudia Dias Coelho Moreira, Helena Conceição Ferreira Pinto, Helena Isabel Ribeiro Carvalho, Isabel Maria Dias Monteiro, Isabel Maria Moreira Fernandes, Isabel Maria Pereira Campos, Isabel Maria Pinto Lopes, Isabel Sofia Santos Marques, Isabel Sofia Teixeira Gonçalves, Joana Flávia Moreira da Cunha, José Eduardo Almeida Gomes, Juliana Maria Morais Nunes, Liliana Conceição Barros Ferreira, Liliana Fernanda Ferreira da Silva Pinto Coelho, Maria Adriana Almeida Mendes Ferreira, Maria Alcina da Silva Cunha Morais, Maria Aurora Silvério Abreu, Maria Cândida Moreira Monteiro, Maria da Conceição Moreira Dias, Maria Cristina Sousa Coelho, Maria Donzília Mendes Barbosa, Maria Fátima Jesus Venâncio, Maria Fátima Sampaio Guimarães, Maria Isabel Ventura Cardoso Duque, Maria João Teles de Faria Meireles, Maria José Pereira dos Santos, Maria Luísa Rocha de Sá Penas, Maria Lurdes da Silva Pinto, Maria da Luz Ferreira Pinto, Maria Manuela Ferreira de Jesus, Maria Manuela Neves Ferreira, Maria Manuela Veiga Lourenço, Maria Teresa Vieira Pereira Sousa, Marisa da Cunha Coelho, Marlene Margarida Pereira Ribeiro, Marta Cláudia Vieira Ribeiro, Marta Isabel da Cunha Miguel, Natália Maria Oliveira Loureiro, Nelson Manuel Marques Ramos Couto Ferreira, Paula Alexandra Ribeiro do Couto Ferreira, Paula Maria Pinto Marques Guiomar, Ricardo Joel Silva Marques, Rosa Gracinda Moreira

Sousa, Rosa Margarida Moreira Guedes, Rosa Maria Pereira Pinto de Sousa, Rosaria de Jesus Moreira Pinto Rocha, Rui Manuel Vilar de Almeida, Sandra Carina Pinto Sousa, Sandra Isabel Dias Pereira, Sandra Manuela Sousa Silva, Sandra Marina Moreira Teixeira, Sara Alexandra Moura Pereira, Sara Filipa Mota Silva, Silvana Maria da Costa Madureira, Sofia Cândida Pinto Teixeira Moreira, Sofia Maria Moura da Costa Valente, Sónia Maria Fernandes Gonçalves Martins, Sónia Marisa de Sousa Tavares Costa, Susana Rita dos Santos Miranda, Telma Cecília Moreira de Melo Mendes, Vânia Meneses da Silva, Vera Lúcia Cardoso Ferreira e Vera Lúcia da Silva Gomes.

Data, hora e local da realização das provas:

Prova de conhecimentos gerais e específicos — 13 de Fevereiro de 2008, pelas 09:30 horas, no Auditório do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel, sito na Rua D. António Ferreira Gomes, Penafiel.

Prova prática de conhecimentos específicos — 14 de Fevereiro de 2008, pelas 09:30 horas, no Espaço Internet — Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel, sito na Rua D. António Ferreira Gomes, Penafiel.

Entrevista Profissional de Seleção — 15 de Fevereiro de 2008, pelas 09:30 horas, na Sala do Lions Club de Penafiel, sita na Praceta da Alegria, Penafiel.

21 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611083536

Aviso n.º 2754/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meus despachos datados de 22 de Janeiro de 2008, nomeei nos termos do n.º 8, do artigo 6.º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ex-vi Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na sequência de aprovação nos respectivos concursos internos de acesso, os seguintes funcionários:

Maria do Rosário Silva Marques, no lugar de Técnico Superior de 1.ª classe — Museologia;

Maria Adelaide Brandão Rodrigues dos Santos, no lugar de Técnico Superior Assessor Principal — Biblioteca e Documentação;

Paula Sofia Costa Fernandes, no lugar de Técnico Superior Principal — Arquivo;

Luís Alberto Correia Monteiro, no lugar de Técnico Superior Principal — Engenheiro de Minas;

(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611083533

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO**Aviso n.º 2755/2008**

Francisco da Silva Álvares, presidente da Câmara Municipal de Povoação, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a operação de loteamento urbano, para a constituição de 18 lotes destinados a habitação e 1 lote destinado à implantação de um depósito de gás, a levar a efeito na Freguesia de Água Retorta, Concelho de Povoação, promovida pela Empresa Aldeiasilva — Promoção Imobiliária S. A., conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Secção de Obras desta Autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 20 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Secção de Obras da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Álvares*.

2611083764

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 2756/2008

Abertura de Concurso Interno de Ingresso Geral

1 — Para os devidos efeitos se torna público, por deliberação tomada na reunião ordinária pública de 28 de Dezembro de 2007, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso geral para provimento de um lugar de encarregado de brigada de serviços de limpeza vagos no quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelos Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 353-A/89 de 16 de Outubro, 427/89 de 7 de Dezembro, 247/87 de 17 de Junho, 404-A/98 de 18 de Dezembro, com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro e 29/2001 de 3 de Fevereiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas.

4 — Local de Trabalho — área do município da Ribeira Brava.

5 — Conteúdo funcional — o constante das tarefas a desempenhar na categoria, constante no despacho n.º 3224/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35 de 11 de Fevereiro de 2002.

6 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local e o vencimento correspondente ao índice da categoria, de acordo com o estabelecido no anexo II, do Decreto-Lei 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujos índices foram reformulados pelo Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março.

7 — Requisitos gerais de admissão — os referidos no n.º 2 do artigo 29º de Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

8 — Requisitos especiais — conforme com o n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, de entre cantoneiros de limpeza com pelo menos seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, Rua do Visconde n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, telefone e número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Identificação da categoria que o candidato detém e o respectivo índice e escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31º Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido e do número fiscal de contribuinte;

c) Fotocópia dos comprovativos das acções de formação profissional, com a menção expressa da respectiva duração;

d) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos no número 7. O candidato pode ser dispensado da respectiva apresentação desde que declare, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um deles;

e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem do candidato, onde conste de forma inequívoca, as funções exercidas, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, as respectivas classificações de serviço relevantes para o concurso, e o índice e escalão por que é remunerado. Os candidatos que pertencem ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Brava ficam dispensados do documento acima referido.

9.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — A apresentação ou entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à

entidade competente para o procedimento disciplinar e penal, conforme os casos, nos termos da lei.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas nos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, conforme as situações previstas no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

11 — Métodos de Selecção — Nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais (PEC);

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS);

c) Classificação de serviço dos últimos seis anos (CS).

11.1 — A prova de conhecimentos terá a forma escrita, com duração de 1 hora e 30 minutos, será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, incidindo sobre a seguinte legislação:

a) Férias, Faltas e Licenças, dos funcionários e agentes da administração e Local; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ratificado com alteração pela lei 117/99, de 11 de Agosto, alterado pelo artigo 42º do Decreto-Lei 70-A/2000, de 5 de Maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — Regime de faltas, férias e licenças, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio.

b) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro;

c) Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

11.2 — Não é permitida a consulta da legislação antes referida.

11.3 — Entrevista profissional de selecção — com a duração de 30 minutos, visará avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, mediante a ponderação dos parâmetros adequados e será pontuada de 0 a 20 valores, num total de 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = a+b+c+d$$

Em que:

a = Conhecimento das responsabilidades relacionadas com a função;

b = Enquadramento e desenvolvimento funcional;

c = Capacidade de relacionamento e comunicabilidade;

d = Dinamismo e motivação para a função.

12 — A classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PEC) + (2 \times EPS) + CS}{5}$$

Em que:

CF = Classificação Final;

PEC = Prova escrita de conhecimentos;

EPS = Entrevista profissional de selecção;

CS = Classificação de serviço dos últimos seis anos;

13 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação de métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri de concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado (alínea g) do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora e local da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos prazos previstos nos artigos 33º, 34º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A classificação final dos candidatos será resultante da aplicação da fórmula do ponto 12, traduzida numa escala de 0 a 20 valores para cada um dos métodos, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Ismael Fernandes, Presidente da Câmara

Vogais afectivos — José Anatólio Gonçalves, Técnico Superior de 2ª Classe (Engenheiro Civil) e Paulo David de Jesus Canha Jardim, Técnico Superior de 2ª Classe (Arquitecto).

Vogais suplentes — Fátima Maria Andrade Ferreira, Chefe de Secção e Maria Isabel Silva Andrade Freitas, Chefe de Repartição.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Ambiente, Recursos Humanos e Trânsito, José Irineu Andrade Nascimento.

2611083579

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 2757/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico superior

1- Torna-se público que por despacho da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 22/10/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para 1 lugar de Técnico Superior de Biblioteca de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico superior, remunerado pelo escalão 1, índice 400 e pelo escalão 1, índice 310, durante o estágio.

2- A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3- O local de trabalho situa-se na área do Município de Santiago do Cacém.

4- O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é o seguinte:

Organiza, avalia e conserva colecções de livros, documentos, manuscritos, publicações periódicas ou outras recebidas ou existentes na biblioteca a fim de facilitar ao investigador ou simples leitor um pronto e fácil acesso à fonte de informação pretendida; propõe a aquisição de elementos que valorizem o espólio da biblioteca; coordena a actividade dos vários departamentos da biblioteca a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento; entre outras.

5- O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Célia Maria Gonçalves Soares, Chefe de Divisão Sócio-Cultural;

Vogais efectivos:

1.º Irina Iourievna Tchepyjeva dos Santos, Técnico Superior de Biblioteca de 2.ª classe;

2.º Robertina Maria Calado Pereira Pinela, Técnico Superior de Serviço Social Assessor Principal;

Vogais suplentes:

1.º Maria Guilhermina Campos Silva Pereira Vicente, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2.º Teresa Sofia Nunes Aleixo Cavalinhos Cavaca, Técnico Superior de Antropologia Social de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6- Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Gerais: os constantes do artigo 29.º do DL 204/98, de 11/07;
- b) Especiais: Licenciatura em Ciências Documentais.

7- As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, n.º e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º fiscal de contribuinte, morada e código postal, e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo, mediante referência ao n.º e data de publicação do respectivo aviso no DR.

8- O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado, rubricado e assinado pelo candidato;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- d) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;
- e) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 29.º do DL 204/98, de 11/07.

8.1- É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea e) do n.º 8, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9- Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1- A prova de conhecimentos será teórica escrita, com duração de 2 horas, será pontuada de 0 a 20 valores e incidirá sobre a seguinte legislação:

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes, da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo DL 24/84, de 16/01;

Regime de férias faltas e licenças, aprovado pelo DL 100/99, de 31/03, com as alterações introduzidas pela lei 117/99, de 11/08 e DL 70-A/2000, de 5/05, DL 157/2001, de 11/05;

Regime jurídico de emprego aprovado pelo DL 184/89, de 2/06, DL 427/89, de 7/12, aplicável à administração local, através do DL 409/91, de 17/10, com as alterações introduzidas pelos, DL 407/91, de 17/10, lei 6/92, de 29/04, DL 175/98, de 2/07 e DL 218/98, de 17/07;

Os serviços da Biblioteca Pública — directrizes da IFLA/Unesco, Lisboa, Caminho, 2003;

UDC Consortium — CDU: Classificação Decimal Universal: tabela de autoridade, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2005;

Regras portuguesas de catalogação, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1997.

9.2- A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, considerando-se eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.3- A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.4- A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.5- Os critérios de avaliação e classificação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam da 1.ª acta do júri, sendo facultada aos candidatos, desde que solicitada.

9.6- O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PC + AC + 2EPS}{4}$$

em que:

- CF= Classificação final;
- PC= Prova de conhecimentos;
- AC= Avaliação curricular;
- EPS= Entrevista profissional de selecção.

10- Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização dos métodos serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados dos mesmos através de ofício.

11- Regime de estágio: o estágio deverá ter a duração de 1 ano, com carácter probatório e reger-se-á pelo disposto no artigo 5.º do DL 265/88, de 28/07.

11.1- A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na Administração Pública.

11.2- A avaliação e classificação de estágio deverá ser da competência do júri do concurso e ponderará os seguintes factores:

- a) Relatório de estágio;
- b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
- c) Formação profissional caso seja determinada a sua frequência pelo júri do estágio.

11.3- A classificação final do estágio, expressa na escala de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CFE = \frac{RE + 2CS}{3}$$

em que :

CFE= Classificação Final do Estágio
RE= Relatório de Estágio
CS= Classificação de Serviço

11.4- Decorrido o ano de estágio, o candidato admitido dispõe do prazo máximo de 30 dias para apresentação do respectivo relatório de estágio.

12- As listas relativas a este concurso serão afixadas no placar da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no Edifício dos Paços do Município de Santiago do Cacém e publicitadas nos termos legais.

13- Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do DL 29/2001, de 03/02, os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em igualdade de classificação, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

14- Ao concurso são aplicáveis as regras do DL 204/98, de 11/07; DL 238/99, de 25/06; DL 404-A/98, de 18/12, DL 412-A/98, de 30/12; DL 29/2001, de 03/02; e DL 265/88, de 28/07.

15- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Janeiro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611083483

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 2758/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 27.08.2007, 24.09.2007 e 15.10.2007, foram renovadas por mais três anos, as seguintes comissões de serviço:

Eng.º José Maria Castro Ferreira — Director de Departamento de Obras Municipais.

Eng.º João Miguel Alegria Garcia Aguiar — Director de Departamento de Obras Particulares.

Arqt.º Joaquim M. Gonçalves Milheiro — Director de Departamento de Planeamento e Ordenamento.

Dr.ª Jacinta Maria Freitas Oliveira Lemos Azevedo — Chefe de Divisão Finanças Património.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro Almeida*.

2611083502

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 2759/2008

Plano de Pormenor de Casais do Douro

Período de discussão pública

António José Lima Costa, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, faz público que o executivo municipal, em reunião realizada no dia 10 de Janeiro de 2008, deliberou, sob proposta do Gabinete Técnico Local (GTL) e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, submeter a discussão pública, pelo prazo de 22 dias úteis, com início a partir do 6.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, a proposta de Plano de Pormenor de Casais do Douro, período durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações, sugestões ou requerer qualquer pedido de esclarecimento que entenderem pertinentes.

A proposta de Plano e os demais pareceres estarão disponíveis para consulta dos interessados de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos no Gabinete Técnico Local, sito na Praça de Santa Maria, 5130-333 S. João da Pesqueira.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Despacho n.º 2822/2008

Renovação de comissão de serviço

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68 do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, renovo a Comissão de serviço da Chefe de Divisão de Obras Municipais — Dr.ª Antónia Rosa Horta, por mais três anos, de acordo com o estipulado no artigo 23º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2008.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

2611083751

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 2760/2008

Concurso interno de acesso geral — Ref.ª 15/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de Janeiro de 2008, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral aberto através do aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212 de 5 de Novembro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Superior Serviço Social Principal a candidata: Anabela Seabra da Silva Pinho, posicionado no índice 510, escalão 1, devendo a mesma aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611083711

Aviso n.º 2761/2008

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 11/PCM/2008, de 2 de Janeiro, foi nomeado em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro na redacção do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, pelo período de seis meses, para o lugar de Encarregado na Divisão de Espaços Verdes, escalão 1, índice 285, o funcionário António José Pinto.

A presente nomeação produz efeitos reportados a 15 de Janeiro de 2008, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611083743

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Deliberação n.º 271/2008

A Câmara Municipal de Sesimbra torna público que, na sua reunião de ordinária de 5 de Julho de 2006, deliberou, por maioria, remeter a revisão do Plano de Urbanização da Quinta do Conde à Assembleia Municipal de Sesimbra para aprovação.

Mais se torna público, que a Assembleia Municipal de Sesimbra, na sua sessão ordinária de 27 de Julho de 2006, deliberou, por maioria, aprovar a revisão do Plano de Urbanização da Quinta do Conde.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 104/2007, de 6 de Novembro, publica-se em anexo, a certidão da deliberação de aprovação da Assembleia Municipal de Sesimbra, assim como o Regulamento, a Planta de Zonamento e a Planta de Condicionantes do Plano de Urbanização da Quinta do Conde.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

1 — Regulamento

CAPÍTULO I

Disposições gerais e introdutórias

Artigo 1.º

Âmbito

As disposições do regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde (adiante designado Plano), elaborado de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a nova redacção do Dec.-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro são aplicáveis ao perímetro delimitado na Planta de Zonamento.

Artigo 2.º

Composição

1 — Fazem parte deste Plano:

- a*) O Regulamento;
- b*) A Planta de Zonamento;
- c*) A Planta de Condicionantes.

2 — Integram ainda este Plano:

- a*) O Relatório;
- b*) A Planta da Rede de Abastecimento de Água;
- c*) A Planta da Rede de Saneamento;
- d*) A Planta da Rede de Transportes Públicos;
- e*) O Programa de Implementação;
- f*) O Programa de Execução;
- g*) O Plano de Financiamento.

Artigo 3.º

Definições

1 — Para efeito deste Plano utilizam-se as seguintes definições:

- a*) Lote — Parcela de terreno destinada à construção, a equipamentos ou espaços públicos ou resultantes de operação de loteamento;
- b*) Lote Padrão — Lote com a dimensão de 21.00 m x 15.00 m, e a capacidade construtiva (STP) de 226.80 m²;
- c*) Índice de Construção — STP/Área do Lote
- d*) Índice de Construção Bruto — STP/Área da propriedade a ser objecto de loteamento
- e*) Índice de Implantação — Área de Implantação/Área do Lote
- f*) Rede Viária Principal — de acordo com planta de zonamento

2 — Nos restantes casos reporta-se às definições do P.D.M. de Sesimbra.

Artigo 4.º

Articulação com outros instrumentos de planeamento

- 1 — Este Plano especifica as orientações do P.D.M. de Sesimbra.
- 2 — A área do Plano integra o Plano de Pormenor do Pinhal do General, prevalecendo nessa área as disposições deste.

Artigo 5.º

Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Foram identificadas e assinaladas na Planta de Condicionantes e na Planta de Zonamento no caso da alínea *i*), as seguintes servidões, que devem ser respeitadas, de acordo com a legislação em vigor:

- a*) Escolas
- b*) Estradas Nacionais e Auto-Estradas
- c*) Marcos Geodésicos
- d*) Redes de Energia Eléctrica — Linhas de Alta Tensão
- e*) Reserva Ecológica Nacional
- f*) Reserva Agrícola Nacional
- g*) Áreas de Protecção de ETAR's
- h*) Domínio Hídrico
- i*) Áreas Inundáveis
- j*) Áreas de Sobre

Artigo 6.º

Categorias de Espaços

O Plano abrange as seguintes categorias de espaços:

1) Solo urbanizado, subdividido em:

- a*) Arruamentos;
- b*) Equipamentos e zonas de reserva;
- c*) Área central;
- d*) Zonas de habitação colectiva existentes (HC1) e propostas (HC2 e HC3);
- e*) Zonas de habitação em banda existentes (HB1) e propostas (HB2);
- f*) Zonas de moradia isolada ou geminada.

2) Estrutura ecológica, correspondente a:

Espaços Verdes

Artigo 7.º

Autorizações para construir

1 — A edificação deve ser precedida da emissão de certidão a requerer pelos interessados, nos termos do disposto no artigo 30.º

2 — As autorizações para lotear e construir e as licenças devem respeitar as disposições do presente Plano e toda a legislação em vigor.

3 — Os lotes ou parcelas parcialmente ocupados com instalações técnicas só são autorizados a promover operações urbanísticas se garantirem o funcionamento dessa infraestrutura.

CAPÍTULO II

Solo Urbanizado

SECÇÃO I

Arruamentos e Equipamentos

Artigo 8.º

Disposições gerais

Consideram-se para este efeito os espaços públicos indicados na Planta de Zonamento, divididos em:

- a*) Arruamentos;
- b*) Equipamentos e zonas de reserva.

Artigo 9.º

Disposições relativas a arruamentos

1 — Devem ser cumpridos os seguintes perfis-tipo mínimos:

	Perfis Transversais	Faixa de rodagem	Estacionamento	Passeio	Total
Rede Viária Principal	Nível 1	6.50 m ¹	2 x 4.50 m	2 x 2.25 m	20.00 m
	Nível 2	6.50 m	2 x 2.50 m ou 2.50 m + 4.50 m ²	2 x 2.25 m	16.00 m ou 18.00 m ²

	Perfis Transversais	Faixa de rodagem	Estacionamento	Passeio	Total
Rede Local ³	Outras	3.60 m	—	2 × 3.20 m ⁴	10.00 m

¹ Na via que atravessa a área central será de 7.50 m (mínimo)

² Consoante confine com habitação em banda ou habitação colectiva.

³ Os valores indicados correspondem a uma solução de rua residencial possível de implementar no espaço de 10.00 m de largura, para ruas de um sentido e estacionamento nos dois lados da via com passeio galgável. Tratam-se de áreas de moradias em que as vias terão predominantemente sentidos únicos, permitindo estacionamento ao longo do passeio, para além da capacidade de estacionamento no lote.

⁴ Integra estacionamento.

2 — Sempre que haja lugar a loteamento, os projectos e as obras dos arruamentos são da responsabilidade do promotor, salvo decisão em contrário do município.

3 — Quando não haja lugar a loteamento, o promotor tem de contribuir para a concretização dos perfis e espaços públicos previstos, procedendo à cedência ou disponibilização das áreas devidas, e participando ou realizando as respectivas obras (pavimentação, passeios e estacionamento) de acordo com os elementos fornecidos pelo município.

4 — Os perfis-tipo são rectificadas e adaptados sempre que necessário face a situações consolidadas.

Artigo 10.º

Disposições relativas a equipamentos e zonas de reserva

1 — Estão previstos os seguintes espaços para equipamentos:

- Espaços E1, destinados a equipamentos escolares;
- Espaços E2, destinados a equipamentos desportivos;
- Espaços E3, destinados a equipamentos culturais;
- Espaços E4, destinados a equipamentos de saúde e segurança social;
- Espaços E5, destinados a equipamentos de culto;
- Espaços E6, destinados a equipamentos diversos, designadamente de segurança, protecção civil, Administração Pública, entre outros;
- Zonas de reserva com capacidade para instalação de equipamentos, nomeadamente escolares, desportivos ou de segurança social que se manterão como espaços verdes, até serem objecto de estudo que pormenorize a sua ocupação.

2 — Estes espaços para equipamentos devem, em princípio, ser objecto de permuta, por lotes com capacidade construtiva, de acordo com as Regras para a Implementação do Plano.

3 — Os usos destes espaços podem sofrer alterações em relação ao previsto, desde que se destinem a equipamentos de interesse e uso público.

Artigo 11.º

Disposições relativas a estacionamentos

Os lugares de estacionamento não podem ser inferiores aos definidos:

- nos loteamentos de acordo com a Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro.
- nas edificações de acordo com o estipulado para os lugares de estacionamento privados, indicados no quadro seguinte:

	Número de lugares de estacionamento privado, no lote
Residencial	≥ 1 lugar/fogo* ou 1/120 m ² de STP
Terciário	1/100 m ² de STP ou unidade comércio e serviços

*se STP/fogo for ≥ a 150 m², deverá ter um lugar de estacionamento adicional.

SECÇÃO 2

Zonas de habitação colectiva (área central, zonas hc1, hc2, hc3)

Artigo 12.º

Usos e caracterização

1 — Caracterização:

- Por Área Central entende-se a definida nas especificações de Ordenamento do PDM como espaço residencial H9;
- Por zonas HC1, entendem-se as destinadas a habitação colectiva ou ocupação mista, previstas na versão do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, publicada em 1986;

c) Por zonas HC2, entendem-se as destinadas a habitação colectiva ou ocupação mista criadas agora com a entrada em vigor da nova versão do Plano de Urbanização;

d) Por zonas HC3, entendem-se as destinadas a habitação colectiva ou ocupação resultantes da cedência de faixa confinante com a Estrada Nacional 10, afim de viabilizar o seu redesenho.

2 — Limitação de uso:

a) Os lotes destinam-se a habitação colectiva, comércio, escritórios e outras actividades compatíveis.

b) Na Área Central, a STP destina-se a habitação colectiva e terciário, na proporção máxima de 66% e mínima de 33% respectivamente, não podendo a habitação ocupar pisos térreos. Excepcionalmente, admitir-se-á habitação no piso térreo das construções existentes e lotes adjacentes, nos termos a definir em Plano de Pormenor.

c) Nos edifícios das zonas HC1, HC2 e HC3, a habitação não pode localizar-se no 1.º piso (rés-do-chão).

Artigo 13.º

Parâmetros urbanísticos

1 — Admitem-se as seguintes cargas construtivas máximas:

- Na Área Central, 30.000 m² de STP;
- Nas zonas HC1, as resultantes da aplicação ao lote do índice de construção 2.0;
- Nas zonas HC2, as resultantes da aplicação ao lote do índice de construção 1.4;
- Nas zonas HC3, as resultantes da aplicação ao lote do índice 0.95.

2 — A implantação dos edifícios deve respeitar os elementos orientadores (cedências para domínio público, alinhamentos e número de pisos) fornecidos pela Câmara Municipal, adoptando-se como regra o alinhamento a 5.00 m do limite frontal do lote ou o de edifícios confinantes salvo na zona HC3 onde deve ser respeitado só os elementos orientadores fornecidos pela Câmara Municipal.

3 — O número máximo de pisos é de:

- 4, nas zonas HC1;
- 3, nas zonas HC2 e HC3;

4 — A profundidade das construções deve ser aquela que respeitar alinhamentos, dimensionamento do espaço público e afastamentos mínimos definidos no RGEU.

5 — Devem ser ainda respeitadas as seguintes regras:

- Admitem-se jogos de volumes, sem prejuízo da predominância de alinhamentos definidos;
- As empenas laterais, quando remate de conjunto, devem dispor de vãos e ser objecto de tratamento cuidado;
- O pé-direito do rés-do-chão não deve ser inferior a 3,00 m, nas construções com capacidade para actividades económicas. A cota da laje do 2.º piso em elevação não deve ser inferior a 3.50 m nem superior a 4.00 m relativamente à cota de soleira.

6 — As propriedades a nascente na E.N.10 têm de ser objecto de loteamento onde se apliquem os índices globais da Quinta do Conde:

- índice de construção bruto: 0.5;
- densidade habitacional: 30 fogos/ha;
- Número máximo de pisos: 3
- os loteamentos devem efectuar cedências nos termos do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências.

e) O licenciamento de operações urbanísticas, nesta área, fica sujeito à prévia execução da caracterização acústica e da classificação do espaço em zonas sensíveis e mistas, de acordo com os critérios estabelecidos no RLPS, ficando os parâmetros urbanísticos aplicáveis e o desenho urbano condicionados em conformidade.

Artigo 14.º

Soluções arquitectónicas de conjunto

Devem ser adoptadas soluções arquitectónicas de conjunto, para os lotes:

- a) da Área Central, devendo a mesma ser objecto de plano de pormenor, de acordo com as regras definidas pelo PDM.
- b) confinantes com vias de hierarquia superior, ou com equipamentos.

Artigo 15.º

Estacionamento e arrumos

1 — Os espaços destinados a estacionamento privado devem localizar-se em cave, podendo ocupar áreas de logradouro (ou sob domínio público, mediante autorização municipal).

2 — Os acessos não devem perturbar a circulação de peões e outros veículos no arruamento adjacente.

3 — Os espaços destinados a arrumos podem localizar-se em cave ou no vão de cobertura.

4 — Cada lote deve garantir, no mínimo, os estacionamentos regulamentares, de acordo com o artigo 11.º

5 — Os estacionamentos e os arrumos não podem constituir fracções autónomas das restantes parcelas.

SECÇÃO 3

Zonas de moradias em banda

Artigo 16.º

Usos

1 — Os lotes destinam-se a habitação e cedem uma faixa de 3.00 m frontal ao lote para domínio público (estacionamento e passeios).

2 — Nos arruamentos integrados na rede viária principal, identificados na planta de zonamento, o rés-do-chão pode destinar-se a comércio, serviços ou outras actividades compatíveis com habitação, desde que não excedam as duas unidades por lote.

Artigo 17.º

Zonas HB1 e HB2, Parâmetros Urbanísticos

1 — As zonas HB1 e HB2 (em áreas de equipamento reconvertidas para habitação) constituem lotes em banda com 7.50 m ou excepcionalmente com 5.00 m de frente (de acordo com o artigo 26.º), sendo a profundidade máxima de construção de 12.00 m, e a profundidade mínima do logradouro de 5.00 m.

2 — Nas zonas HB2, aplicam-se os seguintes parâmetros:

- a) índice de construção: 1.40;
- b) índice de implantação: 0.60;
- c) Número máximo de pisos: 2 mais sótão sendo que este não pode ter área superior a 2/3 da área de implantação. Pode ser edificada garagem no rés-do-chão ocupando uma área máxima de 15.00 m², sendo contabilizada nos índices de construção e de implantação;
- d) Número máximo de fogos: 1 em frentes de 5.00 m e 2 em frentes de 7.50 m;
- e) nos lotes de 5.00 m de frente não é permitido garagem; o estacionamento faz-se em espaço público frontal ao lote;
- f) a propriedade Quinta da Areia tem de ser objecto de processo de loteamento onde se apliquem os índices globais da Quinta do Conde:

I. índice de construção bruto: 0.5;

II. densidade habitacional: 30 fogos/ha;

III. n.º máximo de pisos: 2 mais sótão ou recuado, sendo que este não pode exceder 2/3 da área da implantação;

IV. o loteamento deve considerar uma área para centro cultural e comercial no espaço intersticial entre o equipamento de culto (E5) e o equipamento desportivo (E2);

V. O licenciamento de operações urbanísticas, nesta área, fica sujeito à prévia execução da caracterização acústica e da classificação do espaço em zonas sensíveis e mistas, de acordo com os critérios estabelecidos no RLPS, ficando os parâmetros urbanísticos aplicáveis e o desenho urbano condicionados em conformidade.

3 — Nas zonas HB1:

- a) Tratando-se de conjuntos já iniciados, o proprietário deve ceder à Câmara Municipal, para o seu domínio privado, uma área correspondente à profundidade existente por uma frente de 6.00 m, podendo o resultado deste produto ser dividido em duas de 3.00 m, exceptuando-se situações nas extremidades das bandas, em que a área a ceder corresponde à profundidade existente por uma frente de 3.00 m.

b) Tratando-se de conjuntos não iniciados, aplica-se a cedência à Câmara Municipal para seu domínio privado de uma área correspondente à profundidade por uma frente de 6.00 m, não podendo neste caso ser subdividida esta área.

4 — São ainda aplicados aos casos mencionados no número 3 os seguintes parâmetros urbanísticos:

- a) Índice de Construção máximo: 1,20
- b) Índice de Implantação máximo: 0,60
- c) Número máximo de pisos: 2 mais sótão ou recuado, sendo que este não pode exceder 2/3 da área da implantação. São admitidas caves destinadas a garagem ou arrumos, com pé-direito de 2.20 m.
- d) Número máximo de fogos: 2
- e) Em todas as situações de constituição de lotes de 5,00 m aplica-se a alínea d) do n.º 2 do presente artigo.

5 — Nas zonas HB1 e HB2 a cota de soleira não deve ultrapassar os 0,70 m acima da cota do lancil.

Artigo 18.º

Vedações

As vedações podem ser em alvenaria até ao máximo de 1.00 m e em vedação não opaca, vegetação e ou chapa perfurada, até ao máximo de 2.00 m salvo nos 2/3 interiores do lote onde a alvenaria pode ir até aos 2.00 m.

SECÇÃO 4

Zonas de moradia isolada ou geminada (Hi)

Artigo 19.º

Usos

Os lotes destinam-se a habitação no máximo de dois fogos com entradas independentes.

Artigo 20.º

Parâmetros urbanísticos

1 — a) O índice de construção deve ser inferior ou igual a 0.72, para a construção principal e 0.12 para os anexos.

b) São admitidas caves destinadas a garagem ou arrumos, com pé-direito de 2.20 m, em alternativa aos anexos admitidos na alínea anterior.

2 — Número máximo de pisos: 2 e sótão sendo que este não pode ter área superior a 2/3 da área de implantação.

3 — Afastamentos mínimos: 3.00 m, nos afastamentos frontal, e 6.00 m no afastamento a tardoz, salvo condições especiais, em que os lotes possuam profundidade inferior a 18.00 m, observando-se nestes casos o cumprimento do RGEU.

4 — Em moradias isoladas o afastamento mínimo lateral é 3.00 metros.

5 — A cota de soleira não deve ultrapassar os 0.70 m.

Artigo 21.º

Soluções arquitectónicas de conjunto

De acordo com o interesse municipal, podem ser aprovadas outras formas de ocupação destes lotes, desde que sejam respeitados os índices, o número de pisos e tipologias definidas nesta secção.

Artigo 22.º

Vedações

As vedações podem ser em alvenaria até ao máximo de 1.00 m e em vedação não opaca, vegetação e ou chapa perfurada, até ao máximo de 2.00 m salvo nos 2/3 interiores do lote onde a alvenaria pode ir até aos 2.00 m.

CAPÍTULO III

Estrutura Ecológica

Artigo 23.º

Espaços verdes

1 — Encontram-se previstos:

- a) espaços verdes e outros espaços públicos;
- b) espaço verde equipado.

2 — Estes espaços devem ser cedidos pelos promotores ou ser objecto de permuta por lotes com capacidade construtiva, de acordo com as Regras para Implementação do Plano;

3 — Os espaços verdes definidos na alínea a) do n.º 1 do presente artigo podem incluir estruturas de recreio e lazer e de fruição do respectivo espaço, em função de necessidades devidamente justificadas, mas mantendo-se como de uso público e predominantemente verdes.

4 — O espaço verde equipado pode incluir equipamentos, nomeadamente de carácter social e desportivos, de reconhecido interesse público local e regional, sem prejuízo regime da REN.

CAPÍTULO IV

Regras para implementação do plano

Artigo 24.º

Princípios

1 — Os projectos a licenciar pelo município baseiam-se no princípio da pormenorização das soluções preconizadas neste Plano, garantindo a qualidade dos mesmos.

2 — Do ponto de vista operacional, a implementação do plano visa:

- a) contribuir para uma gestão equilibrada do território;
- b) garantir a criação das infraestruturas, espaços públicos e equipamentos, de forma faseada.

Artigo 25.º

Implementação de iniciativa privada

1 — Os promotores, quando as áreas em questão o exigirem, devem promover a urbanização dos terrenos, nos termos da legislação em vigor e do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências (R.M.T.C.)

2 — Com o objectivo da equidade pretende-se que os promotores privados compensem o município das capacidades construtivas a licenciar superiores às do lote padrão, através de cedências para o domínio privado municipal de áreas destinadas a suprir carências ao nível do espaço público e de áreas de uso colectivo. As compensações referidas têm de respeitar os seguintes parâmetros de cedências:

a) nas zonas HB:

Capacidade construtiva no P.U.	Área de compensação a ceder à Câmara
lote habitação em banda HB1 lote habitação em banda HB2	Conforme artigo. 17º faixa de 10.00 m ou 7.50 m de frente *

* aplica-se a faixa de cedência de 10.00 m caso se trate de terrenos adquiridos depois de 22/11/86 ou de lotes nunca transaccionados e aplica-se a faixa de cedência de 7.50 m se se tratar de lotes transaccionados antes de 22/11/86. Para este efeito considera-se a data de escritura ou a data de assinatura do contrato de promessa de compra e venda.

b) nas zonas HC2, sem prejuízo do referido em 3:

Capacidade construtiva no P.U.	Área de compensação a ceder à Câmara
lote habitação colectiva HC2	1 lote com área equivalente à área do lote padrão*

* em áreas de equipamentos, zonas verdes e arruamentos.

3 — Os lotes sem possibilidade construtiva na versão do Plano de Urbanização (PU) da Quinta do Conde, publicado em 22 de Novembro de 1986, e que com a presente versão do Plano passem a ter capacidade construtiva HC2 cedem um lote com área equivalente à do lote padrão em área de equipamento, zona verde ou arruamento. Esta cedência é efectuada tendo como base cada lote padrão de capacidade construtiva que tenham adquirido (226.80 m²).

4 — Para efeitos de aplicação das compensações previstas nos n.ºs 2 e 3, as propriedades serão convertidas em número inteiro, por defeito, de lotes padrão, devendo esse número resultar da divisão da área inicial da propriedade pela área do lote padrão.

Artigo 26.º

Implementação de iniciativa municipal

1 — Com vista à implementação do Plano, e com base nos princípios enunciados, o município baseia a disponibilização dos terrenos de interesse e uso público em operações de permuta com os proprietários de lotes em espaços de equipamento, zonas verdes e arruamentos.

2 — A Câmara Municipal compensa os proprietários dos lotes em área de equipamento, zonas verdes e arruamentos com capacidades de construção de acordo com o seguinte critério:

a) aquisição antes da entrada em vigor da versão do PU da Quinta do Conde em 22/11/86: lote com frente ≥ 7.50 m com STP = 225.00 m²

b) aquisição depois da entrada em vigor da versão do PU da Quinta do Conde em 22/11/86 ou lote nunca transaccionado: lote com frente ≥ 5.00 m com STP = 150.00 m²

c) Para este efeito considera-se a data de aquisição, a da escritura ou a do contrato de promessa de compra e venda.

3 — A Câmara Municipal admite ainda a compensação em numerário nos termos do nº3 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências.

4 — Para efeitos de equidade as propriedades serão consideradas em número inteiro, por defeito, de lotes padrão, devendo esse número resultar da divisão da área inicial da propriedade pela área do lote padrão.

Artigo 27.º

Taxas e Cedências

1 — Só são emitidas licenças de construção quando cumpridos os parâmetros de cedências estabelecidos no artigo 25º, e liquidadas as taxas de acordo com o regulamento de taxas e cedências relativas à administração urbanística.

2 — Suplementarmente, quando se trate de licenciamento de construção não precedido de loteamento aplica-se o sistema de compensação previsto na versão do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, publicado no *Diário da República* em 22/11/86, de acordo com as regras no anexo I.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 28.º

Coberto Arbóreo

Está sujeito a prévia autorização municipal o derrube de árvores que não fiquem abrangidas pela implantação de edifícios, de acordo com o projecto aprovado.

Artigo 29.º

Incumprimento do Plano

1 — Constitui contra-ordenação punível com coima a realização de obras, bem como quaisquer alterações indevidas à utilização previamente licenciadas das edificações ou do solo, em violação do disposto neste Plano.

2 — O montante das coimas a que se refere o número anterior são fixados entre os valores mínimos e máximos estabelecidos no artigo 104 do Dec.-Lei 380/99 de 22 de Setembro, com a nova redacção do Dec.-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.

Artigo 30.º

Legalização de Lotes

1 — A Câmara Municipal legaliza todos os lotes destinados à construção, em conformidade com o estabelecido no Plano de Urbanização, através da emissão de certidões a requerer pelos interessados.

2 — Nas áreas sujeitas a estudos de pormenor de iniciativa municipal, os lotes a legalizar são os que resultam dos referidos estudos.

3 — A certidão referida no número 1 só é emitida após pagamento, à Câmara Municipal, da totalidade do valor das participações nos encargos de urbanização de acordo com o ANEXO 1.

4 — A legalização de lotes já edificados faz-se em simultâneo com a das respectivas construções.

Artigo 31.º

Legalização de Construções

A Câmara Municipal legaliza todas as construções realizadas até 22 de Novembro de 1986, em lote com capacidade construtiva e desde que apresentem as condições mínimas de habitabilidade fixadas na Portaria n.º 243/84, de 17 de Abril.

Artigo 32.º

Estabelecimentos Industriais Existentes

1 — A autorização de localização dos estabelecimentos industriais que se encontrem devidamente licenciados à data da entrada em vigor da nova versão do Plano, mantém-se válida, mesmo que haja divergência quanto ao tipo de espaço onde aqueles estabelecimentos se insiram.

2 — Para os estabelecimentos industriais do tipo 3 devidamente autorizados antes da entrada em vigor da nova versão do Plano integrados

no perímetro urbano, as alterações poderão ser autorizadas após análise e parecer de grupo de trabalho composto por representantes da entidade coordenadora do licenciamento, das entidades que tutelam o Ambiente, as Cidades e o Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo e por um representante da Câmara Municipal.

Artigo 33.º

Regime Legal sobre a Poluição Sonora

1 — A Câmara Municipal de Sesimbra observará na implementação deste Plano o Regime Legal sobre a Poluição Sonora, instituído pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, executando para o efeito todos os estudos e planos adequados ao respectivo cumprimento.

Artigo 34.º

Entrada em Vigor

O presente Plano de Urbanização entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 35.º

Alteração e Revogação

1 — As normas constantes deste Plano alteram os artigos 72.º, 75.º, 96.º e 97.º do regulamento e outros comandos do PDM.

2 — Todas as disposições de quaisquer outros instrumentos de gestão territorial que com este Plano não se conformem, deixam de ter aplicação.

ANEXO I

Comparticipação no custo das obras de urbanização

1 — a) A Câmara Municipal poderá executar por conta dos proprietários as obras de urbanização de acordo com o Plano.

b) O financiamento das obras de urbanização será participado pelos proprietários ou possuidores dos lotes de terreno ou construções ilegais da área do Plano.

2 — O montante da participação no custo das obras de urbanização será calculado através da aplicação da fórmula:

$$E = (A1 \times t + \sum Ac_i \times t'i) - C$$

em que E representa o total dos encargos a satisfazer, A1 a área total do lote, Ac a área coberta da construção, t e t'i valores unitários da com-

participação (por metro quadrado) das áreas do lote e de construção, em observância da tabela em anexo, e C custo suportado directamente pelos interessados, nos termos do n.º 4.

3 — Os valores unitários t e t'i, referidos no número anterior, serão actualizados em 1 de Janeiro de cada ano, tendo em atenção a evolução dos índices de salários e preços de materiais de construção, publicados mensalmente pelo INE e referentes ao distrito de Setúbal.

4 — Ao valor das comparticipações será deduzido o custo suportado directamente pelos particulares resultante da execução de operações de urbanização não previstas a curto prazo pelo Município mas devidamente autorizadas por este.

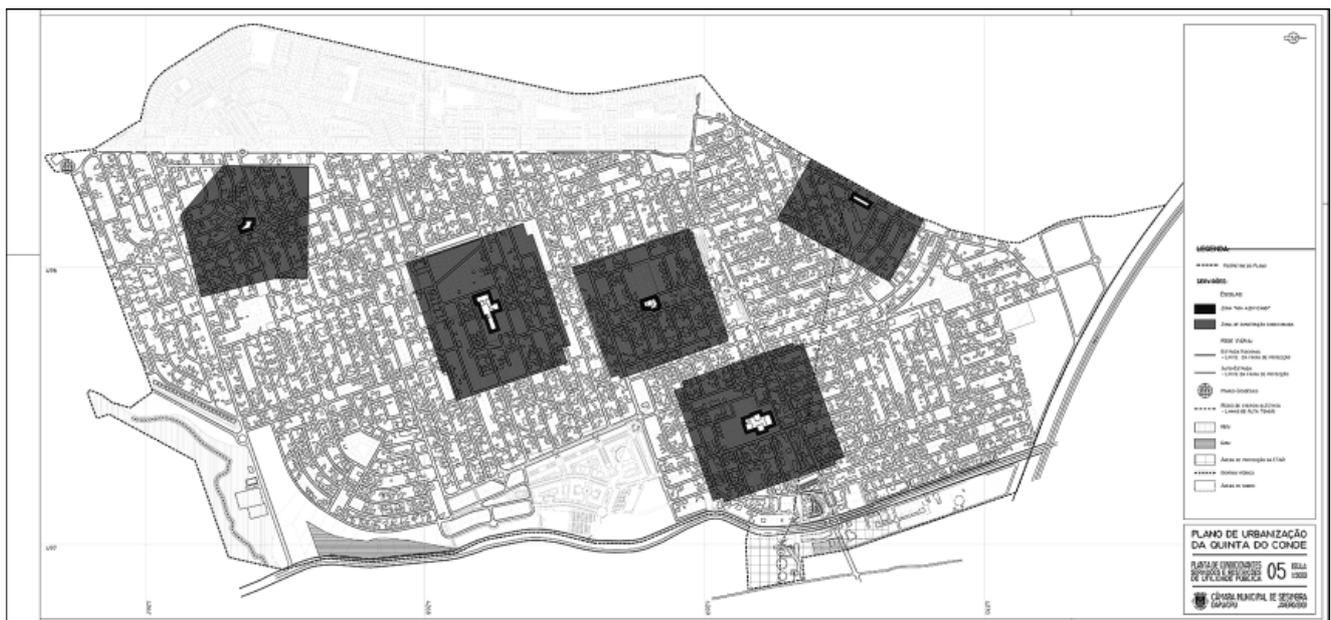
5 — A Câmara Municipal poderá aceitar como forma de pagamento das comparticipações, na totalidade ou em parte, parcelas de terreno a integrar em domínio municipal.

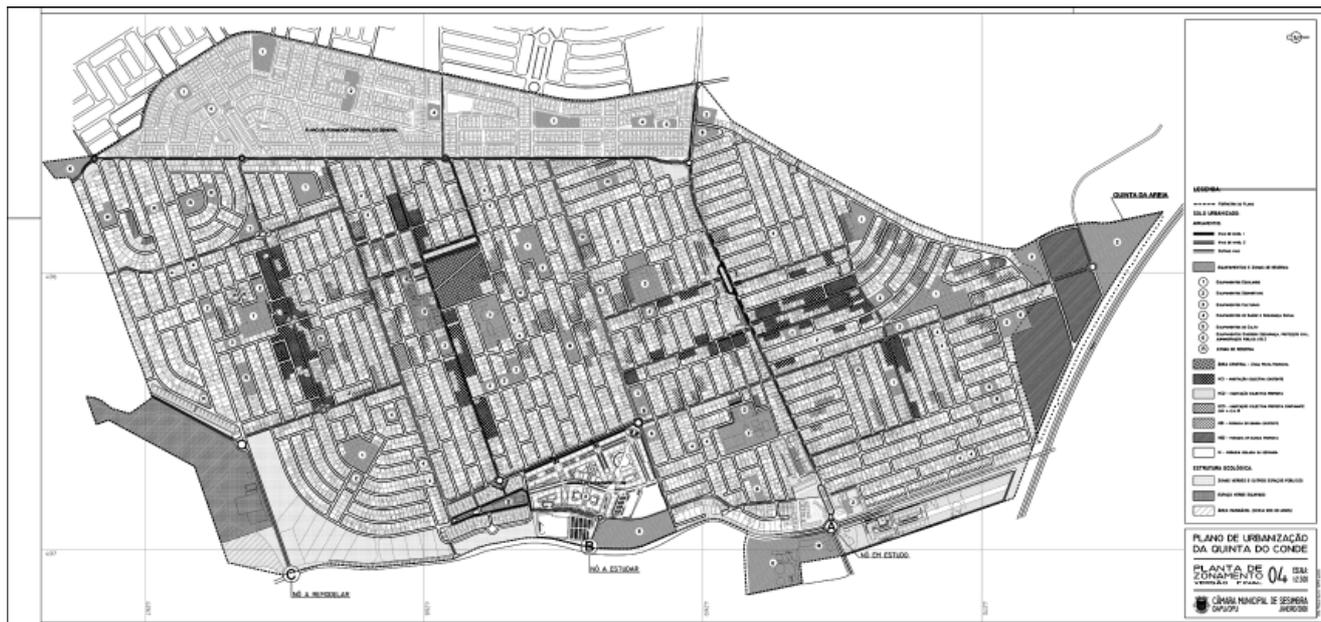
6 — A certidão só será emitida após se encontrarem pagas a totalidade ou a primeira prestação dos encargos de urbanização.

7 — O incumprimento dos compromissos assumidos perante a Câmara Municipal referentes aos encargos de urbanização implicará, além da suspensão dos serviços e ligações às infra-estruturas gerais, a actualização do valor da comparticipação em falta, nos termos do disposto no n.º 3.

Tabela de comparticipações em 2004

Tipo de ocupação	Comparticipação	
	< 1 000 m ²	≥ 1 000 m ²
Lotes:		
Habituação e comércio.	10,10 €/ m ²	7,75 €/ m ²
* Armazéns, Indústria, Oficinas e Outros	8,36 €/ m ²	7,75 €/ m ²
Construção:		
Habituação, Armazéns, Indústria, Oficinas e Outros.	13,43 €/ m ²	
Comércio	20,13 €/ m ²	
Indemnizações dos lotes reservados para Zonas Verdes, Arruamentos e Equipamentos Colectivos.	De acordo com o valor fixado no Regulamento Municipal de Taxas de Cedências.	





Assembleia Municipal de Sesimbra

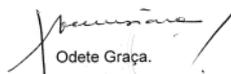
CERTIDÃO

----- Joaquina Odete Martins da Graça, Presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra, certifica que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Sesimbra, realizada no dia 27 de Julho de 2006, foi aprovado, por maioria, o "Plano de Urbanização da Quinta do Conde". -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco da Assembleia Municipal. -----

----- Assembleia Municipal de Sesimbra, aos dezoito dias de Dezembro de 2007. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,


Odete Graça.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 2762/2008

Renovação de contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, com data de 15 de Janeiro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais três anos, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2008, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as Auxiliares dos Serviços Gerais Maria Edite de Jesus Amaral e Maria Carolina da Silva Tavares.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611083494

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

Aviso n.º 2763/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 04 de Janeiro de 2008, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso n.º 94/2007 de 20 de Setembro deste Município: — Sónia Alexandra Ferreira Simões Pascoal — Grupo de Pessoal Administrativo, Carreira de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no Diário de República.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46, conjugado com o n.º 1 do artigo 144 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611083587

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Rectificação n.º 190/2008

No Edital n.º 1117/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 250 em 28 de Dezembro de 2007, referente à Alteração ao Regulamento para atribuição de lotes dos loteamentos para habitações sociais de Lagoa — Chamoim e Urbanização das Gordairas (Encostas do Cemitério), no artigo Quinto, alínea c), onde se lê «O terreno em causa é alienável durante o prazo de dez anos», deverá ler-se «O terreno em causa é inalienável durante o prazo de dez anos».

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611083592

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Edital n.º 120/2008

Alteração ao alvará de loteamento

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 24/07/2007, e para cumprimento do artigo 22.º.

Do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a Alteração ao Alvará de loteamento n.º 01/1983, para o prédio sito em Bairro de Santo António, freguesia de Santa Maria, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2282 e omissio na matriz predial urbana, cujo titular é Caixa Geral de Depósitos, S.A, a que se refere o processo n.º 02 — 1218/06, cujo prazo se inicia 8 dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de Santa Maria, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Jorge Augusto Reis Martins, Director do Departamento de Urbanismo, o subscrevi.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611083569

CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Aviso n.º 2764/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de Dezembro de 2007, e no uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, nos termos do artigo 6º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do Senhor Manuel Gomes Pereira, Praticante de Topógrafo.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel Vasconcelos*.

2611083463

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 2765/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, dado do dia 15 de Janeiro de 2008, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior de Geografia e Planeamento de 2ª Classe, do Grupo de Pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, o candidato Nuno Alexandre da Costa Carvalho.

O nomeado deverá tomar posse no respectivo lugar, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

15 de Janeiro de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves*.

2611083586

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 2766/2008

Torna-se público que o Vereador dos Recursos Humanos, por despachos exarados em 08.01.08, nomeou definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07.12, aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17.10, os seguintes candidatas:

- Ana Paula Marques Costilhas, na categoria de Assessor Principal da carreira Técnica Superior de Direito;
- Jorge Manuel Luís Lapa, na categoria de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1;
- Sérgio Manuel dos Santos Lima, na categoria de Técnico Profissional Principal da carreira Técnica Profissional Sócio-Cultural.

Os nomeados deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

21 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611083481

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUÇA DE AGUIAR

Aviso n.º 2767/2008

Torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, de 18 de Janeiro 2008, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao funcionário Armando Augusto Santos Gonçalves Barreira — Operário qualificado — Pintor.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

2611083737

Rectificação n.º 191/2008

Por ter saído com inexactidão, o aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 9 de 14 de Janeiro de 2008, onde se lê: Técnico Superior de 1ª classe, deve ler-se: Técnico Superior de 1ª classe (área de organização e gestão de Empresas).

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

2611083464

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital (extracto) n.º 121/2008

Desafectação do domínio público para o domínio privado do município

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Faz público, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2007, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em Reunião Ordinária do Órgão realizada em 19 de Dezembro de 2007, aprovou a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa de uma parcela com a área de 4.215,00 m2, sita a tardoz dos edifícios de habitação colectiva da Rua da Constituição de Abril de 1975, em Vila Viçosa, a confrontar a Norte com edifícios de Habitação colectiva na rua da Constituição de Abril de 1975, a Sul com o Loteamento “Construções Viviva, Limitada” e “Imobiliária Burgos Limitada”, a Nascente com a Via Pública — Prolongamento da Rua 4 e a poente com a Estrada Nacional 255, devidamente identificada na planta afixada no Edifício Municipal — Divisão de Administração Urbanística, onde poderá ser apreciada

Para constar e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Rosália Moura (Dr.ª), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Edital (extracto) n.º 122/2008

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Faz público, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2007, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em Reunião Ordinária do Órgão realizada em 19 de Dezembro de 2007, aprovou a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa de uma parcela com a área de 2.120,00 m2, sita na Rua Duarte Pacheco/Bairro Operário, a confrontar a Norte com a Santa Casa Da Misericórdia, a Sul com o prolongamento da Rua André Gomes pereira, a Nascente com a Rua Eng.ª Duarte Pacheco e a poente com o António Bento Vermelho devidamente identificada na planta afixada no Edifício Municipal — Divisão de Administração Urbanística, onde poderá ser apreciada.

Para constar e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Rosália Moura (Dr.ª), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Edital (extracto) n.º 123/2008

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: faz público, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2007, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em Reunião Ordinária do Órgão realizada em 19 de Dezembro de 2007, aprovou a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de Vila Viçosa de uma parcela com a área de 1.543,20 m², a confrontar a Norte com o Lote B21 e Manuel Paixão Pereira e a poente com o Lote B20, devidamente identificada na planta afixada no Edifício Municipal — Divisão de Administração Urbanística, onde poderá ser apreciada.

Para constar e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Rosália Moura (Dr.ª), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ROLIÇA

Despacho n.º 2823/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente desta Junta de Freguesia de Roliça em 23 de Janeiro de 2008, entrou em comissão de serviço Michelle Louise Aniceto Bispo Mineiro, no dia 23/01/2008, com vista a reclassificação profissional para Assistente Administrativo, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o artigo 5.º n.º 1 alínea b) do mesmo diploma.

23 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Maria Norberta da Ponte Ferreira Santos*.

2611083589

JUNTA DE FREGUESIA DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR)

Aviso n.º 2768/2008

Reclassificação profissional

Amadeu Morais Bizarro, Presidente da Junta de Freguesia de VC — Santa Maria Maior:

Para cumprimento do disposto no artigo 7 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 15 de Janeiro de 2008, procedi à Reclassificação Profissional do funcionário João Miguel Rodrigues Lima de Passos Viana, transitando da categoria de Auxiliar Administrativo, do grupo de Pessoal Auxiliar, para a categoria de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

O nomeado fica posicionado no escalão 1, índice 199, da categoria de Assistente Administrativo, a que corresponde o montante de 650,23 € (seiscentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 18º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro. Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Amadeu Morais Bizarro*.
2611083515

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 2769/2008

Torna-se público que, por Deliberação do Conselho de administração de 27/12/2007, foram renovados os seguintes contratos a termo resolutivo, ao abrigo do n.º 139º do Código do Trabalho, aplicado à Administração Local pela lei 23/04, de 22/06, com os seguintes trabalhadores, e efeitos:

Operário Altamente Qualificado Electromecânico — João Manuel Barrinha Velez e Francisco Manuel Amante Sacramento pelo prazo de 1 ano, com efeitos a 02 de Janeiro de 2008.

Auxiliar de Serviços Gerais — Luís Carlos Batista Sacramento pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 02 de Janeiro de 2008.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611083514



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.

Endereço postal:

Rua Castilho, 45-51.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1269-163.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Rui Reis.

Telefone:

213846115.

Correio electrónico:

rui.reis@ifap.min-agricultura.pt.

Fax:

213846190.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso Público para Aquisição de Serviços de Remoção, Acondicionamento, Marcação, Carga, Pesagem, Transporte e Incineração ou Co-incineração de até 25 994 t de Farinhas Provenientes de Subprodutos da Categoria 1 Transformados de Acordo com o Estipulado no n.º 2 da alínea b) do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, de 3 de Outubro, com Posterior Limpeza e Higienização das Instalações de Armazenagem (Concurso Público n.º 05/IFAP/DPA/2007).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços: n.º 16.

(Para serviços da categoria I-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

A prestação de serviços será realizada em Oliveira de Azeméis e Pinhal Novo.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente Concurso Público destina-se à aquisição de serviços de remoção, acondicionamento, marcação, carga, pesagem, transporte e incineração ou co-incineração de até 25 994 t de farinhas provenientes de subprodutos da categoria 1, transformados de acordo com o estipulado no n.º 2 da alínea b) do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, de 3 de Outubro, e que se encontram acondicionadas em Big Bags, com posterior limpeza e higienização das instalações de armazenagem.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90121330.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

(para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B correspondente ao número de lotes)

Em caso afirmativo, devem ser enviadas propostas para:

Todos os lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A quantidade total estimada de farinhas a incinerar é de até 25 994 t.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações é exigido ao adjudicatário a prestação de uma caução anteriormente à assinatura do contrato, caução essa no valor de 5% do valor total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam:

Para efeitos de pagamento, as facturas serão pagas a 30 dias da data de recepção das mesmas.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir uma das formas jurídicas admitidas por lei, no caso de lhe ser adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de

pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa Conservatória.

Declaração emitida, conforme modelo constante do Anexo I ao presente Programa de Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e o valor específico relativamente ao fornecimento de serviços, objecto do presente Concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Autorização específica para o objecto do presente Concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento n.º 1774, de 3 de Outubro de 2002, caso seja aplicável.

Licença de aprovação da unidade de incineração ou co-incineração de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento n.º 1774, de 3 de Outubro de 2002.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 05/IFAP/DPA/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial):

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 11/03/2008.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 302,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: Liquidar em dinheiro ou em cheque no acto da aquisição.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/03/2008.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua Castilho, 45-51, 1269-163 Lisboa, Portugal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

Os representantes dos concorrentes consideram-se devidamente credenciados, mediante a apresentação de declaração, em que lhe é dada competência para representar a empresa e intervir no acto público, bem como através da apresentação do bilhete de identidade.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO (se aplicável)

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Na eventualidade de a proposta ser enviada pelo correio, ainda que sob registo, será o concorrente o único responsável pelos atrasos que, porventura, venham a verificar-se, não podendo apresentar qualquer reclamação, na hipótese de a entrada dos documentos ocorrer depois de esgotado o prazo de entrega das propostas. As propostas e os respectivos documentos de apresentação obrigatória devem ser redigidos em língua portuguesa.

O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por iguais períodos, para os concorrentes que nada requererem em contrário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:
25/01/2008.

ANEXO B**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**

Lote n.º 1

Título: Incineração de farinhas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Local de armazenagem: Oliveira de Azeméis — 14492 t.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 90121330.

Lote n.º 2

Título: Incineração de farinhas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Local de armazenagem: Pinhal Novo — 11502 t.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 90121330.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
Joaquim Mestre.

2611083804

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, 11.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1099-003.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Telefone:

218614100.

Fax:

217227006.

Endereços Internet:

Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):

www.iefp.pt.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional n.º 20082100013.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

(Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)

c) Serviços:

Categoria de serviço: n.º 17.

(Para serviços da categoria 1-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições e Serviço de Bar para o Centro de Formação Profissional de Portalegre.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55520000

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2009.

Conclusão em 31/12/2009.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (*os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis*).

Critérios:

Preço da refeição, ponderação — 80.

Preço médio da tabela de produtos de bar, ponderação — 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (se aplicável)**

Concurso público internacional n.º 20082100013.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 25/03/2008.

Hora: 10:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (*apenas valores*): 80.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: Os interessados poderão obter cópias do processo do concurso na secretaria-geral do IEFP, sita na Avenida de José Malhoa, 11, em Lisboa, devendo deixar os elementos de identificação necessários, número de contribuinte, morada, telefone e fax.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 25/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Delegação Regional do Alentejo, sita na Rua do Menino Jesus, 47,

49 e 51, Évora.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (*se aplicável*):

Sim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:**

28/01/2008.

ANEXO A**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, 11.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço Internet (URL):
www.iefp.pt.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.

Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.

País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço Internet (URL):
www.iefp.pt.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Delegação Regional do Alentejo.
Endereço postal:
Rua do Menino Jesus, 47, 49 e 51.

Localidade:
Évora.
Código postal:
7000-601.

País:
Portugal.
Telefone:
266760500.
Fax:
266760523.
Endereço Internet (URL):
delegação.alentejo@iefp.pt.

28 de Janeiro de 2008. — O Director de Departamento, *António Oliveira*.

2611083939

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Praça do General Barbosa.

Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4900-347.

País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Técnico.
A atenção de:
Prof. Carlos Rodrigues.

Telefone:
(351)258809610.
Correio electrónico:
geral@ipvc.pt
Fax:
(351)258829065.

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.ipvc.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

V. «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

V. «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

V. «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outra especificação:

Ensino Superior.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 1/2008 para fornecimento de equipamento informático, incluindo instalação, formação e assistência técnica, destinado à Plataforma Regional do Projecto Valimar Digital.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Viana do Castelo.

Código NUTS: PT111.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de servidores (Blade Systems), unidades de armazenamento (*storage*), sistema de cópias de segurança e recuperação de informação (*backup-recovery*), incluindo serviços de instalação, formação e assistência técnica (*on-site*).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal

Vocabulário principal: 30200000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 30211300

Vocabulário principal: 30211400

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento de equipamentos servidores (Blade Systems), unidades de armazenamento (*Storage*), *software* de segurança e recuperação de dados (*Backup-Recovery*), incluindo instalação, formação e assistência técnica *on-site* por três anos.

Valor estimado, sem IVA: 200 000

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não exigidas.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento através da comparticipação financeira de 75 % através do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento (Projecto Valimar Digital) e 25 % através do orçamento privativo do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apenas podem apresentar propostas os nacionais dos Estados membros da União Europeia ou neles estabelecidos e das Partes Contratantes do Acordo do Espaço Económico Europeu e da Organização Mundial do Comércio, que não se encontrem em alguma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem reunir os requisitos mínimos de capacidade financeira e técnica.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Constante do n.º 10.2 do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (*se aplicável*):

a) Média do Volume de Negócios nos últimos três anos não inferior ao valor da sua proposta, sem IVA;

b) Ter, nos últimos três anos, efectuado, pelo menos, um fornecimento de valor não inferior a 60% do valor da sua proposta, sem IVA.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Constante do n.º 10.3 do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Possuir técnicos com três ou mais anos de experiência, pelo menos, dois com competências certificadas em unidades de *storage*, um com competências certificadas em plataformas de virtualização e outro com competências certificadas em *backup-recovery*.

III.2.4) Contratos reservados

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis):

Critério: Preço — Ponderação: 0,70.

Critério: Qualidade Técnica — Ponderação: 0,18.

Critério: Assistência Técnica — Ponderação: 0,12.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 1/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (*excepto para um SAD*) ou memória descritiva (*em caso de diálogo concorrencial*)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/02/2008

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 120

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque emitido à ordem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/02/2008

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 27/02/2008

Hora: 10:00.

Lugar:

Presidência e Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Praça do General Barbosa, Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto Valimiar Digital/Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação oficial:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Praça do General Barbosa.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4900-347.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

geral@ipvc.pt

Telefone:

(351)258809610.

Endereço Internet (URL):

www.ipvc.pt

Fax:

(351)258829065.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:

25/01/2008

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente, Rui Teixeira.

2611083924

AUTARQUIAS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação de Municípios da Ilha de São Miguel	À atenção de
Endereço Rua El-Rei D. Carlos I, 27, 1.º, esquerdo	Código postal 9600-555
Localidade/Cidade Ribeira Grande	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestar serviços de locação de 200 contentores marítimos para o transporte de resíduos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Entrega e posterior recolha dos contentores deverá ser na estação de tratamento de resíduos sólidos da Ilha de São Miguel, sita na Canada das Murtras, concelho de Ponta Delgada, nos armazéns sito na Canada das Murtras, concelho de Ponta Delgada, onde se processa a triagem, enfiamento e acondicionamento em contentor metálico dos resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados na alínea g) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 115 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou em cheque, emitido à ordem da entidade indicada no n.º 1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República
 Hora 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local Rua El-Rei D. Carlos I, 27, 1.º, esquerdo, 9600-555 Ribeira Grande.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, Rui de Carvalho e Melo.

2611083871

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Bragança	A atenção de Secção Administrativa da Divisão de Obras e Equipamento
Endereço Edifício dos Paços do Concelho, Forte São João de Deus	Código postal 5301-902
Localidade/Cidade Bragança	País Portugal
Telefone 273304200	Fax 273304299
Correio electrónico dou@cm-braganca.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-braganca.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de Infra-Estruturas na Zona Industrial de Mós — 2.ª Fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Movimento de terras, execução de redes de saneamento, de abastecimento de água, de electricidade, pavimentação e equipamento de sinalização de segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Zona Industrial de Mós, Concelho de Bragança.

Código NUTS

NUTS PT118 CONTINENTE NORTE I—ALTO TRAS-OS-MONTES.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**Desenvolve-se aproximadamente em 50,00 ml de saneamento, 760,00 ml de águas pluviais e 530,00 ml de abastecimento de água e 7900,00 m² de pavimentação em betuminoso e 5040,00 m² pavimentação de passeios em pedra de chão.**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5 % do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A exigida no n.º 9 do Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1.1 — Condições de admissão a concurso: alvarás de construção exigidos e outras condições técnicas e económicas;

1.2 — a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), emitido pelo Instituto da Construção e Imobiliário (InCI), contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 2.ª e 3.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

b) Os não titulares de alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), emitido pelo InCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), emitido pelo InCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de um valor não inferior a 185 000,00 €;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

e) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «receibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu esta-

belecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Relativamente à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar ainda os seguintes documentos: Balanço e demonstração de resultados das declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais e relativos aos três últimos exercícios referenciados para efeito de cálculo, como consta da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOB) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da Proposta 70 %;

2 — Garantia de Boa Execução e Qualidade Técnica da Proposta 30 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º 1 /2008 — D.O.U.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100,00.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento prévio em numerário, vale de correio ou cheque, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República* Hora 17:00.**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado apenas podendo intervir concorrentes ou representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 14:30. Local Edifício Paços do Concelho, Forte São João de Deus, Bragança.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base do concurso é de 310 000,00 €.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611083911

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras	<input checked="" type="checkbox"/>
Fornecimentos	<input type="checkbox"/>
Serviços	<input type="checkbox"/>

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Montalegre	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
Endereço Praça do Município, 1	Código postal 5470-214
Localidade/Cidade Montalegre	País Portugal
Telefone 276510200	Fax 276510201
Correio electrónico municipio@cm-montalegre.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-montalegre.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Centro Escolar EB1/JI de Montalegre.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de edifício destinado a Centro Escolar EB1/JI, na Vila de Montalegre, constituído, genericamente, por 12 salas de aula para o Ensino Básico (1.º Ciclo), 6 salas para jardim-de-infância, biblioteca/informática, sala polivalente, cozinha e instalações acessórias, áreas administrativas, sala de professores, instalações sanitárias, espaços comuns e espaços de recreio cobertos e descobertos, incluindo as respectivas infra-estruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, distribuição de gás, instalações eléctricas, de telecomunicações e de segurança, instalações mecânicas e arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua Bento da Cruz, Vila de Montalegre.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor para efeito de concurso, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor é de 1 870.237,69 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para celebração do contrato escrito é exigida a prestação de caução no valor de 5 % do valor da adjudicação, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A obra será financiada pelo Orçamento do Município de Montalegre. O pagamento será realizado mediante a apresentação de facturas correspondentes a cada auto de medição mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Entidade única ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A capacidade económica, financeira e técnica dos concorrentes será avaliada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do disposto nas Portarias n.ºs 994/2004 e 1075/2005, de 5 de Agosto, e de 19 de Outubro, respectivamente, conforme o Programa do Concurso.

Só serão admitidos concorrentes que, à data da abertura das propostas, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do citado diploma legal, nas seguintes condições:

1 — Os concorrentes devem ser detentores de Alvará de Construção com as seguintes habilitações: Empreiteiro Geral de Edifícios de Construção Tradicional, na 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor total da proposta, e, ainda, dispondo das 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e das classes correspondentes aos valores propostos para as especialidades «Infra-Estruturas Eléctricas, de Telecomunicações e de Segurança» e «Instalações Mecânicas», respectivamente;

2 — Os concorrentes deverão apresentar documentos que permitam calcular os indicadores «Liquidez Geral» e «Autonomia Financeira», ou declarações onde constem os valores dos mesmos, relativos aos anos de 2004, 2005 e 2006, nos termos do disposto nas Portarias n.ºs 994/2004 e 1075/2005, de 5 de Agosto, e de 19 de Outubro, respectivamente.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

07/040.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 21 %. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo do concurso será fornecido em CD-ROM, exceptuando o programa do concurso e o caderno de encargos, bem como a estimativa de custo, que serão fornecidos em suporte de papel. Este fornecimento será executado mediante o pagamento prévio do respectivo custo, no prazo de 5 dias.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Acto público, apenas podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 14:30. Local Salão Nobre dos Paços do Município de Montalegre, Praça do Município, 1, Montalegre.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.

2611083919

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.
 Endereço postal:
 Praça da República, Apartado 135.
 Localidade:
 Santa Maria da Feira.
 Código postal:
 4524-909.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Departamento de Ambiente e Obras Municipais.
 A atenção de:
 Secção de Apoio Administrativo.
 Telefone:
 (351) 256370800.
 Correio electrónico:
 saa@cm-feira.pt
 Fax:
 (351) 256370801.
 Endereços Internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
 www-cm-feira.pt
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
 Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aluguer Operacional de Viaturas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço: n.º 27.

(*Para serviços da categoria 1-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE*)

Principal local de execução:

Santa Maria da Feira.

Código NUTS: PT116.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de aluguer operacional de viaturas, incluindo manutenção e reparação em caso de avaria, nos termos e condições estipulados do presente Programa de Concurso e caderno de encargos, das seguintes viaturas:

Lote 1 — 2 Viaturas para a Vereação;

Lote 2:

Grupo 1 — 12 Viaturas para Fiscalização;

Grupo 2 — 3 Viaturas comerciais fechadas;

Lote 3:

Grupo 1 — 1 Viatura Pick-up cabine simples;

Grupo 2 — 2 Viaturas Pick-up cabine dupla;

Lote 4 — 4 Viaturas de mercadorias de caixa aberta e cabine dupla (3500 Kg.).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50111100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

(*para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B correspondente ao número de lotes*)

Em caso afirmativo, devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Prestação de serviços de aluguer operacional de viaturas, incluindo manutenção e reparação em caso de avaria, nos termos e condições estipulados no presente Programa de Concurso e caderno de encargos, num total de vinte e quatro viaturas.

Se conhecido, valor estimado, sem IVA: 325 080. Divisa: euro.

II.2.2) Opções

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não são exigidas cauções para garantia do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento do presente contrato será efectuado pelo Orçamento Municipal, encontrando-se as condições de pagamento do mesmo definidas no Programa de Concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Não é permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a comprovação das habilitações profissionais, a proposta deve ainda ser acompanhada de cópia do Alvará a que se reporta o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 354/86, de 23 de Outubro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada das declarações de rendimentos (Mod. 3; Mod. 22; IES/DA) apresentadas para efeitos de IRC ou IRS, acompanhadas dos respectivos anexos, referentes aos últimos três exercícios (2004, 2005 e 2006).

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de relação das entidades existentes na área mais próxima do Município, que prestem serviços de reparação e manutenção às viaturas propostas, bem como de substituição de pneus.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (*os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis*)

Critérios

1. Preço da renda mais vantajoso — ponderação: 50;

2. Características dos veículos — ponderação: 40;

3. Prazo de entrega dos veículos — ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 07/03/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 28.71.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: As cópias do processo do concurso serão fornecidas nas condições seguintes:

a) Custo: 28.71 euros (vinte e oito euros e setenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (21%);

b) Modo de pagamento: Em numerário, cheque ou vale postal, à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

c) Local de entrega do processo: Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Praça da República, apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira;

d) Envio de processo à cobrança: A pedido do concorrente o processo poderá ser enviado à cobrança, acrescendo, dessa forma, as despesas de portes e cobrança ao custo do processo.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/03/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 26/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Praça da República, Santa Maria da Feira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/01/2008.****ANEXO B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote n.º 1**

Título: 2 Viaturas para a Vereação

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aluguer sem condutor de 2 (duas) viaturas ligeiras de passageiros, destinadas à vereação.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50111100.

Lote n.º 2

Título: Grupo 1 — 12 viaturas para fiscalização e grupo 2 — 3

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aluguer sem condutor de 12 (doze) viaturas comerciais ligeiras e de 3 (três) viaturas ligeiras comerciais fechadas destinadas à fiscalização.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50111100.

Lote n.º 3

Título: Grupo 1 — 1 Viatura Pick-up cabine simples e Grupo 2 — 2

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aluguer sem condutor de uma viatura tipo pick-up de cabine simples e de duas de cabine dupla, destinadas às brigadas especializadas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50111100.

Lote n.º 4

Título: 4 viaturas de mercadorias de caixa aberta e cabine dupla

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aluguer sem condutor de quatro viaturas de caixa aberta e cabine dupla até 3500 kg, com caixa de carga em materiais definidos no caderno de encargos, destinadas às brigadas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50111100.

28 de Janeiro de 2008. — O Vereador, pelas Obras Municipais, Protecção Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

2611083938

ENTIDADES PARTICULARES**AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.

Endereço postal:

Avenida de Elias Garcia, 103.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1050-098.

País:

Portugal.

À atenção de:

Ref.: AQ — Serviço Móvel Terrestre.

Telefone:

(351) 217944200.

Correio electrónico:

aq.smt@anep.gov.pt.

Fax:

(351) 217944242.

Endereços Internet:

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.compras.gov.pt.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro:

Entidade pública empresarial.

Outra especificação:

Compras públicas.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público para qualificação de prestadores de serviço móvel terrestre.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço: n.º 5.

II.1.3) O anúncio implica:

A celebração de um acordo-quadro.

II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro:

Acordo-quadro com vários operadores.

Número previsto de participantes no acordo-quadro: três.

Duração do acordo-quadro em anos: quatro.

Justificação para um acordo-quadro de duração superior a quatro anos.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Celebração de um acordo-quadro para a prestação do serviço móvel terrestre (SMT), mediante a qualificação de concorrentes que possuam licença válida emitida pelo ICP — ANACOM, para o lote ou lotes a que concorram.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 64210000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

(para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B correspondente ao número de lotes)

Em caso afirmativo, devem ser enviadas propostas para (*assinalar apenas uma casa*):

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Licença válida emitida pelo ICP — ANACOM, para o lote ou lotes a que concorram.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações dos concorrentes:

a) Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) Declaração Modelo 22 de IRC dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do presente concurso;

e) Certidões comprovativas de que se encontra em situação regularizada relativamente à administração fiscal e à segurança social.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Licença válida emitida pelo ICP — ANACOM, para o lote ou lotes a que concorram.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, artigo 3.º, alínea f).

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/03/2008

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (*apenas valores*): 4840

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: transferência bancária para o NIB: 078101120112001254159, cheque ou numerário.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/03/2008

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 24/03/2008

Hora: 14.00.

Lugar: Avenida de Elias Garcia, 103, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/01/2008

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Serviço móvel de voz e dados

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Serviço móvel de voz e dados.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 64210000.

Lote n.º 2

Título: Serviço telefónico fixo-móvel

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Serviço telefónico fixo-móvel.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 64210000.

Lote n.º 3

Título: Serviço móvel de dados

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Serviço móvel de dados.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 64210000.

25 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *João Paulo Martins de Almeida*.

2611083922

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA - Aeroportos de Portugal, SA.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700 008.

País:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Informa-se que no âmbito do Concurso Público n.º 11/07/GDALS - ALS - Centrais Térmicas, cujo anúncio foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 246, de 21 de Dezembro de 2007 e no Jornal Oficial da União Europeia, de 18 de Dezembro de 2007, a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao Processo de Concurso patente no Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa, Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, Piso 6, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa. .

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/01/2008

25 de Janeiro de 2008. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio*.

2611083894

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA – Aeroportos de Portugal, S.A..

Endereço postal:
Rua D – Edifício 120.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Pontos de contacto: DIA - Direcção de Infra – Estruturas Aeronáuticas
A atenção de:
Serviço de Contratação (SERC), Rua B – Edifício 4 – 1º Piso, 1700 – 008
Lisboa.
Telefone:
(351) 218 41 35 00.
Fax:
(351) 218 44 50 38.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aeroporto de Lisboa - silo auto pp1.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
(se aplicável)
Concurso público n.º 21/07/DIA.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 19/02/2008

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

Prorrogação dos prazos de entrega e abertura das propostas, do anúncio publicado no *Diário da República*, n.º 242, de 17/12/2007, II Série.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/01/2008

25 de Janeiro de 2008. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal*.
2611083892

INOVA — INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Organismo INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	À atenção de Dra. Sancha Costa Santos
Endereço Estrada de São Gonçalo, s/ n.º	Código postal 9504-540
Localidade/Cidade Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296201770	Fax 296653324
Correio electrónico inova@inovacoes.pt	Endereço Internet (URL) http://www.inovacoes.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de equipamento de bombagem e monitorização para captações de água mineral do Carapacho (Ilha Graciosa – Açores).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto deste procedimento consiste na aquisição de equipamento de bombagem e monitorização da qualidade da água nas captações de água mineral PS1, PS2 e PS3 – Carapacho (Ilha Graciosa).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ilha Graciosa - Açores.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

a) É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma de consórcio em regime de solidariedade externa, quando lhe for adjudicado o contrato e aquela forma seja necessária à boa execução do mesmo.
b) Cada uma das entidades que compõem o agrupamento deve apresentar os documentos exigidos para acompanhar as propostas.
c) Se se tratar de um agrupamento de concorrentes, estes devem declarar a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade limitada, de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes devem preencher as formalidades necessárias para apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico de acordo com as exigências estabelecidas no programa e caderno de encargos deste concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do Artigo 10º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do Artigo 10º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do Artigo 10º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (50%);
2 Qualidade do fornecimento (20%);
3 Mérito técnico (10%);
4 Assistência técnica (10%);

5 Prazo de execução (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

As cópias do Processo de Concurso serão fornecidos no prazo máximo de quatro (4) dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público. Contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa do concurso, devendo exibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/2008

25 de Janeiro de 2008. — A Directora Executiva, *Sancha Costa Santos*.

2611083921

PARQUE EXPO 98, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Parque EXPO 98, S. A.

Endereço postal:

Avenida de D. João II, lote 1.07.2.1.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1998-014.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 218919898.

Fax:

(351) 218919003.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Sociedade anónima.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de manutenção e conservação do mobiliário e arte urbana, sinalética e equipamento lúdico do Parque das Nações.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço: n.º 27.

(Para serviços da categoria 1-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Parque das Nações, em Lisboa, Portugal.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de manutenção e conservação do mobiliário e arte urbana, sinalética e equipamento lúdico do Parque das Nações, pelo período de três anos, prorrogável até ao limite máximo de cinco anos, de acordo com as condições do caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50850000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 50232200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário garantirá, por caução de 5% do preço total da prestação de serviços, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento obedecem ao previsto no artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É admitida a apresentação de proposta por agrupamento de empresas nos termos do exigido no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Deverão ser entregues os documentos exigidos nas alíneas a) a d) do ponto 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Deverão ser entregues os documentos exigidos nas alíneas a) a c) do ponto 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (*os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis*)

Preço global da proposta — ponderação: 50;

Mérito da proposta — ponderação: 30;

Curricula dos meios humanos e qualidade dos equipamentos — ponderação: 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos Data: 10/03/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500,00.

Divisa: EUR.

Condições e modo de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da Parque EXPO 98, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido.

b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Instalações da Parque EXPO, S. A., no endereço indicado no ponto I.1). Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1) O prazo da prestação de serviços será de três anos, prorrogável até ao limite máximo de cinco anos, incluindo prorrogações. Os trabalhos da prestação de serviços deverão iniciar-se previsivelmente no dia 1 de Maio de 2008, podendo esta data ser alterada mediante notificação da entidade adjudicante com uma antecedência de 15 dias.

2) A Parque EXPO 98, S. A., poderá livremente e a todo o tempo ceder a sua posição contratual, total ou parcialmente, à entidade ou entidades que a viem a substituir na gestão urbana do Parque das Nações, sem que daí possa resultar para si ou para essa(s) entidade(s) qualquer ónus ou encargos, seja de que natureza for.

3) O adjudicatário deverá aceitar a cessão da posição contratual da Parque EXPO 98, S. A., obrigando-se ainda a cumprir, integralmente, as obrigações emergentes do contrato, sem qualquer encargo adicional.

4) No ponto IV.2.1) deverá considerar-se na descrição do terceiro critério de adjudicação o texto «Curricula dos meios humanos e qualidade dos equipamentos afectos à proposta».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/01/2008.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rolando Borges Martins*.

2611083923

SUCH — SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Organismo SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	À atenção de Departamento de Projectos e Obras do Norte
Endereço Rua de Domingos Sequeira, 178	Código postal 4050-230

Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 228341770	Fax 228341733
Correio electrónico mcastro@such.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Hospital Amato Lusitano.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação da cozinha.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Castelo Branco.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	4 5 2 5 9 9 0 0 6			
Objectos complementares				
mentares				

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Arquitectura, Construção Civil, Águas, Instalações Eléctricas, Instalações Mecânicas e Instalações de Gás.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 6 a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida a apresentação de caução, aquando da adjudicação e para celebração do contrato escrito, no valor de 5% do montante da adjudicação sem incidência do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Poderão concorrer as empresas que detenham a classificação de empreiteiro geral de edifícios na 1ª Categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, com os seguintes alvarás:

- a) 1.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria;
- b) 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, 1.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª da 4.ª categoria.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 15.1 do Programa do Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 15.1 do Programa do Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 15.1 do Programa do Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público PO-Norte 01/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção 29/02/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo com IVA incluído: 150 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Através de cheque ou dinheiro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação10/03/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República* Hora 16:30.**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público os concorrentes ou seus representantes no máximo de duas pessoas por concorrente, podendo apenas intervir as que se encontrem credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e localData 11/03/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O valor base do concurso é de € 802000.

O processo do concurso encontra-se patente para consulta no local indicado em I.1), todos os dias úteis, no horário das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.25 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração,
Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira.

2611083926

RECTIFICAÇÕES**IGA — INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

IGA — Investimentos e Gestão da Água, S. A.

Endereço postal:

Rua dos Ferreiros, 150.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9000-082.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração.

Telefone:

(351)291201020.

Correio electrónico:

igamadeira@iga.pt

Fax:

(351)291201021.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Optimização do Sistema de Telegestão.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 22/02/2008

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/02/2008

Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 28/02/2008

Hora: 17:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**Pelo presente anúncio rectifica-se o anúncio de abertura publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 225, de 4 de Dezembro de 2007, no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º 2007/S 232-282810, de 4 de Dezembro de 2007, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007, avisando-se os potenciais concorrentes de que foi prorrogado o prazo limite para a entrega das propostas para as 17 horas de 28 de Fevereiro de 2008.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:**

25/01/2008

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
José Alberto Faria e Pimenta de França.

2611083903



PARTE L

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 2770/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 09-01-2008, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 12 164/2007, de 17-05-2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19-06-2007, foi anulado o procedimento concursal de selecção para o provimento

do cargo de Director de Serviços de Fiscalização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, aberto pelo aviso n.º 23203/2007, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de Novembro de 2007, por não dar cumprimento integral aos requisitos legais exigíveis para provimento para o lugar, previstos no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
